

Looking Inside



Impact Outside

Relatório e Contas 2024

FL●ENE

Looking Inside



Impact Outside

Relatório e Contas 2024

RELATÓRIO E CONTAS 2024

Floene
Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso,
1600-209 Lisboa, Portugal
floene.pt

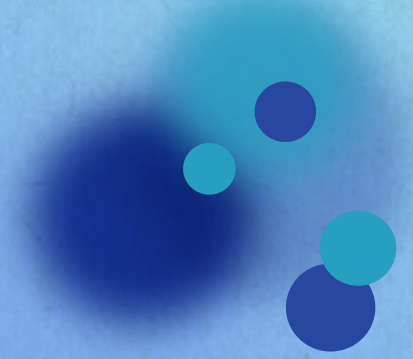
N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247
Capital social 89 529 141 euros

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Abril de 2025



Looking Inside Impact Outside

A Floene é mais do que uma marca.

É uma rede viva de conexões que atravessa o tempo e o território, moldando o presente e antecipando o futuro.

Em 2024, na inauguração da nossa sede em Lisboa, procurámos traduzir esse desígnio através de uma viagem narrativa ao longo de cinco temas, que são também cinco obras: a Rede, o Território, as Comunidades, o Ambiente e os Gases Renováveis.

Estes temas revelam a essência e o impacto da Floene e refletem não só o seu alcance e capilaridade, mas também a sua missão e o seu compromisso com o planeta e com as pessoas.

Cada obra é um convite a explorar uma dimensão abstrata e inspiradora da Floene, onde o passado, a inovação e a sustentabilidade ganham protagonismo e se unem para construir soluções que vão para além das necessidades de hoje.

O grande objetivo deste projeto criativo, sobretudo interno, é permitir uma reflexão individual que cruze a nossa identidade e a nossa atividade.

Acreditamos que através de uma experiência interpretativa, onde cada um de nós é chamado a descobrir as raízes, a visão e o propósito da empresa, nos abrimos mais ao que nos rodeia e somos mais conscientes do impacto positivo que podemos – e devemos – ter no mundo.

A inauguração deste espaço colaborativo, estimulante e vivo parte da premissa de que a cultura da Empresa – baseada num entendimento profundo, partilhado e vivido sobre o papel da Floene nos vários ecossistemas em que está presente – é um catalisador inigualável da capacidade de agirmos sobre o que está “lá fora”.

Looking Inside, Impact Outside.

Tal como nós, convidamo-lo a fluir e a explorar cada obra.

Índice

01.

Visão Global

6

1.1. Mensagem aos <i>Stakeholders</i>	8
1.2. Floene em números	12
1.3. Evolução dos principais indicadores	14

02.

O nosso negócio

16

2.1. Atividade e modelo de negócio	18
2.2. História e presença	20
2.3. Propósito, Missão, Valores e Estratégia	21

03.

Principais destaques do ano

22

04.

A nossa Governance

28

4.1. Estrutura e modelo de governança	30
4.2. Ética e transparência	34
4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34
4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	37

05.

Declarações de Sustentabilidade

44

5.1. Enquadramento e compromisso	46
5.2. Ambiente	51
5.3. Social	60
5.4. Taxonomia	67

06.

Desempenho Financeiro

70

6.1. Inovação e resiliência	72
6.2. Resultados operacionais e financeiros	73
6.3. Qualidade do serviço e satisfação do Cliente	82

07.

Proposta de aplicação de resultados

88

08.

Perspetivas Futuras

92

09.	
Factos relevantes após o encerramento do Exercício	96

10.	
Informações Complementares	100

11.	
Anexos	104

Anexo I – Declarações	106
Anexo II – Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	111
Anexo III a) – Demonstrações Financeiras – Consolidadas	112
Anexo III b) – Demonstrações Financeiras – Individuais	168
Anexo IV – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	206
Anexo V a) – Certificação legal de contas – Consolidado	210
Anexo V b) – Certificação legal de contas – Individual	218
Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental	224
Anexo VII – Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade	228
Anexo VIII – Glossário	232

12.	
Tabelas GRI e Indicadores ESG	236

13.	
Looking Inside, Impact Outside	300





O AMBIENTE • Harmonia natural

As peças procuram traduzir o equilíbrio entre a vitalidade e efervescência sustentável com a solidez dos objetivos e da vontade de crescer da Floene. A copa simboliza a energia e renovação constantes, enquanto o tronco evoca firmeza e resiliência. Este contraste é reforçado pela escolha de materiais distintos entre a parte superior e a inferior, onde os elementos mais leves na copa se contrapõem aos materiais robustos da base, criando uma harmonia ritmada entre leveza e estabilidade.



01



Visão Global

01. Visão Global



Apostámos em sinergias estratégicas, fomentando o debate e fortalecendo parcerias com empresas, municípios e instituições académicas, essenciais para impulsionar a integração de gases renováveis e acelerar a descarbonização da economia nacional

1.1. Mensagem aos Stakeholders

Caros Stakeholders,

No percurso da transição energética, a Floene assume-se como uma entidade de referência, determinada a liderar pelo exemplo e pela ambição. Mais do que acompanhar as mudanças que moldam o setor energético, queremos impulsioná-las, tornando-nos agentes ativos desta transformação. A nossa abordagem é clara: fomentar a inovação, promover soluções sustentáveis e consolidar parcerias estratégicas que acelerem a implementação de um modelo energético mais limpo, eficiente e inclusivo. **Acreditamos numa visão equilibrada da descarbonização, que promova a segurança de abastecimento, maior competitividade para a economia nacional e acessibilidade a todos.**

O ano de 2024 representa um marco significativo nesta trajetória, que só pode ser alcançada com a concretização da ambição de **produção, distribuição e utilização de gases renováveis, nomeadamente, o biometano e o hidrogénio.**

Portugal enfrenta desafios energéticos sem precedentes, encontrando-se num momento crítico para a consolidação do seu compromisso com a transição energética e a descarbonização da sua economia.

O Plano de Ação para o Biometano 2024-2040, mais do que uma resposta a exigências energéticas e climáticas, constitui um vetor de desenvolvimento sustentável alinhado com as metas europeias de descarbonização e com os compromissos internacionais em matéria climática.

Este Plano, que é uma oportunidade única para o nosso País, prevê substituir 9% do consumo de gás natural por biometano, até 2030. Esta substituição permite iniciar o processo de reduzir significativamente as importações de gás natural e os custos associados e, com isso, diminuir a dependência energética e tecnológica externa, contribuir para as metas nacionais de descarbonização e para o aumento da incorporação e diversificação das energias renováveis na matriz energética nacional.

O desenvolvimento do biometano, tem assim, o grande potencial de dinamizar economias locais, incentivando o desenvolvimento de infraestruturas, serviços e tecnologias associadas, fortalecendo a coesão territorial e combatendo o despovoamento em zonas rurais e de baixa densidade populacional.

A transição energética que atravessamos e as metas exigentes de neutralidade carbónica com que estamos comprometidos internacionalmente não nos permitem adiar mais o desenvolvimento dos gases renováveis: estamos atrasados, e a hora de agir é agora.

É neste contexto que reforçámos o nosso compromisso enquanto protagonistas da transformação energética, investindo em iniciativas que promovem a literacia energética, incentivam a eficiência no consumo e possibilitam a adoção de gases renováveis.

O lançamento do projeto Dá-lhe Gás, que destaca o potencial dos gases renováveis, particularmente do biometano, na dinamização económica, social e ambiental dos diferentes territórios e comunidades, envolvendo alunos e professores de escolas dos distritos de Aveiro, Leiria e Viseu e contando com o forte empenho e a dedicação das nossas equipas, é bem demonstrativo de que é possível ir mais além, promovendo iniciativas com impacto.

Apostámos também em sinergias estratégicas, fomentando o debate e fortalecendo parcerias com empresas, municípios e instituições académicas, essenciais para impulsionar a integração de gases renováveis e acelerar a descarbonização da economia nacional,



A partir da nossa nova sede em Lisboa – cuja inauguração marcou um momento de viragem na forma como trabalhamos e nos relacionamos – e das nossas instalações espalhadas de norte a sul do País, seguimos determinados a construir um futuro energético mais justo, sustentável e inclusivo

desde logo com as conferências que promovemos em Évora e Faro, no âmbito do nosso programa de responsabilidade social Comunidades de Futuro.

E demonstrando audácia e vontade de colaboração com os diversos setores da sociedade, marcámos presença na Feira Nacional de Agricultura, iniciando uma colaboração estreita com o setor agrícola, essencial para a produção do biometano.

Sem as redes de distribuição de gás modernas, resilientes e dimensionadas para o futuro, não há oportunidade para desenvolver o enorme potencial de produção de gases renováveis, que existe no território nacional. Estas infraestruturas são a espinha dorsal de um sistema energético flexível, seguro e sustentável, permitindo não só o abastecimento eficiente de gás natural hoje, mas, também, a integração plena e eficaz do biometano e do hidrogénio.

O nosso foco continua a estar na descarbonização da sociedade portuguesa, promovendo alternativas sustentáveis, nomeadamente, para os setores mais intensivos em consumo energético, disponibilizando assim uma energia mais competitiva e um custo de descarbonização inferior, contribuindo para o cumprimento das metas ambientais de Portugal. Exemplo disso é o bem-sucedido projeto Indústria de Futuro, visando promover a incorporação de gases renováveis nos processos produtivos e contribuir para a descarbonização e eficiência energética do setor industrial nacional. Sabemos, no entanto, que a jornada da transição energética ocorre num cenário de incerteza nacional e global, que exige flexibilidade, resiliência, diversificação de fontes e autonomia.

No interior da nossa organização, estamos a concluir um dos processos mais estruturantes da nossa história: a autonomização dos nossos processos corporativos, que permitirá uma atuação ainda mais ágil e focada nos desafios do setor energético. Esta transformação requer esforço e dedicação de todos, e é com orgulho que testemunhamos o empenho e a determinação das nossas equipas neste percurso.

Nada disso seria possível sem as pessoas. A verdadeira força da Floene reside nos seus colaboradores e parceiros, cuja dedicação, conhecimento e paixão

são os pilares da nossa atuação. Com o seu profissionalismo e espírito inovador, transformam problemas em soluções, desafios em oportunidades, concretizando o nosso compromisso de liderar a transição energética. São eles que garantem que cada passo dado reflete a nossa ambição e consolida a nossa posição como referência no setor energético nacional.

A partir da nossa nova sede em Lisboa – com mais e melhores condições, e cuja inauguração marcou um momento de viragem na forma como trabalhamos e nos relacionamos – e das nossas instalações espalhadas de norte a sul do País, seguimos determinados a construir um futuro energético mais justo, sustentável e inclusivo.

É este percurso, e a nossa capacidade de adaptação e evolução, que convidamos a conhecer, em detalhe, nas páginas seguintes, refletindo o vasto conjunto de atividades e os principais resultados do exercício de 2024.

Com a energia do futuro,

Diogo da Silveira e Gabriel Sousa

Presidente do Conselho de Administração
e Presidente da Comissão Executiva



CFO

Pedro Álvaro
de Brito
Gomes Doutel

CEO

Gabriel Nuno
Charrua
de Sousa

Chairman

Diogo António
Rodrigues
da Silveira

CSO

Satoshi
Kanomata

COO

Carlos Miguel
Faria da Silva



1.2. Floene em números

Indicadores Operacionais



Indicadores Financeiros (Milhões de EUR)



Indicadores ESG

AMBIENTE

20 386 tCO₂ eq
Emissões GEE
âmbito 1 e 2

7 131 tCO₂ eq
Emissões GEE
âmbito 3

100 %
Resíduos
recuperados¹

45 %
Resíduos
incorporados
(Obras)

SOCIAL & GOVERNANCE

395 Colaboradores²

46 Formação – h/colaborador

0 Índice de Frequência
(Acidentes) – colaborador Floene

Gênero e idade

32 %
Mulheres

68 %
Homens

45 %
Entre 30-50 anos

1. Inclui operações de valorização e de incorporação.

2. Não inclui estagiários, licenças sem vencimento, nem Órgãos Sociais (exceto os membros da Comissão Executiva). Consideram-se os colaboradores de todas as empresas que integram o Grupo Floene.

1.3. Evolução dos principais indicadores

Indicadores operacionais	Unid	2024	2023	Δ	Δ%
Locais de consumo com contrato ativo	#	1 129 966	1 131 566	(1 600)	(0,1%)
Volume distribuído	GWh	15 566	15 653	(87)	(0,6%)
Extensão total da rede	Km	13 911	13 800	110	0,9%
Rede primária	Km	790	790	0	-
Rede secundária	Km	13 121	13 010	110	0,9%
Ramais	#	376 390	371 810	4 580	1,2%

Milhares de EUR

Informação financeira	2024	2023	Δ	Δ%
EBITDA	102 602	102 622	(20)	(0,0%)
EBIT	52 405	53 449	(1 044)	(2,0%)
Resultado líquido	10 050	17 025	(6 975)	(41,0%)
Free cash flow ¹	49 250	28 433	20 817	73,2%
Dívida líquida ²	609 053	591 835	17 218	2,9%
Ativo fixo líquido ³	1 121 270	1 120 897	374	0,0%
Investimento	49 496	41 077	8 418	20,5%

1. Fluxos das atividades operacionais - Fluxos das atividades de investimento.

2. Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas - Caixa e equivalentes.

3. Ativos tangíveis + Ativos intangíveis (excluindo Goodwill).

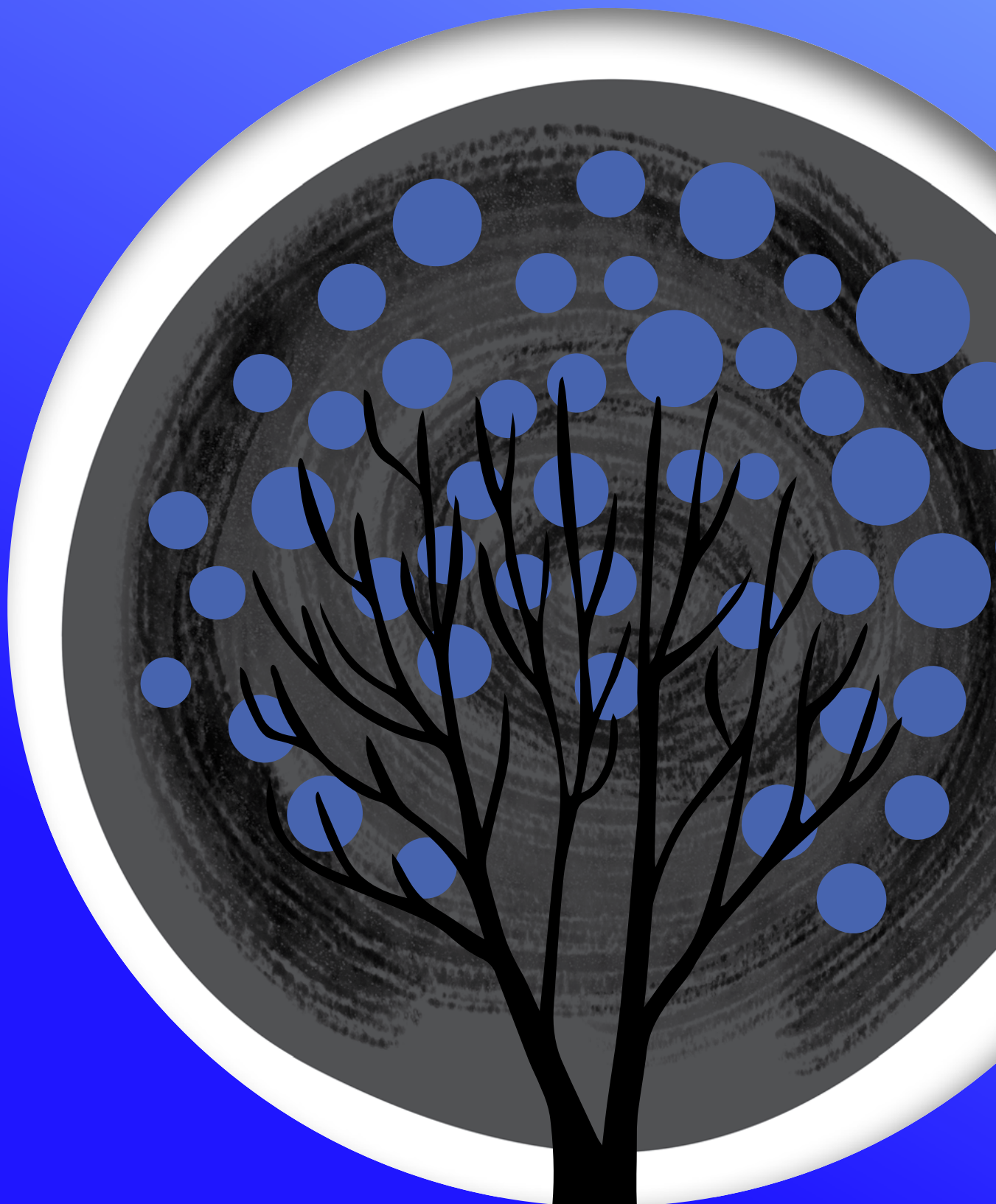
Informação ESG	2024	2023	Δ	Δ%
EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (tCO₂eq)				
Âmbito 1 + 2	20 386	23 470	(3 084)	(13,1%)
Âmbito 3	7 131	7 553	(422)	(5,6%)
Âmbito 1 + 2 + 3	27 517	31 023	(3 506)	(11,3%)
Intensidade de emissões GEE Âmbito 1 + 2 (tCO ₂ /GWh)	1,3	1,5	(0,2)	(12,7%)
Intensidade de emissões GEE Âmbito 1 + 2 (tCO ₂ /km rede)	1,5	1,7	(0,2)	(13,8%)
PESSOAS				
N.º de colaboradores ¹	395	408	(13)	(3,2%)
% de mulheres vs. homens	32%	32%	-	-
% de mulheres em cargos de gestão de topo ²	31%	31%	-	-
Formação por colaborador (h) ³	46	35	11	30,4%
Índice de retenção de colaboradores	90%	94%	(4,0%)	(4,3%)
Índice de rotatividade de colaboradores	10%	6%	4,0%	66,7%

1. A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees/estagiários*, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as empresas que integram o Grupo Floene. A contabilização é realizada no final do período de relato.

2. Gestão de topo inclui Comissão Executiva, Diretores e *Managers*.

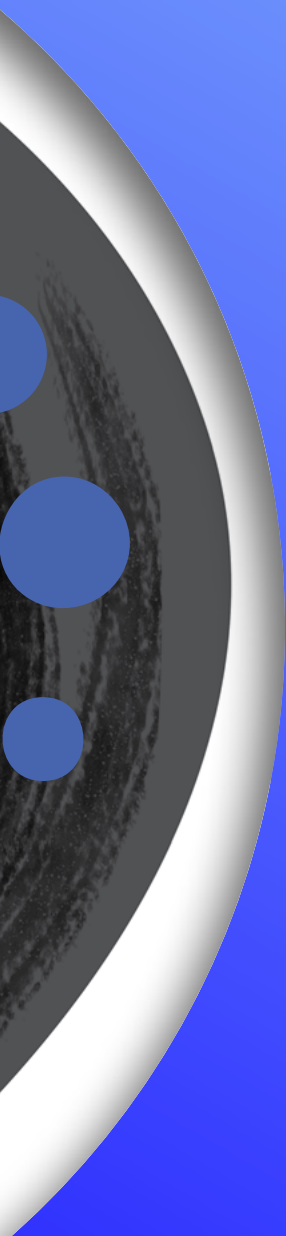
3. Formação por colaborador, inclui membros da Comissão Executiva.

Relativamente ao ano de 2023, procedeu-se à correção do número de colaboradores, na sequência de uma alteração de critério, bem como à retificação do valor das emissões de gases com efeito de estufa – âmbito 1+2+3, devido a uma correção do cálculo.



O AMBIENTE • Harmonia natural

As peças procuram traduzir o equilíbrio entre a vitalidade e efervescência sustentável com a solidez dos objetivos e da vontade de crescer da Floene. A copa simboliza a energia e renovação constantes, enquanto o tronco evoca firmeza e resiliência. Este contraste é reforçado pela escolha de materiais distintos entre a parte superior e a inferior, onde os elementos mais leves na copa se contrapõem aos materiais robustos da base, criando uma harmonia ritmada entre leveza e estabilidade.



02



O nosso negócio

02. O nosso negócio



A rede de distribuição da Floene destaca-se como uma das mais modernas e eficientes da Europa

2.1. Atividade e modelo de negócio

O Grupo Floene é o principal operador de distribuição de gás em Portugal, gerindo diretamente nove Operadores de Rede de Distribuição de Gás (ORD) – Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitaniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás. Com mais de 1,1 milhões de clientes residenciais, terciários e industriais, está presente em 106 concelhos de norte a sul do país com cerca de 72% de quota de mercado, em termos de pontos de consumo.

A Empresa gere as concessionárias e licenciadas responsáveis pela operação das redes de gás em nove das onze concessões regionais do País. Os nove ORD operam sob uma equipa de gestão comum e partilham os sistemas operacionais, o que permite maior eficiência e coerência na operação.

Cinco dos ORD atuam ao abrigo de contratos de Concessão, firmados com o Estado Português em 2008, com validade de 40 anos, enquanto os restantes operam ao abrigo de Licenças com um período de exploração de 20 anos.

A rede de distribuição da Floene destaca-se como uma das mais modernas e eficientes da Europa. Constituída maioritariamente por tubagens de polietileno (94%) e com uma idade média inferior a 18 anos, esta infraestrutura garante um abastecimento em total segurança e permite oferecer um serviço de elevada qualidade, cumprindo integralmente com os requisitos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e com a legislação do setor.

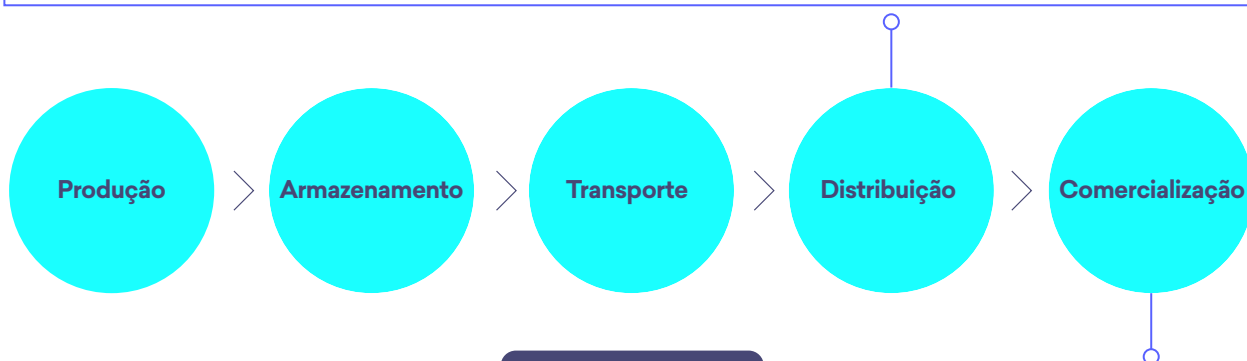


O Grupo Floene é o principal operador de distribuição de gás em Portugal, gerindo diretamente nove Operadores de Rede de Distribuição de Gás (ORD)

Como e onde operamos

Distribuição

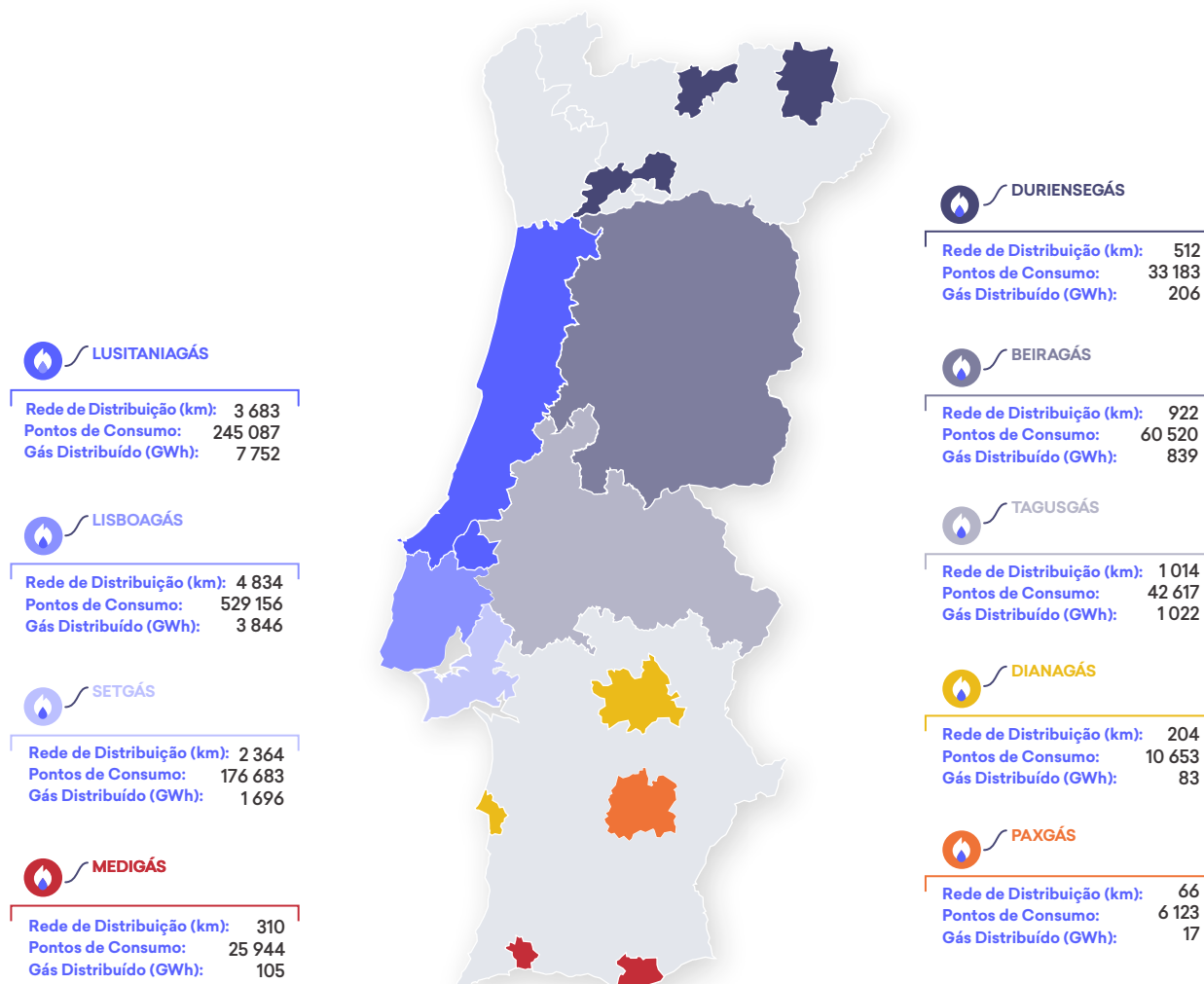
A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média pressão (MP: entre 20 e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião-cisterna.



Comercialização

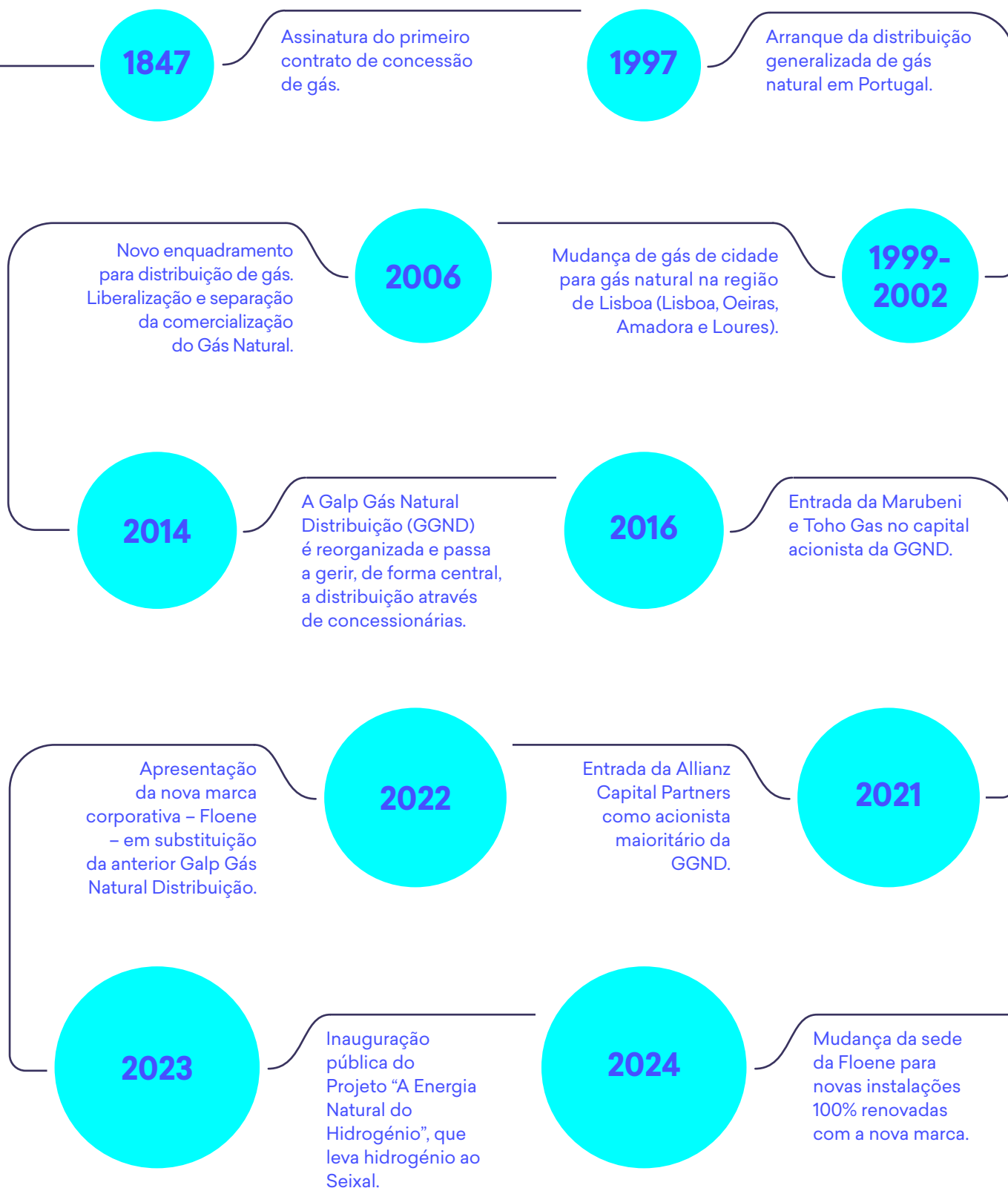
Os ORD com fornecimento de gás a **menos de 100 000 clientes** (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás) desenvolvem também a atividade de **comercialização de gás**, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de relato contabilístico.

Onde estamos



2.2. História e presença

Somos novas energias com mais de 175 anos de experiência:



2.3. Propósito, Missão, Valores e Estratégia

O nosso Propósito, Missão, Compromisso e Valores compõem a nossa identidade e levam-nos a querer promover uma transição energética justa e responsável.



Propósito

Promovemos comunidades sustentáveis.

Existimos desde 1847, estamos aqui para ficar e abraçar a transformação e o progresso sustentável das comunidades onde nos inserimos.



Missão

Somos novas energias com 175 anos de experiência.

Lideramos pelo exemplo e pela capacidade de trazer soluções de energia sempre mais eficientes e mais limpas.



Compromisso

Ser o melhor parceiro na transformação energética.

Expandimos e inovamos – para concretizar a transformação energética. Promovemos a sustentabilidade – para crescermos juntos e incentivamos o fazer diferente – para continuarmos a ter futuro.



Valores

Colaboração
Somos todos um.

Respeito
Cuidamos do que nos rodeia.

Audácia
Imaginamos e concretizamos.



Estratégia

Ser um dos principais promotores na transição energética.

A Floene está na vanguarda da **descarbonização** e da **transição energética**, reunindo todas as condições para a distribuição de **gases renováveis**. A sua rede de 13 911 km, maioritariamente em polietileno, está preparada para transportar **hidrogénio verde** e **biometano**, reforçando o seu

papel como agente chave na transição para uma economia de baixo carbono em Portugal. Comprometida com a **sustentabilidade**, a Floene visa crescer de forma responsável, criando valor e promovendo o bem-estar das comunidades através da integração das novas energias do futuro.



O AMBIENTE • Harmonia natural

As peças procuram traduzir o equilíbrio entre a vitalidade e efervescência sustentável com a solidez dos objetivos e da vontade de crescer da Floene. A copa simboliza a energia e renovação constantes, enquanto o tronco evoca firmeza e resiliência. Este contraste é reforçado pela escolha de materiais distintos entre a parte superior e a inferior, onde os elementos mais leves na copa se contrapõem aos materiais robustos da base, criando uma harmonia ritmada entre leveza e estabilidade.

03

Principais destaques do ano

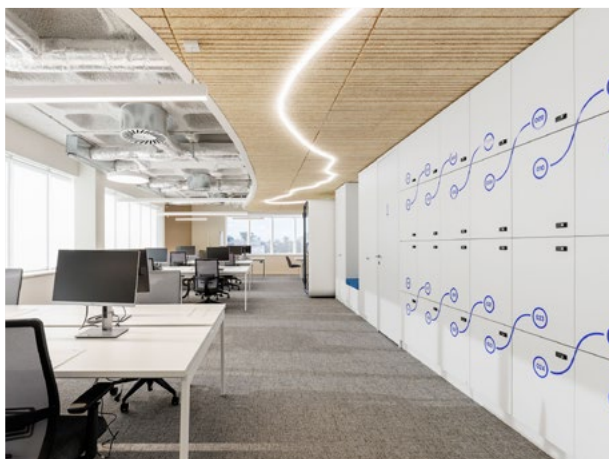
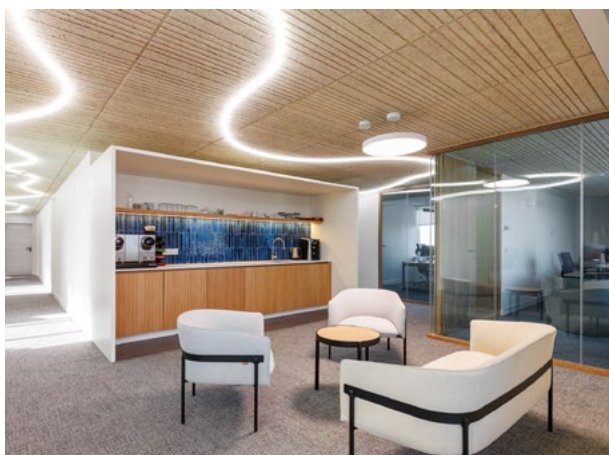
03. Principais destaques do ano

“

A inauguração da nova sede da Floene, em 2024, foi um marco no processo de transformação da Empresa

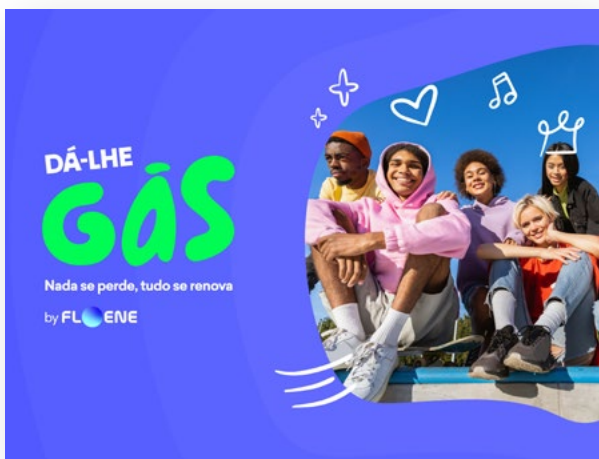
Reafirmando o seu compromisso com a transição energética, a Floene desenvolveu, em 2024, iniciativas inovadoras para a promoção de gases renováveis, dando suporte a parcerias estratégicas com produtores locais, municípios, associações industriais, academia e outros agentes relevantes.

O objetivo é contribuir para um futuro energético mais sustentável para Portugal, potenciando a atual rede de distribuição de gás natural, que se encontra 100% apta a receber e distribuir os gases renováveis do futuro.



Nova sede da Floene, 100% renovada com a nova marca

Principais destaques do ano



Programa “Dá-lhe Gás”

Literacia energética

Veja mais [aqui](#):




Feira Nacional da Agricultura

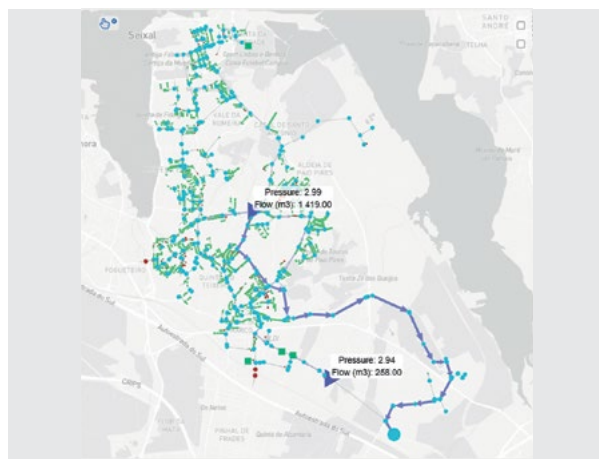
1.ª Participação da Floene

Veja mais [aqui](#):




Injeção de H2 verde na rede de distribuição de Rio Maior

Veja mais na [página 52](#)



Gas Quality Tracking System (GQTS)

Veja mais na [página 53](#)



Floene joins
the Oil and Gas Methane
Partnership 2.0

**Oil and Gas Methane
Partnership 2.0 (OGMP 2.0)**

Veja mais [aqui](#):



Indústria de Futuro

Fim do ciclo do Roteiro para a
Introdução dos Gases Renováveis
no Setor Industrial Nacional

Veja mais [aqui](#):



**Continuámos a promover as
“Comunidades de Futuro”**

Veja mais [aqui](#):



**Continuámos a promover a Energia
Natural do Hidrogénio através do
projeto Green Pipeline (GPP)**

Veja mais [aqui](#):



TRÓCA DE CALDEIRAS

O PROGRAMA FINANCIADO
PARA MELHORAR A
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
DA SUA CASA

Troca de Caldeiras (PPEC)

Veja mais [aqui](#):

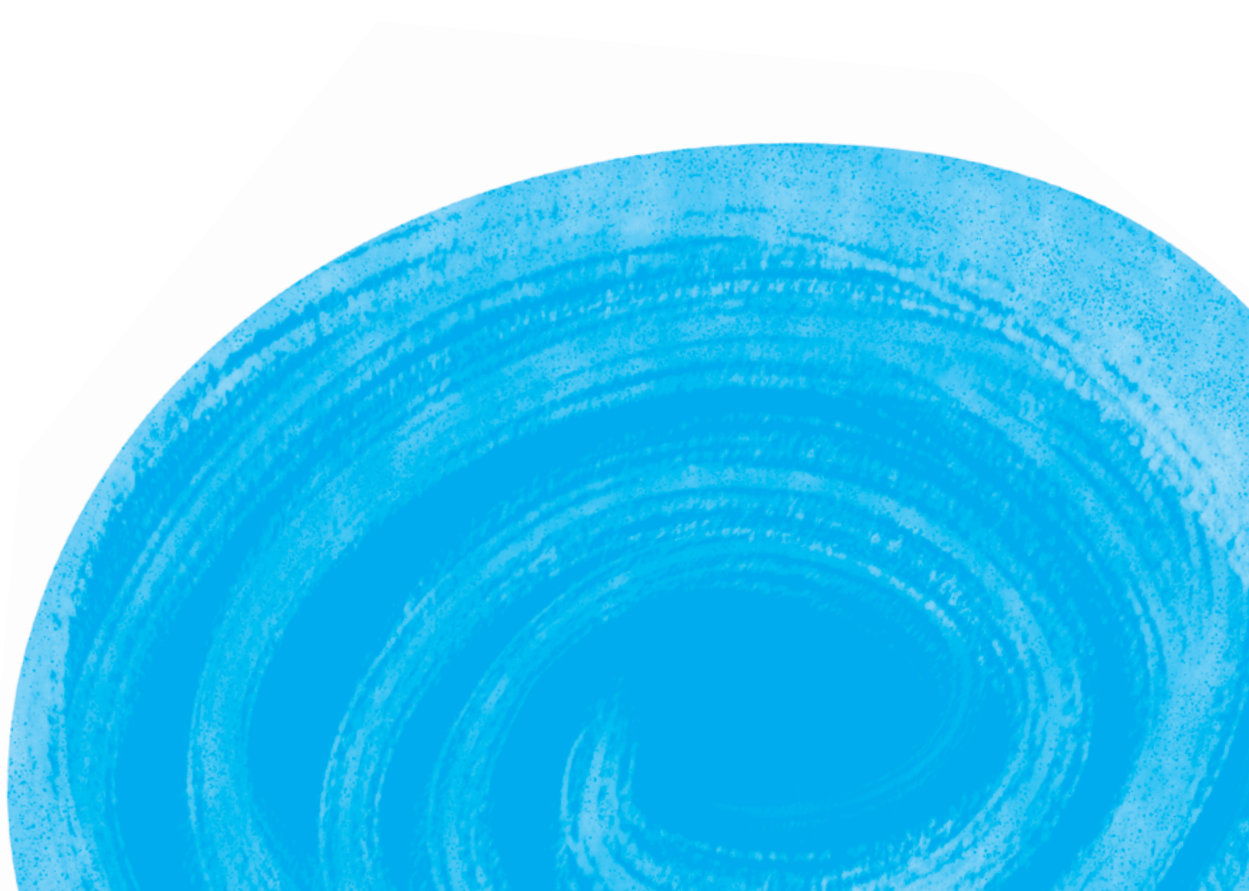


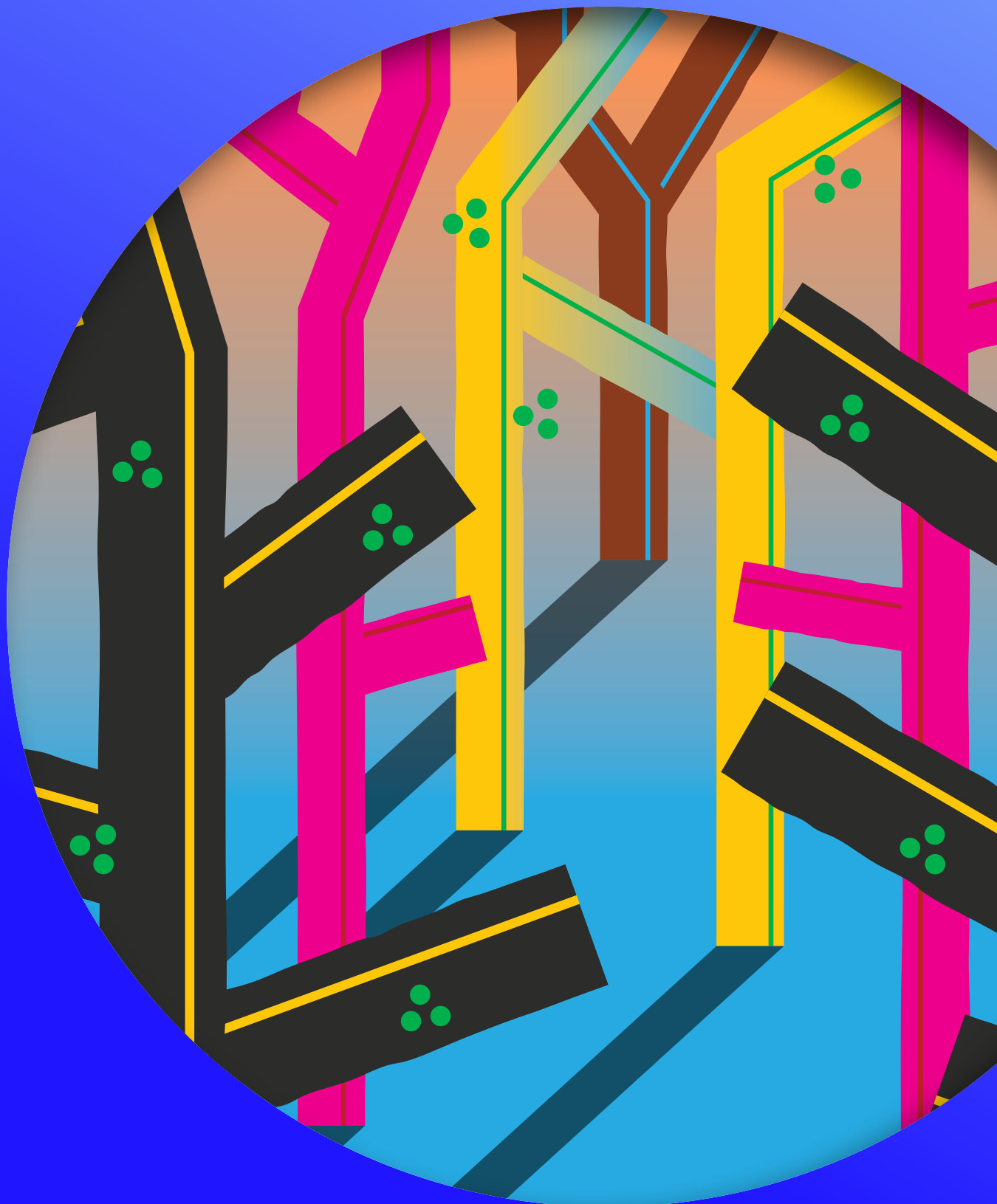
RETROFIT DA REDE DE GÁS PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES RENOVÁVEIS



Projeto Retrofit

Veja mais na [página 54](#)





A REDE • Fluxos vivos

Esta obra reimagina o trajeto invisível do gás pelas tubagens que se estendem por todo o território, levando energia às casas dos consumidores. A cor intensa simboliza a vitalidade, a transformação e o movimento constante. Cada matiz celebra a energia que percorre essas redes, lembrando-nos que, mais do que um simples transporte, o fluxo de gás representa uma conexão dinâmica entre tecnologia e vida, entre a fonte e o destino.



04



A nossa *Governance*

04. A nossa Governança

4.1. Estrutura e modelo de governança

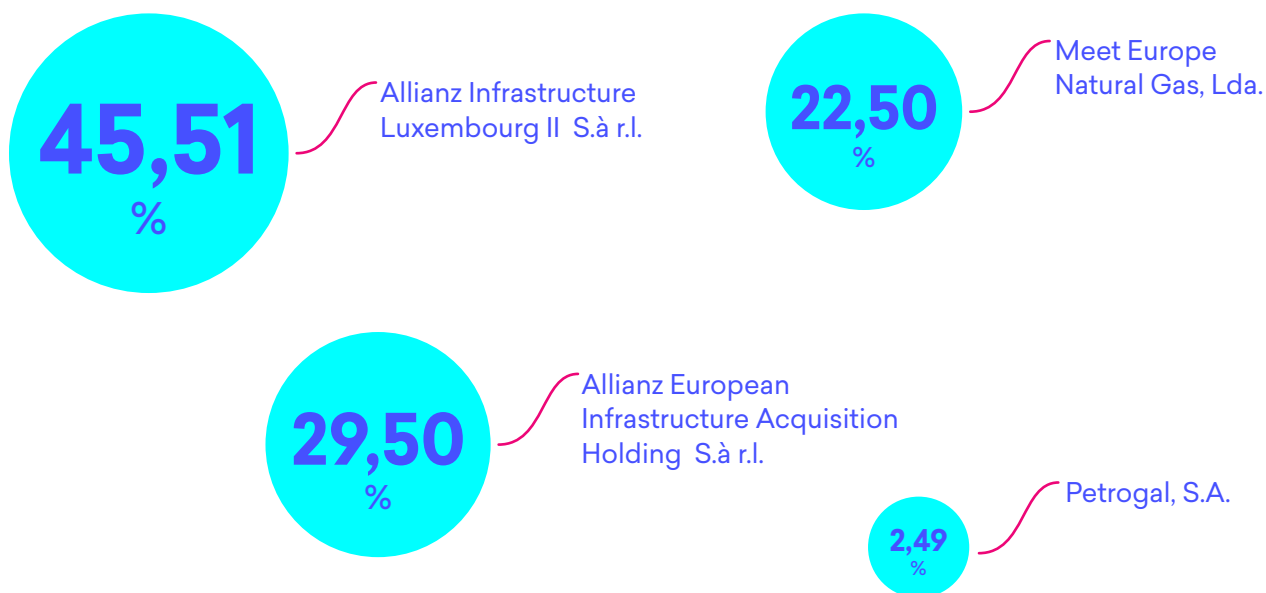
4.1.1. Estrutura acionista

A estrutura acionista da Floene conheceu uma alteração significativa, em 2021, com a entrada da Allianz Capital Partners, que detém 75,01% do capital, através das suas participadas Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l. O remanescente do capital social da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda. (consórcio formado pelas empresas japonesas Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.) e pela Petrogal, S.A. (Grupo Galp), respetivamente, com 22,50% e 2,49%.

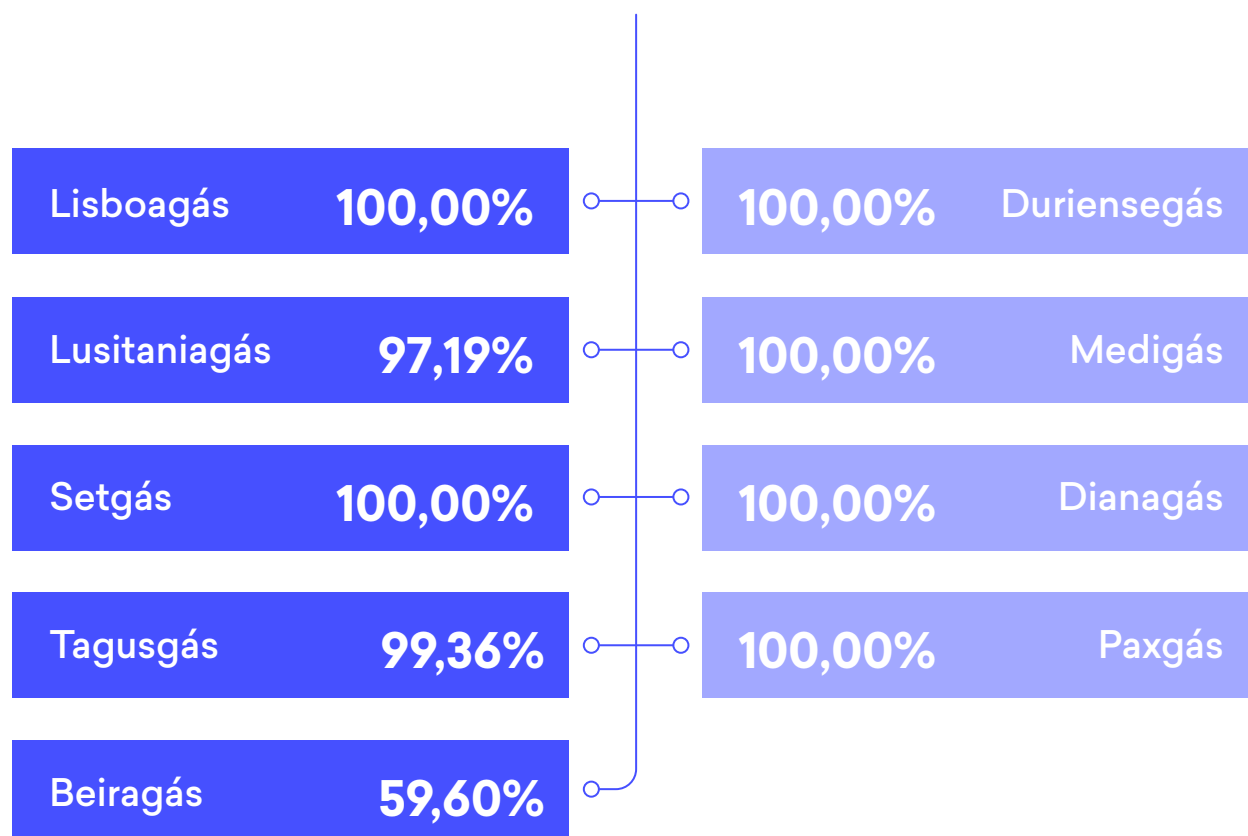
O Grupo Floene é composto pela Empresa Floene Energias, S.A., por cinco empresas concessionadas e quatro empresas licenciadas, cujas participações no capital são indicadas seguidamente.



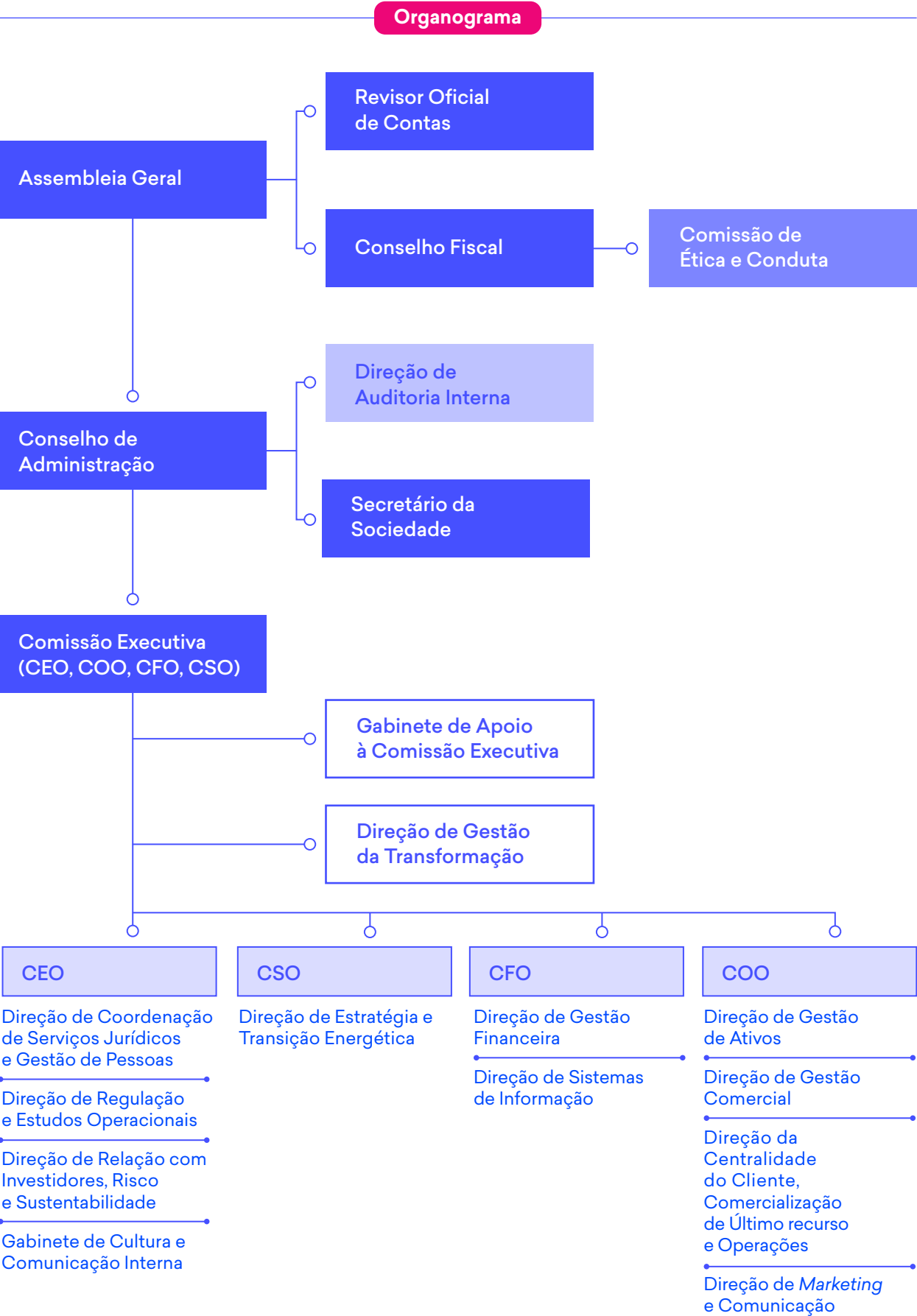
Em 2021, a Allianz Capital Partners passou a deter 75,01% do capital da Floene, o que veio alterar de forma considerável a estrutura acionista do Grupo



DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO



4.1.2 Modelo de governo societário



A Floene adota um modelo societário monista clássico, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, que visa a transparência, a eficácia da tomada de decisão e a separação clara de poderes entre os diversos Órgãos Sociais. Este modelo é composto pelos seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** – o órgão máximo do governo da Sociedade, que reúne os acionistas para participarem nas decisões do Grupo;
- **Conselho de Administração** – responsável pela gestão da Sociedade, composto por nove membros, incluindo quatro executivos e cinco não executivos; toma as principais decisões estratégicas do Grupo, supervisiona e delega a gestão corrente na Comissão Executiva;
- **Comissão Executiva** – composta pelos quatro membros do Conselho de Administração Executivos, tem poderes delegados pelo Conselho de Administração para realizar a gestão corrente do Grupo;
- **Conselho Fiscal** – composto por três membros permanentes e um membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral, é o órgão responsável por fiscalizar a atividade do Grupo;
- **Revisor Oficial de Contas** – entidade externa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, garantindo a veracidade e a conformidade das informações prestadas necessária para a revisão legal das contas da Sociedade, bem como o exercício de outros poderes conferidos pela lei;
- **Secretário da Sociedade** – encarregue do apoio especializado aos Órgãos Sociais, assegurando o cumprimento das formalidades legais e administrativas.

A composição dos Órgãos Sociais para o mandato em curso (2022-2024) encontra-se detalhada no Anexo I.

A Direção de Auditoria Interna depende hierarquicamente do Conselho de Administração e tem reporte funcional ao Conselho Fiscal. Esta direção desempenha um papel crucial na avaliação independente e sistemática do sistema de controlo interno e gestão de risco.

A Sociedade tem uma Comissão de Ética e Conduta, composta por três membros nomeados pelo Conselho Fiscal, sob proposta do Conselho de Administração, cujo mandato corresponde ao período do mandato do Conselho Fiscal.

A **estrutura organizacional** da Floene, em **31 de dezembro de 2024**, contava com **doze direções**, garantindo uma gestão eficiente das suas áreas de atuação, conforme representado no organograma.

De forma a fortalecer a **comunicação interna estratégica** e a **partilha de conhecimento** entre direções, a Empresa realizou diversos comités ao longo do ano, com temas de discussão distintos, desde a Estratégia e Mercado, Inovação e Tecnologias de Informação e Desempenho, ESG e *Stakeholders*, Risco e Controlo Interno.

A partir do **segundo semestre de 2024**, e de forma a agilizar os temas em discussão e permitir um acompanhamento regular dos principais temas estratégicos e operacionais, a Floene passou a promover reuniões mensais de direção com a gestão de topo, mantendo a realização quadrimestral dos comités de ESG e *Stakeholders* assim como de Risco e Controlo Interno. A partir de 2025, a Empresa irá realizar, com uma periodicidade bianual, um comité dedicado ao tema da Segurança.

4.1.3. Integração da Sustentabilidade na nossa Organização

A gestão global dos temas ESG encontra-se sob responsabilidade da **Direção de Relações com Investidores, Risco e Sustentabilidade**, que reporta à Comissão Executiva. Entre as suas responsabilidades, destaca-se a promoção da sustentabilidade da Empresa e das melhores práticas de gestão corporativa e a divulgação de informação. A sua abordagem integrada à gestão do desempenho ambiental, social e de *governance* foca-se na **proteção e criação de valor sustentável** para todos os *Stakeholders*.

No plano operacional, todas as direções estão **alinhas e comprometidas** com a implementação das melhores práticas, assegurando um **desempenho sustentável** nas dimensões económica, ambiental, social e de *governance*.

O **Conselho de Administração**, enquanto órgão máximo de *governance*, é responsável pela **revisão e aprovação do relato de sustentabilidade**, incluindo a lista de tópicos materiais, numa base anual. Além disso, acompanha os temas ambientais nas reuniões trimestrais, através do *ESG Report*, para além de interagir duas a três vezes por ano em questões relativas ao **plano de descarbonização e transição energética**.

Em 2024, a Floene reforçou o compromisso com a sustentabilidade ao lançar uma **área dedicada ao ESG na intranet**, tornando os temas de sustentabilidade mais acessíveis a todos os colaboradores.

4.2. Ética e transparência

A identidade da Floene assenta em princípios éticos fundamentais: abraçamos a transformação e o progresso sustentável das comunidades onde nos inserimos.

A Floene está empenhada em garantir um ambiente onde os seus valores – colaboração, respeito e audácia – sejam vividos por todos os colaboradores e expressos nos comportamentos do dia-a-dia.

Assim, no final de 2023, a Empresa desenvolveu um novo Código de Ética, que reflete a nossa nova identidade, o nosso propósito, missão e valores e que endereça, de forma direta, temas essenciais à inserção da Floene e das suas pessoas numa sociedade cada vez mais complexa e exigente.

Paralelamente, foi lançado um novo canal de comunicação para reportar episódios de conduta indevida – o ComunicaÉtica. Disponível na *homepage* da *intranet* e no site [Floene.pt](https://floene.pt), este canal garante a mais rigorosa confidencialidade da informação veiculada e o total anonimato.

Na mesma linha, os ORD, além de subscreverem o Código de Ética e Conduta da Floene, dispõem também dos seus próprios códigos de conduta. Estes documentos estabelecem os princípios e as normas gerais de comportamento a observar pelos gestores e demais colaboradores dos ORD, assegurando o absoluto respeito pelas regras de independência e transparência no exercício das suas funções, bem como garantindo a ausência de comportamentos discriminatórios.

A **Comissão de Ética e Conduta (CEC)** da Floene é uma **estrutura interna e independente**, com reporte ao Conselho Fiscal, responsável pela monitorização da implementação do Código de Ética, bem como pelo esclarecimento de dúvidas acerca da sua aplicação. A CEC recebe e trata a informação transmitida através do ComunicaÉtica – Comunicação de Irregularidades – relativa a alegadas infrações ou violações das normas do Código de Ética ou de regulamentos e regras internas. É ainda responsável por promover formação aos colaboradores em matérias de ética e conduta.

A cultura transparente, aberta e construtiva que queremos para a nossa Empresa assenta na compreensão e no reconhecimento dos princípios que a orientam. Neste sentido, após a publicação do novo Código de Ética e o lançamento do canal de denúncias, já em 2024, a Comissão de Ética promoveu o *webinar* “We Talk – Ética”, transmitido *online* com o tema “Construir ambientes saudáveis – Entender e combater os diferentes tipos de assédio corporativo”. Este *webinar* contou com a presença do Presidente da Comissão de Ética, Adolfo Mesquita Nunes, e da vogal, Joana Appleton, numa transmissão em direto para toda a Empresa. A sessão teve a participação de cerca de 270 colaboradores, que submeteram e tiveram as suas questões respondidas.

Em 2024, o número de denúncias recebidas pela Comissão de Ética e Conduta foi significativamente superior ao do ano anterior, um claro sinal de confiança e abertura relativamente aos novos meios disponibilizados aos denunciantes. Das 11 denúncias recebidas, cinco foram consideradas fora de âmbito por se tratar de queixas do foro comercial e técnico. Nos restantes casos, todas as denúncias foram analisadas e consideradas concluídas, após as respetivas investigações.

4.3. Gestão de riscos e controlo interno

A Floene implementou um **Sistema de Controlo Interno** e de **Gestão do Risco** integrado na estrutura organizacional, que permite conferir uma garantia razoável sobre o cumprimento dos seus objetivos em relação i) à continuidade e sustentabilidade da sua operação; ii) à salvaguarda e proteção dos ativos; (iii) à prevenção e deteção de fraudes e erros;

iv) ao cumprimento da legislação e normativos aplicáveis; e (v) ao reporte financeiro e não financeiro.

O sistema de controlo interno e gestão de risco da Floene está inserido num quadro regulamentar que abrange um conjunto de políticas e um **Manual de Controlo Interno**, aprovados pelo Conselho de Administração, que segue o modelo de referência “COSO Framework” (*Internal Control – Integrated Framework*) e ISO 31000, bem como o modelo organizacional associado à gestão integrada e transversal do controlo interno e gestão do risco na Empresa.

A estrutura de *governance* do controlo interno e gestão de risco na Floene assenta no **modelo das três linhas de defesa**, que assegura a completa atribuição de responsabilidades, bem como uma adequada segregação de funções e reporte no âmbito de controlo interno e gestão de risco.

A Floene adota uma metodologia dinâmica, abrangente e contínua de gestão de risco, que engloba atividades de identificação, avaliação das ameaças e oportunidades, bem como definição de planos de ação para mitigação e monitorização dos principais riscos associados às atividades desenvolvidas.



Este processo é realizado periodicamente, pelo menos uma vez por ano, com base na importância do risco e em quaisquer mudanças no contexto, envolvendo a Comissão Executiva, o Comité de Risco e Controlo Interno, a área de Gestão do Risco e os Responsáveis pela identificação dos riscos e pelos planos de ação de mitigação. À Direção de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal compete

aferir a adequação e a eficiência do sistema de controlo interno e da gestão de riscos, focando-se prioritariamente nos riscos de maior impacto evidenciados pelo Modelo de Gestão de Riscos adotado.

O sistema de Controlo Interno e de Gestão do Risco é supervisionado pelo Conselho de Administração que, numa base anual, aprova a matriz de riscos críticos (maior probabilidade de ocorrência e impacto).

Durante o ano de 2024, foram realizadas três reuniões de Comité de Risco e Controlo Interno, cuja missão é apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na revisão e regular monitorização dos riscos e oportunidades do Grupo Floene, assegurar a aplicação da política de gestão do risco e garantir a implementação de um adequado plano de ação.

Nos últimos anos, novos desafios no setor energético resultaram num aumento da avaliação global de risco da atividade da Floene. O contexto das atividades reguladas de gás tornou-se mais adverso, tanto na Europa quanto em Portugal, impulsionado pela crescente tendência de eletrificação na estratégia energética.

Risco	Nível de risco ¹	Evolução vs. 2023
Regulatório	Crítico	↑
Mercado/Procura Gás	Crítico	↑
Transição Energética	Alto	↑
Recrutamento e Retenção	Alto	↓
Financeiro	Alto	↓

1. Nível de risco: Baixo/Médio/Alto/Crítico

A atualização da avaliação de risco levou à revisão em alta de três riscos: i) Risco Regulatório; ii) Risco de Mercado e iii) Risco da Transição Energética. Este último subiu, devido ao atraso no desenvolvimento dos gases renováveis, nomeadamente na implementação do Plano de Ação do Biometano, publicado em março e sem evolução até ao final de 2024. O Risco de Recrutamento e Retenção baixou

para “Alto”, devido à consolidação do processo de *carve-out*, bem como o ii) Risco Financeiro, na sequência da renegociação antecipada, e bem sucedida, da linha de financiamento de 180 milhões de euros que tinha vencimento previsto para março de 2026.

Em relação às medidas de mitigação, o primeiro risco mencionado é gerido através de um acompanhamento sistemático das tendências regulatórias e legislativas nacionais e europeias, bem como pela assessoria legal, de *compliance* e regulatória em estreita articulação com a Empresa, de forma a garantir o cumprimento das disposições estatutárias, legais e regulamentares.

Por seu lado, o risco de mercado e redução de consumo de gás é gerido através, designadamente, da promoção e desenvolvimento de soluções de baixo carbono, inovadoras e mais eficientes, reforçando a mensagem da necessidade de existirem alternativas energéticas no processo de descarbonização da sociedade. A mitigação passa por um conjunto de iniciativas como programas direcionados para a transmissão de conhecimento, a criação de campanhas digitais de retenção de clientes e simuladores de poupança na utilização do gás natural, entre outras.

No contexto do Risco da Transição Energética, a Floene, como maior operador de distribuição de gás natural em Portugal, tem-se destacado na liderança do desenvolvimento de iniciativas para impulsionar a descarbonização dos consumos de energia. A Empresa reconhece que os gases renováveis, como o biometano, constituem uma oportunidade estratégica para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover novas dinâmicas em setores-chave, como o agrícola e o industrial.

No que diz respeito à **adaptação às alterações climáticas**, a Floene tem plena consciência dos riscos e oportunidades associados a este fenómeno. Por isso, desde o **segundo semestre de 2024**, iniciou uma **avaliação robusta dos riscos climáticos físicos** sobre os seus ativos, com especial enfoque na vulnerabilidade das infraestruturas de distribuição de gás face a fenómenos climáticos extremos.

Embora a maioria das infraestruturas de gás esteja enterrada, reduzindo a exposição a eventos climáticos

adversos, a Floene está a **aprofundar a análise dos riscos** associados a condições extremas de temperatura, catástrofes naturais e outros eventos meteorológicos severos, considerando a sua probabilidade e os impactos financeiros e operacionais.

A Empresa tem também em curso **ações de mitigação e adaptação**, incluindo planos de resposta a emergências, seguros para eventos catastróficos e estratégias específicas para infraestruturas. A quantificação dos custos destas ações está a ser desenvolvida no âmbito deste processo de avaliação.

No sentido de minimizar a exposição a diversos riscos, resultantes de sinistros decorrentes da atividade operacional, o Grupo Floene contrata as apólices de seguros consideradas necessárias. Estes instrumentos fazem a cobertura dos riscos que poderão ocorrer durante o desenvolvimento das atividades, com vista à transferência do risco e à minimização de potenciais danos operacionais e financeiros, destacando-se os seguros patrimoniais de responsabilidade civil, os seguros sociais, financeiros, de cibersegurança, entre outros.

4.3.1. Sistemas de gestão certificados

A Floene tem o sistema de gestão de Ambiente, Qualidade, Segurança e Saúde implementado e certificado nos ORD do Grupo, em conformidade com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e ISO 45001. Esta certificação reforça a melhoria contínua, essencial para a sustentabilidade da distribuição de gás, evidenciando o compromisso da Floene com o ambiente, a satisfação dos clientes e a segurança dos colaboradores.

4.3.2. Conformidade legal e regulatória

No âmbito da conformidade legal, são conduzidas auditorias operacionais e de verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como de outros aspetos ambientais da Floene. Estas auditorias abrangem também a segurança e saúde no trabalho, qualidade, energia e proteção de pessoas e dados. Adicionalmente, são realizadas revisões aos sistemas de informação para testar a eficácia dos mecanismos de controlo interno, garantindo as condições necessárias para a manutenção de um processo de melhoria contínua.

4.4. Envolvimento com os Stakeholders

Para impulsionarmos a transição energética e gerar um impacto positivo nos territórios em que atuamos e junto das comunidades que servimos, temos vindo a construir uma relação de confiança, de proximidade e de transparência com os nossos *Stakeholders*, em diferentes áreas e setores de atividade, num caminho desde sempre assente na criação de valor partilhado a nível económico, social e ambiental e na promoção de um crescimento equilibrado e sustentável.

Com o firme compromisso de sermos o melhor parceiro na transformação energética, temos trabalhado diariamente para garantir a segurança, a fiabilidade e a sustentabilidade da nossa rede, apostando no uso de gases renováveis e contribuindo ativamente para a descarbonização da economia e para a construção de um setor energético mais justo, eficiente e responsável.

O ano de 2024 fica marcado pelo reforço da nossa missão de promover comunidades sustentáveis e pelas muitas iniciativas que, estando alinhadas com as necessidades das pessoas, das famílias e das empresas, e com os desafios globais da transição energética, nos ajudaram a consolidar um futuro mais sustentável para Portugal, onde ambição e responsabilidade caminham lado a lado.

“Comunidades de Futuro”

Pensado em 2022, o propósito da Floene materializou-se em 2023 com o lançamento de “Comunidades de Futuro”, um programa de responsabilidade social versátil e dinamizador. Consciente da importância de estimular as potencialidades únicas de cada região para ir ao encontro das suas necessidades energéticas, a Floene continuou o seu caminho na promoção de Comunidades Sustentáveis em 2024.

Com este programa, a Empresa compromete-se a contribuir para o desenvolvimento económico, ambiental e social de cada localidade em que está presente, tendo em vista o cumprimento de dois dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos. A Floene assume-se, assim, como facilitadora para uma transição energética justa, fomentando parcerias e aumentando o nível de consciência e educação nacional sobre os gases renováveis, como forma de mitigar as alterações climáticas.



A Floene compromete-se a contribuir para o desenvolvimento económico, ambiental e social de cada localidade em que está presente, tendo em vista o cumprimento de dois dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos

O programa “Comunidades de Futuro” concretiza-se em duas fases:

1. Conferências de lançamento

A primeira fase deste programa consiste na realização de conferências de lançamento em cada região onde a Floene desenvolve a sua atividade, com o objetivo de sensibilizar as comunidades locais para as oportunidades da transição energética e o impacto positivo dos gases renováveis, definindo conjuntamente as prioridades de atuação.

Para garantir que os conteúdos e os debates são relevantes para as realidades específicas de cada região, os painéis contam com a participação de representantes nacionais e locais.

São abordados temas como: a economia circular,

a importância dos gases renováveis na redução das emissões de carbono, oportunidades para novos empreendimentos comerciais, competências emergentes e profissões inovadoras.

Depois das conferências promovidas em 2023 em Aveiro, Leiria e Viseu, em 2024, as “Comunidades de Futuro” rumaram ao sul do País, tendo Évora e Faro acolhido duas outras conferências muito participadas.

À semelhança do que aconteceu em 2023, também em 2024 estas conferências despertaram grande interesse, estando a ser definidas e trabalhadas diversas prioridades de atuação em cada comunidade, bem como o planeamento dos próximos encontros para alcançar mais regiões.

Évora



Faro



2. Projetos de intervenção

Numa segunda fase, são desenvolvidos projetos de intervenção em parceria com as comunidades, promovendo uma participação ativa de todos os intervenientes, em prol de uma sociedade mais sustentável.

Atenta às particularidades de cada comunidade, a Floene pretende desenvolver projetos específicos nas áreas da educação e formação, na promoção dos gases renováveis e no fortalecimento de parcerias com as entidades locais. Os principais eixos de atuação englobam as seguintes iniciativas:

- **Programa “Dá-lhe Gás”** – iniciativa pioneira em Portugal, sensibiliza para a descarbonização do setor energético através dos gases renováveis (biometano e hidrogénio verde), preparando as novas gerações para a transição energética e a economia circular;
- **Profissões de Futuro** – continuação do desenvolvimento e reforço da parceria com escolas técnico-profissionais, politécnicas e universidades, através da participação em feiras universitárias, debates sobre a transição energética, visitas de estudo ao projeto *Green Pipeline*, entre outras iniciativas;

- **Produtores de Biometano** – aproximação ao setor agrícola, enquanto potencial produtor de biometano, nomeadamente através de reuniões de trabalho, *webinars* sobre energia/transição energética/gases renováveis e presença na Feira Nacional de Agricultura;
- **Relacionamento com os principais intervenientes locais, “forças vivas”** – identificação e aproximação às entidades locais com impacto ambiental e social e criação de parcerias com as mesmas;
- **Plataforma Gases Renováveis Floene** – projeto criado para promover a literacia sobre os gases renováveis, biometano e hidrogénio verde, com o objetivo de estimular o desenvolvimento do negócio, apoiando os operadores do mercado ao longo da cadeia de valor de produção e consumo.

Participação ativa em associações nacionais e internacionais

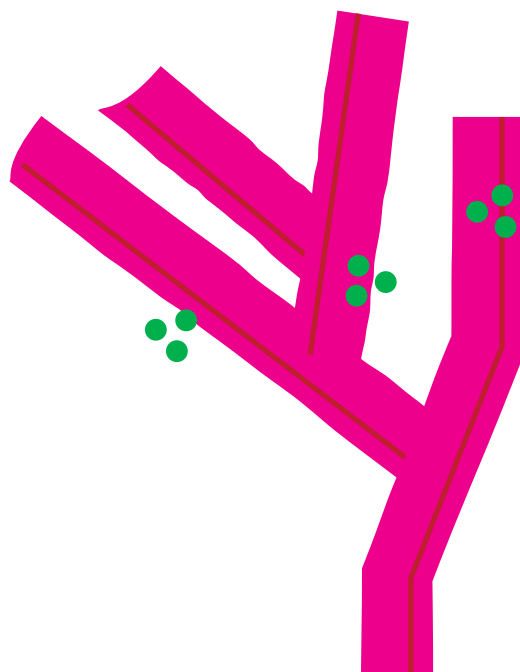
A Floene reconhece a importância de manter uma presença ativa em diversas associações do setor e de colaborar com parceiros internacionais para alcançar as metas de transição energética e descarbonização. Esta abordagem proativa reflete o compromisso de contribuir para uma economia de baixo carbono, através da cooperação transversal com várias associações e de iniciativas nacionais e internacionais.

Mediante a participação nestas associações, a Floene coopera com os seus pares e partilha experiências com o objetivo de desenvolver boas práticas, formar ligações e identificar oportunidades futuras. Em várias destas associações, a Empresa tem trabalhado de forma colaborativa, acompanhando e analisando o impacto das iniciativas políticas e legislativas da União Europeia (UE) no negócio e no setor do futuro. Adicionalmente, para acompanhar os desenvolvimentos na política energética nacional e europeia, participa, na qualidade de membro ou líder de Grupos de Trabalho e Comitês, nas associações supramencionadas.

A Floene intensificou a sua participação no GD4S, liderando o Grupo de Trabalho (GT) para a Indústria e desempenhando as suas funções de Vice-Presidente do Comité de Distribuição e de Presidente do Grupo de Trabalho para o Aquecimento na Eurogas. Através do GT Aquecimento, liderou o posicionamento da Eurogas relativamente ao tema e ao papel dos gases renováveis, em *position papers*, reuniões com associações congéneres e respostas a consultas da UE. Além disso, contou com a participação de diferentes departamentos e áreas em GT de associações, como o Departamento de Gases Renováveis – Engenharia, na *Task Force 4* do BIP, o Departamento Comercial, no GD4S Building GT e no GT sobre Aquecimento da Eurogas, e a Gestão de Ativos no CH4 Industry WG.



A Floene tem trabalhado de forma colaborativa, acompanhando e analisando o impacto das iniciativas políticas e legislativas da União Europeia no negócio e no setor do futuro



Eurogas



Em maio de 2024, o CEO da Floene, Gabriel Sousa, foi reeleito para o *Board* da Eurogas. Esta conquista reflete o compromisso da Floene em participar ativamente nos desafios e discussões do setor energético a nível europeu. A reeleição é um testemunho do papel relevante que a Floene desempenha nos debates, além de evidenciar o reconhecimento por parte dos seus pares e parceiros. Como membro do Conselho de Administração da Eurogas, o CEO da Floene continuará a defender os interesses do setor, impulsionando iniciativas importantes e contribuindo para moldar o futuro da indústria de gases na Europa.

GD4S

Em novembro de 2024, a Floene recebeu os membros da GD4S, em Lisboa, para um evento que incluiu uma reunião interna da Comissão Executiva, uma visita ao projeto *Green Pipeline* e várias sessões técnicas sobre gases renováveis. O evento contou com a presença de vinte representantes de empresas-membro da GD4S, uma associação que reúne os principais operadores de redes de distribuição de gás da Europa, conectando mais de 35,5 milhões de clientes, o que corresponde a 35% do mercado de gás da UE.

Durante a reunião do Comité Executivo, foram discutidas iniciativas estratégicas da associação,

reforçando o alinhamento e a colaboração entre os membros. Eventos desta natureza permitem à Floene partilhar a sua experiência e visão sobre o futuro da descarbonização em Portugal, enquanto promovem a colaboração entre os operadores europeus de redes de distribuição de gás, visando impulsionar o crescimento e a inovação no setor dos gases renováveis. No evento, estiveram presentes representantes da Italgas, Nedgia, Enexis, Alliander, Stedin, Gas Networks of Ireland (GNI), GRDF, Distrigaz, Cadent e Enaon. A abertura da reunião do Comité Executivo contou com a presença do CEO da Floene, enquanto nas sessões técnicas esteve presente o CSO da Empresa.

Biomethane Industrial Partnership (BIP)

A Floene é membro da BIP, desde 2022, e lidera o grupo de trabalho TF 4.4 “Como otimizar a injeção de biometano na rede e os reforços necessários na rede (tecnologia de fluxo reverso, extensões de rede)”. O trabalho em curso foi apresentado num *webinar* conjunto da BIP e da EBA sobre o tema “*Greening the Gas Grid*”. Este *webinar* forneceu orientações para a ligação do biometano às redes de gás, apresentou uma visão geral das mudanças positivas trazidas pelo recentemente adotado Pacote do Hidrogénio e Gases Descarbonizados, e abordou as regulamentações nacionais que influenciam a ligação do biometano à rede: conexão à rede, partilha de custos, qualidade do gás e taxas de injeção.

O relatório, intitulado “*Optimising the cost of biomethane grid injection*”, explora os caminhos técnicos, regulatórios e económicos para integrar o biometano na extensa rede de gás da Europa. Ao abordar as barreiras de custo e regulamentação, este trabalho contribuirá para desbloquear o potencial de uma maior produção e utilização de biometano, contribuindo significativamente para os objetivos de energia limpa da UE. A resolução destas questões é essencial para atingir a meta de produção de biometano da UE até 2030.

International Gas Union (IGU)

A Floene participou no Comité de Distribuição da International Gas Union. Esta iniciativa teve como objetivo proporcionar aos membros do Comité a oportunidade de partilhar conhecimento e experiências, aproveitando a rede global da IGU para fortalecer a colaboração internacional. Ser membro da IGU permite o acesso a informação exclusiva, facilita o *networking* com especialistas de diferentes países e setores e possibilita influenciar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a sustentabilidade no setor do gás, contribuindo para o avanço de boas práticas e políticas globais. O *Study Group 1* (SG1) do Comité de Distribuição da International Gas Union, liderado pelo CEO da Floene, é composto por 25 membros de 12 países e foca o papel das redes de gás inteligentes na promoção da sustentabilidade e da inovação.



Ao longo de 2024, deu-se continuidade aos trabalhos do triénio 2022-2025, que culminaram em reuniões presenciais do Comité, em março e em novembro, as quais promoveram a troca de ideias entre os membros, oferecendo perspetivas de diferentes países sobre questões específicas.

Colaboração estratégica para o desenvolvimento do biometano

Em 2024, a Floene procurou **intensificar a sua parceria com a GRDF**, empresa líder na distribuição de gás em França, com o objetivo de **fortalecer a cooperação no domínio dos gases renováveis**,

perspetivando a **partilha de conhecimento e de experiência e ações conjuntas**, ajudando a promover o desenvolvimento do biometano e a sua integração nas redes de distribuição de gás em Portugal.

Programa “Dá-lhe Gás” – Literacia energética

No âmbito do Programa “Comunidades de Futuro”, e tendo em vista o cumprimento de dois dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos), a Floene assume a responsabilidade de formar as novas gerações, ao sensibilizar os jovens para a importância da descarbonização por meio dos gases renováveis.

A Empresa pretende criar uma verdadeira consciência sobre a importância dos gases renováveis na mudança de paradigma energético em Portugal, tornando mais visível o seu papel e promovendo a sua contribuição para a economia circular e para o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões envolvidas.



Neste sentido, lançámos o Programa “Dá-lhe Gás – Nada se perde, tudo se renova”, uma iniciativa de literacia energética destinada a alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico das comunidades onde a Floene está presente. Neste ano letivo 2024/2025, o projeto está presente em três distritos: Aveiro, Leiria e Viseu.

O programa divide-se em duas componentes:

1. Capacitação e mentoria dos alunos nos temas da transição energética, com foco nos gases renováveis, para que possam compreender e aplicar os conceitos fundamentais relacionados com este tema. O programa incentiva os alunos a “agir localmente para impactar globalmente”, uma vez que é implementado em comunidades locais, fora dos grandes centros urbanos, respeitando as suas especificidades e promovendo um impacto positivo a nível económico, social e ambiental;

2. Plataforma digital de aprendizagem que oferece aos alunos o percurso necessário para realizarem os seus projetos. Adota uma metodologia de aprendizagem baseada em projetos, problemas e colaboração, utilizando métodos ativos de ensino.

Em 2024, as equipas inscritas submeteram os seus projetos e estarão presentes no evento final, que reunirá os alunos de todas as escolas. Cada equipa apresentará a sua solução em formato *Pitch* a um júri representativo dos setores da Educação, Energia e Sociedade Civil. Serão atribuídos prémios ao primeiro e segundo classificados, de acordo com o regulamento do Programa.

Voluntariado “Dá-lhe Gás” – Literacia energética



Além ser um programa de literacia energética, o “Dá-lhe Gás” é também um programa de voluntariado que permite aos colaboradores da Floene desempenharem um papel ativo na formação das novas gerações. Os colaboradores atuam como “embaixadores” dos gases renováveis, apoiando os alunos ao longo de todo o percurso de desenvolvimento dos seus projetos.

Esta iniciativa fortalece a cultura corporativa e os valores de colaboração, respeito e audácia, através do envolvimento direto da comunidade interna no cumprimento do propósito da Floene.

Na fase de capacitação e mentoria, os voluntários realizaram sessões presenciais nas escolas, partilhando os seus conhecimentos e experiências. Além disso, o contacto entre voluntários e alunos é mantido ao longo de todo o programa, através da plataforma digital de aprendizagem, onde interagem, trocam impressões e colaboram no

desenvolvimento dos projetos. Assim, o voluntariado garante uma mentoria contínua, estabelecendo uma forte relação entre a teoria e a prática.

Nesta primeira mobilização da comunidade interna da Floene, 28 colaboradores inscreveram-se no Voluntariado Corporativo:

- **8 Voluntários Mentores** responsáveis pelo acompanhamento presencial e digital de um grupo de alunos ao longo do projeto;
- **10 Voluntários Mentores Digitais** encarregados do acompanhamento de um grupo de alunos *online* durante as fases de ideação, desenvolvimento e preparação do *output* final;
- **10 Voluntários Mentores Ativadores** responsáveis pelo apoio logístico no evento final, acompanhamento de alunos e como membros de júri, entre outras funções.

Ação de Responsabilidade Social Corporativa – Voluntariado



Voluntários Floene na Fundação “O Século”, em Lisboa



Voluntários Floene na Associação Viseense de Santa Teresinha, em Viseu

O foco do negócio da Floene passa pelas casas dos portugueses, sendo o seu propósito promover comunidades sustentáveis, o que engloba dignidade habitacional e combate à pobreza energética. Assim, a Empresa procura combinar o objetivo interno organizacional – ativação do valor Colaboração – com a pertinência da atualidade, como o contexto de crise habitacional em Portugal. As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) intervencionadas são abastecidas por gás natural, tornando ainda mais relevante a ação realizada pela Floene. Esta iniciativa refletiu os valores da Empresa e o seu compromisso com a construção de comunidades sustentáveis, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estratégicos da Floene: ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

A ação de responsabilidade social corporativa foi realizada em parceria com a Just a Change, uma associação sem fins lucrativos que (re)constrói casas de pessoas carenciadas e de IPSS em Portugal. Durante dois dias, com uma equipa em Lisboa e outra em Viseu, a Floene organizou uma ação de voluntariado para a reabilitação de duas instituições particulares de solidariedade social: a Fundação

“O Século” e a Associação Viseense de Santa Teresinha. Organizados em equipas de trabalho compostas por colaboradores de diferentes direções e níveis hierárquicos, os voluntários recuperaram e pintaram paredes e portas, além de limparem e prepararem espaços para intervenção, tanto no interior como no exterior. Adicionalmente, a Floene avaliou os níveis de eficiência energética dos equipamentos de gás natural de ambas as IPSS.

O trabalho realizado contribuiu para assegurar um ambiente mais seguro e acolhedor para os 74 beneficiários destas instituições, melhorando significativamente as condições de seis espaços na **Fundação “O Século”** – um corredor, duas casas de banho e três quartos – e de três quartos na **Associação Viseense de Santa Teresinha**. Além disso, a avaliação dos níveis de eficiência energética dos equipamentos a gás natural reforçou o compromisso da Floene com a sustentabilidade e o combate à pobreza energética, promovendo maior conforto e eficiência no consumo de energia.

A iniciativa também gerou um impacto positivo dentro da Floene, fortalecendo o espírito de colaboração entre os colaboradores ao reunir equipas multidisciplinares em prol de um objetivo comum, criando um impacto social positivo.



A REDE • Fluxos vivos

Esta obra reimagina o trajeto invisível do gás pelas tubagens que se estendem por todo o território, levando energia às casas dos consumidores. A cor intensa simboliza a vitalidade, a transformação e o movimento constante. Cada matiz celebra a energia que percorre essas redes, lembrando-nos que, mais do que um simples transporte, o fluxo de gás representa uma conexão dinâmica entre tecnologia e vida, entre a fonte e o destino.



05



Declarações de Sustentabilidade

05. Declarações de Sustentabilidade

5.1. Enquadramento e compromisso

A sustentabilidade tornou-se um imperativo global, com desafios como as alterações climáticas e a escassez de recursos a exigirem uma resposta urgente e coordenada a nível internacional. A transição para um modelo económico mais sustentável é essencial para equilibrar o desenvolvimento económico, a proteção ambiental e a justiça social.

O setor energético encontra-se em plena transformação, impulsionado pela necessidade de descarbonizar a economia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). As empresas deste setor, incluindo a Floene, enfrentam uma profunda mudança, procurando alcançar a descarbonização enquanto mantêm a competitividade e garantem uma transição justa, sustentável e economicamente viável para todos.

É nesse contexto que a abordagem da Floene à sustentabilidade se alicerça no seu propósito: **“Promovemos comunidades sustentáveis”**.

A Estratégia de Sustentabilidade definida pela Floene

Em 2024, a Floene reforçou o alinhamento entre as suas iniciativas de sustentabilidade e a estratégia do Grupo, estruturando a sua jornada ESG na

Agenda de Sustentabilidade 2022-2025. Esta estratégia integra os desafios identificados na avaliação de dupla materialidade e assenta em quatro eixos – **Governance, Planeta, Pessoas e Prosperidade** –, que englobam os dez tópicos materiais e as iniciativas para melhorar o desempenho da Empresa:

1. Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente;
2. Eficiência energética e alterações climáticas;
3. Satisfação do cliente;
4. Desempenho económico e sustentabilidade financeira;
5. Conformidade regulatória;
6. Inovação, adaptação e resiliência;
7. Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas;
8. Envolvimento com a comunidade local/ *Stakeholders*;
9. Ética e transparência;
10. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores.

Alinhamento com os ODS e Agenda de Sustentabilidade

Desde 2022 que a Floene está comprometida com a **Agenda 2030 das Nações Unidas** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, destacando-se os seguintes:

- **ODS 4 (Educação de Qualidade):** Investimento na formação de colaboradores e comunidades, promovendo a literacia sobre gases renováveis, transição energética e sustentabilidade;

- **ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos):** Enquanto maior distribuidor de gás em Portugal, a Floene colabora com diversas entidades para impulsionar a descarbonização do setor energético e a adoção de gases renováveis.



A nossa abordagem à sustentabilidade alicerça-se no nosso propósito: “Promovemos comunidades sustentáveis”

Agenda de Sustentabilidade



A estrutura do posicionamento da Floene reflete a ligação entre os eixos estratégicos e os valores da Empresa. A **Agenda de Sustentabilidade 2022-2025** associa cada um dos quatro eixos – **Governance, Planeta, Pessoas e Prosperidade** – aos tópicos materiais valorizados pelos *Stakeholders*, traduzindo-os em compromissos, iniciativas e metas alinhadas com os ODS.

O progresso da agenda é monitorizado através de **65 KPI**, permitindo avaliar as iniciativas concluídas, em curso e por iniciar, garantindo a concretização dos objetivos estratégicos.

Eixos	Tópicos Materiais	Compromissos	N.º de KPI por ODS	
PESSOAS	Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	- Promover a segurança, a saúde e o bem-estar dos colaboradores. - Promover o envolvimento e desenvolvimento dos colaboradores. - Promover uma cultura e um clima organizacional que sejam propícios a atrair e a reter talento. - Promover uma cultura de igualdade, diversidade e inclusão, garantindo igualdade de oportunidades em toda a organização.	10	14
			3 SAÚDE DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO
GOVERNANCE	Ética e Transparência	- Fomentar uma cultura de ética e <i>compliance</i>. - Garantir a conformidade legal dos processos e operações, políticas e regulamentos internos.	5	
	Conformidade regulatória	Potenciar relações de proximidade com a comunidade local.	2	1
	Envolvimento com a comunidade local/ <i>Stakeholders</i>	Reforço da literacia em gases renováveis.	6	

Eixos	Tópicos Materiais	Compromissos	N.º de KPI por ODS
PROSPERIDADE	Satisfação do cliente	Contribuir para uma economia de baixo carbono – Facilitação do mercado de gases renováveis e da descarbonização e promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.	3 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
	Desempenho económico e sustentabilidade financeira	Promover a sustentabilidade financeira da Empresa.	2 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
	Inovação, adaptação e resiliência	- Fomentar uma cultura de inovação na Empresa. - Promover a capacitação tecnológica, desenvolvimento de soluções alinhadas com desafios de sustentabilidade e fomentar as redes de conhecimento e parcerias.	4 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
	Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	- Garantir a qualidade e o abastecimento do nosso serviço prestado. - Desenvolver uma cultura centrada no cliente, superando as suas necessidades e expetativas.	3 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
PLANETA	Eficiência energética e Alterações climáticas	- Contribuir para o aumento da eficiência energética. - Mitigar as alterações climáticas através da redução das emissões operacionais de carbono.	5 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS 13 AÇÃO CLIMÁTICA
	Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	Garantir relações com fornecedores com transparência e integridade, integrando critérios ESG.	1 13 AÇÃO CLIMÁTICA
TOTAL KPI			65

Status KPI a 2024		
Concluídos 27 (42%)	Em progresso 27 (42%)	Planeados 11 (16%)

Em 2024, a Floene apresentava **42%** de concretização da sua Agenda de Sustentabilidade, com **42%** das iniciativas em curso dentro do cronograma e **16%** planeadas para serem implementadas até 2025, mantendo-se alinhada com as metas e prazos estabelecidos.

A monitorização do progresso está integrada na Estratégia Corporativa **2022-2025**, sendo reportada regularmente aos Órgãos de Administração através de **relatórios trimestrais e Comitês quadri-mestrais**, o que garante o compromisso contínuo da Organização com estes objetivos, em paridade com outras ambições estratégicas.

Adesão às normas da Global Reporting Initiative (GRI)

Este relato de Sustentabilidade foi realizado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. A GRI é uma organização internacional que define um conjunto de normas para a comunicação de informações sobre sustentabilidade. A adesão às normas GRI garante a comparabilidade e a confiabilidade das informações prestadas, refletindo o compromisso da Floene com a sustentabilidade.

Governance na Sustentabilidade

A **governance na sustentabilidade** é essencial para impulsionar o desempenho nos **KPI de sustentabilidade**. Desde 2022, a Floene organiza o seu trabalho com base num modelo estruturado, assente nos seguintes princípios:

- **Compromisso da Gestão de Topo:** a sustentabilidade é integrada na estratégia e nas operações da Empresa, com KPI associados à redução das emissões de GEE;
- **Integração na Gestão de Riscos:** riscos e oportunidades sustentáveis são identificados, avaliados e incorporados na gestão da Empresa;
- **Envolvimento das Partes Interessadas:** o diálogo com *Stakeholders* assegura que as suas expetativas são consideradas na tomada de decisões;
- **Transparência e Comunicação:** o desempenho e as iniciativas sustentáveis são reportados anualmente no relatório integrado;
- **Âmbito do Relato de Sustentabilidade:** abrange as atividades da Floene em Portugal, no período de **1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**.

Avaliações externas

A Floene possui uma classificação não solicitada da MSCI, em que a metodologia de classificação de risco ESG é baseada em informações publicamente disponíveis da Floene, nomeadamente no Relatório de Gestão e Contas e no *site* oficial.

Em março de 2025, a Floene manteve a classificação de AAA (numa escala de AAA-CCC) na avaliação de Classificações ESG da MSCI¹.

MSCI
ESG RATINGS

AAA

CCC	B	BB	BBB	A	AA	AAA
-----	---	----	-----	---	----	-----

1. A utilização por parte da Floene de quaisquer dados da MSCI ESG Research LLC ou das suas afiliadas ("MSCI"), bem como a utilização de logótipos, marcas comerciais, marcas de serviço ou nomes de índices da MSCI aqui presentes, não constituem um patrocínio, endosso, recomendação ou promoção da Floene pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação e são fornecidos "como estão" e sem garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas comerciais ou marcas de serviço da MSCI.

5.2. Ambiente

A Floene coloca a defesa do ambiente como uma prioridade, implementando práticas para proteger, conservar e restaurar o planeta, e reconhece o seu papel fundamental na facilitação da transição energética e na descarbonização do setor.

5.2.1. Transição energética

A transição energética é vista pela Floene como uma oportunidade para otimizar a infraestrutura do **Sistema Nacional de Gás**.

Continuamos a desenvolver iniciativas que aceleram a introdução de **gases renováveis** na rede de distribuição, alinhando-nos com os objetivos de descarbonização da economia. Acreditamos que uma descarbonização eficaz exige alternativas de energia renovável no gás e na eletricidade, além da descentralização da produção e distribuição de energia. Esta descentralização é essencial para promover o uso de gases renováveis ou de baixo teor de carbono, contribuindo para a descarbonização real.

Além disso, a **eficiência energética** e o uso de energias renováveis estão no centro da estratégia de sustentabilidade da Floene, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de desempenho ambiental e do desenvolvimento de iniciativas para promover uma utilização mais eficiente da energia e o aumento do uso de gases renováveis.

O plano de desenvolvimento da Floene acompanha as tendências energéticas emergentes, promovendo uma transição energética justa e equitativa, enquanto impulsiona o crescimento económico e social em todas as regiões do país. A rede de distribuição deve alcançar os produtores de **biometano** e **hidrogénio verde** localizados em várias regiões do país, facilitando a sua integração

no sistema energético nacional. Até ao final de 2024, a Empresa recebeu **226 pedidos** de informação para injeção de gases renováveis na rede da Floene, sendo de salientar que, durante o ano de 2024, foi registado um crescimento considerável nos pedidos relacionados com o biometano.

Pedidos de Informação – Injeção de gases renováveis na rede	2024	Acumulado
Hidrogénio	21	152
Biometano	55	74
Total	76	226

Principais projetos na estratégia de descarbonização e promoção dos gases renováveis

Em 2024, a Floene continuou a desenvolver projetos focados em três eixos principais:

- **Integração de gases renováveis** na rede, incluindo hidrogénio verde e biometano;
- **Promoção da eficiência energética;**
- **Fomento da literacia sobre gases renováveis** e o seu papel na transição energética.

O sucesso destes projetos depende de **parcerias estratégicas** com produtores locais, municípios, associações industriais, academia e outros agentes, contribuindo para um futuro energético mais sustentável em Portugal.

As principais iniciativas desenvolvidas em 2024 foram:

Injeção de H₂ verde na rede de distribuição de Rio Maior

A injeção de hidrogénio verde na atual rede de gás natural de Rio Maior e Caldas da Rainha constitui um importante marco no caminho da descarbonização do país, com a distribuição de gases renováveis a um número alargado de clientes, uma vez que esta rede abrange cerca de 13 700 consumidores, incluindo 65 consumidores industriais.

O hidrogénio será produzido pela empresa Essential Advantage, numa central de produção de H₂, localizada em Rio Maior, sendo este o primeiro projeto comercial de injeção de hidrogénio verde na rede de distribuição em Portugal. O promotor prevê injetar 7,6 GWh/ano de hidrogénio na rede, o que terá um impacto ambiental equivalente à plantação de cerca de quinhentas árvores.

Ao longo de 2024, foram executados diversos trabalhos de construção, incluindo o troço de ligação da Estação de Mistura e da Injeção de Hidrogénio do produtor Essential Advantage.



Ciente do pioneirismo que esta primeira injeção de hidrogénio verde na rede representa, a Floene desenvolveu um plano de comunicação detalhado sobre o projeto e sobre a utilização de gases renováveis pelos consumidores. Como parte desta iniciativa, a Empresa publicou um Guia Técnico com informação sobre a veiculação de gases renováveis nas infraestruturas de gás, disponível no [website](#).

Roadmap do Biometano 2024

No âmbito do biometano, a Floene levou a cabo um programa abrangente de atividades que incluiu reuniões de alto nível, participação ativa no desenvolvimento regulatório, diálogo com o setor agrícola, presença em eventos setoriais, realização de conferências e *webinars* sobre temas relacionados com a energia, a transição energética e os gases renováveis, envolvimento das comunidades locais na temática da transição energética através dos gases renováveis e estabelecimento de novas parcerias.

Um dos principais focos deste roteiro foi a aproximação da Floene ao setor agrícola, que se concretizou com a participação, pela primeira vez, na Feira Nacional de Agricultura. Além da presença com um *stand*, onde deu a conhecer o papel das infraestruturas e dos gases renováveis na transição energética e as principais vantagens do biometano,



a Floene, em estreita parceria com a Confederação dos Agricultores de Portugal, promoveu um seminário sobre as oportunidades e desafios da valorização de resíduos agrícolas na produção de biometano, que contou com mais de 120 participantes.

Adesão à “Oil and Gas Methane Partnership 2.0” (OGMP 2.0)

Em dezembro de 2024, ficou concluído o processo de adesão da Floene à “Oil and Gas Methane Partnership 2.0” (OGMP 2.0), uma iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), reconhecida internacionalmente como uma referência na promoção da transparência e da redução de emissões de metano no setor energético.

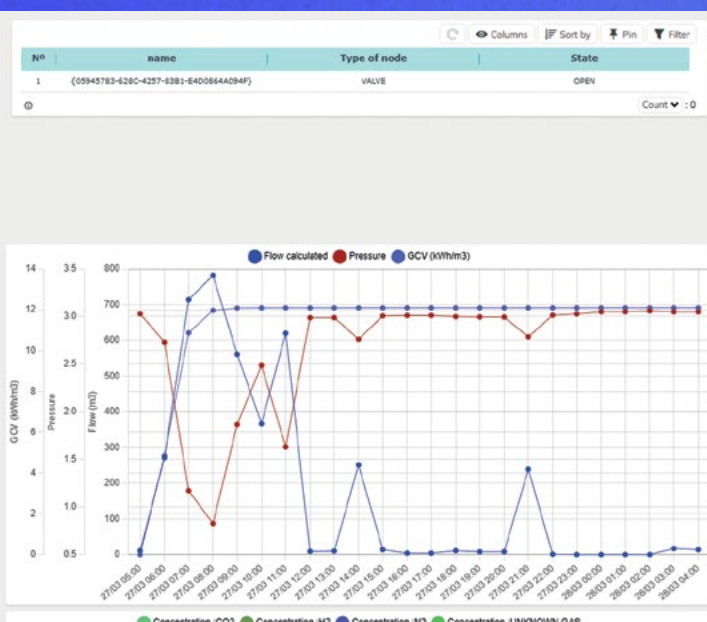
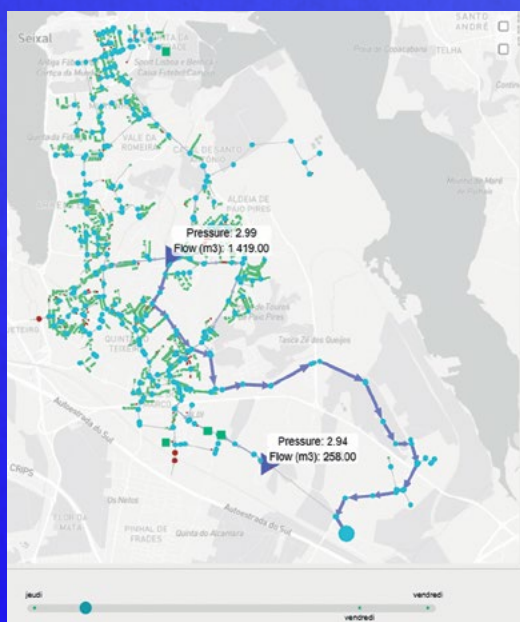
Como maior operador de redes de distribuição de gás em Portugal, a Floene reforça, assim, o seu compromisso com a sustentabilidade e com a transição energética, contribuindo para um futuro mais transparente, responsável e alinhado com os padrões globais de excelência.



“Gas Quality Tracking System” (GQTS)

Lançado em julho de 2024, este projeto tem como objetivo assegurar medições precisas do gás consumido, sem a necessidade de investimento em sensores físicos extensivos. Foram iniciados os testes-piloto de um sistema para monitorizar as características do gás em redes onde ocorre a mistura

de biometano e hidrogénio, através da utilização de um “digital twin” da rede, que permite estimar o Poder Calorífico Superior (PCS). Este sistema garante uma maior transparência na medição e uma faturação justa.



Ao longo de 2024, a Floene aprofundou e deu continuidade a um conjunto alargado de iniciativas lançadas em anos anteriores, nomeadamente as seguintes:

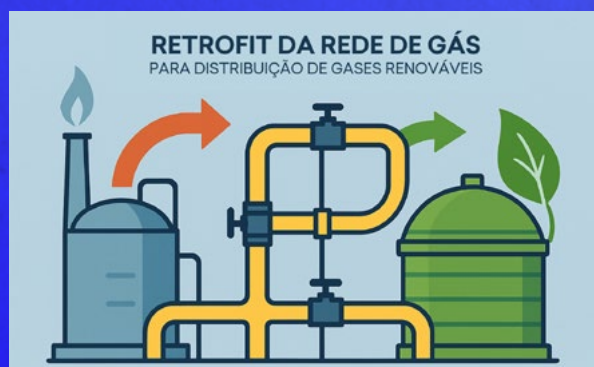
“Energia Natural do Hidrogénio”

Iniciado em 2022, e com uma duração de dois anos, o projeto Energia Natural do Hidrogénio foi o primeiro a injetar hidrogénio verde na rede de gás em Portugal. O hidrogénio é produzido localmente, utilizando 100% de energia renovável, e percorre 1400 metros em rede de polietileno até uma estação, onde é misturado com gás natural e distribuído a cerca de 80 clientes. Desde o início do projeto, a percentagem de hidrogénio já evoluiu para 15%, ambicionando que se atinja um máximo de 20% vol. Inaugurado oficialmente em março de 2023, este projeto tem despertado um enorme interesse, tanto de agentes nacionais como internacionais, e recebido um número considerável de visitas, com quase mil visitantes em 2024.



Projeto Retrofit

Este projeto visa validar a adequabilidade das redes para a receção de gases de origem renovável, identificando as melhores soluções a considerar. O objetivo final é garantir que as redes de distribuição de gás consigam distribuir gases de origem renovável com garantia de abastecimento seguro aos Clientes. Em 2024, definiu-se um roteiro para a adaptação das redes existentes, preparando-as para teores de hidrogénio de até 20% e até 100%.



“Troca de Caldeiras” (PPEC)

Este programa foi criado no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), aprovado pela ERSE, respondendo ao objetivo de ganho de eficiência energética. O programa define medidas tangíveis para o setor do gás, como a substituição e abate de equipamentos energeticamente ineficientes por alternativas mais eficientes no segmento residencial. Destinado a clientes abastecidos a gás natural que possuam caldeiras atmosféricas ou outras convencionais (que não sejam do tipo condensação) para aquecimento central a gás anterior a 2015, o programa oferece a oportunidade de substituírem estes equipamentos por



modelos novos e mais eficientes. O arranque operacional do projeto ocorreu em 2023, com previsão de substituir 942 equipamentos e reduzir em 14% as emissões de CO₂. No final de 2024, a taxa de substituição atingia já cerca de 63% do volume total previsto.

Roteiro para a Introdução dos Gases Renováveis no Setor Industrial Nacional – “Indústrias de Futuro”

Iniciado em 2022, e com a duração de dois anos, o projeto Indústrias de Futuro, no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, é pioneiro em Portugal. Este roteiro teve como objetivo impulsionar a descarbonização da economia nacional através da utilização dos gases renováveis na indústria, com especial destaque para o hidrogénio. O foco principal foi a construção de sinergias a nível local e regional, o apoio e diagnóstico às necessidades energéticas das indústrias de consumo intensivo de energia, bem como a promoção do impacto dos gases renováveis na descarbonização e no desenvolvimento da economia portuguesa. No final de 2024, o balanço desta iniciativa era claramente positivo. Os resultados destacados seguidamente refletem o interesse e a oportunidade deste roteiro:

- **Mais de 280 empresas participantes;**
- **Mais de 30 setores de atividade**, com destaque para as indústrias cerâmica, química, metalúrgica e metalomecânica;
- **10 eventos de sensibilização e formação** com mais de **2300 inscrições;**
- **30 inscrições nos Diagnósticos Energéticos**, que incluíram visitas técnicas e a posterior caracterização e apresentação de medidas de eficiência e descarbonização para cada unidade industrial visitada;
- **100 profissionais acreditados com Certificado de Formação Profissional** nos **6 cursos de formação avançada**, com vista a fornecer habilitações focadas nos gases renováveis;
- **7 planos de ação setoriais**, apresentados em conjunto com os parceiros para a eficiência energética e descarbonização, abrangendo as indústrias metalúrgica, vidreira, cerâmica, da co-geração, química, do papel e alimentar;
- **Mais de 90 oradores** nacionais e internacionais;
- A Floene disponibilizou ainda um **simulador digital**, permitindo que as indústrias compreendam melhor os resultados da integração dos gases renováveis nos diferentes processos industriais e, sobretudo, os benefícios dessa integração.



5.2.2. Pegada de carbono

A Floene reconhece a sua responsabilidade na redução das emissões, resíduos e consumo de recursos gerados pela sua atividade. Este compromisso reflete-se na melhoria contínua da eficiência e na transformação das suas operações e da cadeia de valor, assegurando uma pegada ambiental reduzida à medida que o negócio cresce.

Além das iniciativas globais de descarbonização do setor, a Floene está também empenhada em reduzir a sua pegada de carbono. As emissões de **âmbito 1 e 2** têm sido divulgadas desde 2021, com base no ano de 2020, e as **emissões de âmbito 3** foram incluídas, pela primeira vez, em 2023.

- **Emissões de âmbito 1:** emissões diretas de GEE provenientes de fontes controladas pela Empresa, como o metano da rede de distribuição, o consumo de gás nos edifícios administrativos e nas UAG, e a frota da Empresa.
- **Emissões de âmbito 2:** emissões de GEE associadas à geração de eletricidade adquirida e consumida pela Empresa.
- **Emissões de âmbito 3:** emissões indiretas resultantes das atividades da Empresa, ocorrendo em fontes fora do seu controlo direto, como na cadeia de valor.

A pegada de carbono é um indicador essencial para identificar oportunidades de redução das emissões de GEE. O cálculo é realizado com base no **Protocolo de Gases com Efeito de Estufa**, seguindo as **Normas Corporativas de Transparência e Contabilização**, emitidas pelo **World Resources Institute (WRI)** e pelo **World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)**.

Emissões de Âmbito 1 e 2

Emissões de gases com efeito estufa (tCO ₂ eq)	2024	2023	2022
ÂMBITO 1			
Frota	1 198	1 228	1 137
Emissões fugitivas na rede ¹	19 081	22 122	13 746
Fugas em equipamentos	6	0	27
Gás natural – caldeiras	65,4	77	67
Gás natural – edifícios administrativos	36	43	31
Total Âmbito 1	20 386	23 470	15 008
ÂMBITO 2			
Eletricidade (<i>Market based</i>) ²	0*	0*	0*
Eletricidade (<i>Location based</i>) ³	130	121	151
Total Âmbito 2⁴	0*	0*	0*
Total Âmbito 1 + 2	20 386	23 470	15 008

1. Perdas de gás natural para a atmosfera, na rede de distribuição.

2. Cálculo *market based* onde foi utilizado o fator de emissão do nosso comercializador.

3. Cálculo *location based*, onde foram considerados os fatores de emissão da APA, dado que a nossa atividade decorre em Portugal.

4. Em conformidade com as normas do GHG Protocol Standard, o método de cálculo preferencial é o *Market based*, não contabilizando o *Location based*.

* Desde 2022 com contrato de garantia de origem 100% renovável.

Relativamente a 2023, procedeu-se a ajustes no valor das emissões da frota.

A nível global, verificou-se uma diminuição das emissões face a 2023 (-13%). Este decréscimo deve-se principalmente à redução das emissões fugitivas de metano na rede, cujos valores são estimados com base numa metodologia aprovada e utilizada pela Sedigas.

Atualmente, a pesquisa de fugas na totalidade da rede é realizada em cinco anos, sendo analisado um troço diferente a cada ano. Os resultados obtidos são muito variáveis, devido às características específicas do troço em questão (tipo de material da rede, antiguidade, local da fuga e respetiva pressão). Destaca-se que as redes de **média pressão (4 a 20 bar) apresentam um caudal de fuga três a oito vezes superior ao das redes de baixa pressão (abaixo de 4 bar).**

Como referido, as emissões fugitivas na rede variam consideravelmente conforme as características do troço. Assim, só após cinco anos poderá ser realizada uma comparação precisa, quando o mesmo troço voltar a ser analisado.

No que diz respeito à frota da Empresa, a Floene mantém o compromisso com a eletrificação, visando reduzir as suas emissões. Atualmente, 12% dos veículos são híbridos (*plug-in hybrid electric vehicle*). Por este motivo, as emissões de frota sofreram uma redução ligeira em 2024 comparativamente a 2023 (aproximadamente -3%), de modo a dar resposta ao objetivo de 30% de frota híbrida até 2025 definido no nosso plano de descarbonização.

Plano de descarbonização a curto prazo

Em 2021, estabeleceram-se metas de redução das emissões (âmbitos 1 e 2) através de um plano de descarbonização a curto prazo (2022-2025), com o objetivo de reduzir as emissões em 25% até 2025 (face ao ano base de 2020). Este plano contempla diversas iniciativas operacionais, tais como:

Ações	Status	Observação
Aquisição de eletricidade com certificados de origem 100% renovável	Completada em 2022	–
Conversão da frota para 30% híbrida	Em curso e alinhado	12% da frota convertida
Conversão da rede ainda existente em ferro e aço para polietileno e implementação de um programa de melhoria de deteção de fugas, de forma a diminuir a ocorrência de fugas na rede e, consequentemente, as suas emissões	Em curso e alinhado	72% do plano de renovação de rede concluído Redução de 32% do número de fugas detetadas e reparadas (LDAR) em 2024 vs. 2020
Iniciativas desenvolvidas pelo grupo de trabalho – Danos por terceiros, de forma a diminuir a ocorrência de DpT na rede e, consequentemente, as suas emissões	Em curso e alinhado	14% de redução média nas ocorrências

Emissões de âmbito 3

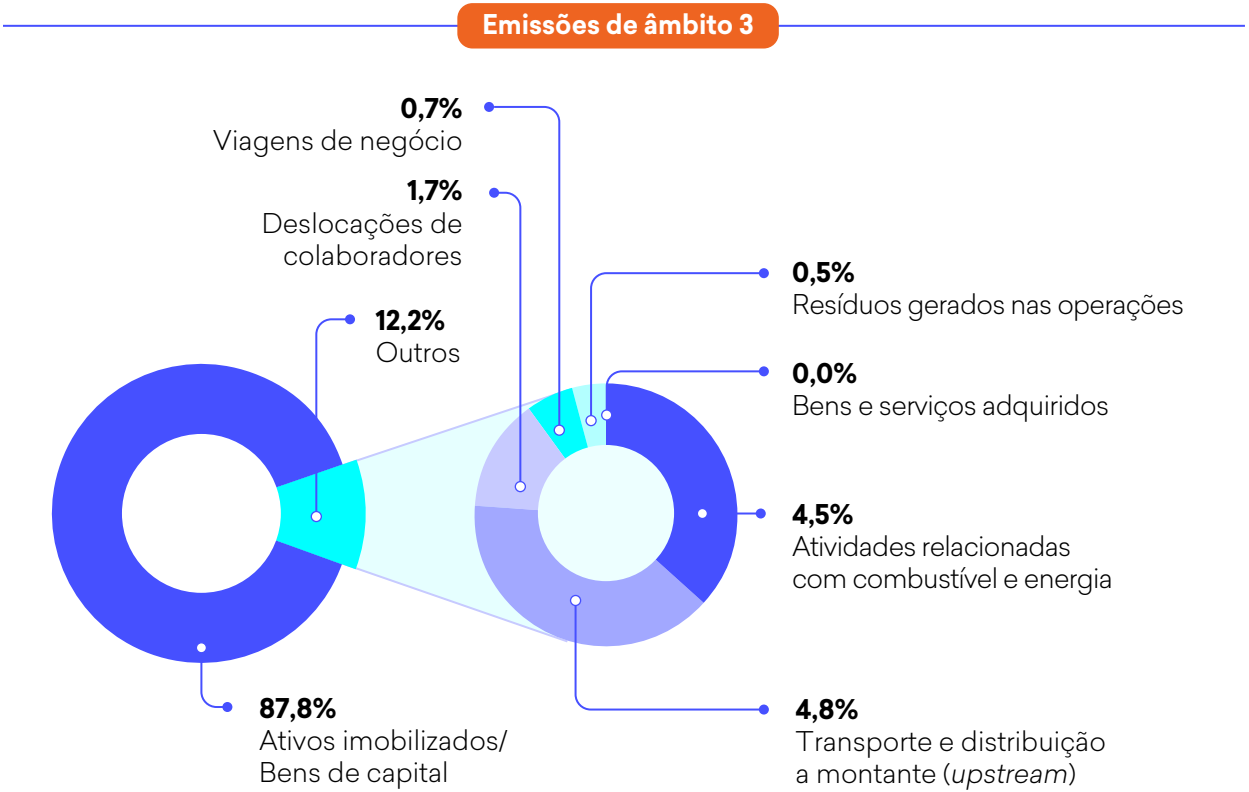
Desde 2023, a Floene calcula as suas emissões de âmbito 3, considerando as categorias aplicáveis. Tal como nas emissões de âmbito 1 e 2, este cálculo abrange os nove ORD e segue a metodologia aprovada pelo GHG Protocol, permitindo estimar as emissões da sua cadeia de valor com um elevado grau de utilização de fatores de emissão específicos da sua atividade.

As emissões de âmbito 3 podem abranger até 15 categorias. Na pegada da Floene, consideraram-se as emissões de sete categorias.

Emissões de Âmbito 3 (tCO ₂ eq)	2024	2023	2022
C1 – Bens e Serviços Adquiridos ¹	-	-	-
C2 – Ativos Imobilizados/Bens de Capital ²	6 259	6 760	6 544
C3 – Atividades relacionadas com combustíveis e energia	324	322	464
C4 – Transporte e distribuição a montante	341	265	376
C5 – Resíduos das operações	34	41	33
C6 – Viagens de negócio	49	57	70
C7 – Deslocação de colaboradores	124	110	120
Total	7 131	7 553	7 607

1. Os bens adquiridos pela Floene (Categoria 1) que representam, de forma material, a sua atividade enquanto distribuidor de gás natural, são os serviços de construção de rede e a aquisição de contadores. No entanto, de acordo com o GHG Protocol, como estes bens/serviços são classificados em imobilizado devem ser considerados na categoria 2.

2. Relativamente a 2023, realizou-se uma retificação no valor das emissões C2 devido a uma correção do cálculo.



Em 2024, as emissões de âmbito 3 da Floene totalizaram 7131 tCO₂eq, representando cerca de 26% das emissões globais da Empresa. Cerca de 88% destas emissões advêm da categoria dos ativos imobilizados, devido à construção da rede de distribuição de gás e outras obras relacionadas. A este nível, destacam-se as emissões associadas à produção das tubagens de polietileno usadas na construção da rede (19%).

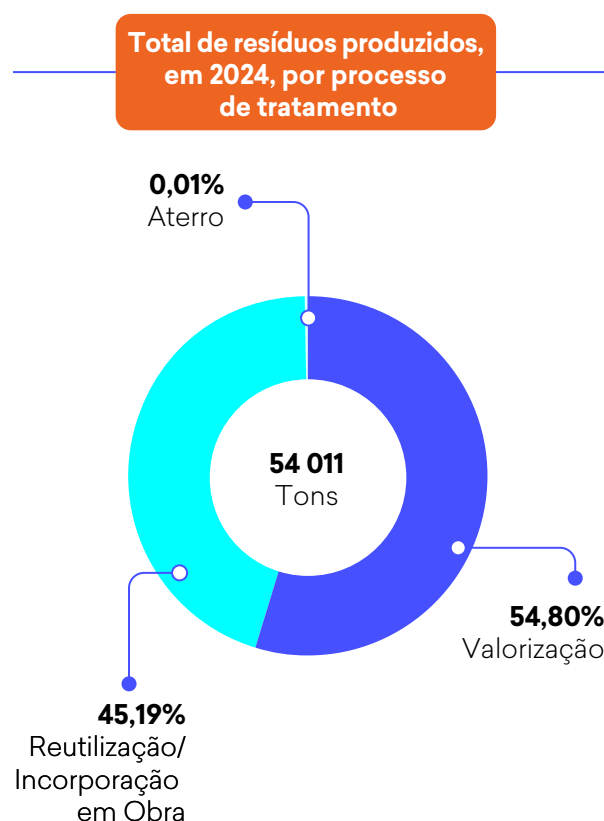
No seguimento da sua estratégia de sustentabilidade, e com vista a mitigar os impactos ambientais associados às suas atividades, a Floene tem também vindo a reforçar o seu compromisso com a economia circular, através de uma gestão eficiente dos resíduos gerados. A Empresa apresenta um desempenho bastante positivo na gestão dos seus resíduos, com quase 100% dos resíduos gerados nas suas empreitadas e integralmente recuperados. Estes materiais são submetidos a processos de reaproveitamento, reutilização ou incorporação nas próprias obras, promovendo uma abordagem sustentável. A fração residual de resíduos administrativos destinada a eliminação final em aterro é insignificante, representando menos de 0,01% do total de resíduos gerados.

O gráfico ao lado ilustra o impacto positivo da Floene nesta estratégia de recuperação, evidenciando uma taxa de incorporação de resíduos nas suas obras na ordem dos 45%.

A Floene está empenhada em aprimorar o cálculo das suas emissões de âmbito 3, investindo na melhoria do processo de recolha de dados e na interação com a cadeia de valor, garantindo informações mais precisas e alinhadas com os serviços e produtos fornecidos.



A Floene apresenta um desempenho bastante positivo na gestão dos seus resíduos, com quase 100% dos resíduos gerados nas suas empreitadas e integralmente valorizados



Emissões de gases com efeito estufa (tCO ₂ eq)	2024	2023	2022
Âmbito 1	20 386	23 470	15 008
Âmbito 2	0	0	0
Âmbito 3	7 131	7 553	7 607
Total	27 517	31 023	22 615

5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável

A Floene reconhece o impacto da sua atividade e compromete-se a criar **valor sustentável** ao longo da sua cadeia de fornecimento. Com **94% de fornecedores nacionais**, impulsiona a economia local e a criação de empregos diretos e indiretos.

A **gestão de fornecedores** é centralizada na direção de compras do Grupo, garantindo critérios uniformes e total transparência. A Floene adota uma metodologia rigorosa para seleção, qualificação e avaliação de fornecedores, assegurando confiabilidade e ética na cadeia de fornecimento.

Além disso, os **riscos de RGPD e cibersegurança** são geridos através da plataforma *One Trust*, integrada no sistema de Compras, permitindo um acompanhamento estruturado e planos de mitigação eficazes.

Programa “STAR” – promoção da segurança e excelência

O **Programa “STAR”**, realizado anualmente, reconhece e valoriza o desempenho dos nossos prestadores, especialmente empreiteiros, destacando boas práticas e promovendo a segurança. A iniciativa inclui prémios periódicos e avaliações contínuas, contribuindo para o desenvolvimento de competências e a melhoria das operações.

5.3. Social

Estamos comprometidos em elevar continuamente os padrões de segurança, equidade, inclusão e práticas laborais saudáveis. A segurança é a nossa prioridade máxima, materializada através de uma cultura focada na proteção contínua da saúde dos nossos colaboradores e parceiros. Paralelamente, investimos em programas que promovem o bem-estar dos nossos profissionais e enriquecem a experiência de trabalhar na Empresa.

5.3.1. Segurança e bem-estar

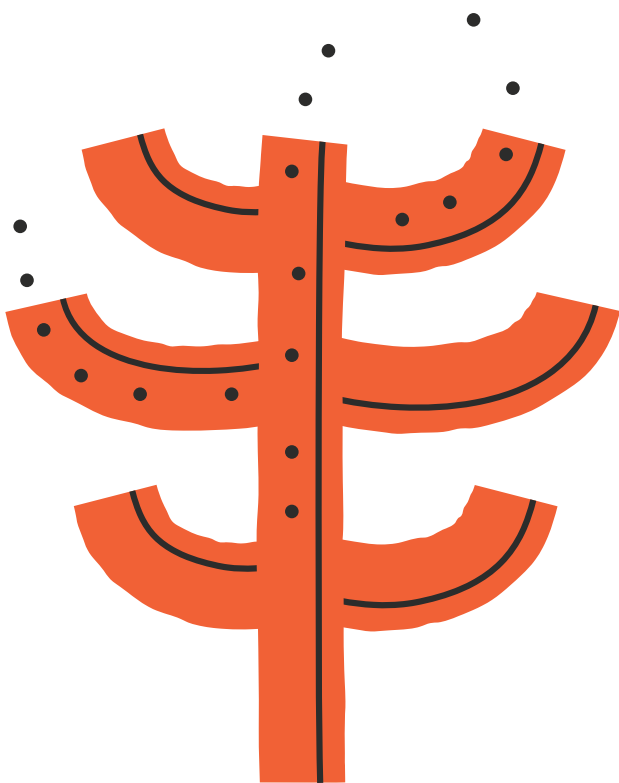
Segurança ocupacional

Trabalhamos com empenho para garantir condições de trabalho dignas e emprego justo, em linha com as leis e orientações internacionais e locais. Temos como princípio basilar cumprir e, sempre que possível, superar os requisitos legais e regulamentares existentes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

As pessoas representam o ativo mais importante da Floene, pelo que a garantia de locais de trabalho seguros e saudáveis é uma prioridade. A Empresa implementou uma cultura de segurança para prevenir acidentes e doenças profissionais, protegendo tanto os seus colaboradores como os prestadores de serviço que trabalham em sua representação.

O nosso compromisso com a SST é formalizado através de um sistema certificado pela norma ISO 45001 (norma do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional – SGSSO), reconhecida internacionalmente. A certificação é concedida pela APCER, um organismo externo.

Complementarmente, o Código de Ética e de Conduta do Grupo constitui a base para as condições de trabalho, reforçado por um conjunto completo de políticas e procedimentos globais de recursos humanos que viabilizam a contratação justa.



Declarações de Sustentabilidade

A prevenção é uma gestão diária alicerçada em várias ações, tais como:

1. Identificação e gestão dos perigos e riscos das atividades;
2. Realização de avaliações para aferição do cumprimento de requisitos de segurança e saúde no trabalho, por exemplo a qualidade do ar interior, o radão e a iluminação;
3. Execução regular de verificações técnicas de SST por especialistas qualificados internos, coordenadores de segurança em obra, médicos do trabalho e especialistas externos;
4. Realização de auditorias internas, externas e verificações de conformidade legal para avaliação do cumprimento dos requisitos legais, normativos e outros;
5. Investigação criteriosa e apuramento de causas raiz dos incidentes ocorridos, definição e acompanhamento da implementação de ações corretivas;
6. Realização de treinos e simulacros para uma adequada gestão da emergência;
7. Formação a colaboradores e prestadores de serviço, em matérias de segurança no trabalho;
8. Controlo e gestão documental de prestadores de serviço;
9. Monitorização do cumprimento dos planos de prevenção definidos pelas áreas.

À semelhança dos últimos exercícios, não se registaram acidentes graves com colaboradores da Floene. Este resultado permite concluir que os colaboradores conhecem os procedimentos e instruções de segurança em vigor e que os aplicam no desempenho das suas funções.

Segurança em números

Em 2024, a equipa interna de SST reforçou a sua presença no terreno, intensificando as visitas aos locais para verificar a implementação das medidas de prevenção e o cumprimento dos requisitos legais, promovendo, assim, uma maior proximidade com as partes interessadas.



Em 2024, a *intranet* da Floene, na área dedicada aos temas de Qualidade, Segurança e Ambiente, tornou-se o principal canal de comunicação interna em SST, disponibilizando aos colaboradores toda a informação sobre o desempenho do sistema de gestão de segurança e saúde.

Ciente da importância do papel de cada um na segurança no trabalho, no segundo semestre do ano, foi lançado o projeto “**Diálogos de Segurança**”, que promove a identificação prévia de tarefas, riscos e medidas de mitigação antes do início do trabalho em obra. Esta iniciativa envolve tanto os supervisores/coordenadores da Floene como as entidades executantes, reforçando a adoção de práticas seguras de forma autónoma.

A gestão de topo reforçou o seu compromisso com a SST através de visitas ao terreno, promovendo a troca de experiências e boas práticas fortalecendo, assim, a proximidade com as partes interessadas.

Número de acidentes em 2024

Registou-se uma diminuição global de 71% no número de acidentes, comparando com o ano anterior. Entre os colaboradores Floene, não ocorreram acidentes com dias de trabalho perdidos. No entanto, registaram-se dois acidentes com dias perdidos entre os empreiteiros e prestadores de serviço.

Índice de Frequência

Em 2024, a taxa de frequência da Floene foi de zero acidentes por um milhão de horas trabalhadas, o que representa o melhor resultado possível para uma organização.

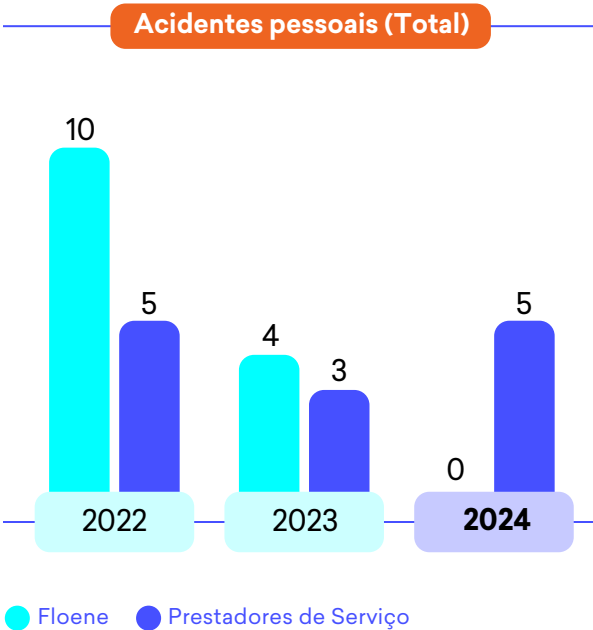
Em termos globais (Floene, empreiteiros e prestadores de serviço), a taxa de frequência de acidentes foi de 1,1 acidente por um milhão de horas trabalhadas, o que, segundo a Organização Internacional para o Trabalho (OIT), é um desempenho classificado como Muito Bom (<20).

Desde 2022, a Floene tem apresentado uma evolução positiva no seu Índice de Frequência, o que resulta de um maior acompanhamento das obras no terreno por equipas multidisciplinares, bem como das auditorias realizadas pelos especialistas de segurança internos e externos.

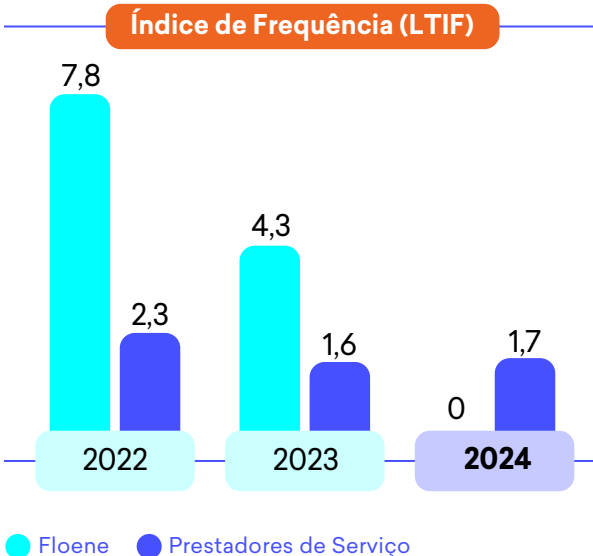
Assim, a Floene apresenta um **Índice de Frequência bastante positivo**, não só num panorama geral, mas também quando comparada com outras empresas do mesmo setor.



Em 2024, a taxa de frequência da Floene foi de zero acidentes por um milhão de horas trabalhadas, o que representa o melhor resultado possível para uma organização



Nota: Acidentes pessoais de colaboradores da Floene (em serviço ou In Itinere) ou prestadores de serviço (em serviço), visitas ou comunidade.



Nota: Fator de normalização do número de horas trabalhadas: 1 000 000; para o cálculo dos índices apresentados no gráfico acima.

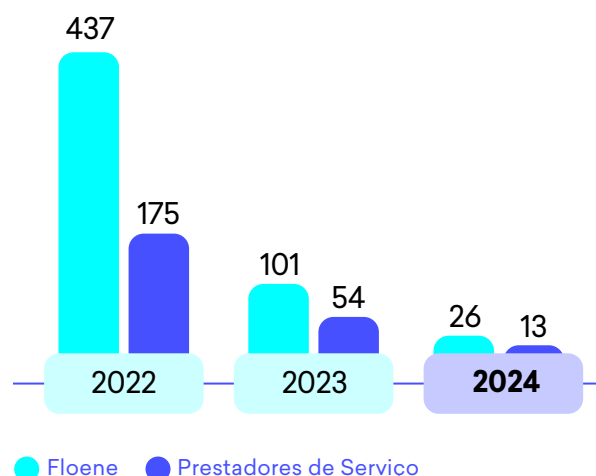
O **Índice de Gravidade** reflete o número de dias perdidos por acidente de trabalho, normalizado por cada milhão de horas trabalhadas.

Segundo a OIT, um índice de gravidade **abaixo de 500 é classificado como Muito Bom**. Desde 2022, a Floene tem registado uma evolução positiva neste índice, o que evidencia um avanço na sua cultura da segurança, com valorização da prevenção e maior consciencialização dos colaboradores e prestadores de serviço sobre os riscos das atividades que desempenham.

Benchmark 2023	LTIF	LTIS
Empresa A	3,9	0,04
Empresa B	1,6	0,5
Empresa C	4,6	0,25
Floene ¹	2,6	0,07
Floene 2024⁽¹⁾	1,1	0,02

1. Colaboradores Floene + Prestadores de Serviço

Índice de Gravidade (LTIS)



Nota: Fator de normalização do número de horas trabalhadas: 1 000 000; para o cálculo dos índices apresentados nos gráficos acima, só foram considerados os acidentes com dias perdidos.

Os principais elementos da cultura de segurança da Floene incluem:



Comprometimento da liderança



Comunicação aberta



Identificação e avaliação de riscos



Formação e consciencialização



Reconhecimento e recompensas



Responsabilidade pessoal



Investigação de incidentes



Melhoria contínua

Saúde e bem-estar

A Floene incentiva os seus colaboradores a cuidar da sua saúde e bem-estar, criando um ambiente seguro que favorece o diálogo aberto sobre a saúde mental no trabalho e disponibilizando-lhes o apoio necessário. Além dos serviços de medicina do trabalho, em 2024, a Empresa deu continuidade às atividades de promoção de bem-estar iniciadas em 2023, e lançou novas iniciativas:

- Divulgação e Promoção do Acesso à Medicina *Online* – 133 colaboradores utilizaram o serviço da *Multicare Online* no ano de 2024;
- Vacinação – Gripe Sazonal – Redução de baixas médicas e absentismo;
- Novo pacote de benefícios;
- Multicare Vitality;
- Promoção da Participação em Corridas.

Novo pacote de benefícios

Com o objetivo de fomentar um ambiente de trabalho em que as pessoas se sintam compensadas, valorizadas e mais felizes, promovendo o sucesso individual e coletivo, foi aprovado e divulgado um pacote de benefícios adicionais para os colaboradores. Esta medida visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, proporcionando um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, e inclui:

- Bolsa de Mérito para os filhos dos colaboradores – prémio monetário atribuído aos cinco alunos com as melhores médias em cada um dos seguintes níveis de ensino: terceiro ciclo, secundário, licenciatura, mestrado e início de doutoramento;
- Dispensa no dia de aniversário dos colaboradores;
- Dispensa no dia de aniversário dos filhos dos colaboradores (menores 18 anos, inclusive).

Esta iniciativa resultou num aumento da paz social na Empresa, elevando os níveis de satisfação dos colaboradores, promovendo um maior comprometimento com a Organização e incentivando a educação.

Promoção da participação em corridas

Para incentivar os colaboradores a adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável, a Floene promove a participação em corridas, tendo criado clubes de corrida internos. Estas iniciativas contribuem para a redução de doenças relacionadas com a obesidade e o sedentarismo, além de fomentarem o convívio e fortalecerem a saúde mental.

5.3.2. Desenvolvimento e formação

5.3.2.1. Transformação interna

O ano de 2024 foi, sem dúvida, um dos mais exigentes no âmbito do processo de transformação que está em curso desde 2021, com a aquisição da participação maioritária pela Allianz Capital Partners. Em 2024, foi assegurada a transferência de responsabilidades da Galp Energia para a Floene, de todos os processos não totalmente dependentes de tecnologia, como a Secretaria Societária, os Serviços Jurídicos, a Gestão de Instalações, entre outros. Neste contexto, destaca-se a inauguração da nova sede da Floene, um marco no processo de transformação da Empresa, refletindo o seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade.

Durante o primeiro semestre de 2024, foram concluídos os processos de contratação das diversas peças de tecnologia que irão permitir à Floene alavancar o seu posicionamento para uma nova dimensão de modernidade, substituindo aplicações críticas que estão no final do seu ciclo de vida (mais de 30 anos em operação).

A implementação da componente tecnológica entrou em velocidade de cruzeiro no segundo semestre de 2024, tendo sido criadas as condições para cumprir com o extremamente ambicioso calendário de execução. A nova infraestrutura e as aplicações de suporte à operação irão estar todas em exploração durante o primeiro semestre de 2025. Em paralelo, durante o mês de outubro de 2024, foi assegurada a migração da gestão operacional da atividade CURr (Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Medigás, Paxgás e Tagusgás) para a esfera de responsabilidade da Floene.

No sentido de contribuir para a robustez da Organização a médio e longo prazo, e alavancado no investimento de evolução tecnológica em curso, o plano de transição entrou na sua fase crítica de implementação.

A conclusão do processo de transformação da Floene (2021-2025) vai traduzir-se, no início de 2026, numa realidade totalmente diferente para a Organização. A Floene contará com autonomia total em relação à Galp Energia, sistemas e processos modernos em linha com as melhores práticas de mercado, pessoas totalmente preparadas para os novos desafios, orientadas para a implementação de uma estratégia de adoção universal de gases renováveis e de descarbonização da rede.

Norma de Recrutamento e Mobilidade

A Floene definiu uma Norma de Recrutamento e Mobilidade, alinhada com os ODS das Nações Unidas, em particular com os ODS 5 e 8.

Com a implementação desta norma, em 2024, foram concluídos 21 processos de recrutamento (vs. 39 em 2023, ↓ 46%), distribuídos da seguinte forma:

- **1 (4,8%) de mobilidade interna** (vs. 12 em 2023, 30,8%);
- **18 (85,7%) para posições permanentes** (vs. 33 em 2023, 84,6%);
- **9 (42,8%) para mulheres** (vs. 16 em 2023, 41,0%).

Iniciativas de proximidade às universidades e escolas profissionais

Dando continuidade à criação e fortalecimento da relação com instituições de ensino superior e escolas profissionais, ao longo de 2024, a Floene participou em diversas iniciativas, tais como:

- Feiras universitárias e de uma escola profissional;
- *Workshop* sobre hidrogénio, no âmbito da Feira MecanIST;
- Debate sobre a transição energética, com a Bosch e a REN, no âmbito da Feira MecanIST;
- Visitas de estudo ao projeto *Green Pipeline*, num total de 49 participantes;
- Apresentação da Floene em escolas técnico profissionais;
- Disponibilização de estágios curriculares e extra-curriculares, num total de quatro estágios.



Em 2024, a Floene concluiu 21 processos de recrutamento ao abrigo da Norma de Recrutamento e Mobilidade, alinhada com os ODS das Nações Unidas



Através destas iniciativas, a Floene pretende:

- Aumentar a visibilidade da Empresa e reforçar a sua marca empregadora, de forma a atrair talento jovem;
- Colmatar necessidades de recrutamento de técnicos relacionados com o gás, no mercado nacional;
- Criar *awareness* sobre gases renováveis;
- Criar uma ponte entre o meio académico e a prática profissional.

Workshops de diversidade e inclusão

Dando corpo ao ODS 4 – Educação de Qualidade, que prevê uma educação inclusiva e equitativa ao longo da vida, a Floene iniciou, em 2023, conversações com as instituições A Voz do Autista, LinkedOut, Valor T e Casa Qui, visando promover um recrutamento mais diversificado e inclusivo.

A norma de recrutamento da Empresa, publicada em junho do mesmo ano, sublinha a relevância da diversidade nas equipas, destacando o seu impacto positivo na competitividade do negócio.

No intuito de reforçar laços com estas organizações, a Floene traçou como objetivo ajudar os participantes a melhorar os seus currículos e a prepararem-se para entrevistas de emprego, facilitando, assim, o seu acesso ao mercado de trabalho.

Programa de *Trainees* – 2.ª Edição

A 2.ª edição do programa de *trainees* teve início em setembro de 2023 e, ao longo de 2024, a Floene promoveu diversas iniciativas com o objetivo de reforçar o desenvolvimento de competências, o conhecimento prático do negócio e a integração dos *trainees* na cultura organizacional. Destacam-se as seguintes:

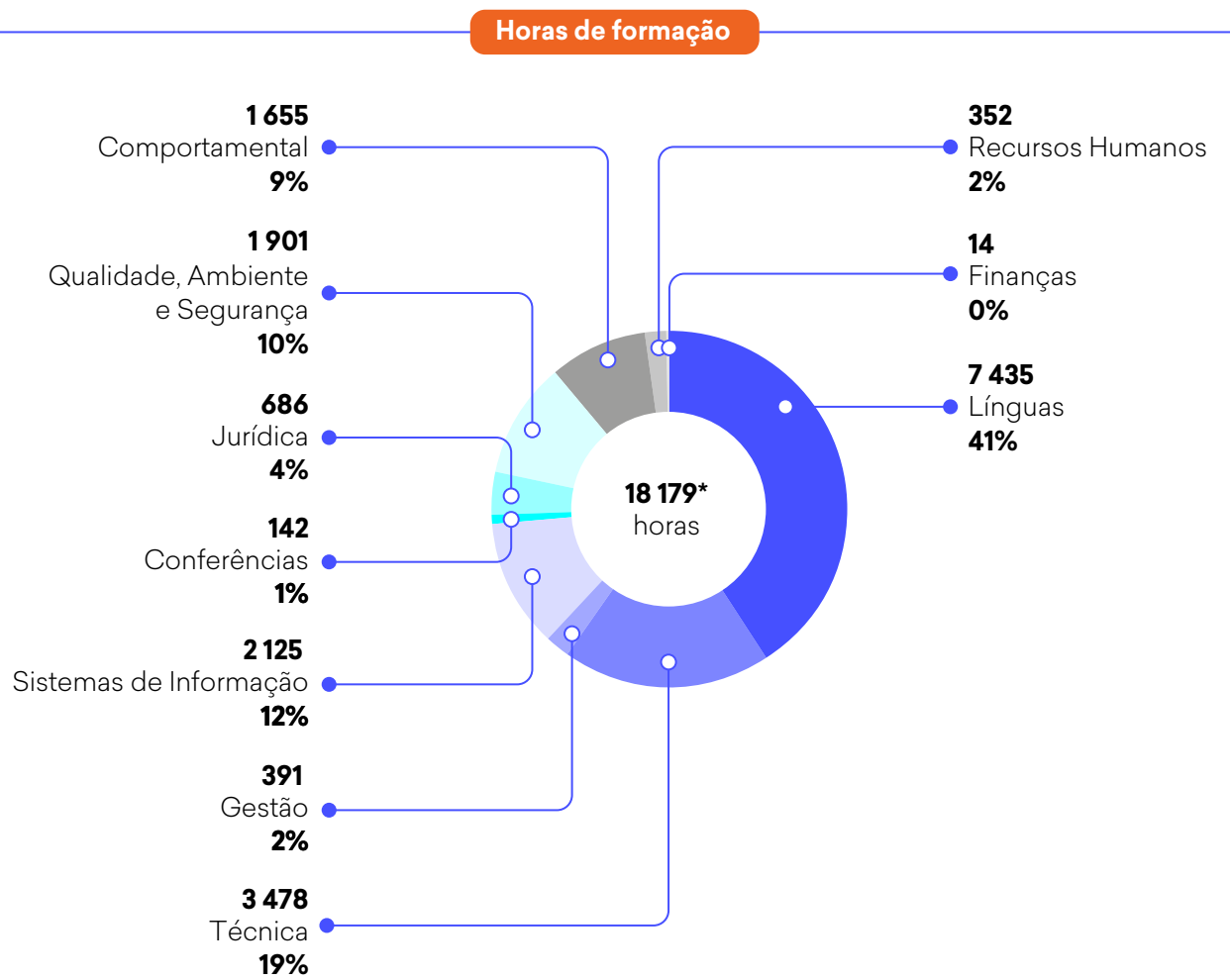
Field Trips – visitas ao terreno, que proporcionaram uma visão prática do negócio. Estas ações permitiram aos *trainees* compreender o funcionamento

dos processos e o impacto das operações diárias, reforçando a ligação entre a teoria e a prática;

Projeto Anual – lançamento do desafio estratégico “Como é que a Floene pode alavancar a produção e injeção de biometano nas redes de gás, tornando-se um *key player* neste novo setor?”.

5.3.2.2. Formação

Em 2024, no contexto da formação contínua e do desenvolvimento de competências, a Floene aumentou significativamente o volume de horas de formação, totalizando 18 179 horas, o que representa um acréscimo de 24% em relação a 2023. Além disso, reforçou o desenho de programas à medida das necessidades da sua comunidade profissional, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais essenciais para o futuro da Organização. A formação teve especial enfoque nas competências técnicas, com incidência nos seguintes temas:



*Inclui as horas de formação dos *trainees*/estagiários

Destacam-se algumas ações de formação, ao longo de 2024, nomeadamente:

- **Programa de Inglês transversal** – 185 colaboradores;
- **Programa “Formação Hidrogénio” (Vertente Operacional)** – 6 turmas, 14 horas de formação/turma;
- **Programa Liderança Operacional** – 1 turma, 29,5 horas de formação, 9 horas de *coaching*.

Team-Building com a Direção Comercial

Com o intuito de reforçar a coesão, o trabalho em equipa, a confiança e a comunicação entre os colaboradores de diferentes equipas, bem como desenvolver competências mais específicas alinhadas com os Valores da Floene (Respeito, Colaboração e Audácia), realizou-se, em junho de 2024, uma ação de *team-building* com a Direção Comercial sob o lema “O Todo, maior que a soma das partes”.

Tratou-se de um programa de treino comportamental, dinâmico e motivacional. Durante a ação de *team-building*, foi partilhada a experiência dos Treinadores Desportivos de Alto Rendimento, que aplicam no universo empresarial a sua abordagem para a construção de equipas de elevado desempenho.

Programa de Formação em Segurança

Em 2024, a Floene deu continuidade ao Plano de Formação em Segurança, constituído por diversas ações relevantes para a promoção da segurança nas atividades da Empresa. Este plano incluiu inúmeras ações, das quais se destacam, pela sua relevância e abrangência:

- Condução defensiva;
- Agentes químicos;
- DL n.º 50/2005 (Diretiva máquinas e equipamentos);
- Plano de Emergência Interno;
- Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG).

5.4. Taxonomia

Enquadramento

A Taxonomia da União Europeia é um sistema de classificação que define critérios técnicos para identificar as atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis”. Regida pelo **Regulamento (UE) 2020/852** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, tem como objetivo direcionar investimentos públicos e privados para atividades que promovam a transição para uma economia mais sustentável.

A Floene está sujeita ao **Regulamento da Taxonomia** por estar abrangida **pela Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD)** e pelo facto de cumprir dois dos três critérios de elegibilidade:

1. **Emprega mais de 250 trabalhadores;**
2. **Apresenta um volume de negócios superior a 40 milhões de euros.**

Desta forma, a Floene está obrigada a reportar a sua quota de atividades **elegíveis e alinhadas** com a Taxonomia Europeia em 2026, face ao ano fiscal de 2025, utilizando os requisitos de divulgação definidos pelos **Atos Delegados para o Clima e para o Ambiente**.

5.4.1. Situação da Floene face à Taxonomia

Embora a obrigatoriedade regulatória apenas se aplique a partir de 2026 (FY 2025), a Floene iniciou, em 2024, a implementação do Regulamento da Taxonomia da UE, de forma antecipada, referente ao exercício fiscal do mesmo ano, reconhecendo a complexidade do processo e a necessidade de preparação interna para garantir conformidade e transparência no reporte futuro.

Entretanto, em fevereiro de 2025, foi publicado o pacote legislativo *Omnibus*, que propõe restringir o reporte da Taxonomia às empresas com mais de **1000 trabalhadores**, o que excluiria a Floene do seu âmbito de aplicação. No entanto, esta proposta ainda **não foi formalmente aprovada** e a sua implementação poderá demorar.

Assim, a Floene optou por dar continuidade ao trabalho já iniciado, garantindo um levantamento robusto das atividades **elegíveis** e uma análise estruturada de **alinhamento**. Esta abordagem permite manter um elevado padrão de **transparência** e preparar a Empresa para potenciais desenvolvimentos futuros no quadro regulatório.

Atividades Elegíveis da Floene

A análise realizada identificou as seguintes atividades como **elegíveis** ao abrigo da Taxonomia Europeia, com base nas suas vendas, investimentos e custos operacionais:

Atividades identificadas como elegíveis *	Descrição da atividade desempenhada pela Floene
MAC 4.14 Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	A Floene iniciou em 2023 o projeto piloto “A Energia Natural do Hidrogénio – <i>Green Pipeline Project</i> ”, que consiste na injeção de hidrogénio na rede de distribuição (mistura com gás natural). No âmbito deste projeto, a Floene explora 1400 m de rede dedicada ao hidrogénio
MAC 6.5 Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Aluguer e locação financeira de veículos para a frota do Grupo
MAC 7.3. Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	Serviços contratados para a instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética, incluindo lâmpadas LED, AVAC e dispositivos com baixo consumo de água e energia
MAC 7.5. Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	Serviços contratados para a instalação, manutenção e reparação de equipamentos sensores (controlo de movimento e luz diurna)
MAC 7.7. Aquisição e propriedade de edifícios	Operação e gestão de edifícios
MAC 8.1. Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	Custos com centros de dados
MAC 9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	I&D no âmbito do projeto GQTS (<i>Gas Quality Tracking System</i>) <i>software</i> que visa aumentar o potencial de injeção de gases renováveis na rede e, desta forma, diminuir as emissões de GEE
EC 3.2. Renovação de edifícios existentes	Obras de renovação de edifício

* MAC: Objetivo Mitigação das Alterações Climáticas; EC: Objetivo Economia Circular.

Considerações sobre a análise de elegibilidade efetuada:

A atividade core da Floene, a distribuição de gás, foi excluída das atividades elegíveis por não fazer parte dos anexos I e II do Ato Delegado Clima e do Ato Delegado Ambiental.

5.4.2. Próximos passos na aplicação da Taxonomia

A Floene continuará a desenvolver o exercício de **alinhamento**, analisando em detalhe as atividades identificadas para verificar se cumprem com os critérios técnicos exigidos pela Taxonomia. Esta avaliação considera a **contribuição substancial** para os objetivos ambientais e garante que as referidas atividades não causam impactos negativos noutras áreas.

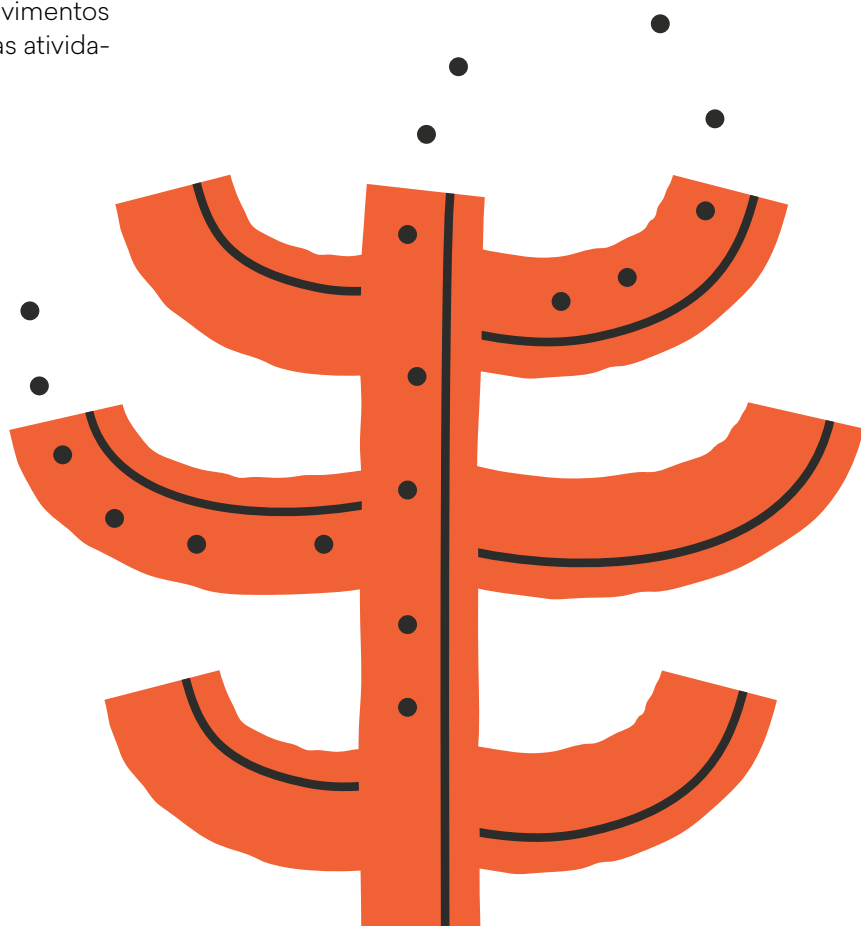
Com base na aferição de elegibilidade e alinhamento, a Floene irá publicar os respetivos KPI (vendas, CAPEX e OPEX) de acordo com os requisitos do Ato Delegado relativo à divulgação e que complementa o artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia.

Apesar das mudanças regulatórias em curso, a Floene mantém o compromisso de **transparência e preparação**, garantindo que estará pronta para qualquer evolução legislativa futura.

Para mais informações sobre os desenvolvimentos já realizados na análise do alinhamento das atividades, consultar o Anexo VI.



Embora a obrigatoriedade regulatória apenas se aplique a partir de 2026 (FY 2025), a Floene iniciou, em 2024, a implementação do Regulamento da Taxonomia da UE, de forma antecipada, referente ao exercício fiscal do mesmo ano





A REDE • Fluxos vivos

Esta obra reimagina o trajeto invisível do gás pelas tubagens que se estendem por todo o território, levando energia às casas dos consumidores. A cor intensa simboliza a vitalidade, a transformação e o movimento constante. Cada matiz celebra a energia que percorre essas redes, lembrando-nos que, mais do que um simples transporte, o fluxo de gás representa uma conexão dinâmica entre tecnologia e vida, entre a fonte e o destino.



06



Desempenho Financeiro

06. Desempenho Financeiro



O EBITDA da Floene situou-se em 103 milhões de EUR, amplamente estável em comparação com o registado no ano anterior

6.1. Inovação e resiliência

6.1.1. Sistemas de Informação

A Floene está empenhada na melhoria contínua dos seus processos de negócio, com um foco especial na sua pegada de carbono. A evolução dos seus sistemas informáticos desempenha um papel estratégico neste objetivo, uma vez que contribui para a digitalização de um número crescente de tarefas, minimizando a necessidade de impressões em papel, bem como de deslocações desnecessárias, ao permitir a prestação de serviços remotos. A jornada de transformação digital e tecnológica da Floene assenta em três eixos fundamentais:

- **Sustentabilidade**

Com o objetivo de desenvolver e implementar soluções digitais que tenham um impacto positivo no ambiente e no clima, a Floene prioriza a seleção de parceiros tecnológicos que partilhem a sua preocupação com a redução da pegada de carbono. Os processos de negócio, suportados por sistemas de informação, são continuamente analisados com vista à otimização da eficiência energética, promovendo atividades remotas e minimizando as deslocações presenciais. Paralelamente, a digitalização das operações contribuirá para a diminuição da pegada ambiental.

- **Proteção e Segurança**

A jornada de transformação digital é um processo contínuo, no qual a segurança dos sistemas informáticos assume um papel prioritário. A Empresa

está comprometida em assegurar a privacidade dos dados pessoais e em proteger os ativos que suportam os seus processos operativos.

Atenta às ameaças da cibercriminalidade, tais como violações de dados e ciberataques, a Floene investe na proteção da identidade digital contra a usurpação ou manipulação e implementa medidas para evitar a disrupção das suas operações.

Em 2024, a Floene continuou a investir na proteção dos seus processos de negócio e dos serviços que presta a clientes e parceiros. A Empresa mantém atuais os seus processos de gestão de cibersegurança, com monitorização contínua dos seus sistemas informáticos e promove a formação e sensibilização dos colaboradores para a importância da segurança da informação e da prevenção associada.

- **Pessoas**

A transformação digital e tecnológica da Floene tem como objetivo principal servir e beneficiar todas as partes envolvidas nos seus processos. Isso inclui aumentar a transparência dos serviços prestados, aproximá-los dos utilizadores finais e, em última análise, valorizar o talento humano.

Em 2024, a Floene continuou a desenvolver mais e melhores processos suportados em automatismos, assim como a proporcionar aos utilizadores melhores ferramentas de produtividade pessoal,

sempre com o objetivo de valorizar o talento humano e aumentar a qualidade e o desempenho dos serviços prestados.

A Empresa acredita que a transformação digital e tecnológica é fundamental para o seu sucesso e está comprometida em continuar a investir nesse sentido.

6.2. Resultados operacionais e financeiros

6.2.1. Enquadramento regulatório

Ao abrigo da Diretiva n.º 18/2024, a ERSE publicou no *Diário da República* n.º 136/2024, de 16 de julho, as “Tarifas e preços de gás para o ano gás 2024-2025”, tendo por base os parâmetros propostos para o período de regulação 2024-2027, incluindo as tarifas de acesso às redes de distribuição, os preços de serviços regulados e as perspetivas de procura para o período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

As tarifas publicadas visam permitir a recuperação dos proveitos das empresas reguladas que refletem os custos eficientes das atividades do sistema nacional de gás, calculados pela ERSE de acordo com as metodologias regulatórias em vigor.

Verifica-se um aumento generalizado das tarifas de acesso às redes em todos os segmentos, decorrente, essencialmente, da oscilação negativa da procura nos últimos anos e da inclusão do ajustamento definitivo de 2022. Este período foi marcado por uma variação significativa das Obrigações do Tesouro portuguesas com impacto direto na taxa de remuneração. No que respeita aos proveitos permitidos das empresas do Grupo Floene para o período 2024-2025, excluindo ajustamentos de períodos anteriores, verifica-se uma ligeira diminuição face ao ano gás anterior.

Relativamente à taxa de remuneração apurada por ano civil, no final de 2024, foi considerada pelas empresas reguladas do Grupo Floene uma taxa de 5,64%, ligeiramente abaixo da taxa de 5,66% publicada pela ERSE para o mesmo ano. Esta redução resulta da evolução das Obrigações do Tesouro

portuguesas (OT), bem como da revisão metodológica implementada pela ERSE para a sua definição, a aplicar no novo período regulatório iniciado em 2024.

O valor dos proveitos permitidos para a atividade de distribuição de gás resulta da soma das seguintes parcelas:

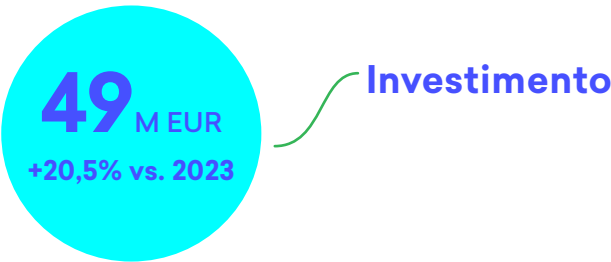
- Custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (RAB) pela taxa de remuneração (RoR) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações desses ativos. A RoR é determinada pela aplicação de uma metodologia que combina parâmetros fixos e uma componente variável indexada à média da cotação diária das OT a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo;
- Recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexada a fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos e procura de energia); e
- Ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

No que se refere à atividade de comercialização de último recurso, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma das seguintes componentes:

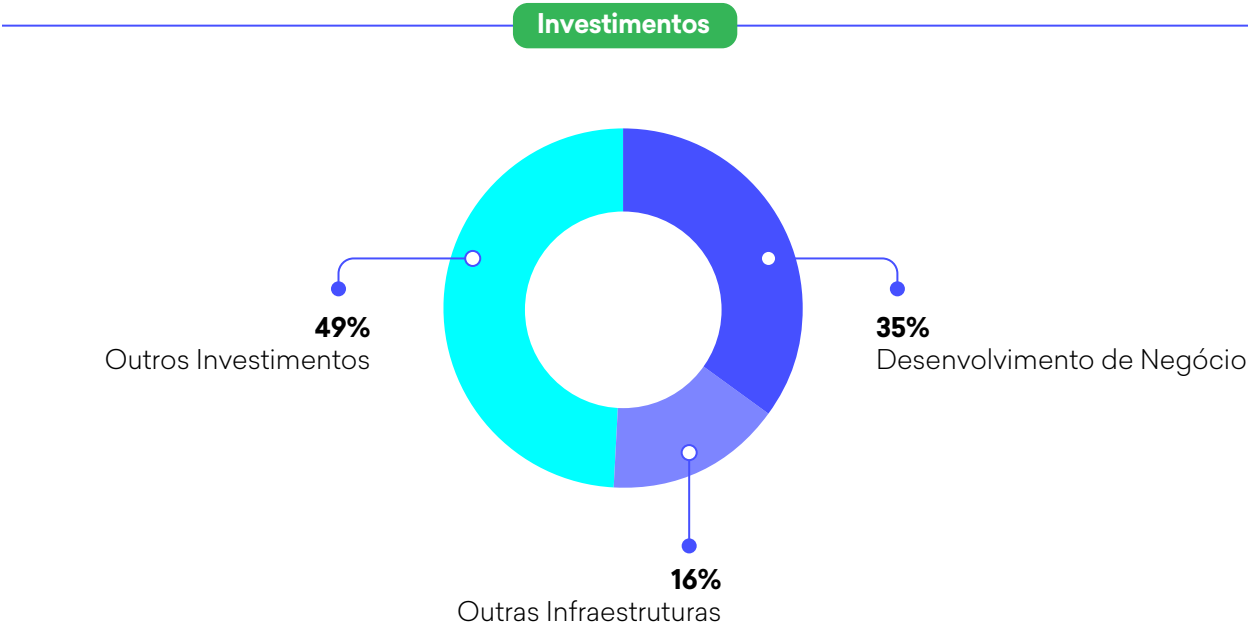
- Recuperação do OPEX indexada aos fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos no mercado regulado);
- Proveito adicional estabelecido na licença de comercialização;
- Diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,
- Ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais, o ano gás encontra-se compreendido entre 1 de outubro de um ano e 30 de setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas. Assim, no ano de 2024, foram aplicadas as tarifas e preços de gás para o ano gás 2023-2024 (de 1 de janeiro a 30 de setembro) e as tarifas e preços de gás para o ano gás 2024-2025 (de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

6.2.2. Investimentos



	2024	2023	Δ	Δ%
Desenvolvimento de negócio	17 490	19 285	(1 795)	(9,3%)
Outras infraestruturas	7 784	7 523	260	3,5%
Outros investimentos	24 222	14 269	9 952	69,7%
Investimento	49 496	41 077	8 418	20,5%
IFRS 16	6 649	238	6 411	2 693,7%
Investimento + IFRS 16	56 145	41 315	14 829	35,9%



Em 2024, a Floene investiu 49,5 milhões de EUR (excluindo a IFRS 16), o que representa um crescimento de 20,5% face ao período homólogo do ano anterior (YoY). O maior foco de investimento recaiu na rubrica “Outros investimentos”, que representou 49% do total investido. O investimento no desenvolvimento de negócio correspondeu a 35%, enquanto os investimentos em outras infraestruturas atingiram 16%.

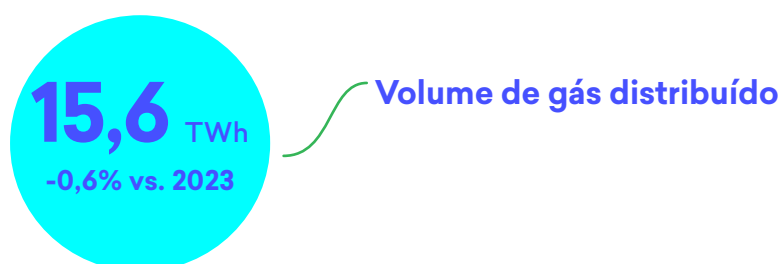
A rubrica “Outros investimentos” ascendeu a 24,2 milhões de EUR (+69,7% YoY), e centrou-se, tal como se previa, no programa de otimização e eficiência, no âmbito do processo de transformação interna do Grupo Floene (*carve-out* do anterior acionista). Este processo inclui o investimento em sistemas de informação, que refletem o compromisso da Floene em promover a excelência operacional através da implementação de um ecossistema que permita a transformação tecnológica e digital das suas operações para garantir a criação de valor para todas as partes interessadas.

A Floene acredita que a injeção de gases renováveis, como o Biometano e o Hidrogénio Verde, nas redes atuais é crucial para promover a viabilização dos objetivos de uma transição energética ágil e justa e na promoção de uma matriz energética mais equilibrada, designadamente junto das indústrias intensivas em energia. A rede que hoje distribui gás natural a mais de 1,1 milhão de clientes irá distribuir gases renováveis no futuro. Por essa razão, a Floene continua a impulsionar o desenvolvimento de negócio, cujo montante investido ascendeu a 17,5 milhões de EUR (-9,3% YoY), dos quais 67% foram aplicados na expansão de 110 km de rede de distribuição de gás, incluindo 4 580 ramais. No final de 2024, a rede de distribuição de gás atingiu, assim, uma extensão de 13 911 km. Os restantes 33% do montante investido foram absorvidos na ligação de 13 232 novos pontos de consumo à rede de distribuição, proporcionado às famílias, aos serviços e às indústrias o acesso a uma energia mais eficiente através de um abastecimento contínuo e fiável.

O investimento em “Outras infraestruturas” ascendeu a 7,8 milhões de EUR (+3,5% YoY) e resultou da identificação de oportunidades ou necessidades de intervenção para garantir a segurança contínua de abastecimento, bem como o adequado estado de funcionamento de toda a infraestrutura e fiabilidade dos equipamentos associados ao sistema de distribuição de gás. Neste período, destaca-se, ainda, o investimento em renovação de mais 10 km de rede, reforços e reestruturações da rede existente, dando continuidade ao plano de renovação da rede de aço e ferro para polietileno, com conclusão prevista para 2026.

Em relação ao PDIRD-G 2024, foi apresentada uma versão revista em dezembro de 2024, sendo a sua aprovação da responsabilidade do Governo, após discussão na Assembleia da República.

6.2.3. Volume de gás distribuído



	2024	2023	Δ	Δ%
Doméstico [< 10 m ³]	2 743	2 735	9	0,3%
Terciário [10 m - 100 m m ³] + Industrial [100 m - 1 M m ³]	765	779	(14)	(1,8%)
Industrial [> 1 M m ³]	12 057	12 139	(82)	(0,7%)
Total	15 566	15 653	(87)	(0,6%)

GWh

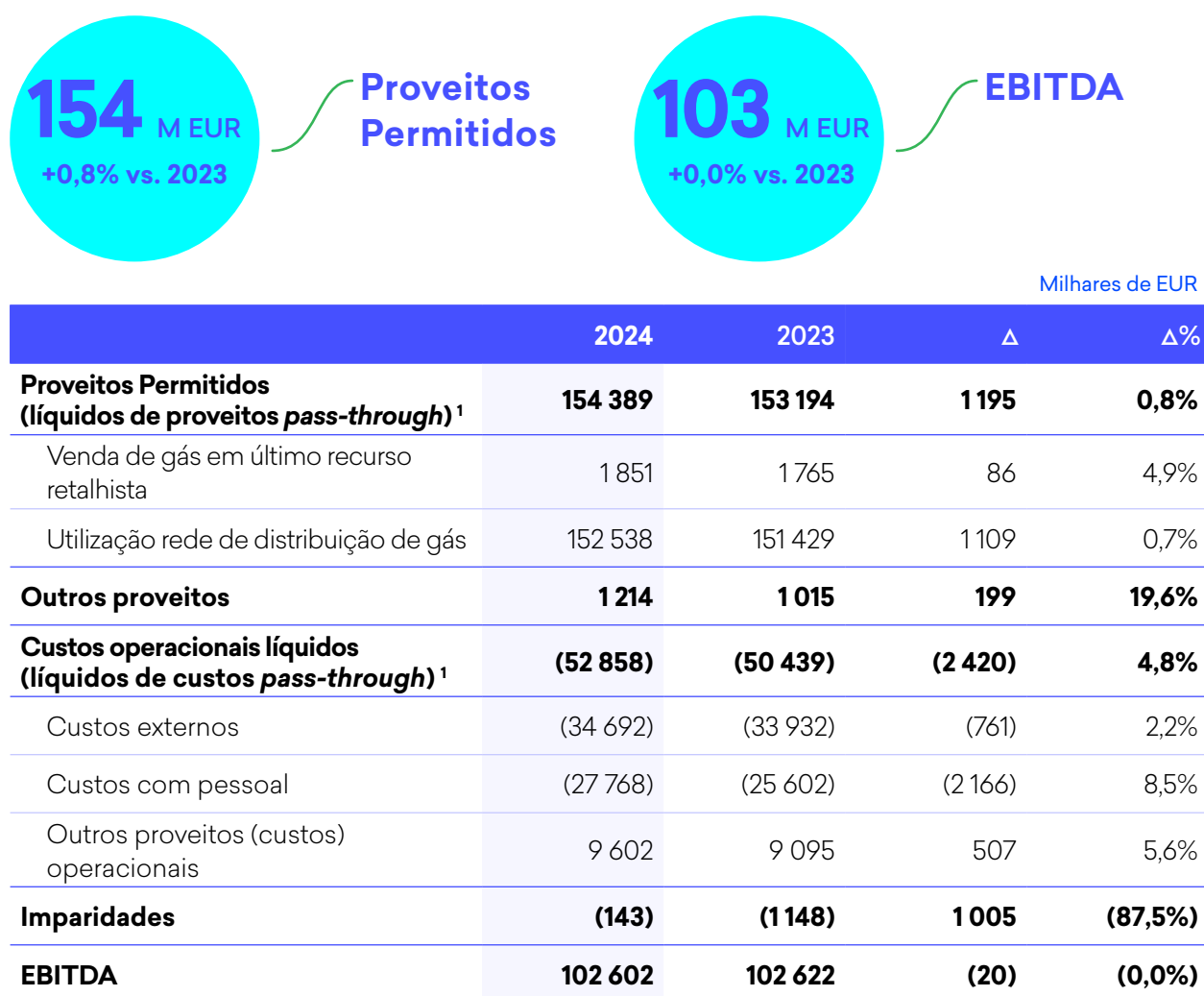
O volume de gás natural distribuído na rede de distribuição atingiu os 15 566 GWh, registando-se um decréscimo de 0,6%, face ao período homólogo do ano anterior.

Em 2024, a procura de gás natural registou um ligeiro aumento no segmento doméstico (+0,3% YoY), representando este segmento 60% das receitas do Grupo Floene.

Nos segmentos terciário e industrial, a procura de gás natural registou uma diminuição de 1,8% e 0,7%, respetivamente. O segmento industrial continua a representar cerca de 78% do volume veiculado na rede. Em 2024, os setores da cerâmica, vidro e alimentar/bebidas consumiram cerca de metade dos volumes distribuídos na rede de distribuição.

Em termos nacionais, a procura de gás natural no regime de baixa e média pressão manteve-se estável nos 23 TWh, dos quais 69% são distribuídos pela Floene. O gás natural é uma energia acessível e confortável, que continua a ser uma alternativa mais eficiente e limpa quando comparado com outras fontes de energia de origem fóssil, o que sublinha a sua importância estratégica no processo de transição energética.

6.2.4. Resultados em 2024



1. Proveitos/custos não-core aceites pela tarifa com impacto neutro em EBITDA.

O aumento registado nos proveitos permitidos, incluindo ajustamentos do ano civil 2022 (s-2), de 1,2 milhões de EUR, é explicado, essencialmente, pelo acréscimo resultante do ajustamento definitivo do ano s-2 publicado pela ERSE, que permitiu compensar o impacto causado pela diminuição da taxa de remuneração (RoR) base de 5,9% para 5,64%, em resultado da diminuição das taxas de juro das Obrigações Portuguesas a 10 anos. Os proveitos permitidos foram contabilizados em função do valor real, verificado a 31 de dezembro de 2024, e das variáveis que concorrem para o seu cálculo, segundo a metodologia publicada pela ERSE para o atual período regulatório.

Os custos operacionais líquidos, excluindo os efeitos *pass-through* (custos não-core aceites pela tarifa), aumentaram 4,8% face a 2023, para 52,9 milhões de EUR, refletindo maioritariamente o aumento dos custos resultante da operacionalização do processo de transformação interna e de autonomização do Grupo, em curso, face ao anterior acionista, com impacto, sobretudo, no aumento dos custos com o pessoal.

O desvio favorável de 1,0 milhão de EUR na rubrica de “Imparidades” é justificado pela redução de imparidades referentes ao desvio tarifário *pass-through* da atividade de CURr (Comercialização em regime de Último Recurso retalhista), face ao ano anterior.

Assim, o EBITDA da Floene situou-se em 102,6 milhões de EUR, amplamente estável em comparação com o registado no ano anterior.



Resultado Líquido

Milhares de EUR

	2024	2023	Δ	Δ%
EBITDA	102 602	102 622	(20)	(0,0%)
Amortizações, depreciações e imparidades ¹	(49 991)	(49 446)	(545)	1,1%
Provisões	(206)	272	(478)	(175,7%)
EBIT	52 405	53 449	(1 044)	(2,0%)
Resultados financeiros¹	(31 183)	(22 850)	(8 333)	36,5%
Resultados antes de impostos e CESE	21 222	30 599	(9 377)	(30,6%)
Imposto sobre o rendimento	(6 400)	(8 299)	1 900	(22,9%)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(4 773)	(5 275)	503	(9,5%)
Resultado líquido consolidado atribuível a:	10 050	17 025	(6 975)	(41,0%)
Interesses sem controlo	(720)	(1 049)	329	(31,4%)
Acionistas da Floene	9 330	15 976	(6 646)	(41,6%)

1. Inclui IFRS 16.

O EBIT diminuiu 2,0% YoY para 52,4 milhões de EUR, refletindo o aumento de 0,5 milhões de EUR nas amortizações e depreciações e de 0,5 milhões de EUR nas provisões.

Os resultados financeiros líquidos foram negativos em 31,2 milhões de EUR em 2024, tendo registado um aumento de 36,5% YoY, explicado pelo aumento dos custos financeiros. Este aumento resultou, principalmente, do impacto ao longo dos 12 meses de 2024 do custo financeiro do EMTN 2023, negociado em julho de 2023, enquanto o ano de 2023 ainda beneficiou da taxa de juro muito inferior relativa ao EMTN 2016. Por esta razão, durante o ano de 2024, o custo médio da dívida evoluiu de 3,15% para 4,41% (+1,26 pontos base vs. 2023), bem como pelo aumento da dívida líquida para 609 milhões de EUR.

O imposto sobre o rendimento registou uma redução de 22,9% para 6,4 milhões de EUR, refletindo a diminuição verificada no resultado antes de imposto em 9,4 milhões de EUR, o que representa uma taxa efetiva de 30%.

Em 2024, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) continuou a impactar significativamente nos resultados do Grupo, ascendendo a 14,5 milhões de EUR, dos quais 8,8 milhões de EUR referentes à CESE de 2024 e os restantes 5,7 milhões de EUR relativos a juros de mora. O Grupo tem optado por não efetuar o pagamento desta contribuição, uma vez que a sua constitucionalidade continua a ser contestada legalmente. Este valor foi positivamente compensado com a reversão da provisão de 9,8 milhões de EUR, na sequência de três decisões favoráveis definitivas proferidas pelo Tribunal Constitucional que declararam a inconstitucionalidade da CESE de 2019 e uma decisão relativa à CESE de 2020 (ver Nota 19 no Anexo às Contas).

Em 2024, o resultado líquido do Grupo Floene atingiu 9,3 milhões de EUR, registando um decréscimo de 41,6%, pelas razões acima referidas.

6.2.5. Cash Flow



Free Cash Flow

Milhares de EUR

	2024	2023	Δ	Δ%
Caixa e equivalentes no início do período	79 505	87 523	(8 018)	(9,2%)
Cash flow das atividades operacionais	97 840	62 901	34 939	55,5%
Cash flow das atividades de investimento	(48 590)	(34 468)	(14 122)	41,0%
Free Cash Flow	49 250	28 433	20 817	73,2%
Empréstimos obtidos	39 300	599 160	(559 860)	(93,4%)
Reembolso de Empréstimos	(82 667)	(601 042)	518 375	(86,2%)
Encargos Financeiros ¹	(34 175)	(19 515)	(14 660)	75,1%
Pagamento de dividendos	(31 503)	(15 054)	(16 449)	109,3%
Variação líquida de caixa	(59 794)	(8 017)	(51 777)	645,8%
Efeito das diferenças de câmbio	0	(1)	1	(100,0%)
Caixa e equivalentes no final do período	19 711	79 505	(59 828)	(75,2%)

1. Inclui pagamentos de locações (IFRS 16).

O *Cash Flow* operacional ascendeu a 97,8 milhões de EUR, mais 55,5% YoY. Esta evolução refletiu, sobretudo, os seguintes efeitos:

- i) aumento em 34,6 milhões de EUR (+15,7% YoY) dos recebimentos de clientes, consequência do incremento médio das tarifas reguladas em cerca de 19%, que inclui não só as tarifas de acesso às redes de distribuição, mas também as tarifas de acesso às redes de transporte debitadas pelo Operador da Rede de Transporte, cujo efeito permitiu acomodar o aumento registado na rubrica de pagamentos a fornecedores de 11,7 milhões de EUR (+17,7% YoY), e cujos proveitos e custos são compensados na demonstração consolidada dos resultados (efeito *pass-through*);
- ii) redução do pagamento do imposto sobre o rendimento em 14,9 milhões de EUR YoY em relação ao ano anterior, devido a um imposto corrente de 2023 mais reduzido, considerando os pagamentos por conta efetuados nesse ano. Isso resultou num saldo a receber, que foi transferido para 2024, gerando uma redução nos pagamentos de imposto nesse ano.

O *Cash Flow* das atividades de investimento aumentou 41% YoY para 48,6 milhões de EUR.

O *Free Cash Flow* foi de 49,2 milhões de EUR, registando um acréscimo de 20,8 milhões de EUR (+73,2% YoY), explicado pelo aumento do *Cash Flow* das atividades operacionais acima referido.

Ao nível do *Cash Flow* das atividades de financiamento, a variação negativa de 72,6 milhões de EUR é explicada pelas seguintes razões: i) refinanciamento antecipado do empréstimo obrigacionista de 70 milhões de EUR e do empréstimo *Project Finance* da empresa do Grupo Beiragás de 4,1 milhões de EUR, substituídos por financiamentos através de emissão de papel comercial no valor de 30,8 milhões de EUR; ii) pagamento de encargos financeiros líquidos que aumentou para 34,1 milhões de EUR (+75,1%), na sequência do aumento da taxa de juro resultante do agravamento das condições dos mercados financeiros na data da renegociação do EMTN em julho de 2023 vs. a data de negociação do EMTN anterior, objeto de refinanciamento, em setembro de 2016; e iii) pagamento de 31,5 milhões de EUR de dividendos aos acionistas.

A variação líquida de caixa foi negativa em 59,8 milhões de EUR, tendo em consideração que a caixa no início do período ascendia a 79,5 milhões de EUR, a Floene apresentou um caixa e equivalentes no final do período de 19,7 milhões de EUR.



O *Cash Flow* operacional ascendeu a 97,8 milhões de EUR (+55,5% YoY). Para tal contribuíram o aumento em 34,6 milhões de EUR (+15,7% YoY) dos recebimentos de clientes, consequência do incremento médio das tarifas reguladas, e a redução do pagamento do imposto sobre o rendimento em 14,9 milhões de EUR YoY, entre outros fatores. O *Cash Flow* das atividades de investimento aumentou 41% YoY, para 48,6 milhões de EUR, e o *Free Cash Flow* registou um acréscimo de 20,8 milhões de EUR

6.2.6. Situação financeira

Milhares de EUR

	2024	2023	Δ
Ativo fixo líquido	1 121 270	1 120 897	374
Direitos de uso (IFRS 16)	11 491	10 279	1 212
Fundo de maneio ¹	24 674	26 470	(1 796)
Subsídios ao investimento	(180 526)	(189 070)	8 544
Outros ativos (passivos) não correntes	(121 320)	(106 142)	(15 178)
Capital empregue	855 589	862 432	(6 843)
Dívida de curto prazo	30 831	71 444	(40 613)
Dívida de médio-longo prazo	597 933	599 896	(1 963)
Dívida total	628 764	671 340	(42 576)
Caixa e equivalente	19 711	79 505	(59 794)
Dívida líquida	609 053	591 835	17 218
Locações (IFRS 16)	12 414	11 016	1 398
Capital próprio	234 122	259 581	(25 459)
Capital próprio, dívida líquida e locações	855 589	862 432	(6 843)
Dívida Líquida para Capital Próprio	2,6x	2,3x	-

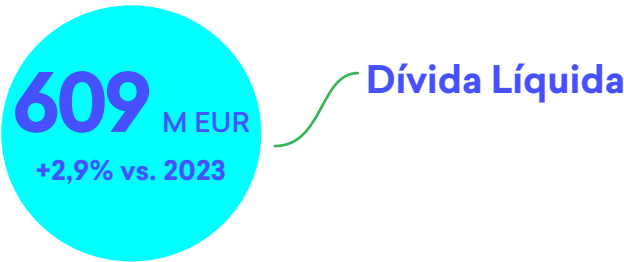
1. Fundo de maneio = Ativo corrente-Passivo corrente (excluindo Caixa e equivalentes, Dívida de curto prazo, locações de curto prazo e subsídios de curto prazo).

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo fixo líquido da Floene era de 1 121,3 milhões de EUR, um aumento de 0,4 milhões de EUR face ao final do ano anterior, que se deveu ao aumento do investimento registado no ano.

O capital empregue diminuiu, face ao ano anterior, para 855,6 milhões de EUR refletindo, essencialmente: i) a diminuição do fundo de maneio para 25 milhões de EUR, explicada pela variação do imposto sobre o rendimento em -7,9 milhões de EUR; e ii) a diminuição de outros ativos/passivos não correntes, devido a uma redução em 7,7 milhões de EUR do desvio tarifário de médio e longo prazo.

O saldo do desvio tarifário a recuperar, respeitante às atividades reguladas de distribuição e de *pass-through*, situou-se em 40,4 milhões de EUR, menos 3,9 milhões de EUR YoY.

6.2.7. Financiamento e dívida



Milhares de EUR

Fontes de financiamento	2024	2023
Notes – EMTN 2023	420 000	420 000
Empréstimo obrigacionista sindicado	180 000	180 000
Empréstimos obrigacionistas	0	70 000
Empréstimos bancários	0	4 167
Papel comercial	30 800	0
Outros	(2 036)	(2 827)
Total	628 764	671 340
Caixa e equivalente	19 711	79 505
Dívida líquida	609 053	591 835

Durante 2024, foram realizadas as seguintes operações de refinanciamento com uma melhoria das condições comerciais a vários níveis: preço, flexibilidade de utilização e aumento da maturidade. Com a execução destas operações e do novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, no montante de 180 milhões de EUR, que financiou o reembolso antecipado do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023 formalizado em fevereiro de 2025 (ver capítulo 9 – Factos relevantes após o encerramento do exercício), o Grupo Floene concluiu com sucesso o seu processo de refinanciamento iniciado em 2022, que totalizou sete transações com um valor acumulado de 1650 milhões de EUR, ficando a empresa com uma sólida situação financeira com vista a enfrentar os seus futuros desafios:

- Em 8 de março de 2024, a Empresa formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de 79 milhões de EUR, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de quatro anos (a partir da primeira emissão) e uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado. Em 31 de dezembro de 2024, o montante das tomadas de Papel Comercial ascendia a 23,8 milhões de EUR, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano;
- No dia 24 de abril de 2024, foi reembolsado antecipadamente o Empréstimo Obrigacionista de 70 milhões de EUR, que vencia no dia 1 de agosto de 2024, com recurso a Caixa e seus equivalentes;
- Em junho de 2024, a empresa Beiragás, S.A., que integra o Grupo, reembolsou antecipadamente o seu empréstimo *Project Finance*, celebrado em 2005 e com vencimento em 2027, no montante de 4,1 milhões de EUR, com recurso a Caixa e seus equivalentes. Acresce referir que a empresa deixou de estar sujeita a cumprimento de rácios financeiros;
- Adicionalmente, foi formalizado outro Programa de Papel Comercial, na empresa Beiragás, no valor de 12,5 milhões de EUR, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado, com o objetivo de refinarçar a linha de *Project Finance*, acima referida, e reforçar a sua posição financeira. Em 31 de dezembro de 2024, o montante das tomadas de Papel Comercial ascendia a 7,0 milhões de EUR, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano.

No fim de 2024, a dívida líquida totalizava 609,1 milhões de EUR, um acréscimo de 2,9% YoY. A dívida da Floene com taxa de juro fixa representava 61% da dívida financeira total, considerando o valor global das linhas de crédito negociadas.

6.2.8. Rating

A política financeira da Floene assenta na gestão ativa da dívida e da caixa e equivalentes, com o objetivo de manter uma sólida posição de liquidez com um perfil de dívida de longo prazo que permita suportar a estratégia da Empresa de manter uma notação de risco com uma classificação de *investment grade*.

Em maio de 2024, a S&P manteve o *rating* de *investment grade* (BBB-) da Floene, com *outlook* estável.

6.3. Qualidade do serviço e satisfação do cliente

6.3.1. Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente

A Floene, está empenhada em assegurar um fornecimento de gás fiável e de elevada qualidade, garantindo a satisfação dos consumidores e a preservação dos seus ativos. Para tal, a segurança e a prevenção de acidentes são prioridades fundamentais na nossa operação, salvaguardando não apenas os nossos colaboradores e parceiros, mas também as comunidades onde atuamos e toda a infraestrutura associada à nossa atividade.

Projetos de conformidade e desenvolvimento

Além das várias iniciativas já descritas, foram realizados diversos trabalhos nas instalações das Unidades Autónomas de Gás em Serviço, com o objetivo de melhorar as condições de operação e segurança, refletindo os avanços tecnológicos e as boas práticas atualmente em utilização. A implementação deste projeto, com horizonte temporal até 2025, concluiu-se durante o ano 2024.

Manutenção e exploração da rede de distribuição

A gestão da rede de distribuição da Floene exige um acompanhamento contínuo, sendo a manutenção das redes de gás essencialmente de caráter preventivo. Enquanto ORD, a nossa principal missão é reforçar a qualidade global do sistema,

garantindo elevados padrões de segurança, fiabilidade operacional, qualidade de serviço e continuidade no fornecimento.

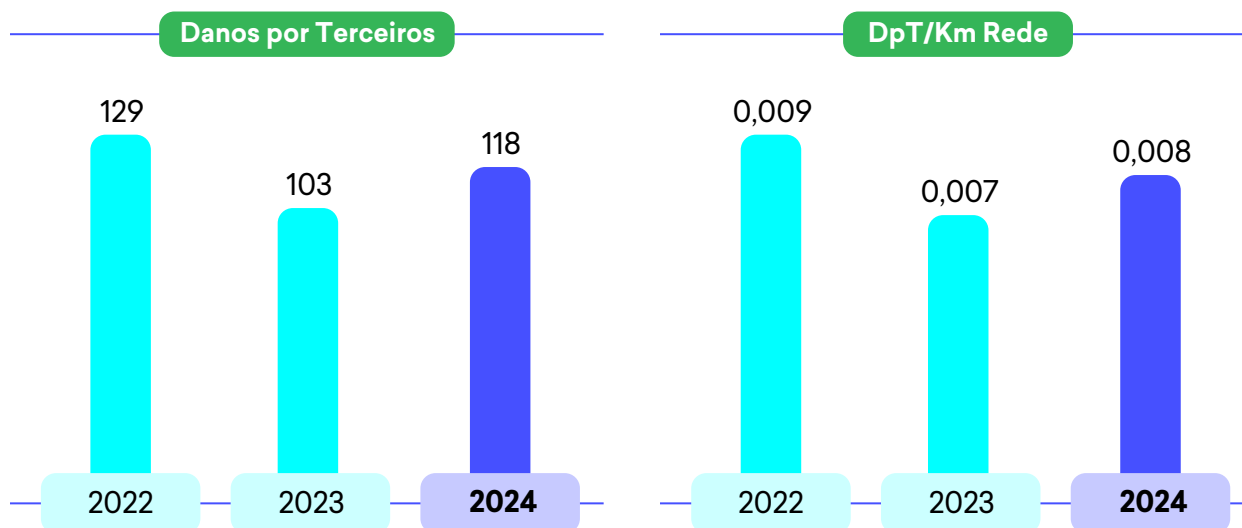
Para alcançar esses objetivos, implementamos um plano de manutenção preventiva que inclui inspeções regulares à maioria das redes, deteção de fugas e outras atividades específicas. Entre estas, inclui-se a inspeção visual e o controlo funcional dos Postos de Redução e Medição (PRM), a verificação da manobrabilidade das válvulas, a pesquisa sistemática de fugas ao longo da rede, o ajuste de parâmetros e a inversão de linhas de PRM, bem como a pesquisa de falhas de revestimento em tubagens de aço.

Disponibilizamos também recursos técnicos para o acompanhamento de obras na via pública, com o objetivo de prevenir danos provocados por terceiros.

Danos por Terceiros

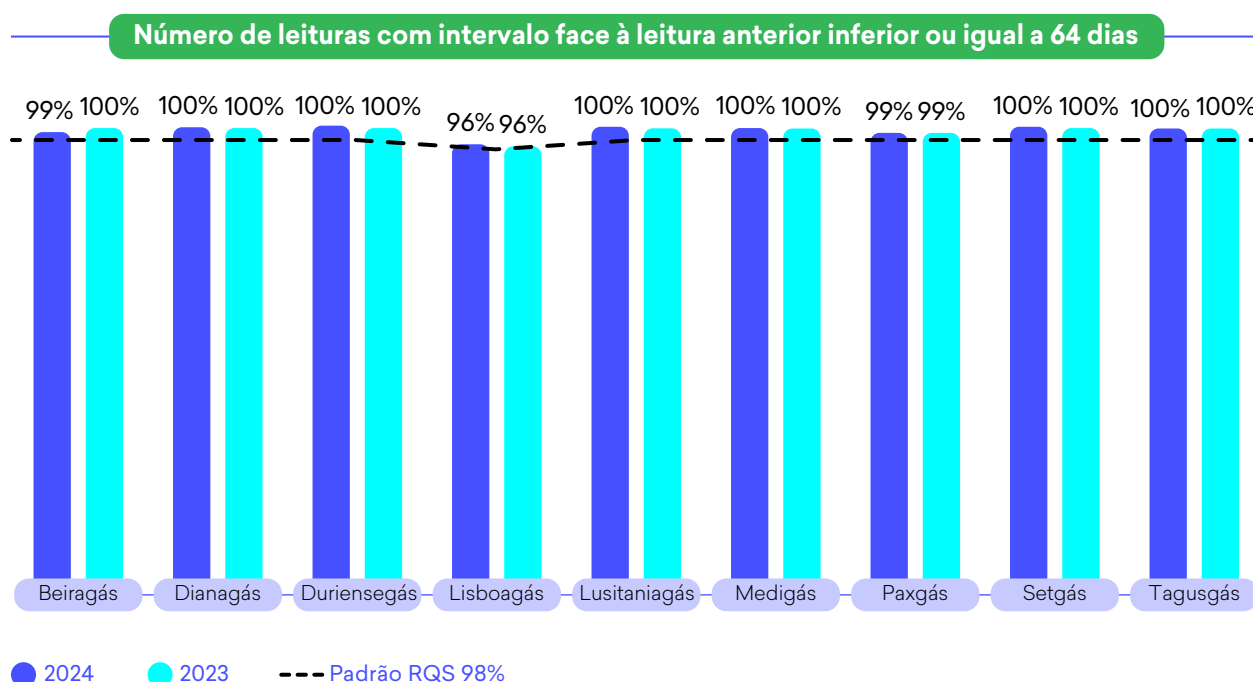
As intervenções realizadas por entidades externas à Floene, nas proximidades da rede de distribuição, como projetos de construção ou melhorias em infraestruturas de comunicação, abastecimento de água e outros serviços, constituem um dos principais fatores de risco para a integridade da rede. Em 2024, foram registados 118 Danos por Terceiros (DpT). Para mitigar esses riscos, a Floene conta com um grupo de trabalho dedicado ao acompanhamento contínuo da evolução destes danos, à sua caracterização e identificação das causas e ao desenvolvimento de medidas para a sua redução. Este grupo é também responsável pela monitorização das atividades recorrentes já implementadas, tais como:

- Reforço no acompanhamento de obras de terceiros e sensibilização;
- Disponibilização e maior acessibilidade na consulta de cadastro em obra para entidades externas;
- Sensibilização de entidades camarárias para a importância do aviso e reporte de início de empreitadas, nomeadamente em zonas com infraestrutura de gás.



Desempenho nos indicadores da qualidade do serviço

Em 2024, as empresas do Grupo Floene cumpriram com os padrões estabelecidos pela ERSE no Regulamento da Qualidade do Serviço (RQS) para o setor do gás, conforme demonstrado nos gráficos a seguir. Os [relatórios da qualidade de serviço](#) das empresas são públicos e estão disponíveis para consulta no [website](#) da Floene.

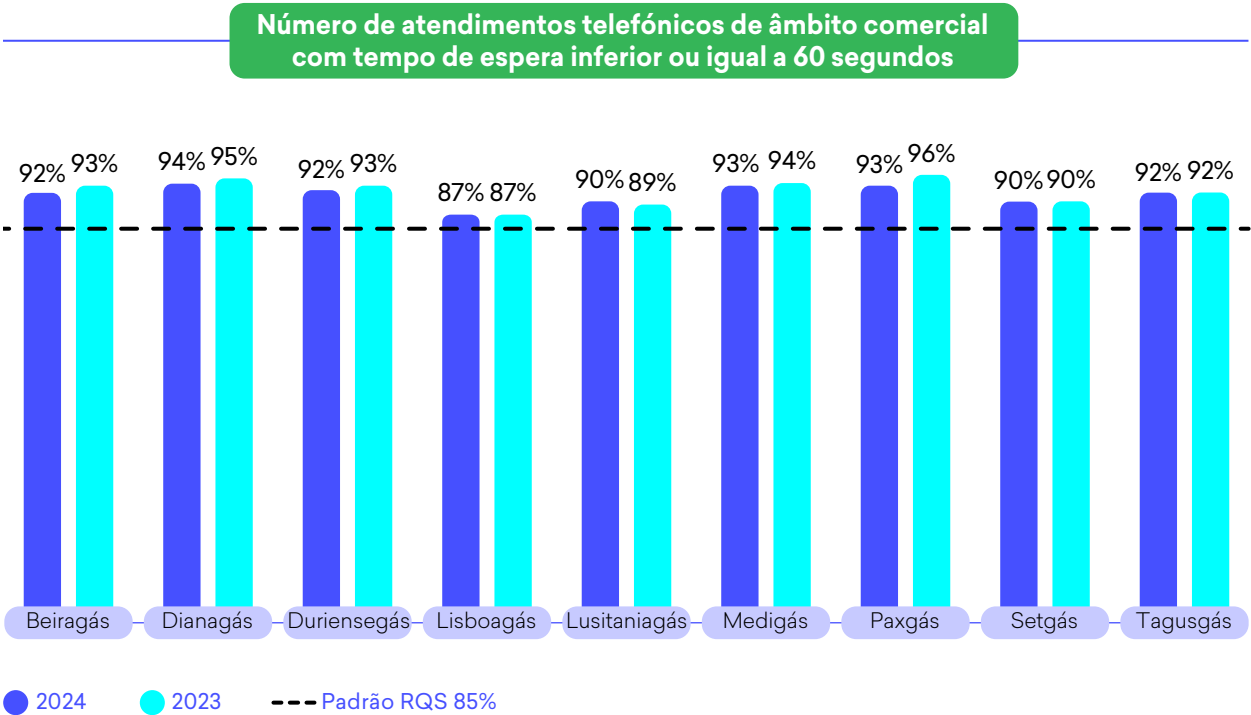
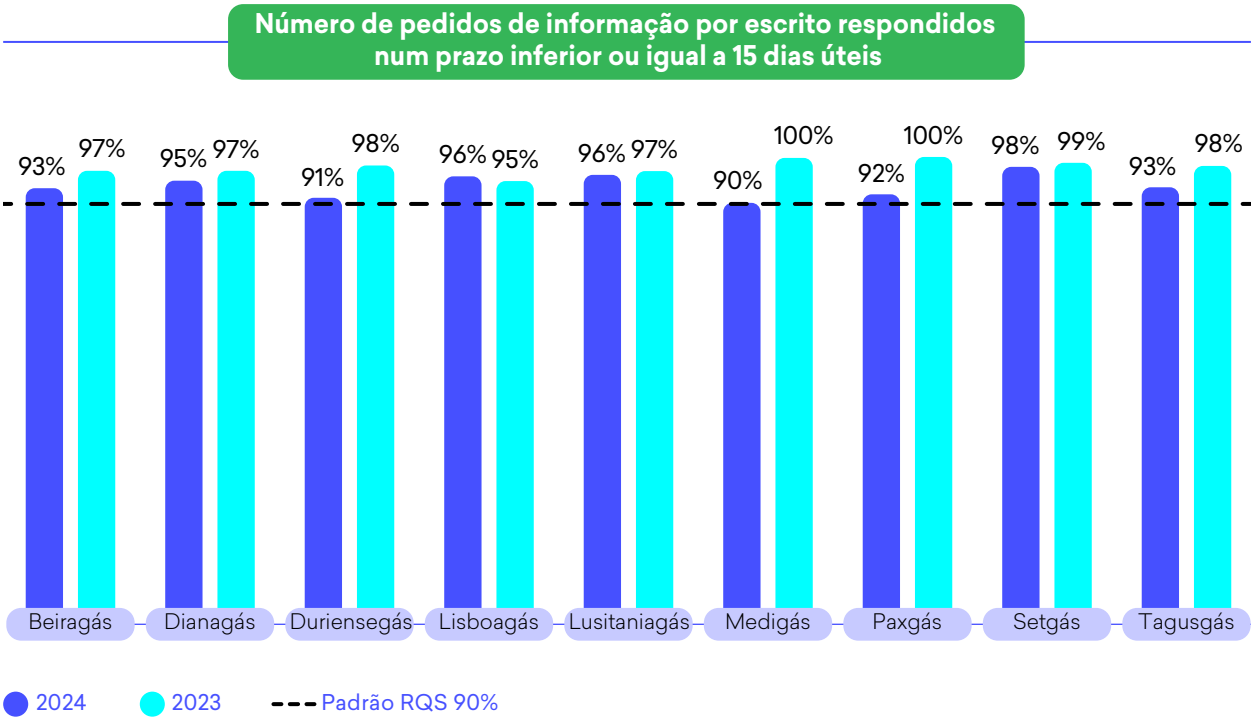


● 2024 ● 2023 --- Padrão RQS 98%

NOTA: com a publicação do RQS de jul./2023, art. 86.º e anexo I, o valor padrão deste indicador para a Lisboagás foi alterado para 96%.



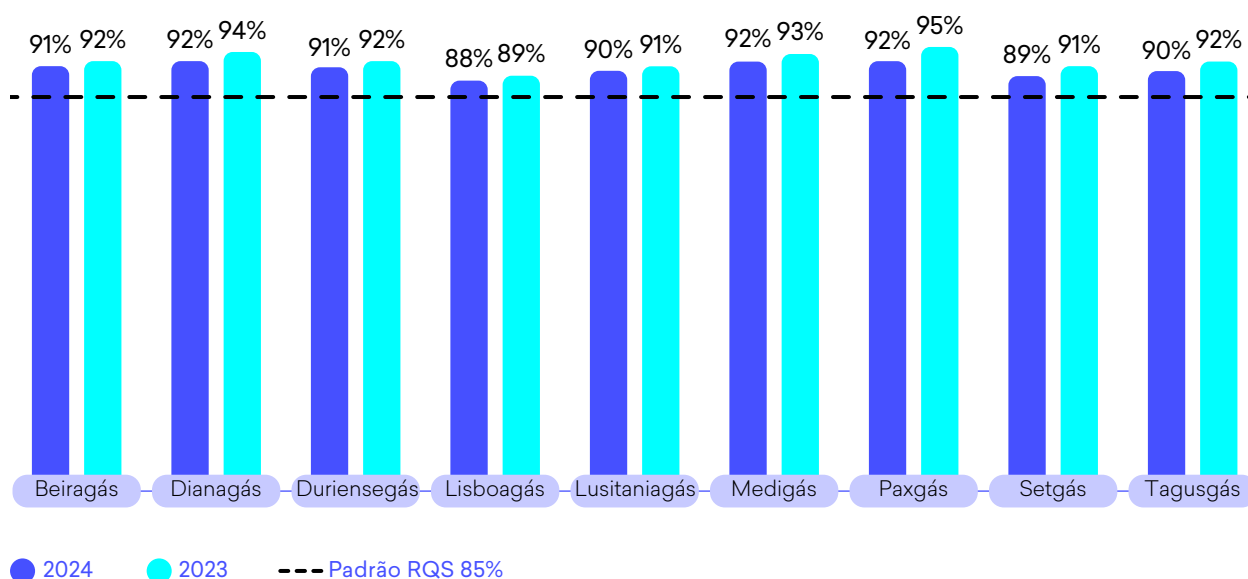
Em 2024, as empresas do Grupo Floene cumpriram com os padrões estabelecidos pela ERSE no Regulamento da Qualidade do Serviço (RQS) para o setor do gás



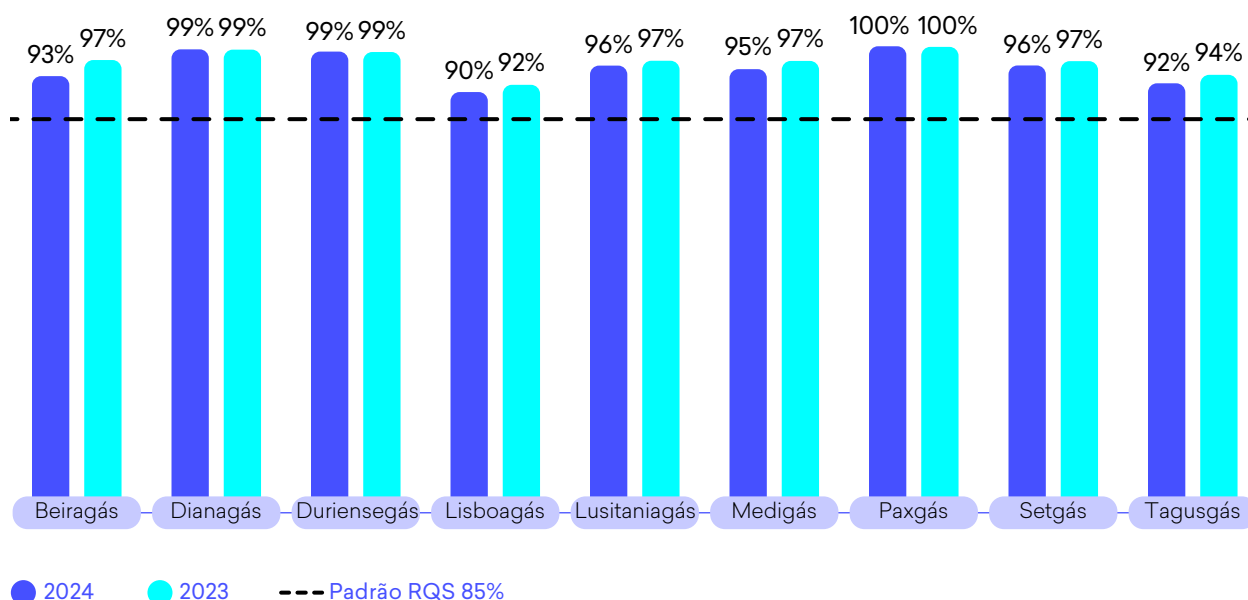
O nosso sistema de resposta a emergências

Os ORD do Grupo Floene asseguram aos seus clientes um sistema de emergência gratuito e ininterrupto 24 horas por dia, 365 dias por ano. Quando acionado através de contacto telefónico, é realizada uma triagem inicial, seguida do envio de uma equipa de piquete ao local num prazo máximo de 60 minutos. No local, a equipa avalia a situação e toma as medidas necessárias para garantir a segurança de pessoas e bens, incluindo, se necessário, a interrupção temporária do fornecimento de gás. Em 2024, o Grupo Floene cumpriu com o objetivo padrão estabelecido pelo Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS) para resposta a emergências.

Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos



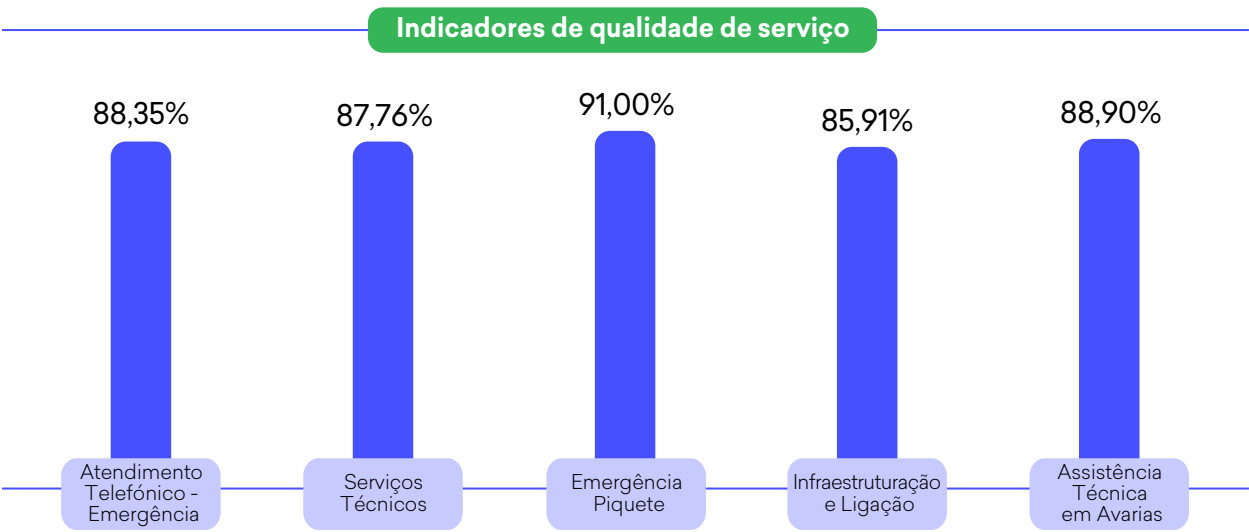
6.3.2. Satisfação do Cliente

A Floene continua focada na sua abordagem de geração e captação de valor para o consumidor/cliente de gás, nomeadamente através do serviço que presta e na experiência que proporciona, procurando a maximização da satisfação dos mesmos.

No âmbito da qualidade de serviço proporcionada aos clientes, enquanto operador de rede de distribuição, a Floene monitoriza temas como a continuidade de serviço e características do fornecimento de gás natural (qualidade de serviço técnico) e a prestação de serviços aos clientes (qualidade de serviço comercial). Os indicadores de qualidade de serviço que a Empresa monitoriza regularmente, conforme disposto no RQS, evidenciam níveis elevados de qualidade de serviço ao longo dos anos.



Em 2024, a Floene conseguiu resultados muito positivos, o que revela claramente uma aposta na melhoria contínua centrada na experiência do cliente



A Floene realizou formação para todos os técnicos que interagem com os clientes, com o objetivo de padronizar e aprimorar a qualidade do atendimento

Com este foco, em 2024, a Floene conseguiu resultados muito positivos, o que revela claramente uma aposta na melhoria contínua centrada na experiência do cliente. Destacam-se:

- **Marca Recomendada do Ano**, na categoria Eletricidade e/ou Gás – Distribuição, reconhecimento atribuído pela Consumer Trust em janeiro de 2025, através da avaliação efetuada pelos Consumidores na Plataforma Portal da Queixa, durante o ano de 2024;
- **+1,4%** nos resultados dos **indicadores de satisfação de clientes** face a 2023;
- **-22% de reclamações** recebidas pelos Operadores da Rede de Distribuição face ao ano anterior.

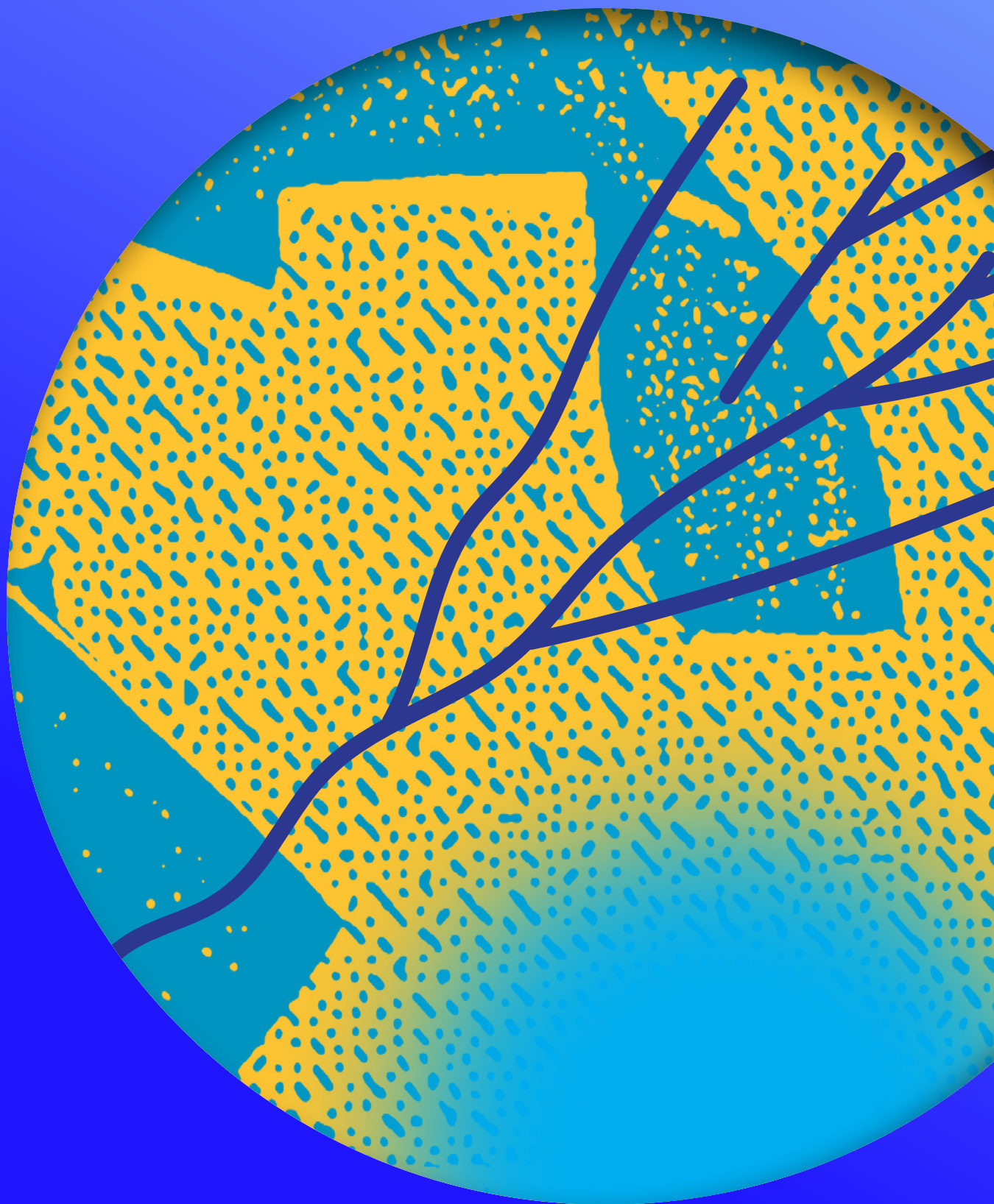
Em 2024, a Floene deu um passo importante na melhoria do serviço prestado pelas suas Comercializadoras de Último Recurso retalhista (CURr), com o objetivo de maximizar a satisfação dos clientes e proporcionar uma experiência mais eficiente. A Empresa migrou os serviços para a sua própria gestão, desenhando um novo sistema comercial dedicado, reformulando a imagem corporativa e as faturas, além de ter lançado um novo Portal Cliente e uma aplicação móvel (App).

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2023, com a criação do *Manual de Boas Práticas*, a Floene realizou formação para todos os técnicos que interagem com os clientes, com o objetivo de padronizar e aprimorar a qualidade do atendimento.

Adicionalmente, no final do ano, a Floene iniciou um Piloto de Inteligência Artificial orientado para a análise de sentimentos (*Sentiment Analysis*). Com esta iniciativa, a Empresa visa obter informações valiosas para a tomada de decisões informadas e para aprimorar o planeamento estratégico. O foco incide em aspetos como:

- **Perceção do cliente:** preferências, pontos críticos e tendências de comportamento;
- **Monitorização de desempenho:** as chamadas CURr e ORD fornecem uma visão dupla, auxiliando na avaliação da eficácia dos processos internos e operações do distribuidor;
- **Otimização de serviços:** as perceções das chamadas podem identificar oportunidades para melhorar a entrega do ORD e a operação do CURr, abordando ineficiências operacionais e melhorando a experiência do cliente; e
- **Redução da rotatividade:** entender as preocupações dos clientes durante as chamadas permite tomar medidas proativas para lidar com a insatisfação.





O TERRITÓRIO • Rede Pulsante

Simbolismo da capilaridade da Floene e da sua conexão a todo o território. Cada linha, cada forma é uma celebração da capacidade deste compromisso de ir cada vez mais longe, sustentando o futuro.



07



Proposta de aplicação de resultados

07. Proposta de aplicação de resultados

A Floene encerrou o exercício de 2024 com um resultado líquido positivo de 45 539 038,54 EUR (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trinta e oito euros e cinquenta e quatro centimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Em novembro de 2024, a Floene distribuiu, a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024, o montante de 15 643 838,77 EUR, correspondente a 0,17473460 EUR por ação.

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o montante remanescente do resultado líquido do exercício de 2024 no montante de 29 895 199,77 EUR seja aplicado da seguinte forma:

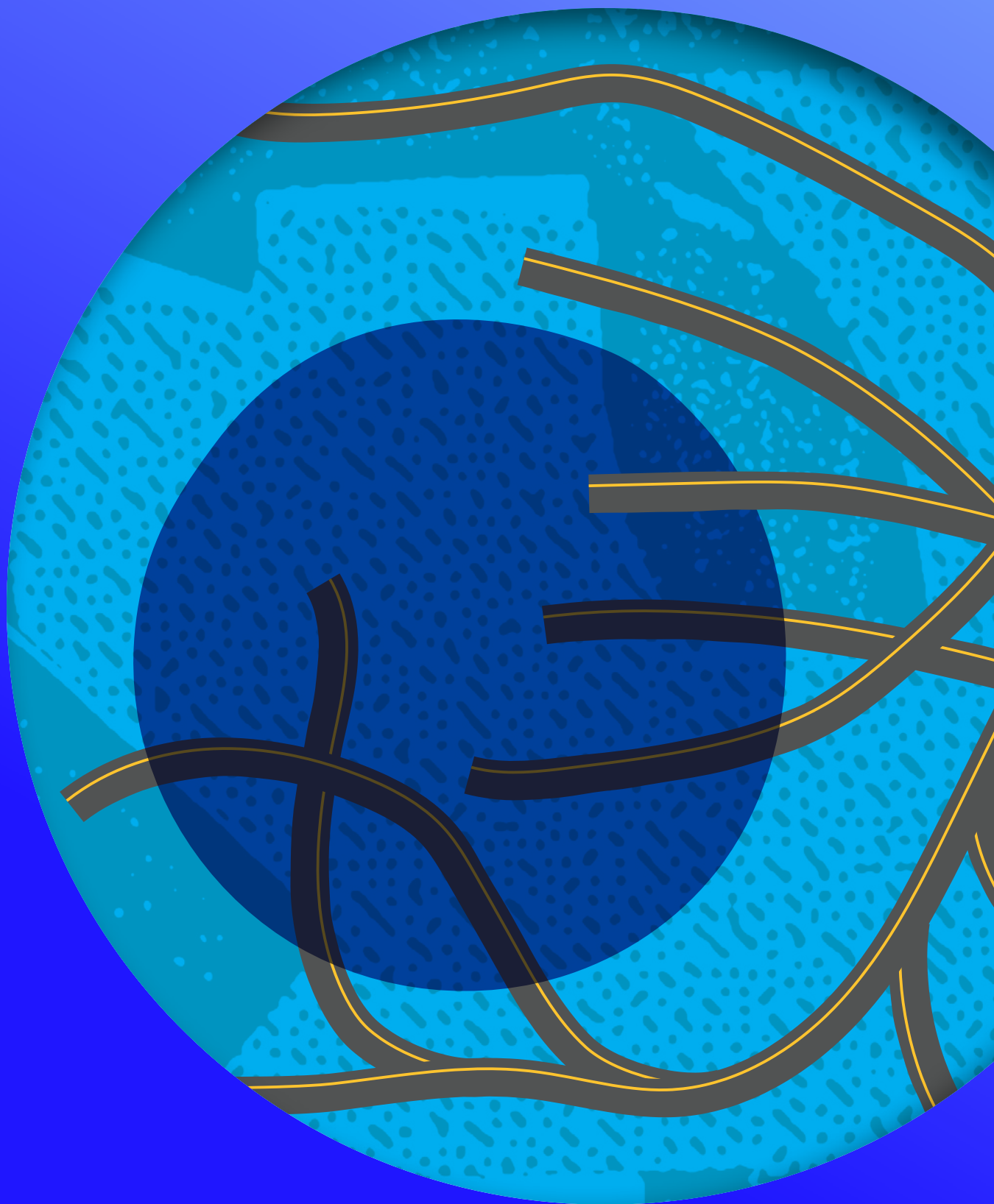
- Dotação para a reserva legal no montante de 2 276 951,93 EUR;
- Transferência para resultados acumulados no montante de 27 618 247,84 EUR.

Propõe-se, ainda, que seja distribuído pelos colaboradores do Grupo Floene e administradores executivos da Empresa, a título de participação nos resultados de 2024, um valor máximo de até 2 890 000,00 EUR, montante já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Floene e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo o apuramento dos respetivos resultados líquidos de 2024 já incluído aquele valor.

A repartição deste montante, entre as empresas do Grupo, para distribuição aos respetivos colaboradores, será determinada pela Comissão Executiva da Floene, nos termos das normas internas aplicáveis, enquanto o montante direcionado aos administradores executivos da Floene será determinado pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.

Proposta de aplicação de resultados





O TERRITÓRIO • Rede Pulsante

Simbolismo da capilaridade da Floene e da sua conexão a todo o território.
Cada linha, cada forma é uma celebração da capacidade deste compromisso
de ir cada vez mais longe, sustentando o futuro.



08



Perspetivas Futuras

08. Perspetivas Futuras



No futuro, a rede de gás existente em Portugal desempenhará um papel fundamental ao permitir a distribuição de gases renováveis, como o biometano e o hidrogénio

A nível geopolítico, as tensões internacionais deverão permanecer elevadas, refletindo a incerteza quanto às negociações de cessar-fogo nos conflitos em curso, bem como à crescente fragmentação da confiança global, que caracteriza o cenário atual.

No plano nacional, Portugal enfrenta um contexto político desafiador, com uma crise que resultou na convocação de eleições legislativas antecipadas, aumentando a incerteza sobre o rumo político e económico do país.

Internamente, a Floene estará a concluir a sua jornada de transformação, digitalização e autonomização, um processo que irá otimizar a operação interna e melhorar a eficiência operacional. Esta fase representa uma excelente oportunidade para aprimorar o desempenho dos seus sistemas e serviços, alinhando-os com as novas exigências do mercado.

Com o crescente foco nas questões da transição energética em Portugal, a Floene irá reforçar o seu compromisso com as metas de descarbonização, investindo na expansão de diversas iniciativas de promoção de gases renováveis, como o biometano

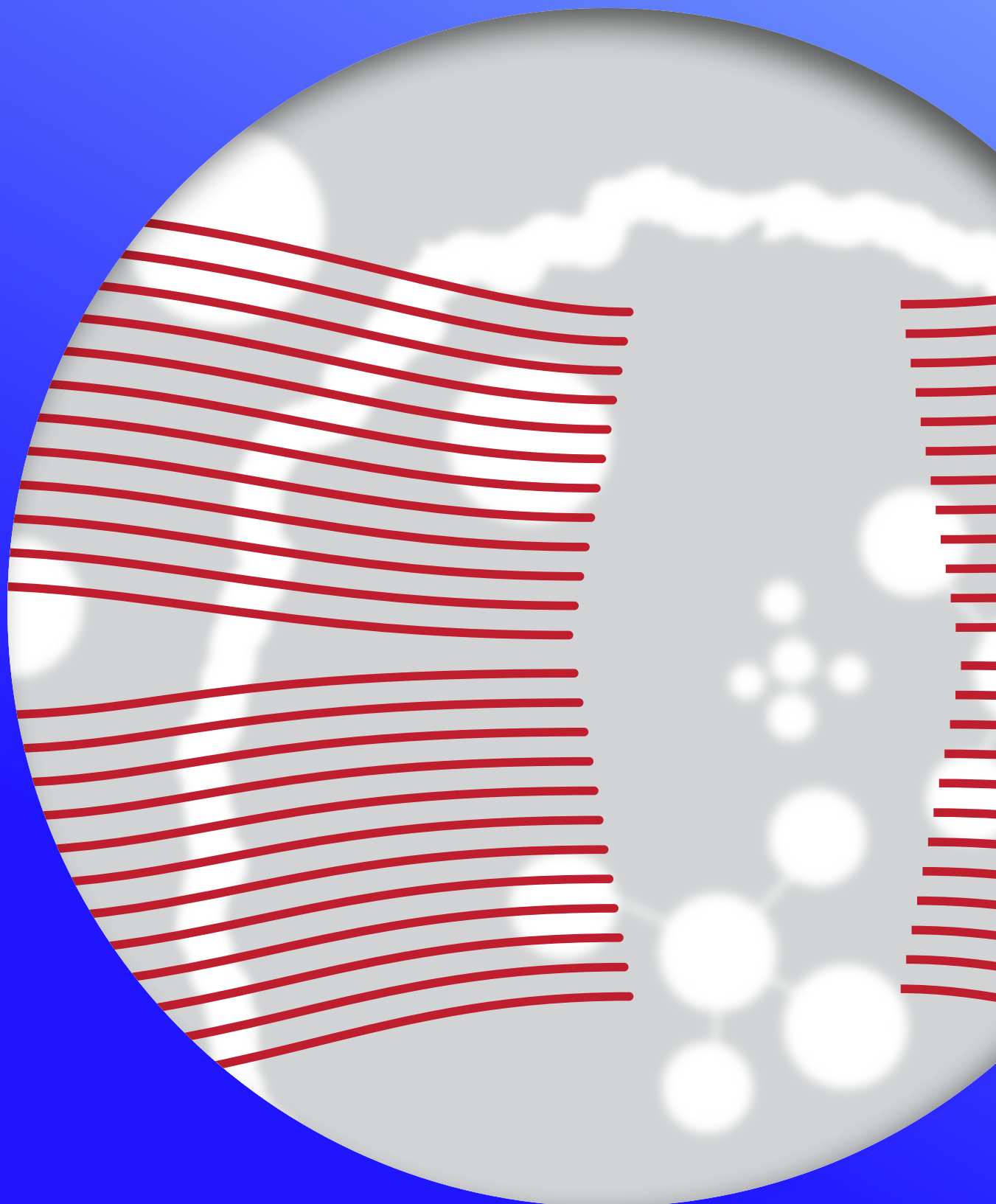
e o hidrogénio, através de parcerias estratégicas. O papel essencial dos gases renováveis na descarbonização do país e a necessidade de acelerar os seus desenvolvimentos são mais urgentes do que nunca para garantir uma maior independência e segurança energética.

Em janeiro de 2025, a Floene, através da sua concessionária Lisboagás, assinou um contrato com a HyChem para a injeção de hidrogénio verde na rede de distribuição de gás da região de Lisboa, que abrange os concelhos de Lisboa, Amadora, Oeiras, Cascais, Mafra, Sintra e Loures. Prevê-se que a distribuição de hidrogénio verde misturado com gás natural comece em 2027, beneficiando aproximadamente meio milhão de clientes domésticos e cerca de 1300 clientes industriais.

Em fevereiro de 2025, a Floene e a Gaz Réseau Distribution France (GRDF), as maiores operadoras de redes de distribuição de gás em Portugal e em França, respetivamente, reforçaram a sua parceria estratégica para o desenvolvimento de gases renováveis. Este passo é crucial para acelerar a produção de biometano em Portugal e faz parte de um conjunto de acordos bilaterais assinados durante a visita do Presidente francês, Emmanuel Macron, ao Porto, que reforçou a cooperação entre os dois países no domínio da transição energética.

A transição energética não será possível sem um sistema de gás competitivo e a integração de gases renováveis. A rede de gás existente em Portugal desempenhará um papel fundamental ao permitir a distribuição de gases renováveis, como o biometano e o hidrogénio, no futuro. Isso proporcionará aos consumidores mais opções para a descarbonização dos seus consumos, sem necessidade de substituir os equipamentos existentes.

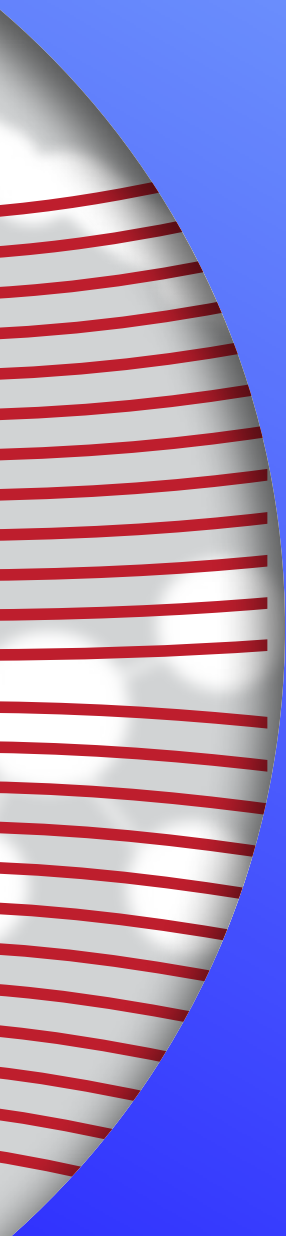




AS COMUNIDADES • Conexões que transformam

Composta por três peças únicas, representa o espírito e o papel catalisador da Floene na sua promoção de comunidades sustentáveis. Presença de linhas maioritariamente paralelas, que concretizam um ritmo sinérgico. Cada uma das cores representa esta multiplicidade das comunidades — as suas histórias, aspirações e diversidade — unidas pela mesma direção, pela mesma vontade.

A Floene assume-se como uma força invisível, sendo o elo que promove um fluxo contínuo de crescimento e inovação.



09



Factos relevantes após o encerramento do exercício

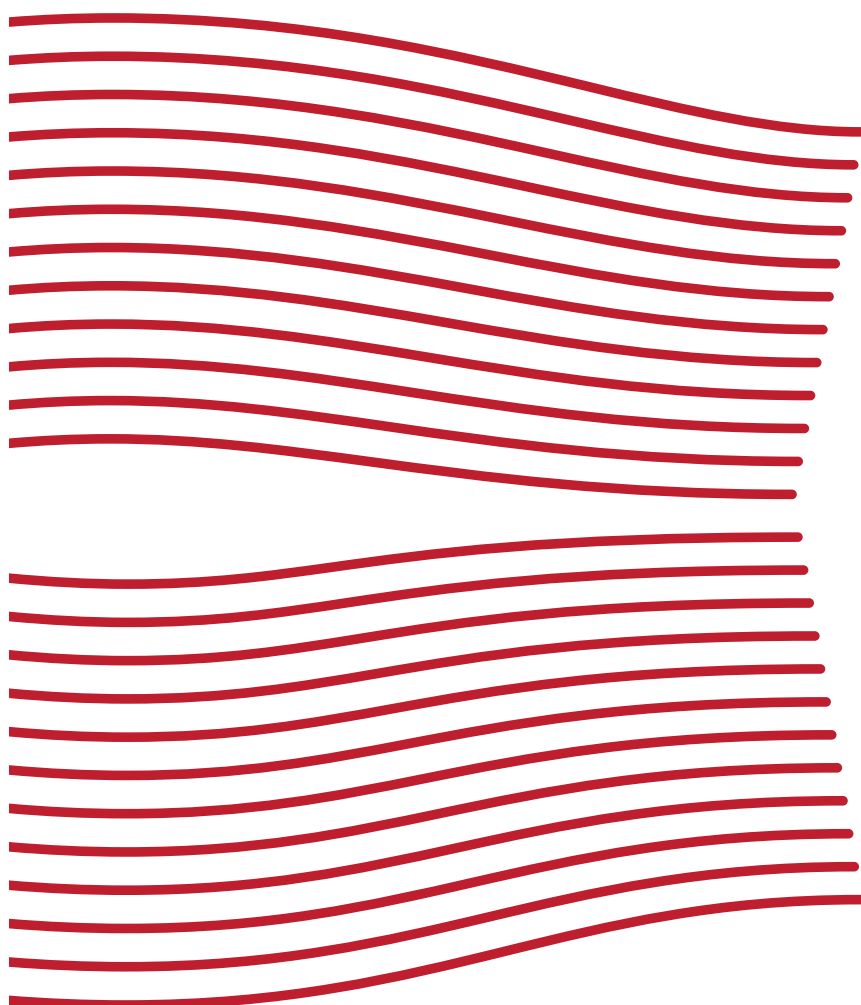
09. Factos relevantes após o encerramento do exercício

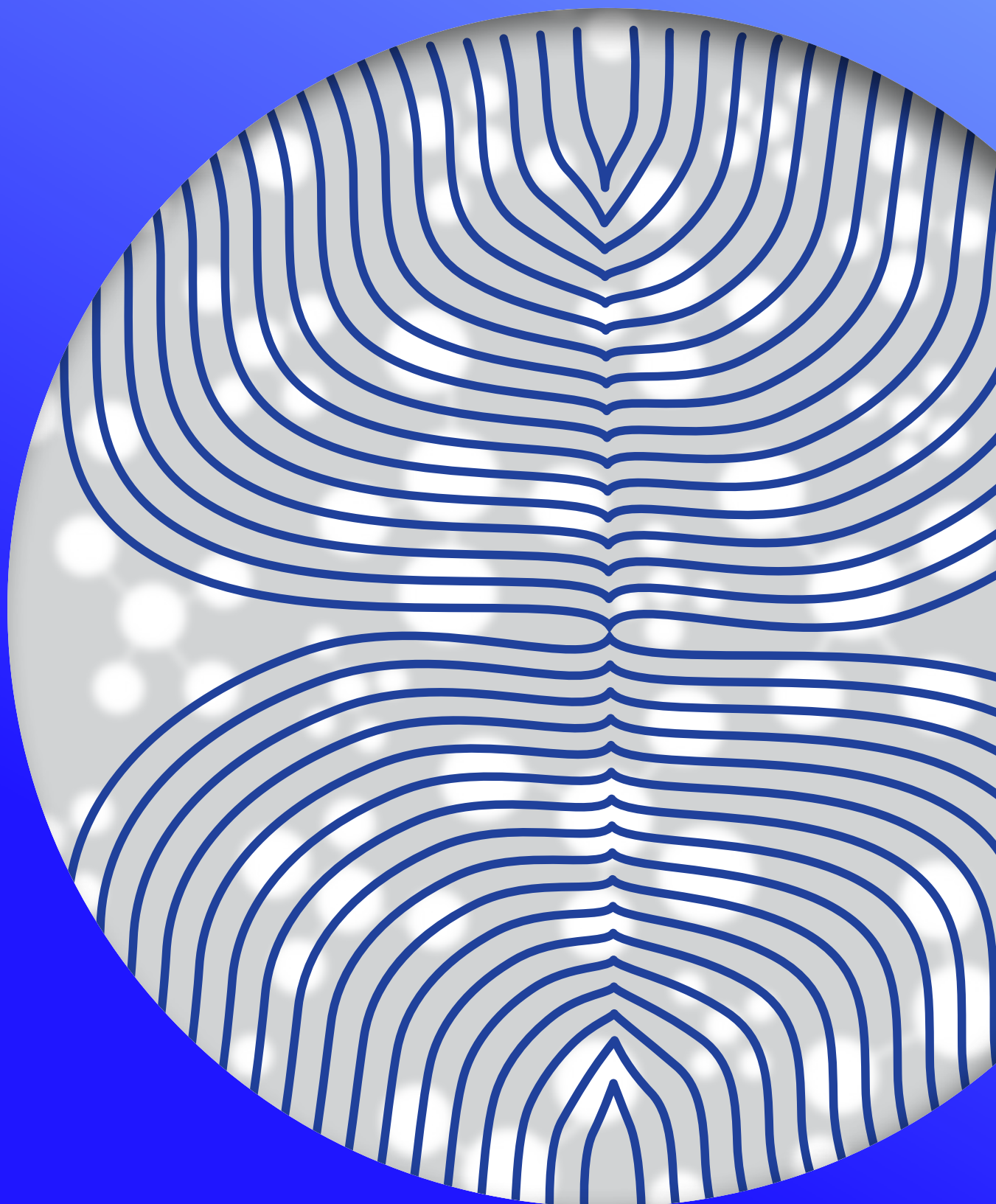
No dia 14 de fevereiro de 2025, a Floene formalizou um novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, no montante de 180 milhões de EUR, com o objetivo de financiar o reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, tendo sido utilizado na sua totalidade no dia 27 de fevereiro de 2025. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado contraído em 2025 tem um prazo de cinco anos a partir da data da emissão (ou seja, vence em 27 de fevereiro de 2030) e uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado. No dia 7 de março de 2025, a Empresa reembolsou antecipadamente o Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, que vencia no dia 7 de março de 2026.

No dia 20 de fevereiro de 2025, a Medigás foi notificada para proceder ao pagamento referente à CESE de 2014, na sequência do Acórdão n.º 915/2024, de 17 de dezembro de 2024, proferido pelo Tribunal Constitucional com decisão desfavorável à Empresa já transitada em julgado, cujo impacto financeiro ascende a 228 milhares de EUR, incluindo juros de mora, cujo valor se encontra totalmente provisionado.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2024 com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Factos relevantes após o encerramento do exercício





AS COMUNIDADES • Conexões que transformam

Composta por três peças únicas, representa o espírito e o papel catalisador da Floene na sua promoção de comunidades sustentáveis. Presença de linhas maioritariamente paralelas, que concretizam um ritmo sinérgico. Cada uma das cores representa esta multiplicidade das comunidades — as suas histórias, aspirações e diversidade — unidas pela mesma direção, pela mesma vontade.

A Floene assume-se como uma força invisível, sendo o elo que promove um fluxo contínuo de crescimento e inovação.

10

Informações complementares

10. Informações complementares

Metodologia do relatório

A Floene Energias S.A. publica o seu Relatório de Gestão e Contas Consolidadas e Individuais 2024, tal como solicitado pelos regulamentos e normas em vigor, que inclui o reporte de informação financeira e não financeira/sustentabilidade.

Este relatório foi preparado de acordo com as normas e orientações globalmente reconhecidas aplicáveis, nomeadamente as diretrizes do *Código das Sociedades Comerciais* (CSC) relativas ao conteúdo do relatório de gestão e regulamentos de transparência e de abuso de mercado relativos aos Deveres de Informação de Emitentes, bem como previstos nas *Listing Rules* da Euronext Dublin.

Sobre o reporte de informação financeira, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

No que se refere ao reporte de informação não financeira/sustentabilidade, este relatório atende aos princípios da norma AA1000 *Stakeholders Engagement Standard*, com vista à análise de materialidade, e de acordo com as normas do GRI (*Global Reporting Initiative*) versão 2021, e contempla os compromissos, as estratégias, as iniciativas, os projetos e programas

da Floene, durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024. Este relatório tem uma periodicidade anual.

Encontram-se incluídas neste relato todas as atividades do Grupo Floene Energias S.A., nomeadamente as atividades dos seus nove Operadores Regionais de Distribuição, incluindo atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) para as empresas que fornecem gás a menos de 100 000 clientes.

Ao longo do relatório, existem hiperligações para capítulos internos e sites externos que fornecem informações adicionais sobre os temas abordados, disponíveis na versão digital deste documento.

Agradecimentos

O Conselho de Administração da Floene gostaria de deixar uma palavra de agradecimento a todos os que, de uma forma individual ou conjunta, contribuíram para os resultados atingidos e para a elaboração deste relatório. A Floene está empenhada em aprimorar constantemente a qualidade dos seus serviços e o seu impacto social e ambiental.

Opinião e contactos

Valorizamos e temos interesse em ouvir as opiniões de todos os nossos *Stakeholders*. Nesta medida, caso se verifique a necessidade de solicitar qualquer esclarecimento ou informação adicional sobre os tópicos abordados neste relatório, por favor, contacte com:

Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo

ir@floene.pt
ESG@floene.pt

Telefone:
 (+351) 219 023 417

Morada:
 Rua Tomás da Fonseca,
 Torre A, 15.º Piso,
 1600-209 Lisboa,
 Portugal

Lisboa, 28 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
 Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
 Vogal

Roxana Tataru
 Vogal

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
 Vogal

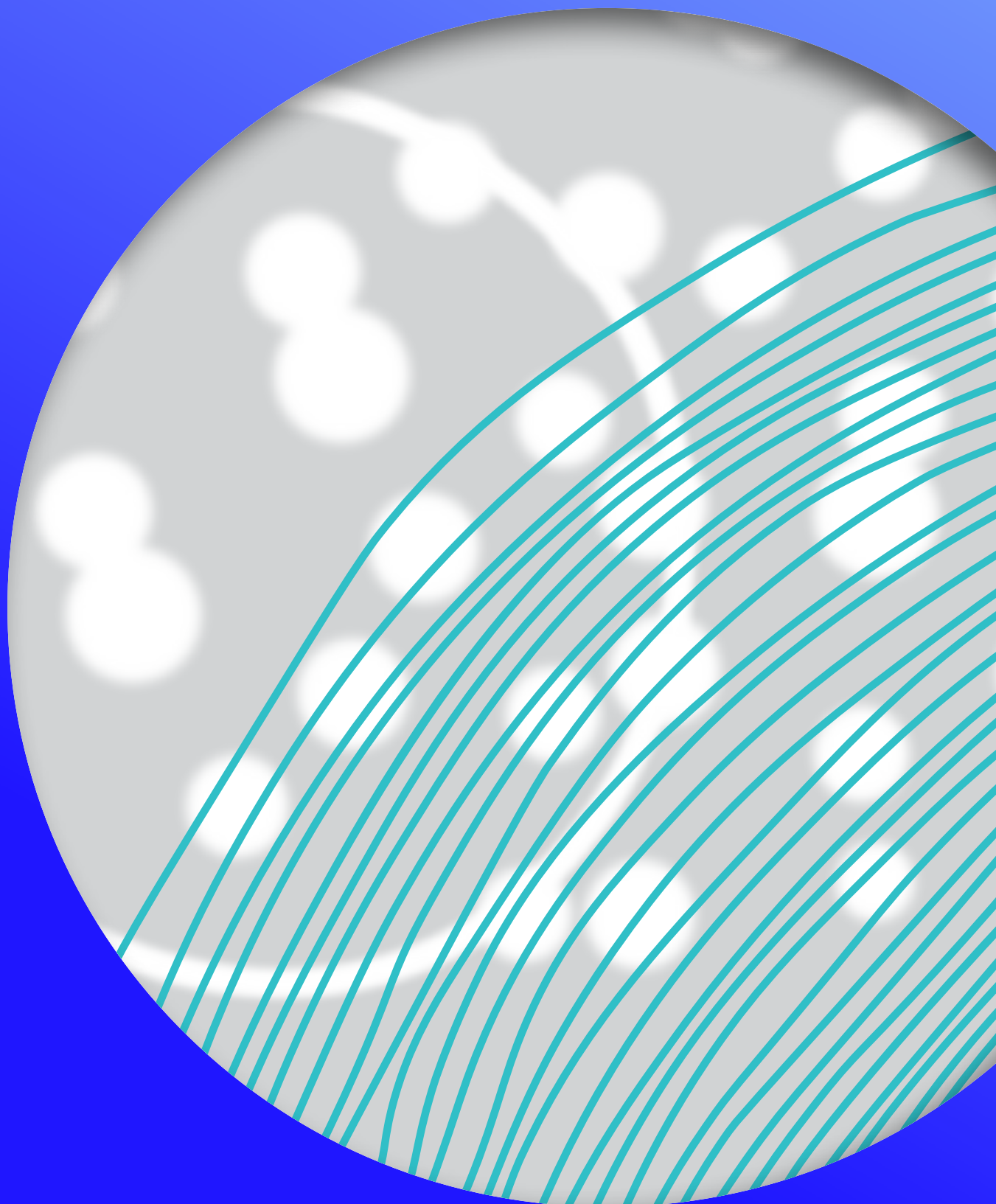
Karl Klaus Liebel
 Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
 Vogal

Ippei Kojima
 Vogal

Satoshi Kanomata
 Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
 Vogal



AS COMUNIDADES • Conexões que transformam

Composta por três peças únicas, representa o espírito e o papel catalisador da Floene na sua promoção de comunidades sustentáveis. Presença de linhas maioritariamente paralelas, que concretizam um ritmo sinérgico. Cada umas das cores representa esta multiplicidade das comunidades — as suas histórias, aspirações e diversidade — unidas pela mesma direção, pela mesma vontade.

A Floene assume-se como uma força invisível, sendo o elo que promove um fluxo contínuo de crescimento e inovação.



11



Anexos

11. Anexos

Anexo I – Declarações

A esta data, a composição dos Órgãos Sociais da Floene, para o mandato em curso de 2022-2024, é a seguinte:



A. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral, Presidente
Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires, Secretário

Secretário da Sociedade

Pedro Maria Soares Cruz Teles Feio, Efetivo
Ana Trouillet Pessoa, Suplente

Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira, Presidente
Roxana Tataru, Vogal
Karl Klaus Liebel, Vogal
Ippei Kojima, Vogal
Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes¹, Vogal
Gabriel Nuno Charrua de Sousa, Vogal (CEO)
Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel, Vogal (CFO)
Carlos Miguel Faria da Silva, Vogal (COO)
Satoshi Kanomata, Vogal (CSO)

1. Deliberação do Conselho de Administração de 24 de janeiro de 2025 (Cooptação)

Comissão Executiva

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, CEO
 Satoshi Kanomata, CSO
 Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel, CFO
 Carlos Miguel Faria da Silva, COO

Conselho Fiscal

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão, Presidente
 João Albino Cordeiro Augusto, Vogal
 José Carlos Carvalho Brites, Vogal
 Amável Alberto Freixo Calhau, Vogal suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada por:
 Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681, Efetivo
 José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, Suplente

B. Participações qualificadas no capital social da Sociedade em 31 de dezembro de 2024

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l.	40 743 759	1,00 EUR	45,51%
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l.	26 412 050	1,00 EUR	29,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20 144 057	1,00 EUR	22,50%
Petrogal, S.A.	2 229 275	1,00 EUR	2,49%
Total	89 529 141	1,00 EUR	100,00%

C. Ações próprias

(Artigo 66.º n.º 5 alínea d) e 325.º-A n.º 1 do *Código das Sociedades Comerciais*)

Durante o exercício de 2024, a Floene não adquiriu nem alienou ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2024, a Floene não era detentora de ações próprias.

D. Posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31 de dezembro de 2024

(Artigo 447.º n.º 5 do *Código das Sociedades Comerciais*)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular, em 31 de dezembro de 2024, de ações ou obrigações da Floene.

E. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual, em 2024, pelos membros do órgão de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade atualmente em funções consta da tabela seguinte.

Administradores

EUR						
Nome	Cargo	Período	Remuneração Fixa¹	Outras Remunerações²	Remuneração Variável³	Total
Diogo da Silveira	Presidente do Conselho de Administração não executivo	Ano 2024	213 000	0	0	213 000
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	Ano 2024	180 000	2 939	57 260	240 199
Pedro Doutel⁴	Administrador executivo (CFO)	Ano 2024	139 048	2 417	42 683	184 148
Satoshi Kanomata	Administrador executivo (CSO)	Ano 2024	108 000	62 526	16 013	186 539
Miguel Faria	Administrador executivo (COO)	Ano 2024	154 000	2 714	23 229	179 943
Total			794 048	70 596	139 185	1 003 829

1. Inclui montantes relativos a Vencimento, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.
2. Inclui montantes relativos a Subsídio de Alimentação e montantes associados a impatriação.
3. Inclui montantes relativos a Prémio Participação de Resultados.
4. Inclui período de ausência não remunerada.

Conselho Fiscal

EUR			
Nome	Cargo	Período	Remuneração Fixa
Pedro Falcão	Presidente	Ano 2024	30 000
Carlos Brites	Vogal	Ano 2024	25 000
João Augusto	Vogal	Ano 2024	15 000
Total			70 000

Mesa da Assembleia Geral

EUR			
Nome	Cargo	Período	Senha de Presença
Pedro Schiappa Cabral	Presidente	Ano 2024	1500
Rafael Lucas Pires	Secretário	Ano 2024	500
Total			2 000

Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

O valor dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas em 2024 ascendeu a 128 679 EUR e o referente a outros serviços que não de auditoria a 78 485 EUR.

Em 2024, foram prestados, pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede, à Sociedade e às sociedades que com ela se encontram em relação de domínio, os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão Limitada sobre as contas intercalares semestrais da Floene;
- Serviços de garantia de fiabilidade e de procedimentos acordados sobre as quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas reguladas das Empresas do Grupo para fins regulatórios;
- Serviços de garantia de fiabilidade sobre os Mapas de Despesas no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC);
- Certificação do balanço intercalar a 30 de setembro de 2024 da Floene para efeitos de pagamento antecipado de dividendos;
- Serviços de garantia de fiabilidade sobre o relatório de sustentabilidade;
- Apoio na implementação da Diretiva de Taxonomia ambiental europeia.

Na sequência da alteração do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2022, a Floene deixou de cumprir os critérios para classificar como Entidade de Interesse Público em Portugal com referência àquela data. Nestas circunstâncias, deixou de ser aplicável o limite para os serviços distintos de auditoria previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento UE n.º 537/2014. Até à emissão das obrigações ao abrigo do Programa EMTN 2023, a Floene não era emissora de títulos admitidos à negociação em mercado regulamentado da União Europeia.

F. Prestação de serviços a sociedades do Grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 do anexo às demonstrações financeiras individuais e a Nota 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Anexo II – Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

De acordo com os princípios de relato aplicáveis para a informação financeira anual, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados da Floene e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. De igual modo se declara que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Floene e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Floene e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 28 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Roxana Tataru
Vogal

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

Ippei Kojima
Vogal

Satoshi Kanomata
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Anexo III a) – Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Índice

Demonstração da posição financeira consolidada	114
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados	115
Demonstração consolidada das alterações no capital próprio	116
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	117
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024	118
1. Nota introdutória	118
2. Políticas contabilísticas materiais, estimativas e julgamentos	120
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	121
4. Informação por segmentos	122
5. Ativos tangíveis	125
6. Ativos intangíveis	127
7. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações	129
8. Subsídios	132
9. <i>Goodwill</i>	133
10. Participações financeiras em associadas	134
11. Inventários	134



12. Clientes e outras contas a receber	135
13. Outros ativos financeiros	138
14. Caixa e seus equivalentes	139
15. Dívida financeira	139
16. Fornecedores e outras contas a pagar	142
17. Imposto sobre o rendimento	143
18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	145
19. Provisões	149
20. Instrumentos financeiros derivados	151
21. Ativos e passivos financeiros	151
22. Gestão de riscos financeiros	153
23. Capital próprio	155
24. Interesses que não controlam	156
25. Proveitos operacionais	157
26. Custos operacionais	160
27. Custos com o pessoal	161
28. Proveitos e custos financeiros	161
29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas	162
30. Partes relacionadas	164
31. Empresas do Grupo Floene	165
32. Eventos subsequentes	166
33. Aprovação das demonstrações financeiras	167

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Ativo	Notas	2024	2023
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos tangíveis	5	1 465	454
Goodwill	9	2 275	2 275
Ativos intangíveis	6	1 119 805	1 120 442
Direitos de uso de ativos	7	11 491	10 279
Ativos por impostos diferidos	17	12 292	11 416
Outras contas a receber	12	20 138	28 077
Outros ativos financeiros	13	4	3
Total de ativos não correntes		1 167 471	1 172 946
ATIVO CORRENTE			
Inventários	11	1 130	1 209
Clientes	12	13 593	10 565
Outras contas a receber	12	70 622	63 470
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	17	-	4 921
Caixa e seus equivalentes	14	19 711	79 505
Total dos ativos correntes		105 055	159 670
Total do ativo		1 272 526	1 332 616

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Capital Próprio e Passivo	Notas	2024	2023
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	23	89 529	89 529
Prestações acessórias	23	22 358	21 588
Reservas	23	13 402	13 223
Resultados acumulados		87 541	113 152
Total do capital próprio atribuível aos acionistas		212 830	237 493
Interesses que não controlam	24	21 292	22 088
Total do capital próprio		234 122	259 581
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida financeira	15	597 933	599 896
Responsabilidades por locações	7	11 133	9 923
Outras contas a pagar	16	172 702	181 310
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	18	49 427	44 441
Passivos por impostos diferidos	17	17 573	18 588
Provisões	19	88 269	84 060
Total do passivo não corrente		937 038	938 219
Passivo corrente			
Dívida financeira	15	30 831	71 444
Responsabilidades por locações	7	1 281	1 093
Fornecedores	16	8 359	10 683
Outras contas a pagar	16	57 899	51 597
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	2 996	-
Total do passivo corrente		101 367	134 817
Total do passivo		1 038 404	1 073 035
Total do capital próprio e do passivo		1 272 526	1 332 616

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidados

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2024	2023
Vendas	25	7 307	6 188
Prestação de serviços	25	172 479	161 127
Outros proveitos operacionais	25	42 335	43 613
Proveitos financeiros	25 e 28	2 201	6 640
Total de proveitos e ganhos		224 322	217 568
Custo das vendas	26	(4 526)	(4 525)
Fornecimentos e serviços externos	26	(54 352)	(42 483)
Custos com o pessoal	27	(27 768)	(25 602)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(49 991)	(49 446)
Provisões	26	(206)	272
Perdas por imparidade de contas a receber	26	(143)	(1 148)
Outros custos operacionais	26	(32 730)	(34 547)
Custos financeiros	26 e 28	(33 384)	(29 490)
Total de custos e perdas		(203 099)	(186 969)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		21 222	30 599
Imposto sobre o rendimento	17	(6 400)	(8 299)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(4 773)	(5 275)
Resultado líquido consolidado do exercício		10 050	17 025
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Floene Energias, S.A.		9 330	15 976
Interesses que não controlam	24	720	1 049
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,10	0,18
Resultado líquido consolidado do exercício		10 050	17 025
ITENS QUE NO FUTURO NÃO SERÃO RECICLADOS POR RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
Remensurações – benefícios de reforma	18	(6 007)	1 187
Imposto relacionado com as remensurações	17 e 18	1 245	(31)
Total de outro rendimento integral		(4 762)	1 156
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		5 287	18 181
Acionistas da Floene Energias, S.A.		4 568	17 132
Interesses que não controlam		720	1 049

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados	Sub-Total	Interesses que não controlam (Nota 24)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023		89 529	19 516	13 037	111 206	233 289	21 089	254 378
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	15 976	15 976	1 049	17 025
Outro rendimento integral	18	-	-	-	1 156	1 156	-	1 156
Rendimento integral do exercício		-	-	-	17 132	17 132	1 049	18 181
Distribuição de dividendos		-	-	-	(15 000)	(15 000)	-	(15 000)
Incremento/diminuição de reservas		-	-	186	(186)	-	(50)	(50)
Constituição de prestações acessórias		-	2 072	-	-	2 072	-	2 072
Saldo em 31 de dezembro de 2023		89 529	21 588	13 223	113 152	237 493	22 088	259 581
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	9 330	9 330	720	10 050
Outro rendimento integral	18	-	-	-	(4 762)	(4 762)	-	(4 762)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	4 568	4 568	720	5 287
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	(14 356)	(14 356)	(1 520)	(15 876)
Adiantamento de lucros	23	-	-	-	(15 644)	(15 644)	-	(15 644)
Incremento/diminuição de reservas	23	-	-	179	(179)	-	5	5
Constituição de prestações acessórias	23	-	770	-	-	770	-	770
Saldo em 31 de dezembro de 2024		89 529	22 358	13 402	87 541	212 830	21 292	234 122

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		255 617	221 012
(Pagamentos) a fornecedores		(77 900)	(66 164)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(31 465)	(28 733)
(Pagamento) de imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		(26 053)	(28 344)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento	17	891	(14 021)
(Pagamento) de taxas de ocupação do subsolo		(20 402)	(18 637)
(Pagamento líquido) de contribuição extraordinária sobre o setor energético		-	60
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(2 849)	(2 272)
Fluxos das atividades operacionais (1)		97 840	62 901
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(49 914)	(39 516)
Recebimento de juros e proveitos similares		1 325	5 048
Fluxos das atividades de investimento (2)		(48 590)	(34 468)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimento de empréstimos obtidos	15	39 300	599 160
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(82 667)	(601 042)
(Pagamento) de juros e custos similares		(33 069)	(18 273)
(Pagamentos) de locações	7	(655)	(915)
(Pagamentos) de juros de locações	7	(451)	(328)
Dividendos pagos	23	(31 503)	(15 054)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(109 044)	(36 451)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(59 794)	(8 017)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	(1)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	79 505	87 523
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	19 711	79 505

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024

1. Nota Introdutória

Empresa-mãe

A Floene Energias, S.A. ("Floene" ou "Empresa"), constituída em 2 de dezembro de 2009 e anteriormente designada por Galp Gás Natural Distribuição, S.A., tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2024, a Floene Energias, S.A., e as suas subsidiárias (conjuntamente, "Grupo" ou "Grupo Floene"), desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% da Floene Energias, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.

Em 26 de outubro de 2020, a Galp New Energies S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, a divisão de gestão de ativos do Grupo Allianz, em nome da Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e da Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l., a venda de 75,01% da sua participação na Floene, sendo os restantes 2,49% do capital social da Floene detidos pela Galp Energia, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Petrogal, S.A.

Em 24 de março de 2021, após as autorizações regulatórias e a obtenção de consentimentos de terceiros, a Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e a Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l. tornaram-se, respetivamente, detentoras de 45,51% e 29,50% do capital social da Floene. O restante do capital social da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda e pela Petrogal, S.A.

Atividade de Gás

O segmento de negócio de Gás abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às empresas do Grupo Floene, cinco das quais operam ao abrigo de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças para exploração de rede de distribuição local, para um período de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 e até 2027 e, por fornecer gás a menos de 100 000 clientes, foram igualmente concedidas licenças de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2 M m³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada. As licenças para distribuição e fornecimento de gás cujo período terminava em 2022, foram reemitidas em fevereiro de 2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2027, à semelhança das restantes licenças detidas pelo Grupo.

De forma sumária, apresenta-se abaixo para cada empresa subsidiária o detalhe da concessão/licença, bem como a maturidade das mesmas:

Empresa subsidiária	Licenças e período
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Área de Concessão por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para os polos de Évora (o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Sines, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 (no caso de Bragança, Chaves e Vila Real, o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) para os polos de Amarante, Bragança, Chaves, Marco de Canaveses e Vila Real, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027, polos de Faro, Olhão (prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Portimão, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para o polo de Beja, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”), segundo a Diretiva n.º 18/2024, publicou em Diário da República n.º 136/2024, de 16 de julho, as “Tarifas e preços de gás para o ano gás 2024-2025”, tendo por base os parâmetros propostos para o período de regulação 2024-2027, incluindo as tarifas de acesso às redes de distribuição, preços de serviços regulados e perspetivas de procura para o período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

As tarifas publicadas visam permitir a recuperação dos proveitos das empresas reguladas que refletem os custos eficientes das atividades do sistema nacional de gás, calculados pela ERSE de acordo com as metodologias regulatórias em vigor.

Verifica-se um aumento generalizado das tarifas de acesso às redes em todos os segmentos, decorrente essencialmente de oscilação negativa da procura nos últimos anos e pela inclusão do ajustamento definitivo de 2022, período em que se verificou uma variação significativa das obrigações de tesouro portuguesas com impacto direto na taxa de remuneração. No que respeita aos proveitos permitidos das empresas para o período 2024-2025, excluindo ajustamentos de períodos anteriores, verifica-se uma ligeira diminuição face ao ano gás anterior.

No âmbito do Regulamento Tarifário, o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de Gás (“ADG”) e a Atividade de Acessos à Rede (“AAR”) na sua vertente de Operador da Rede de Distribuição (“ORD”), e ainda a Atividade de Comercialização de Gás, na sua vertente de Comercializador de Último Recurso Retalhista (“CURr”), que inclui as seguintes funções: (i) Compra e Venda de Gás (“FCVG”); (ii) Compra e Venda do Acesso às Redes (“FCVAR”); e (iii) Comercialização de Gás (“FCG”).

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia e do conflito no Médio Oriente, a Gestão do Grupo continua a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo Floene. Até à data de aprovação das contas, os conflitos acima mencionados não tiveram impactos significativos na atividade.

2. Políticas contabilísticas materiais, estimativas e julgamentos

A informação material das principais políticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras é a abaixo mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (Unid: € k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Floene foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2024. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

Em 2023, com a emissão de um empréstimo obrigacionista (EMTN 2023), admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, e para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (Central Bank of Ireland) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda.

Nos termos da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, a Floene não se qualifica como Entidade de Interesse Público em Portugal em virtude de os seus valores mobiliários não se encontrarem admitidos à negociação em mercado regulamentado localizado em Portugal.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de *goodwill*, ativos tangíveis e intangíveis e direitos de uso (Notas 9, 5, 6 e 7); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 18); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 5 e 6); (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17) e (vii) rédito (Nota 25).

Políticas contabilísticas gerais

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia ("JOUE") com aplicação no exercício de 2024 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: 'Acordos de financiamento de fornecedores' (emitida a 25 de maio de 2023)	16/05/2024	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes – diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com <i>covenants</i> (emitida a 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade (emitida 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos previsíveis.

Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (emitida em 9 de maio de 2024)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.
IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (emitida em 9 de abril de 2024)	01/01/2027	2027	Impacto na apresentação e divulgações das demonstrações financeiras.
Melhorias anuais – Volume 11 (emitida em 18 de julho de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável (emitidas em maio e dezembro de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos previsíveis.

4. Informação por segmentos

Política contabilística

O segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os créditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2024 é constituído pela Floene Energias, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso (Nota 25 para mais detalhe da atividade de Gás).

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa *holding* Floene Energias, S.A.

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Unid: € k)

	Consolidado		Gás Natural		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	179 786	167 315	179 451	166 670	25 737	24 932	(25 402)	(24 286)
Custo das vendas	(4 526)	(4 525)	(4 526)	(4 525)	-	-	-	-
Outros proveitos e custos	(72 658)	(60 168)	(73 115)	(60 668)	(25 028)	(23 873)	25 485	24 374
EBITDA	102 601	102 622	101 810	101 476	709	1 059	83	87
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(49 991)	(49 446)	(49 108)	(48 285)	(883)	(1 160)	-	-
Provisões (líquidas)	(206)	272	(206)	272	-	-	-	-
EBIT	52 405	53 449	52 497	53 463	(175)	(102)	83	87
Resultados financeiros	(31 182)	(22 850)						
Imposto sobre o rendimento	(6 400)	(8 299)						
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(4 773)	(5 275)						
Resultado Líquido Consolidado, do qual atribuível a:	10 050	17 025						
Interesses que não controlam	720	1 049						
Acionistas da Floene Energias, S.A.	9 330	15 976						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento⁽¹⁾								
Participações financeiras ⁽²⁾	2 279	2 278	4	3	2 275	2 275	-	-
Outros ativos	1 270 247	1 330 338	1 239 333	1 272 150	199 752	238 118	(168 838)	(179 930)
Ativos do Segmento	1 272 526	1 332 616	1 239 337	1 272 153	202 027	240 393	(168 838)	(179 930)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	11 491	10 279	6 597	5 728	6 237	4 550	(1 343)	-

1. Quantia líquida

2. Goodwill e outros ativos financeiros

As principais transações inter-segmentais de prestação de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é como segue:

(Unid: € k)

Rubricas da Informação por segmentos	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	179 786	167 315
Custo das vendas	(4 526)	(4 525)
Outros proveitos e custos	(72 658)	(60 168)
EBITDA	102 601	102 622
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(49 991)	(49 446)
Provisões (líquidas)	(206)	272
EBIT	52 405	53 449
Resultados financeiros	(31 182)	(22 850)
Imposto sobre o rendimento	(6 400)	(8 299)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	(4 773)	(5 275)
Resultado líquido do exercício	10 050	17 025

(Unid: € k)

Rubricas da Demonstração dos Resultados	2024	2023
Vendas	7 307	6 188
Prestação de serviços	172 479	161 127
Custo das vendas	(4 526)	(4 525)
Outros proveitos operacionais	42 335	43 613
Fornecimentos e serviços externos	(54 352)	(42 483)
Custos com o pessoal	(27 768)	(25 602)
Perdas por imparidade de contas a receber	(143)	(1 148)
Outros custos operacionais	(32 730)	(34 547)
Resultado operacional antes de amortizações e provisões	102 601	102 622
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(49 991)	(49 446)
Provisões (líquidas)	(206)	272
Resultado operacional	52 405	53 449
Resultados financeiros	(31 182)	(22 850)
Imposto sobre o rendimento	(6 400)	(8 299)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	(4 773)	(5 275)
Resultado líquido do exercício	10 050	17 025

5. Ativos tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (*deemed cost*), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da primeira adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidade mãe que detinha na altura o Grupo, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela Grupo durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela Gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos fixos tangíveis, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 2% para o ano de 2024 e 2023.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Amortizações, depreciações, perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) do Grupo Floene.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa. A movimentação da rubrica de Ativos tangíveis apresenta-se como segue:

(Unid: € k)

	Terrenos e recursos naturais e edificações	Outros	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Custo	938	53	992
Depreciação acumulada	(526)	(12)	(537)
Valor Líquido	413	42	454
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Custo	1 992	53	2 045
Depreciação acumulada	(556)	(25)	(581)
Valor Líquido	1 436	29	1 465

(Unid: € k)

	Terrenos e recursos naturais e edificações	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	432	14	445
Depreciações	(19)	(12)	(30)
Transferências	-	39	39
Saldo em 31 de dezembro de 2023	413	42	454
Saldo em 1 de janeiro de 2024	413	42	454
Adições	1 054	-	1 054
Depreciações	(30)	(13)	(44)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 436	29	1 465

O montante de adições aos ativos tangíveis, no montante de € 1 054 k, respeita a obras de remodelação da nova Sede do Grupo Floene.

6. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como gasto do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, o Grupo classifica os ativos do Gás Natural alvo de concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

De acordo com os Contratos de Concessão ou Licenças celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, no término dos contratos de concessão/licenças ou caso as mesmas sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei o disso desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos de amortizações e de participações.

O valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos, à data do fim dos Contratos de Concessão ou das Licenças atribuídas, poderá configurar como um ativo financeiro (Modelo Misto nos termos da IFRIC 12) nesse momento. Este montante encontra-se reconhecido a 31 de dezembro de 2024 como Ativo intangível, com base na melhor estimativa da Gestão no que respeita à recuperação efetiva dos montantes e com base na definição da remuneração dos ativos definida pela ERSE.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de 45 anos.

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006, de 26 de julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades

Conforme Nota 5.

Pela aplicação da IFRIC 12, os ativos regulados sujeitos à concessão pública de infraestruturas a privados foram transferidos para as rubricas “Acordos de concessão”, conforme abaixo:

(Unid: € k)

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Ativos intangíveis em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023									
Custo	12 717	12 980	1 421 795	633 520	3 214	26 939	2 111 165	14 687	2 125 852
Amortização acumulada	(5 379)	(8 036)	(651 473)	(312 206)	-	(24 746)	(1 001 840)	(3 569)	(1 005 409)
Valor Líquido	7 338	4 943	770 322	321 314	3 214	2 193	1 109 325	11 117	1 120 442
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024									
Custo	12 717	13 469	1 448 643	637 753	1 632	28 392	2 142 606	30 889	2 173 495
Amortização acumulada	(5 647)	(8 235)	(683 249)	(326 959)	-	(25 551)	(1 049 641)	(4 048)	(1 053 690)
Valor Líquido	7 070	5 234	765 394	310 794	1 632	2 840	1 092 965	26 841	1 119 805

(Unid: € k)

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Ativos intangíveis em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7 606	5 099	775 051	331 277	2 263	1 506	1 122 801	4 928	1 127 729
Adições	-	-	-	-	34 115	-	34 115	6 963	41 077
Amortizações	(268)	(217)	(32 093)	(14 525)	-	(567)	(47 671)	(734)	(48 405)
Abates e vendas	-	-	(20)	-	-	-	(20)	-	(20)
Outros ajustamentos e transferências	-	62	27 384	4 562	(33 163)	1 254	99	(39)	60
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7 338	4 943	770 322	321 314	3 214	2 193	1 109 325	11 117	1 120 442
Saldo em 1 de janeiro de 2024	7 338	4 943	770 322	321 314	3 214	2 193	1 109 325	11 117	1 120 442
Adições	-	-	-	-	32 240	-	32 240	16 202	48 442
Amortizações	(268)	(199)	(32 557)	(14 753)	-	(816)	(48 593)	(479)	(49 072)
Abates e vendas	-	-	(6)	-	-	-	(6)	-	(6)
Outros ajustamentos e transferências	-	490	27 636	4 234	(33 822)	1 463	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7 070	5 234	765 394	310 794	1 632	2 840	1 092 965	26 841	1 119 805

As adições do exercício de 2024 dos ativos associados a acordos de concessão, no montante de € 32 240 k (2023: € 34 115 k) respeitam essencialmente a ativos relativos à construção de infraestruturas de gás e a investimentos de reconversão de consumos de gás (Notas 25 e 26). No caso dos Outros ativos intangíveis, as adições no montante de € 16 202 k devem-se a projetos relacionados com a alteração do novo sistema de informação das empresas do Grupo Floene e com a nova marca.

7. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade por locações é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data da entrada em vigor do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro

incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e a responsabilidade por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira consolidada.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso de ativos são detalhados como segue:

(Unid: € k)

	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Custo	13 537	934	14 472
Amortização acumulada	(3 627)	(566)	(4 193)
Valor Líquido	9 910	369	10 279
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Custo	13 888	702	14 591
Amortização acumulada	(2 611)	(488)	(3 100)
Valor Líquido	11 277	214	11 491

Os movimentos ocorridos durante o exercício são como segue:

(Unid: € k)

	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2023	10 618	461	11 078
Adições	-	238	238
Amortizações	(708)	(303)	(1 011)
Abates	-	2	2
Outros ajustamentos	-	(30)	(30)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	9 910	369	10 279
Saldo a 1 de janeiro de 2024	9 910	369	10 279
Adições	6 543	106	6 649
Amortizações	(636)	(240)	(876)
Abates	(271)	-	(271)
Outros ajustamentos	(4 269)	(21)	(4 289)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	11 277	214	11 491

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo formalizou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com a entidade MP Torre A, S.A., referente a parte do edifício Torre A no complexo empresarial Torres de Lisboa, assim como lugares de estacionamento automóvel, com término previsto em 2039. À luz deste contrato, o Grupo registou um acréscimo de Direitos de uso de ativos, em edifícios, no montante de € 6 260 k, e responsabilidades no passivo não corrente e passivo corrente, de € 5 822 k e € 457 k, respetivamente. O montante de € 4 269 k, registado em Outros ajustamentos, corresponde ao abate do contrato de arrendamento da antiga sede que terminava em 2037.

As Responsabilidades por locações são como segue:

(Unid: € k)

	2024	2023
Análise de maturidade – cash flows contratuais não descontados	16 686	13 352
Inferior a um ano	1 308	1 108
Um a cinco anos	4 809	3 909
Mais de cinco anos	10 569	8 334
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira consolidada	12 414	11 016
Corrente	1 281	1 093
Não corrente	11 133	9 923

Além das depreciações dos direitos de uso de ativos do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		1 469	1 297
Juros de locações	28	451	328
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis		1 018	969

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

(Unid: € k)

	2024	2023
Atividades de financiamento	1 106	1 243
Pagamentos relativos a locações	655	915
Pagamentos relativos a juros de locações	451	328

8. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Programas		428 151	428 078
Programa Energia		103 689	103 689
Protede		19 708	19 708
Programa Operacional Economia		303 393	303 393
Proalgarve – FEDER		882	882
Programa Portugal 2020		110	110
Green Pipeline – Fundo Ambiental		370	297
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(247 625)	(239 007)
Montante por reconhecer	16	180 526	189 071

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados os montantes de € 8 618 k (2023: € 8 635 k) (Nota 25).

9. Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill*. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do Grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme segue:

(Unid: € k)

	2024	2023
	2 275	2 275
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	1 640	1 640
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do *Goodwill*, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do *Goodwill* é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

(Unid: € k)

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2024	2023
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2025 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	5,7%	5,9%

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo Floene é regulado, a análise de imparidade baseia-se no *Regulatory Asset Base* (“RAB”).

10. Participações financeiras em associadas

Não aplicável.

11. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de Custo das vendas.

A rubrica de Inventários apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(Unid: € k)

	2024	2023
	1 130	1 209
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 190	1 270
Mercadorias	10	10
Reduções de inventários	(70)	(70)

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de € 1 190 k (2023: € 1 270 k), corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas do Grupo.

A rubrica de Mercadorias, no montante de € 10 k (2023: € 10 k), corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (“UAG”).

12. Clientes e Outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade de contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (i.e. características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

A exposição ao risco de crédito não é significativa, uma vez que os serviços prestados no âmbito da rubrica “Prestação de serviços” são faturados aos comercializadores de gás natural no âmbito de mercado regulado. Para futuras mitigações do risco de crédito, os contratos com as comercializadoras preveem a prestação de garantias bancárias que se destinam a cobrir este risco, além de serem contratualizadas apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito, que são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Cientes

A rubrica de Cientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		13 593	10 565
Cientes		14 175	11 004
Imparidade de clientes		(583)	(439)
Antiguidade da dívida líquida de clientes	Risco	13 593	10 565
Não vencidos	Baixo	12 449	8 752
Vencidos até 180 dias	Médio	17	841
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	89	214
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	1 038	758

(Unid: € k)

Movimento da imparidade de clientes	Notas	2024	2023
Imparidade no início do exercício		439	561
Aumento líquido das perdas por imparidade	26	143	(122)
Imparidade no final do exercício		583	439

Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	Notas	2024		2023	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		70 622	20 138	63 470	28 077
Outros devedores		24 060	210	25 308	365
Taxas de Ocupação do Subsolo	29	21 218	210	21 754	365
Outros		2 842	-	3 554	-
Ativos resultantes de contrato		43 908	19 859	36 278	27 643
Vendas e prestação de serviços realizadas e não faturadas		19 192	-	16 390	-
Desvio tarifário – <i>pass through</i>		8 740	-	10 574	-
Desvio tarifário – <i>core</i>		14 808	19 859	8 781	27 643
Outros acréscimos de proveitos		1 169	-	534	-
Custos diferidos		2 735	69	3 235	69
Outros custos diferidos		2 735	69	3 235	69
Imparidade de outras contas a receber		(81)	-	(1 351)	-

(Unid: € k)

Movimento da imparidade de outras contas a receber	Notas	2024	2023
Imparidade no início do exercício		1 351	81
Aumento líquido das perdas por imparidade	26	-	1 270
Utilização das perdas por imparidade		(1 270)	-
Imparidade no final do exercício		81	1 351

Os desvios tarifários *pass-through* respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso global do sistema ("UGS") e uso da rede de transporte ("URT"), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração dos resultados consolidados relativamente a estas funções seja nulo.

A utilização da imparidade de outras contas a receber, no montante de € 1 270 k, decorreu do abate na Medigás (€ 456 k) e na Dianagás (€ 814 k) do desvio tarifário *pass-through* da atividade de Comercialização com antiguidade superior a 2 anos, cuja imparidade tinha sido constituída em 2023.

A repartição anual do desvio tarifário com origem nos ajustamentos da Atividade Core é como segue:

(Unid: € k)

	2023	Variação	2024
ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (ORD)			
Ano civil 2021	4 969	(4 969)	-
Constituição	6 308	-	6 308
Ajustamento	317	-	317
Reversão	(1 656)	(4 969)	(6 625)
Ano civil 2022	11 363	(1 899)	9 464
Constituição	11 363	-	11 363
Ajustamento	-	943	943
Reversão	-	(2 843)	(2 843)
Ano civil 2023	18 400	-	18 400
Constituição	18 400	-	18 400
Ano civil 2024	-	5 278	5 278
Constituição	-	5 278	5 278
DESVIO TARIFÁRIO - ADG	34 732	(1 591)	33 141
Ativos resultantes de contratos	36 364		34 563
Acréscimo de custos	(1 633)		(1 422)

(Unid: € k)

	2023	Variação	2024
ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS (CURR)			
Ano civil 2021	(1)	1	-
Constituição	7	-	7
Reversão	(8)	1	(7)
Ano civil 2022	(35)	61	26
Constituição	(35)	24	(11)
Ajustamento	-	70	70
Reversão	-	(33)	(33)
Ano civil 2023	(76)	-	(76)
Constituição	(76)	-	(76)
Ano civil 2024	-	78	78
Constituição	-	78	78
DESVIO TARIFÁRIO - FCG	(112)	140	28
Ativos resultantes de contratos	60		104
Acréscimo de custos	(172)		(76)

Os acréscimos de custos encontram-se incluídos na rubrica de Outras contas a pagar (Nota 16).

13. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	Não corrente	
	2024	2023
	4	3
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4	3

14. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses à data da emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	(Unid: € k)	
	2024	2023
	19 711	79 505
Caixa e seus equivalentes	19 711	79 505

15. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

	(Unid: € k)			
	2024		2023	
Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	30 831	597 933	71 444	599 896
Empréstimos bancários	30 831	-	1 065	3 125
Empréstimos bancários e papel comercial	30 800	-	1 042	3 125
Outros	31	-	23	-
Empréstimos por obrigações e Notes	-	597 933	70 379	596 771
Origination Fees	-	(2 067)	379	(3 229)
Empréstimos Obrigacionistas e Notes	-	600 000	70 000	600 000

A taxa de juro média dos empréstimos suportada pelo Grupo, em 2024 e 2023, ascende a 3,83% e 3,15%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, em 31 de dezembro de 2024 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

(Unid: € k)

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não corrente
	630 800	30 800	600 000
2025	30 800	30 800	-
2026	180 000	-	180 000
2027	-	-	-
2028	420 000	-	420 000

As variações da dívida financeira durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 detalha-se como se segue:

(Unid: € k)

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Outros	Saldo final
	671 340	39 300	(82 667)	791	628 764
Empréstimos bancários	4 190	39 300	(12 667)	8	30 831
Empréstimos bancários e papel comercial	4 167	39 300	(12 667)	-	30 800
Outros	23	-	-	8	31
Empréstimos por obrigações e Notes	667 150	-	(70 000)	783	597 933
<i>Origination Fees</i>	(2 850)	-	-	783	(2 067)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	670 000	-	(70 000)	-	600 000

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo, Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de € 27 000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de € 4 000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027) e iii) da margem. Os montantes em dívida do empréstimo venceram juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

Em 15 de junho de 2024, o financiamento foi amortizado antecipadamente, com recurso a Caixa e seus equivalentes.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de € 70 000 k, com uma taxa de juro Euribor a 6 meses acrescida de *spread* e maturidade em 1 de agosto de 2024. Em 24 de abril de 2024, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista, com recurso a caixa e seus equivalentes.

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023

No dia 26 de fevereiro de 2023, a Empresa formalizou um Empréstimo Obrigacionista Sindicado, num montante de até € 300 000 k. No dia 7 de março de 2023, utilizou o Empréstimo Obrigacionista Sindicado para financiar a recompra parcial do EMTN 2016, num montante de € 180 000 k, com prazo de 3 anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado. O montante remanescente foi cancelado.

No dia 7 de março de 2025, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, com recurso a novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, contraído em 14 de fevereiro de 2025 e cuja utilização se deu a 27 de fevereiro de 2025, num montante de € 180 000 k, prazo de 5 anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado (Nota 32).

EMTN 2023

No dia 3 de julho de 2023, a Empresa conclui o processo de refinanciamento da EMTN 2016, com a emissão de um empréstimo obrigacionista a 5 anos, no valor de € 420 000 k, admitido à negociação no mercado regulamentado da *Euronext Dublin*, com vencimento em 3 de julho de 2028 e cupão de 4,875%. A emissão foi feita ao abrigo de um Programa EMTN nos termos do Prospeto publicado no dia 16 de junho de 2023 (“Notes 2023”). Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Banco Santander Totta, S.A., BNP Paribas e o Mizuho Securities Europe GmbH. Em 31 de dezembro de 2024, o valor de mercado das Notes 2023 corresponde a € 438 564 k (hierarquia de justo valor de Nível 1, conforme Nota 21).

Para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, e na sequência da última emissão de valores mobiliários, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (*Central Bank of Ireland*) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda.

Programa Papel Comercial

No dia 8 de março de 2024, a Empresa formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de € 79 000 k, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 4 anos (a partir da data da primeira emissão, ou seja, dia 26 de junho de 2028) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e com um *spread* contratualizado. Em 31 de dezembro de 2024, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a € 23 750 k, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano. De referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram ainda tomados e reembolsados € 8 500 k, relativos a Papel Comercial.

Programa Papel Comercial – Outros

No dia 30 de julho de 2024, a Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de € 12 500 k, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 5 anos (a partir da data da formalização do contrato) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e com um *spread* contratualizado. Em 31 de dezembro de 2024, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a € 7 050 k, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano.

Ao abrigo dos financiamentos em vigor a 31 de dezembro de 2024, não são aplicados rácios financeiros (“*Financial Covenants*”).

16. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar não correntes e correntes apresentam-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024		2023	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		8 359	-	10 683	-
Outras contas a pagar		57 899	172 702	51 597	181 310
Estado e outros entes públicos		5 022	-	2 582	-
IVA a pagar		3 927	-	1 487	-
ISP – Imposto sobre Produtos Petrolíferos		290	-	256	-
Outras tributações		805	-	839	-
Outros credores		10 196	-	7 431	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		10 182	-	7 413	-
Outros credores		13	-	17	-
Partes relacionadas		157	-	138	-
Outras contas a pagar		3 339	-	3 053	-
Acréscimos de custos		30 478	761	29 679	824
Fornecimentos e serviços externos		5 882	-	4 872	-
Remunerações a liquidar		7 324	-	7 286	-
Desvio tarifário – core	12	737	761	981	824
Desvio tarifário – pass through		1 532	-	911	-
Juros com empréstimo obrigacionista		13 327	-	14 605	-
Outros acréscimos de custos		1 676	-	1 025	-
Proveitos diferidos		8 708	171 942	8 714	180 487
Subsídios ao investimento	8	8 584	171 942	8 584	180 487
Outros proveitos diferidos		124	-	130	-

17. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Floene.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os passivos por impostos diferidos são sempre reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos ou passivos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo Floene há mais de um ano e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal deste grupo de entidades apurado na esfera da Floene Energias, S.A. (até 2021 era apurado na esfera da Galp Energia SGPS, S.A.). A taxa média de imposto aplicada às empresas do Grupo foi de 25%.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o valor de imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar é como segue:

	(Unid: € k)	
	Ativo/(Passivo)	
	2024	2023
	(2 996)	4 921
Estado e outros entes públicos	(2 996)	4 921

O saldo corresponde ao montante apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte e dos pagamentos por conta.

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado como segue:

(Unid: € k)

	2024			2023		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	7 048	(648)	6 400	5 551	2 748	8 299
Imposto sobre o rendimento do período	7 048	(648)	6 400	5 551	2 748	8 299

A taxa efetiva de imposto verificada a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	2024	2023
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento	30,16%	27,12%
Taxa de imposto sobre o rendimento	25,00%	25,00%
Diferenças de taxa de imposto	5,02%	1,55%
(Excesso)/insuficiência da estimativa de imposto	(2,40%)	(0,38%)
Tributação autónoma	1,93%	1,21%
Outros acréscimos e deduções	0,61%	(0,26%)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, incorporando a redução da taxa de Imposto sobre o rendimento em 1%, conforme previsto no Orçamento do Estado para 2025, o movimento dos impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

(Unid: € k)

	1 de janeiro de 2024	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Outras variações	31 de dezembro de 2024
Ativos por impostos diferidos	11 416	(369)	1 245	-	12 292
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	15	(8)	-	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	9 951	(496)	1 245	-	10 699
Desvio tarifário	68	192	-	-	260
Provisões e Perdas por imparidade não aceites fiscalmente	1 383	(57)	-	-	1 326
Passivos por impostos diferidos	(18 588)	1 017	-	(2)	(17 573)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(9 106)	382	-	-	(8 724)
Desvio tarifário	(8 479)	261	-	-	(8 218)
Outros	(1 003)	373	-	(2)	(631)

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados consolidados no período em que ocorram.

Benefícios de reforma

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo atribuiu benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade denominadas em Euros. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (ou seja, ativo) só é reconhecido na medida em que o Grupo seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

(Unid: € k)

	2024	2023
Passivo no final do exercício	(49 427)	(44 441)
Responsabilidade líquida	(49 427)	(44 441)
Responsabilidades	(69 023)	(63 949)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(21 720)	(21 237)
Passivos relativos a outros benefícios	(47 303)	(42 712)
Ativos do fundo	19 596	19 508

Responsabilidades pós-emprego

(Unid: € k)

	2024	2023
Responsabilidades no final do exercício	69 023	63 949
RSP no final do exercício anterior	63 949	66 083
Custo dos serviços correntes	1 007	1 049
Juro líquido	2 413	2 222
(Ganhos)/perdas atuariais	6 284	(451)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Fundo	(1 526)	(1 515)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Grupo	(4 583)	(3 557)
Cortes	1 571	118
Outros ajustamentos	(93)	1

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 10,1 anos (7,2 anos em 2023).

Fundo de pensões de benefício definido

(Unid: € k)

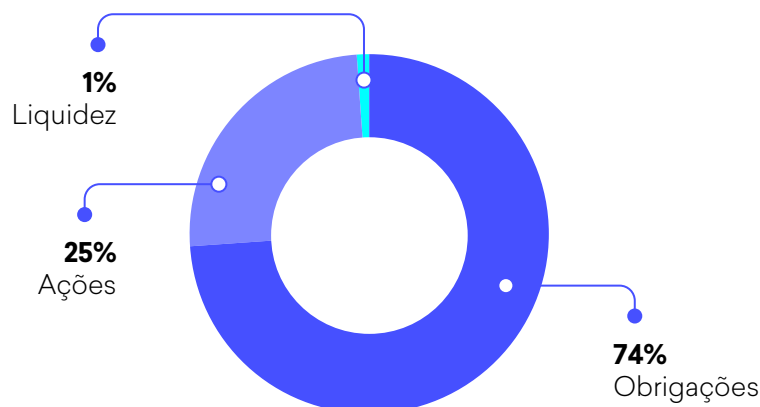
	2024	2023
Valor dos ativos no final do exercício corrente	19 596	19 508
Valor dos ativos no final do exercício anterior	19 508	18 953
Juro líquido	749	682
Contribuição do associado	582	651
Pagamento de benefícios	(1 526)	(1 515)
Ganhos/(perdas) financeiras	283	736

Carteira de ativos

(Unid: € k)

	2024	2023
Total	19 596	19 508
Ações	4 948	4 623
Obrigações	14 383	13 342
Liquidez	265	1 543

Tipo de ativos 2024



A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da Bloomberg.

Custos com benefícios pós-emprego

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Custo dos serviços correntes		1 007	1 049
Juro líquido		1 664	1 540
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		2 671	2 588
Impacto de cortes – rescisões por mútuo acordo		-	(1)
Impacto de cortes – reformas antecipadas e pré-reformas		1 573	118
Outros ajustamentos		(199)	-
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		4 046	2 705
Contribuição definida		482	451
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		482	451
Total	27	4 526	3 158

Remensuração

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		(4 762)	1 156
Ganhos e perdas reconhecidos – via outro rendimento integral		(6 007)	1 187
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(3 637)	(819)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(2 647)	1 270
Ganho/(perda) financeiro		283	736
Outros ganhos/(perdas)		(7)	-
Impostos relacionados com as remensurações	17	1 245	(31)

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2024	2023	2024	2023
Taxa de rendimentos dos ativos	3,50%	4,00%	-	-
Taxa de desconto	3,50%	4,00%	3,50%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[0,00% – 3,00%]	[0,00% – 3,00%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% – 2,00%]	[0,00% – 2,00%]	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

(Unid: € k)

	Taxa de desconto 3,50%	-0,25%
Total	69 023	1 402
Benefícios de reforma	47 077	814
Outros benefícios	21 947	588

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

(Unid: € k)

	0% no 1.º ano e 3% nos seguintes	Δ+1,00% a partir do 2.º ano	Δ-1,00% a partir do 2.º ano
Serviços passados	20 153	2 046	(2 408)

19. Provisões

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. Disputas para as quais não pode ser criada estimativa fiável são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. O Conselho de Administração faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, o Conselho de Administração considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

A Floene mensura as posições fiscais incertas (exceto Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Provisões apresentava os seguintes movimentos:

(Unid: € k)

	2024			2023
	CESE I	Outras provisões	Total	Total
No início do ano	79 903	4 157	84 060	81 069
Aumentos	14 552	206	14 758	12 605
Diminuições	(9 779)	-	(9 779)	(7 602)
Utilização	(769)	-	(769)	(2 012)
No final do ano	83 907	4 363	88 269	84 060

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte decomposição:

(Unid: € k)

	Custos operacionais (Nota 26)	CESE I	Total
2024	206	4 773	4 978
CESE I	-	4 773	4 773
Outras provisões	206	-	206

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

CESE

Desde 2014, o Grupo encontra-se sujeito à Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”), ao abrigo do artigo 228.º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, cuja vigência tem sido sucessivamente prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022 e Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

A CESE aplica-se às empresas do setor energético, designadamente às concessionárias da atividade de distribuição de gás natural e incide sobre o valor dos ativos regulados, isto é, os valores dos ativos afetos às concessões aceites pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) na determinação dos proventos permitidos recuperados pelas tarifas do ano seguinte, caso este seja superior ao valor dos elementos dos ativos intangíveis registados nas contas estatutárias, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Pelo facto de contestar a aplicação desta contribuição, o Grupo não procedeu desde 2014 à respetiva liquidação no momento devido, tendo registado a totalidade do valor da CESE na rubrica de Provisões e o gasto sido reconhecido em resultados nos respetivos exercícios.

Em 2024, as variações registadas na provisão da CESE são detalhadas como segue:

- O aumento no montante de € 14 552 k referente à CESE do ano de 2024, incluindo os juros de mora. Este incremento tem vindo a ser recorrente e registado em janeiro de cada ano, desde a entrada em vigor desta contribuição.
- A utilização no montante de € 769 k está relacionada com os pagamentos efetuados pela Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. referente à CESE de 2015 e 2017, na sequência do trânsito em julgado das decisões desfavoráveis do Tribunal Constitucional, correspondentes aos Acórdãos n.º 248/2024 e n.º 301/2024, respetivamente. Os pagamentos foram financiados via prestações acessórias de acionistas (Nota 23).
- A diminuição ocorrida em 2024, no montante total de € 9 779 k, deve-se: i) à Decisão Sumária n.º 399/2024, proferida pela 3.ª secção do Tribunal Constitucional, referente à CESE do ano de 2019, que julgou este tributo inconstitucional, notificada à Lisboagás no dia 27 de junho de 2024 e que por ter transitado em julgado permitiu reverter a provisão que ascendeu a € 5 240 k; ii) à decisão tomada pelo Acórdão n.º 197/2024, proferido pela 1.ª secção do Tribunal Constitucional, referente à CESE de 2019, que julgou este tributo inconstitucional, notificado à Setgás no dia 19 de março 2024 e que por ter transitado em julgado permitiu reverter a provisão que ascendeu a € 1 558 k; iii) à decisão tomada pelo Acórdão n.º 337/2024, proferido pela 1.ª secção do Tribunal Constitucional, referente à CESE de 2019, que julgou este tributo inconstitucional, notificado à Duriensegás no dia 24 de abril de 2024 e que por ter transitado em julgado permitiu reverter a provisão que ascendeu a € 306 k e iv) à decisão tomada pelo Tribunal Constitucional em 2024, a favor da Lusitaniagás, referente à CESE de 2020, que permitiu reverter a provisão em € 2 675 k.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de provisões para a CESE, no montante de € 83 907 k, incluindo juros de mora, corresponde à totalidade da responsabilidade, excluindo os anos para os quais houve uma decisão judicial desfavorável e foi efetuado o respetivo pagamento, mas que o Grupo continua a contestar.

Outras provisões

A rubrica de Outras provisões refere-se essencialmente à provisão constituída (€ 3 968 k) relativamente à totalidade de débitos efetuados pela Administração do Porto de Lisboa pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. Parte do aumento ocorrido no exercício de 2024, no montante de € 206 k, na rubrica de Outras provisões, respeita ao reforço desta provisão.

20. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

21. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e altera essa classificação, se e somente se houver uma mudança no modelo de gestão de ativos financeiros, o que deverá ocorrer raramente, e estas forem significativas para as operações da entidade e demonstráveis a partes externas. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer para recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer para venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria, que constituem instrumentos de dívida, são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos/passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança/pagamento é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Ativos financeiros por categoria		99 835	156 196
Ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	13	4	3
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	104 353	102 112
- menos custos diferidos, TOS e valores a receber do Estado	12	(24 233)	(25 423)
Caixa e seus equivalentes	14	19 711	79 505

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem Clientes e Outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Passivos financeiros por categoria:		694 468	734 163
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	7, 15 e 16	880 139	925 946
- menos proveitos diferidos e valores a pagar ao Estado	16	(185 671)	(191 782)

Passivos financeiros incluem Dívida financeira, Responsabilidades por locações, Fornecedores e Outras contas a pagar.

22. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A exposição do Grupo a riscos financeiros reside, essencialmente, no risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: i) na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário; e ii) no serviço da dívida dos empréstimos bancários e obrigações contratados.

Uma vez que a taxa de remuneração dos ativos regulados do Grupo varia com base na evolução das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, cuja definição depende das alterações da taxa de juro de mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são afetados por essas oscilações, positiva ou negativamente, consoante essa taxas aumentam ou diminuem.

Ao nível do serviço da dívida, o propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados. A política de gestão do risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 existiam em aberto financiamentos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro do Grupo conforme apresentado na tabela seguinte:

(Unid: € k)

	2024		2023	
	Exposição ao risco	Impacto na demonstração dos resultados	Exposição de risco	Impacto na demonstração dos resultados
Dívida obtida	210 800	(1 389)	254 167	(1 288)

Nota: exclui empréstimos não sujeitos ao risco de volatilidade de taxa de juro, i.e. empréstimos a taxa fixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afetados resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfazer os seus compromissos operacionais e de investimento. A Floene financia-se através de fluxos de caixa gerados pelas suas operações e mantém um portfólio de empréstimos e obrigações.

Em 2024, o Grupo formalizou dois Programas de Papel Comercial, cujos montantes não utilizados ascenderam a € 55 250 k e € 5 450 k, mas que se encontram à sua disposição (Nota 15). Adicionalmente, dispõe de linhas de crédito disponíveis de curto prazo que não foram utilizadas que ascendem a € 5 milhões em 31 de dezembro de 2024 e € 20 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A Floene tem acesso imediato de Caixa e seus equivalentes no montante de cerca de € 20 milhões em 31 de dezembro de 2024 e € 80 milhões em 31 de dezembro de 2023. Estes montantes combinados perfazem cerca de € 85 milhões em 31 de dezembro de 2024 e € 100 milhões em 31 de dezembro de 2023. No que respeita à maturidade dos passivos financeiros do Grupo, a Floene limitará a concentração de prazos de vencimento de dívida, de forma a mitigar os riscos associados ao refinanciamento de montantes significativos de dívida durante um período específico (Nota 15).

Risco de crédito e risco de crédito da contraparte

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela Floene e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus ratings de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito. Vide Nota 12 para maior desenvolvimento sobre análises de risco especificamente relacionadas com Clientes e Outras contas a receber.

Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. A política de gestão de risco de crédito da contraparte deverá assegurar que todas as contrapartes de tesouraria envolvidas na consecução dos objetivos do Grupo possuam uma qualidade de crédito adequada. Adicionalmente, para cada tipo de transação de tesouraria, as contrapartes devem respeitar requisitos mínimos de rating, bem como os limites máximos de exposição por contraparte.

Risco de sinistros

O Grupo Floene possui um programa abrangente de seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos associados à sua atividade, que incluem:

- Seguros de Responsabilidade Civil e Ambiental: cobrem eventuais danos causados a terceiros decorrentes da atividade do Grupo Floene, bem como riscos de gestão;
- Seguros Patrimoniais: responde por danos de origem externa que possam ser causados aos ativos do Grupo Floene e perdas de exploração;
- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

23. Capital próprio

Política de gestão do capital

A Floene Energias, S.A. é a *holding* do Grupo Floene, desenvolvendo o Grupo, essencialmente, o negócio de distribuição e comercialização de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de dezembro de 2024, ascenderam a € 234 122 k (2023: € 259 581 k), e a dívida financeira líquida, correspondendo à diferença entre o total dos Empréstimos bancários e a Caixa e seus equivalentes no final do exercício, ascendeu a € 609 053 k (2023: € 591 835 k) (Notas 14 e 15).

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

Durante o exercício de 2024 a estrutura acionista da Floene não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em € 89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	N.º de ações
	100,00	89 529 141
Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.	45,51	40 743 759
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.	29,50	26 412 050
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275

Reservas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Floene, a reserva legal da Empresa foi reforçada em € 179 k, para um total de € 13 402 k.

Prestações acessórias

A rubrica de Prestações acessórias foi reforçada em cerca de € 770 k durante o exercício de 2024, para um montante global de € 22 358 k, realizado em 23 de dezembro de 2024, com vista ao reforço da estrutura de capital do Grupo e cumprimento das suas obrigações financeiras relativas ao pagamento da CESE (Nota 19). As prestações acessórias não são remuneradas, sendo sujeitas ao regime legal das prestações suplementares quanto à exigibilidade e obrigação de entrega, e foram realizadas de acordo com a seguinte distribuição entre os acionistas:

- Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.: € 350 k (2023: € 9 825 k);
- Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.: € 227 k (2023: € 6 369 k);
- Meet Europe Natural Gas, Lda.: € 173 k (2023: € 4 857 k); e
- Petrogal, S.A.: € 19 k (2023: € 538 k).

De acordo com a legislação em vigor, as prestações acessórias só podem ser distribuídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

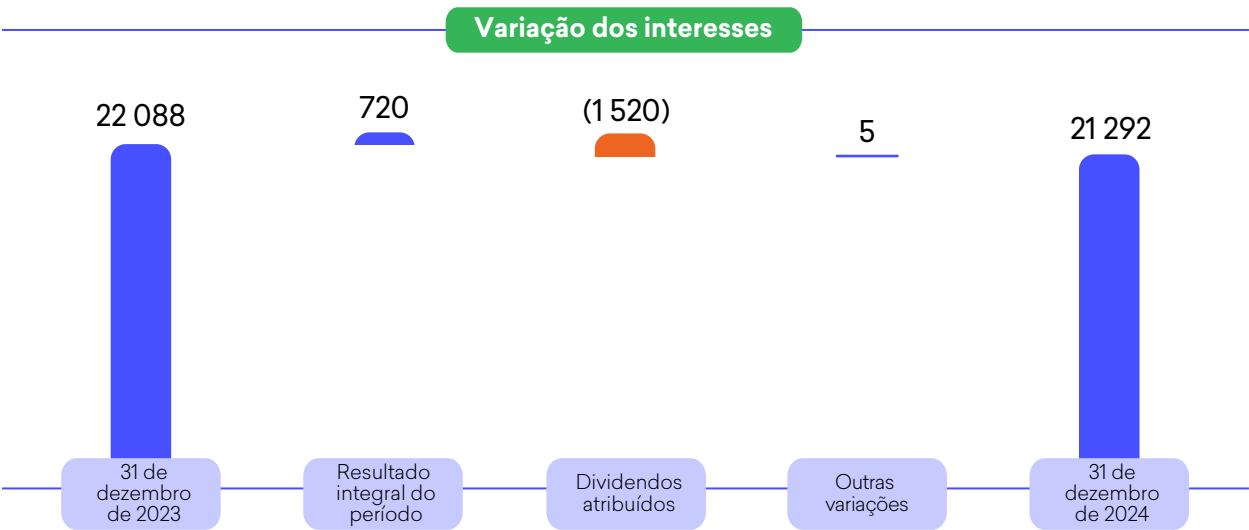
Dividendos

De acordo com a deliberação social unânime por escrito, de 28 de agosto de 2024, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de € 14 356 k, tendo sido liquidados em 13 de setembro de 2024.

Adicionalmente, em 29 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Empresa aprovou a distribuição antecipada de lucros aos acionistas, no montante de € 15 644 k, liquidados em 13 de novembro de 2024, fixando o total de dividendos distribuídos em 2024 no montante de € 30 000 k.

24. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



As outras variações referem-se essencialmente a remensurações com fundo de pensões.

25. Proveitos operacionais

Política contabilística

O proveito decorrente das vendas de gás em regime de último recurso retalhista e das prestações de serviços pela utilização da rede de distribuição de gás é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do rendimento correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O valor dos proveitos permitidos, para a Atividade de Distribuição de Gás, resulta da soma das seguintes parcelas:

- custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos. A RoR é definida pela aplicação de uma metodologia constituída por um conjunto de parâmetros fixos e uma componente variável indexada à média da cotação diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas (“OT”) a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo;
- recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (“OPEX”) indexada a fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos e procura de energia); e,
- ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

No que se refere à Atividade de Comercialização de último recurso, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma das seguintes parcelas:

- recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (“OPEX”) indexada a fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos no mercado regulado);
- proveito adicional estabelecido na licença de comercialização;
- diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,
- ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

As tarifas reguladas aplicadas pelo Grupo na faturação do gás vendido e do acesso às redes e distribuição do gás veiculado no Sistema Nacional de Gás são definidas pela ERSE e permitem a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade/função regulada, e que são as seguintes:

- tarifa de Energia a aplicar pelo comercializador de último recurso grossista, a qual deve proporcionar os proveitos da Função de Compra e Venda de gás (FCVG) para fornecimento aos comercializadores de último recurso;
- tarifa de Comercialização a aplicar pelo comercializador de último recurso, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Comercialização de gás de cada CUR;

- tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do ORT;
- tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT) a aplicar pelo operador da rede de transporte, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Transporte de gás;
- tarifas de Uso da Rede de Distribuição (URD) em média pressão (MP) e de Uso da Rede de Distribuição em baixa pressão (BP), as quais devem proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Distribuição de gás de cada ORD; e,
- tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da entidade responsável pela gestão do processo de mudança de comercializador, com aplicação até setembro de 2023.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais, o período do ano gás encontra-se compreendido entre outubro e setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas. Assim sendo, no ano de 2024 foram aplicadas as tarifas e preços de gás para o ano gás 2023-2024 (período de 1 de janeiro a 30 de setembro) e as tarifas e preços de gás para o ano gás 2024-2025 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

Dado que o sistema de regulação do gás assenta no princípio da uniformidade tarifária (em que a mesma tarifa é aplicável a todas as regiões do país), e considerando os diferentes níveis de utilização das redes e eficiência das empresas reguladas, a ERSE aprovou um mecanismo de transferências e compensações entre as empresas do setor, de forma a permitir o equilíbrio entre os proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas e os proveitos permitidos dessas empresas (Notas 12 e 16).

Os valores das transferências e compensações estão de acordo com os valores publicados para o mesmo período de aplicação de tarifas acima mencionado.

No ano de 2024, o Grupo estimou e incluiu nas suas contas o diferencial entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos “ajustados”, isto é, o valor obtido considerando as variáveis reais subjacentes ao seu cálculo.

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Notas 12 e 16) a diferença entre os proveitos permitidos estimados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrentes da faturação real emitida.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, os desvios tarifários apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para o Grupo. Todos os desvios tarifários reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

O Grupo analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição e comercialização de gás prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, o Grupo concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando o Grupo como Mandante/*Principal* e não como Mandatário/*Agent*.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		224 322	217 568
Vendas		7 307	6 188
Mercadorias		7 307	6 188
Prestação de serviços		172 479	161 127
Tarifa URD		153 593	151 378
Tarifa URT		10 966	5 525
Tarifa UGS		5 827	2 249
Tarifa OLMC		-	176
Transferência ORT para empresa – Tarifa social		(201)	(400)
Transferência ORT e ORD		4 089	4 778
Desconto MP		(5 186)	(4 741)
Transferência sobreproveito		1 756	743
Ligações/religações		1 129	997
Outros		507	421
Outros proveitos operacionais		42 335	43 613
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 26	32 240	34 115
Subsídios ao investimento	8	8 618	8 635
Outros		1 477	863
Proveitos financeiros	28	2 201	6 640

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

A redução dos Proveitos financeiros prende-se com aplicações financeiras realizadas durante 2023, num contexto de maiores taxas de juro, aliado a maiores montantes aplicados decorrentes do refinanciamento ocorrido em 2023 (ver Nota 15).

26. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		203 099	186 969
Custo das vendas		4 526	4 525
Mercadorias		4 526	4 554
Reduções de inventários	11	-	(29)
Fornecimentos e serviços externos		54 352	42 483
Trabalhos especializados		1 816	1 538
Subcontratos – utilização de redes		19 511	8 510
Serviços informáticos		7 112	7 159
Serviços administrativos e financeiros		3 921	3 850
Conservação e reparação		3 797	3 911
Rendas e alugueres		1 239	1 016
Manutenção assistência técnica		2 953	2 869
Serviço Comercial/Marketing		577	495
Centro de atendimento/Contact centre		2 264	1 690
Eletricidade, combustíveis e água		1 060	978
Seguros		3 739	3 826
Leituras		1 687	1 752
Ligações/religações		908	864
Limpeza e segurança		492	459
Deslocações e estadas		620	583
Encargos com contadores/infraestruturas		900	887
Comunicações		1 019	773
Pessoal alheio		69	27
Faturação e cobrança		140	228
Serviços gerais		247	573
Outros		282	494
Custos com o pessoal	27	27 768	25 602
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	5, 6 e 7	49 991	49 446
Provisões	19	206	(272)
Perdas por imparidade de contas a receber	12	143	1 148
Outros custos operacionais		32 730	34 547
Custos provenientes de construção de ativos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 25	32 240	34 115
Donativos		34	18
Outros impostos		91	98
Outros custos operacionais		366	317
Custos financeiros	28	33 384	29 490

O montante de € 19 511 refletidos na rubrica de Subcontratos – utilização de redes diz respeito às tarifas de Uso da Rede de Transporte (URT) e de Uso Global do Sistema (UGS) faturadas pela REN.

27. Custos com o pessoal

Política contabilística

Custos com o pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Floene inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades do Grupo, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Floene, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

Os custos com o pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Custos com o pessoal reconhecidos no exercício		27 768	25 602
Capitalização de custos com o pessoal		(2 181)	(2 019)
Total de custos		29 949	27 621
Remunerações dos órgãos sociais		1 055	1 046
Remunerações do pessoal		17 273	17 824
Encargos sociais		3 970	3 992
Benefícios de reforma – pensões e seguros	18	4 526	3 158
Outros seguros		1 601	1 033
Outros gastos		1 524	568

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo Floene foi de 396 e de 411, respetivamente.

28. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Notas 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

(Unid: € k)			
	Notas	2024	2023
		(31 182)	(22 850)
Proveitos financeiros		2 201	6 640
Juros de depósitos bancários		2 201	5 650
Outros proveitos financeiros		-	990
Custos financeiros		(33 384)	(29 490)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(31 420)	(24 894)
Juros relativos a locações	7	(451)	(328)
Encargos relacionados com empréstimos		(893)	(2 955)
Ganhos/(perdas) cambiais líquidas		-	(1)
Outros custos financeiros		(620)	(1 312)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros apresenta o montante de € 31 420 k, referentes essencialmente a juros decorrentes dos financiamentos obtidos durante o ano.

29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou exfluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Quando a probabilidade de ocorrência não é remota, os ativos e passivos contingentes são divulgados no anexo às contas.

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a Taxas de Ocupação do Subsolo (“TOS”) com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição de gás, no montante total de € 652 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após transito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresse

do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar aos municípios por processos até 31 de dezembro de 2024 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso iniciados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2024, os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

(Unid: € k)

	2024
Montante a recuperar – Taxas de ocupação do subsolo (Nota 12)	21 429
Valor liquidado (inclui custos adicionais)	267 501
Juros	6 814
Valor faturado a clientes	(252 886)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo *spread* estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	2024	2023
Total de garantias prestadas	13 641	14 282
Estado português, pelos deveres e obrigações emergentes dos Contratos de Concessão	10 273	8 628
Câmaras Municipais, relativas a Taxas de Ocupação de Subsolo	1 055	3 471
Direção Geral de Energia e Geologia	1 076	1 576
IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.	361	299
Autoridade Tributária	300	19
Outras	576	287

De acordo com os Contratos de Concessão e Licenças estabelecidos com as empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão ou licença, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as concessionárias/licenciadas devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. A 31 de dezembro de 2024 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas empresas que compõem o Grupo varia entre 41,95% e 132,77%.

30. Partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras e que cumpra os seguintes requisitos:

- (a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com partes relacionadas, verificados nos exercícios de 2024 e 2023, podem ser resumidos como se segue:

Saldos ativos

	(Unid: € k)	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Saldos ativos	5 303	4 066
Grupo Galp (a)	5 303	4 066

(a) O Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Saldos passivos

	(Unid: € k)	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Saldos passivos	(3 862)	(6 658)
Grupo Galp (a)	(3 862)	(6 658)

(a) O Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Transações

(Unid: € k)

	2024			2023		
	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Total	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Total
Transações	(15 933)	70 118	54 185	(15 440)	58 593	43 153
Grupo Galp (a)	(15 933)	70 118	54 185	(15 440)	58 593	43 153

(a) O Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

As transações com empresas do Grupo Galp devem-se essencialmente à prestação de serviços corporativos e custos com serviços informáticos, prestados por aquelas empresas ao Grupo Floene, à venda de gás por empresas do Grupo Galp ao Grupo Floene, e a prestação de serviços relativas à utilização das redes de distribuição das empresas do Grupo Floene por parte de empresas do Grupo Galp. As transações com partes relacionadas foram realizadas a condições de mercado.

31. Empresas do Grupo Floene

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *Goodwill* ou *Goodwill* negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou

Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos-valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, estas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação e percentagem de capital detido são as seguintes:

Empresa e país	Percentagem de capital detido 2024	Percentagem de capital detido 2023
Empresa-mãe		
Floene Energias, S.A., Portugal	-	-
Subsidiárias		
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%	97,19%
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%	99,36%

32. Eventos subsequentes

No dia 14 de fevereiro de 2025, a Floene formalizou um novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, no montante de € 180 000 k, com o objetivo de financiar o reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, tendo sido utilizado na sua totalidade no dia 27 de fevereiro de 2025. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado contraído em 2025 tem um prazo de 5 anos a partir da data da emissão (ou seja, 27 de fevereiro de 2030) e uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado. No dia 7 de março de 2025, a Empresa reembolsou antecipadamente o Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, que vencia no dia 7 de março de 2026.

No dia 20 de fevereiro de 2025, a Medigás foi notificada para proceder ao pagamento referente à CESE de 2014, na sequência do Acórdão n.º 915/2024, de 17 de dezembro de 2024, proferido pelo Tribunal Constitucional com decisão desfavorável à empresa já transitada em julgado, cujo impacto financeiro ascende a € 228 k, incluindo juros de mora, cujo valor se encontra totalmente provisionado.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2024 com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Roxana Tataru
Vogal

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

Ippei Kojima
Vogal

Satoshi Kanomata
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Contabilista certificado

Ana Maria Serafim de Brito Mousinho

Anexo III b) – Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2024

Índice

Demonstração da posição financeira	170
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	171
Demonstração das alterações no capital próprio	172
Demonstração dos fluxos de caixa	173
Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024	174
1. Informação corporativa	174
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	174
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	176
4. Ativos tangíveis	177
5. Ativos intangíveis	178
6. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações	179
7. Subsídios	182
8. Goodwill	182
9. Participações financeiras em subsidiárias	183
10. Inventários	184

11. Clientes e Outras contas a receber	184
12. Outros ativos financeiros	187
13. Caixa e seus equivalentes	187
14. Dívida financeira	188
15. Fornecedores e Outras contas a pagar	189
16. Imposto sobre o rendimento	190
17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	192
18. Provisões	195
19. Instrumentos financeiros derivados	195
20. Ativos e passivos financeiros	195
21. Gestão de riscos financeiros	197
22. Estrutura de capital	197
23. Proveitos e ganhos	198
24. Custos e perdas	199
25. Custos com o pessoal	200
26. Proveitos e custos financeiros	201
27. Ativos e passivos contingentes	202
28. Transações com partes relacionadas	202
29. Informação sobre matérias ambientais	203
30. Eventos subsequentes	203
31. Aprovação das demonstrações financeiras	204

Demonstração da posição financeira

Demonstração da posição financeira
em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Ativo	Notas	2024	2023
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos tangíveis	4	1 070	42
Ativos intangíveis	5	26 841	11 117
Direitos de uso de ativos	6	6 237	4 550
Participações financeiras em subsidiárias	9	640 422	640 422
Ativos por impostos diferidos	16	187	139
Outras contas a receber	11	38	38
Outros ativos financeiros	12	-	127 246
Total de ativos não correntes		674 795	783 555
ATIVO CORRENTE			
Clientes	11	1 632	6 591
Outras contas a receber	11	135 760	9 247
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	7 088	5 375
Caixa e seus equivalentes	13	18 693	74 555
Total dos ativos correntes		163 173	95 768
Total do ativo		837 968	879 323

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Capital Próprio e Passivo	Notas	2024	2023
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	22	89 529	89 529
Prestações acessórias	22	22 358	21 588
Reservas	22	13 793	13 614
Resultados acumulados		29 913	14 535
Total do capital próprio		155 593	139 266
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida financeira	14	597 933	596 771
Responsabilidades por locações	6	5 902	4 277
Outras contas a pagar	15	206	220
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	871	749
Total do passivo não corrente		604 912	602 017
Passivo corrente			
Dívida financeira	14	23 750	70 379
Responsabilidades por locações	6	658	436
Fornecedores	15	2 411	6 775
Outras contas a pagar	15	47 433	57 853
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	3 212	2 598
Total do passivo corrente		77 463	138 040
Total do passivo		682 375	740 057
Total do capital próprio e do passivo		837 968	879 323

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2024	2023
Prestação de serviços	23	25 737	24 932
Outros proveitos operacionais	23	513	220
Proveitos financeiros	23 e 26	12 412	16 749
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	63 246	14 996
Total de proveitos e ganhos		101 908	56 898
Fornecimentos e serviços externos	24	(12 125)	(10 862)
Custos com o pessoal	24 e 25	(13 283)	(13 127)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	4, 5, 6 e 24	(883)	(1 160)
Outros custos operacionais	24	(133)	(104)
Custos financeiros	24 e 26	(34 485)	(30 665)
Total de custos e perdas		(60 910)	(55 919)
Resultado antes de impostos e outras contribuições		40 998	979
Imposto sobre o rendimento	16	4 541	2 600
Resultado líquido do exercício		45 539	3 579
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,51	0,04
Resultado líquido do exercício		45 539	3 579
ITENS QUE NO FUTURO NÃO SERÃO RECICLADOS POR RESULTADOS DO PERÍODO			
Ganhos e perdas atuariais – benefícios de reforma	17	23	31
Imposto relacionado com os ganhos e perdas atuariais	16 e 17	(5)	(7)
Total do rendimento integral do exercício		45 557	3 603

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados – ganhos/ (perdas) atuariais	Resultados acumulados – outros	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023		89 529	19 516	13 428	(188)	22 588	3 718	148 591
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	3 579	3 579
Outro rendimento integral	17	-	-	-	24	-	-	24
Rendimento integral do exercício		-	-	-	24	-	3 579	3 603
Constituição de prestações acessórias		-	2 072	-	-	-	-	2 072
Aplicação de resultados		-	-	186	-	3 532	(3 718)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(15 000)	-	(15 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		89 529	21 588	13 614	(163)	11 120	3 579	139 266
Saldo em 1 de janeiro de 2024		89 529	21 588	13 614	(163)	11 120	3 579	139 266
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	45 539	45 539
Outro rendimento integral	17	-	-	-	18	-	-	18
Rendimento integral do exercício		-	-	-	18	-	45 539	45 557
Constituição de prestações acessórias	22	-	769	-	-	-	-	769
Aplicação de resultados	22	-	-	179	-	3 400	(3 579)	-
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	(14 356)	-	(14 356)
Adiantamento de lucros	22	-	-	-	-	-	(15 644)	(15 644)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		89 529	22 358	13 793	(145)	164	29 895	155 593

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		37 770	37 759
Pagamentos a fornecedores		(13 813)	(22 331)
Pagamentos ao pessoal		(10 110)	(9 906)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3 403	7 993
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(4 666)	(5 150)
Recebimentos de dividendos	9 e 23	63 246	14 996
Fluxos das atividades operacionais (1)		75 832	23 361
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		72	217
Juros e proveitos similares		11 425	18 928
Pagamentos provenientes de:			
Ativos tangíveis/intangíveis		(20 521)	(4 127)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(9 024)	15 018
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		32 250	600 000
Empréstimos obtidos – partes relacionadas		4 447	3 606
Juros e proveitos similares		1 059	-
Prestações acessórias	22	769	2 072
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	14	(78 500)	(600 000)
Empréstimos obtidos – partes relacionadas		(19 439)	(11 980)
Juros de empréstimos obtidos		(32 590)	(12 751)
Juros e custos similares		(235)	(6 085)
Locações	6	(218)	(390)
Juros de locações	6	(213)	(73)
Dividendos/distribuição de resultados	22	(30 000)	(15 000)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(122 670)	(40 602)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(55 862)	(2 223)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	(1)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	74 555	76 779
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	18 693	74 555

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Informação corporativa

A Floene Energias, S.A., (“Floene” ou “Empresa”) foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para Galp Gás Natural Distribuição, S.A., passando o seu objeto social para o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação. Em outubro de 2022, a Empresa, alterou a sua denominação social de Galp Gás Natural Distribuição, S.A. para a atual, Floene Energias, S.A., mantendo o seu objeto social.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Floene Energias, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.

Em 26 de outubro de 2020, a Galp New Energies S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, a divisão de gestão de ativos do Grupo Allianz, em nome da Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e da Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l., a venda de 75,01% da sua participação na Floene, sendo os restantes 2,49% do capital social da Floene detidos pela Galp Energia, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Petrogal, S.A.

Em 24 de março de 2021, após as autorizações regulatórias e a obtenção de consentimentos de terceiros, a Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e a Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l. tornaram-se, respetivamente, detentoras de 45,51% e 29,50% do capital social da Floene. O restante do capital social da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda. e pela Petrogal, S.A.

Em 2024, a sua sede passou a ser em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre A – 15.º piso, 1600-209 Lisboa. Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia e do conflito no Médio Oriente, a Gestão da Floene continua a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo Floene (ou “Grupo”), constituído pela Floene Energias, S.A. e participadas. Até à data de aprovação das contas, os conflitos acima mencionados não tiveram impactos significativos na atividade.

2. Políticas contabilísticas materiais, estimativas e julgamentos

A informação material das principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras é a abaixo mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para

exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2024. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (Unid: € k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

Em 2023, com a emissão de um empréstimo obrigacionista (EMTN 2023), admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, e para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (Central Bank of Ireland) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda. Nos termos da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, a Floene não se qualifica como Entidade de Interesse Público em Portugal em virtude de os seus valores mobiliários não se encontrarem admitidos à negociação em mercado regulamentado localizado em Portugal.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de ativos intangíveis, direitos de uso de ativos e participações financeiras (Notas 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para o cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5); (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16); e (vi) rédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros

ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (“JOUE”) com aplicação no exercício de 2024 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: “Acordos de financiamento de fornecedores” (emitida em 25 de maio de 2023)	16/05/2024	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes – diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com <i>covenants</i> (emitida em 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IFRS 16 – Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida em 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	01/01/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade (emitida em 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos previsíveis.

Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (emitida em 9 de maio de 2024)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (emitida em 9 de abril de 2024)	01/01/2027	2027	Impacto na apresentação e divulgações das demonstrações financeiras.
Melhorias anuais – Volume 11 (emitida em 18 de julho de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável (emitidas em maio e dezembro de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos previsíveis.

4. Ativos tangíveis

Política contabilística

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidades. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte e montagem.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes, aplicada a partir da data em que estejam disponíveis para uso nas condições pretendidas pelo Conselho de Administração, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos tangíveis, durante a sua vida útil estimada.

Os ativos tangíveis estão, na sua globalidade, afetos à atividade da Empresa.

As taxas de depreciação anuais médias utilizadas podem resumir-se como segue:

	2024	2023
Edifícios e outras construções	7,00%	-
Equipamento administrativo	27,00%	25,00%

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. As mais e menos valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os ativos tangíveis são detalhados como segue:

(Unid: € k)

			2024	2023
	Edifícios e outras construções	Equipamento Administrativo	Total	Total
EM 31 DE DEZEMBRO				
Custo	1 054	53	1 107	53
Depreciação acumulada	(12)	(25)	(37)	(12)
Valor Líquido	1 042	28	1 070	42
Saldo inicial	-	42	42	14
Adições	1 054	-	1 054	40
Depreciações	(12)	(13)	(25)	(12)
Saldo final	1 042	28	1 070	42

O montante de adições aos ativos tangíveis, no montante de € 1 054 k, respeita a obras de remodelação da nova Sede da Empresa.

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

As taxas de amortização anuais médias utilizadas podem resumir-se como segue:

	2024	2023
Propriedade industrial e outros direitos	18,00%	24,00%

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

(Unid: € k)

			2024	2023
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total	Total
EM 31 DE DEZEMBRO				
Custo	5 836	25 053	30 889	14 687
Amortização acumulada	(4 048)	-	(4 048)	(3 569)
Valor líquido	1 788	25 053	26 841	11 117
Saldo inicial	1 499	9 618	11 117	4 928
Adições	-	16 202	16 202	6 963
Amortizações	(479)	-	(479)	(734)
Transferências	768	(768)	-	(25)
Regularizações	-	-	-	(14)
Saldo final	1 788	25 053	26 841	11 117

O montante de € 16 202 k, refere-se, essencialmente, a projetos relacionados com alteração dos sistemas de informação das empresas do Grupo Floene.

6. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo reduzida com base nos pagamentos de locação efetuados. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de quotas constantes, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso de ativos são detalhados como segue:

(Unid: € k)

			2024	2023
	Edifícios	Viaturas	Total	Total
EM 31 DE DEZEMBRO				
Custo	6 368	404	6 772	6 265
Amortização acumulada	(276)	(259)	(535)	(1 714)
Valor líquido	6 092	145	6 237	4 550
Saldo a 1 de janeiro	4 339	212	4 550	4 863
Adições	6 260	74	6 334	102
Amortizações	(238)	(141)	(379)	(415)
Outros ajustamentos	(4 269)	-	(4 269)	-
Saldo a 31 de dezembro	6 092	145	6 237	4 550

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa formalizou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com a entidade MP Torre A, S.A., referente a parte do edifício Torre A no complexo empresarial Torres de Lisboa, assim como lugares de estacionamento automóvel, com término previsto em 2039.

À luz deste contrato, a Empresa registou um acréscimo de Direitos de uso de ativos, em edifícios, no montante de € 6 260 k, e responsabilidades no passivo não corrente e passivo corrente, de € 5 822 k e € 457 k, respetivamente. O montante de € 4 269 k, registado em Outros ajustamentos, corresponde ao abate do contrato de arrendamento da antiga sede que terminava em 2037.

As responsabilidades por locações são como segue:

(Unid: € k)

	2024	2023
Análise de maturidade – cash flows contratuais não descontados	9 346	5 204
Inferior a um ano	726	439
Um a cinco anos	2 598	1 560
Mais de cinco anos	6 022	3 205
Responsabilidades por locações na demonstração da posição financeira	6 560	4 713
Corrente	658	436
Não corrente	5 902	4 277

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		946	819
Juros de locações	26	213	73
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	733	746

Os montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa são como segue:

(Unid: € k)

	2024	2023
Atividades de financiamento	(431)	(463)
Pagamentos relativos a locações	(218)	(390)
Pagamentos relativos a juros de locações	(213)	(73)

7. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos na rubrica de Outras contas a pagar no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe dos subsídios apresenta-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Programas		370	297
Green Pipeline – Fundo Ambiental		370	297
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(147)	(62)
Montante por reconhecer	15	222	236

No decorrer do exercício foram reconhecidos € 86 k (2023: € 62 k) em proveitos do exercício.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente ao custo, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2024	2023
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS			
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	97,19%
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	99,36%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de gás do Grupo.

(Unid: € k)

Empresa	Informação financeira das subsidiárias – 2024			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1 207 092	516 088	691 004	28 860
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	77 421	29 776	47 645	921
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	13 570	3 931	9 639	(3)
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	34 676	8 656	26 020	1 045
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	510 779	321 526	189 253	5 993
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	290 142	78 775	211 367	11 834
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	19 906	5 605	14 301	83
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6 257	1 218	5 039	(21)
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	166 929	44 418	122 511	5 863
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	87 412	22 183	65 229	3 145

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(Unid: € k)

	Participações financeiras em subsidiárias		Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	
	Custo de aquisição	Valor líquido	Dividendos	Total
Participações financeiras em subsidiárias	640 422	640 422	63 246	63 246
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20 296	20 296	1 192	1 192
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	9 987	9 987	-	-
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	25 766	25 766	847	847
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	157 205	157 205	15 107	15 107
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	175 258	175 258	20 466	20 466
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	14 073	14 073	260	260
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	4 995	4 995	193	193
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	143 273	143 273	6 420	6 420
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 570	89 570	18 762	18 762

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2024.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e Outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem

em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorrer.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias bancárias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

(Unid: € k)			
	Notas	2024	2023
		Corrente	Corrente
		1 632	6 591
Clientes c/c – partes relacionadas	28	1 632	6 591
Antiguidade da dívida líquida de clientes		1 632	6 591
Não vencidos		1 452	1 876
Vencidos até 180 dias		154	1 394
Vencidos entre 181 e 365 dias		21	438
Vencidos há mais de 365 dias		5	2 883

Os saldos em aberto correspondem na sua totalidade a saldos com as suas subsidiárias, que a Empresa tenciona que sejam regularizados durante o ano de 2025.

O saldo de clientes vencido a mais de 365 dias não apresenta risco de incobabilidade, dado tratar-se de montantes referentes a empresas subsidiárias.

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

(Unid: € k)

	Notas	2024		2023	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		135 760	38	9 247	38
Estado e outros entes públicos		1 657	-	806	-
Outros devedores		408	-	808	-
Saldos devedores de fornecedores		62	-	160	-
Adiantamentos a fornecedores		301	-	617	-
Cauções prestadas		18	-	-	-
Outros		26	-	30	-
Partes relacionadas	28	127 279	-	31	-
Empréstimos		127 246	-	-	-
Diversos		33	-	31	-
Ativos resultantes de contrato		4 777	-	5 496	-
Prestações de serviços realizadas e não faturadas		-	-	1	-
Juros a receber		432	-	504	-
Outros		4 345	-	4 991	-
Custos diferidos		1 638	38	2 107	38
Outros custos diferidos		1 638	38	2 107	38

O montante de € 432 k refere-se a juros a receber pela subsidiária LisboaGás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., estando incluídos na Nota 28 como Acréscimos e diferimentos.

O montante de € 4 345 k, registado em Ativos resultantes de contratos – outros, refere-se, entre outros, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo em 2024 (€ 4 042 k), faturados em janeiro de 2025. Este montante está incluído na Nota 28 como Acréscimos e diferimentos.

O montante de € 1 638 k, registado em outros custos diferidos, refere-se essencialmente a encargos financeiros relacionados com o Programa de Papel Comercial referido na Nota 14, a reconhecer ao longo da vida útil do empréstimo.

O montante de € 127 246 k em empréstimos a partes relacionadas corrente, refere-se a suprimentos concedidos à subsidiária Lisboagás GDL, S.A., que vencem juros à taxa de mercado, e tinha como data de vencimento o dia 15 de setembro de 2025 (Notas 12 e 28). Em 6 de março de 2025 foi formalizado um aditamento ao contrato, mediante o qual – com efeito a partir de 15 de março de 2025 – o prazo do contrato de suprimentos foi prorrogado até 15 de setembro de 2035.

12. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	(Unid: € k)	
	2024	2023
	Corrente	Não Corrente
	-	127 246
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor – Empréstimos	-	127 246

Os empréstimos reconhecidos respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros a uma taxa de mercado, indexada à Euribor (Nota 11).

A 31 de dezembro de 2024, em virtude de a data de vencimento do contrato em curso ser 15 de setembro de 2025, o montante total foi reclassificado para o Ativo corrente, na rubrica de Outras contas a receber (Nota 11).

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses da data de emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	(Unid: € k)	
	2024	2023
	18 693	74 555
Caixa e seus equivalentes	18 693	74 555

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem essencialmente os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a dívida financeira detalha-se, como segue:

(Unid: € k)

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	23 750	597 933	70 379	596 771
Empréstimos bancários	23 750	-	-	-
Empréstimos bancários e papel comercial	23 750	-	-	-
Empréstimos por obrigações e notes	-	597 933	70 379	596 771
Origination Fees	-	(2 067)	379	(3 229)
EMTN 2023 e Empréstimos Obrigacionistas	-	600 000	70 000	600 000

Caracterização dos principais empréstimos

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de € 70 000 k, com uma taxa de juro Euribor a 6 meses acrescida de *spread* e maturidade em 1 de agosto de 2024. Em 24 de abril de 2024, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista, com recurso a Caixa e seus equivalentes.

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023

No dia 26 de fevereiro de 2023, a Empresa formalizou um Empréstimo Obrigacionista Sindicado, num montante de até € 300 000 k. No dia 7 de março de 2023, utilizou o Empréstimo Obrigacionista Sindicado para financiar a recompra parcial do EMTN 2016 via LME, num montante de € 180 000 k, com prazo de 3 anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado. O montante remanescente foi cancelado.

No dia 7 de março de 2025, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, com recurso a novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, contraído em 13 de fevereiro de 2025 e cuja utilização se deu a 27 de fevereiro de 2025, num montante de € 180 000 k, prazo de 5 anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado (Nota 30).

EMTN 2023

No dia 3 de julho de 2023, a Empresa conclui o processo de refinanciamento da EMTN 2016, com a emissão de um empréstimo obrigacionista a 5 anos, no valor de € 420 000 k, admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, com vencimento em 3 de julho de 2028 e cupão de 4,875%. A emissão foi feita ao abrigo de um Programa EMTN nos termos do Prospeto publicado no dia 16 de junho de 2023. Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., o Banco Santander Totta, S.A., o BNP Paribas e o Mizuho Securities Europe GmbH. Em 31 de dezembro de 2024, o valor de mercado das obrigações EMTN 2023 corresponde a € 438 564 k (hierarquia de justo valor de Nível 1, conforme Nota 20).

Programa Papel Comercial

No dia 8 de março de 2024, a Empresa formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de € 79 000 k, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 4 anos (a partir da data da primeira emissão, ou seja, dia 26 de junho de 2028) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado. Em 31 de dezembro de 2024, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a € 23 750 k, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano. De referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram ainda tomados e reembolsados € 8 500 k, relativos a Papel Comercial.

Ao abrigo dos financiamentos em vigor a 31 de dezembro de 2024, não são aplicados rácios financeiros (*“Financial Covenants”*).

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar, correntes e não correntes apresentam-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024		2023	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		2 411	-	6 775	-
Fornecedores c/c		759	-	761	-
Fornecedores – faturas em receção e conferência		244	-	903	-
Fornecedores – partes relacionadas	28	1 408	-	5 110	-
Outras contas a pagar		47 433	206	57 853	220
Estado e outros entes públicos		230	-	223	-
Outras tributações		230	-	223	-
Outros credores		4 242	-	755	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		4 243	-	724	-
Pessoal		(1)	-	31	-
Partes relacionadas		22 036	-	35 619	-
Empréstimos	28	22 036	-	35 619	-
Acréscimos de custos		20 113	-	20 114	-
Fornecimentos e serviços externos		2 598	-	1 905	-
Remunerações a liquidar		4 272	-	3 613	-
Juros a liquidar		13 267	-	14 595	-
Outros acréscimos de custos		(23)	-	1	-
Proveitos diferidos		811	206	1 143	220
Subsídios ao investimento	7	16	206	16	220
Outros		795	-	1 127	-

O empréstimo, no montante de € 22 036 k, respeita a *cash pooling* com as subsidiárias e tem como objetivo gerir as necessidades de tesouraria do Grupo (Nota 28). Este saldo vence juros a uma taxa indexada à Euribor.

Na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, no montante de € 2 598 k, encontram-se incluídos € 1 330 k relativos a acréscimos de custos com partes relacionadas (Nota 28).

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). A Empresa e algumas das suas subsidiárias encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo a Floene a sociedade dominante. O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo do imposto sobre o rendimento é como segue:

(Unid: € k)					
	Notas	Ativo		Passivo	
		2024	2023	2024	2023
		7 088	5 375	3 212	2 598
Empresas do Grupo	28	7 088	-	-	2 598
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		7 088	-	-	2 598
Estado e outros entes públicos		-	5 375	3 212	-
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		-	5 375	3 212	-

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a receber de empresas do Grupo Floene resulta da aplicação do RETGS, sendo a Empresa a sociedade dominante que procede aos pagamentos o Estado no âmbito deste regime. O saldo em aberto corresponde ao montante apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte e dos pagamentos por conta.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhado como segue:

(Unid: € k)

	2024			2023		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	(4 489)	(53)	(4 541)	(2 550)	(50)	(2 600)
Imposto sobre o rendimento do período	(4 360)	(53)	(4 413)	(2 680)	(50)	(2 730)
Insuficiência (excesso) de estimativa de imposto	(128)	-	(128)	130	-	130

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(Unid: € k)

	2024	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2023	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado antes de impostos	40 998	21,00%	8 610	979	21,00%	206
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento						
Excesso/Insuficiência da estimativa de imposto		(0,31%)	(128)		13,32%	130
Tributação autónoma		0,62%	255		24,88%	244
Dividendos recebidos		(32,40%)	(13 282)		(321,69%)	(3 149)
Outros acréscimos e deduções		0,01%	5		(3,06%)	(30)
Taxa efetiva de imposto e Imposto sobre o rendimento		(11,08%)	(4 541)		(265,55%)	(2 600)

Em 31 de dezembro de 2024 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos, aplicando uma taxa de 21,5%, é composto como segue:

(Unid: € k)

	31 de dezembro de 2023	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro de 2024
Impostos diferidos ativos	139	53	(5)	187
Benefícios de reforma e outros benefícios	139	53	(5)	187

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

A Floene possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões que é gerido por uma entidade independente. As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Outros benefícios pós-emprego

A Empresa proporciona outros benefícios como pré-reformas e associado ao plano de contribuição definida, a Empresa concede um benefício mínimo para situações de invalidez e sobrevivência.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na rentabilidade de obrigações de elevada qualidade denominadas em Euros.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (“RSP”) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego

	(Unid: € k)	
	2024	2023
Responsabilidade	(871)	(749)
Benefícios de reforma	-	(129)
Outros benefícios	(871)	(620)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(871)	(620)

Responsabilidades pós-emprego

(Unid: € k)

	2024	2023
RSP no final do exercício corrente	871	749
RSP no final do exercício anterior	749	680
Custo dos serviços correntes	231	207
Juro líquido	3	7
(Ganhos)/perdas atuariais	(23)	(31)
Pagamento de benefícios efetuados pela Empresa	(110)	(131)
Outros ajustamentos	22	16

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 10 anos em 2024 (2023: 10 anos).

Despesas com benefícios pós-emprego

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Custo dos serviços correntes		231	207
Juro líquido		3	7
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		233	214
Outros ajustamentos		-	16
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		233	230
Contribuição definida		143	108
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		143	108
Total	25	376	338

Remensurações

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Ganhos e perdas reconhecidos – via outro rendimento integral		23	31
Ganho/(perda) atuarial de experiência		47	23
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(24)	9
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	(5)	(7)

Pressupostos

	Outros benefícios	
	2024	2023
Taxa de desconto	3,50%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados/rendas	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 – 50%	EVK 80 – 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Taxa de desconto	
	3,50%	Δ-0,25%
	871	12
Outros benefícios	871	12

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e altera essa classificação, se e somente se houver uma mudança no modelo de gestão de ativos financeiros, e estas forem significativas. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo correspondente a um instrumento de dívida é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança/pagamento é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Ativos financeiros por categoria		152 471	214 109
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	137 430	143 122
- menos custos diferidos, cauções, adiantamentos a fornecedores e valores a receber do Estado	11	(3 652)	(3 568)
Caixa e seus equivalentes	13	18 693	74 555

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes e outras contas a receber, deduzidas de perdas por imparidade.

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Passivos financeiros por categoria		677 046	735 125
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	678 293	736 711
- menos proveitos diferidos, garantias e valores a pagar ao Estado	15	(1 247)	(1 586)

Passivos financeiros incluem dívida financeira, responsabilidades por locações, fornecedores e outras contas a pagar.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Floene encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

A estrutura acionista da Floene, durante o exercício de 2024, não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em € 89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

(Unid: € k)

Acionistas	2024		2023	
	%	N.º de ações	%	N.º de ações
	100,00	89 529 141	100,00	89 529 141
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057	22,50	20 144 057
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l.	45,51	40 743 759	45,51	40 743 759
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l.	29,50	26 412 050	29,50	26 412 050
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275	2,49	2 229 275

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de Reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Unid: € k)

	2024	2023
	13 793	13 614
Reservas Legais	13 793	13 614

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa reforçou a reserva legal no montante de € 179 k.

Prestações acessórias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de € 19 516 k, sujeitas ao regime de prestações suplementares. Estas prestações acessórias destinaram-se ao pagamento em 2021 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de € 2 072 k, sujeitas ao regime de prestações suplementares, igualmente destinadas ao pagamento em 2023 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a CESE, totalizando as Prestações acessórias, nesta data, o montante de € 21 588 k.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de € 769 k, sujeitas ao regime de prestações suplementares, igualmente destinadas ao pagamento em 2024 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a CESE, totalizando as Prestações acessórias, nesta data, o montante de € 22 358 k.

Dividendos

Em 2024 foram distribuídos dividendos no valor total de € 30 000 k. De acordo com a deliberação social unânime por escrito, aprovada em 28 de agosto de 2024, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de € 14 356 k, os quais foram liquidados em 13 de setembro de 2024 provenientes de resultados acumulados. Em 29 de outubro de 2024, foram também atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos intermédios, a título de adiantamento dos lucros do exercício de 2024, no montante de € 15 644 k, tendo sido liquidados em 13 de novembro de 2024.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas e das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em resultados operacionais.



O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Total de proveitos		101 908	56 898
Prestação de serviços		25 737	24 932
Outros proveitos operacionais		513	220
Proveitos suplementares		391	148
Outros		121	72
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	63 246	14 996
Proveitos financeiros	26	12 412	16 749

A rubrica de Prestação de serviços inclui os montantes de € 25 402 k e € 24 286 k, em 2024 e 2023, respetivamente, que respeitam a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo. Estes montantes estão incluídos em Proveitos operacionais na Nota 28.

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
Total de custos		60 910	55 918
Fornecimentos e serviços externos		12 125	10 862
Outros serviços especializados		4 723	4 096
Deslocações e estadas		430	381
Rendas e alugueres	6	733	746
Combustíveis		227	216
Seguros		138	149
Serviços informáticos		4 113	3 662
Comunicações		621	447
Serviços jurídicos		322	215
Outros custos		820	950
Custos com o pessoal	25	13 283	13 127
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	4, 5 e 6	883	1 160
Outros custos operacionais		133	104
Outros impostos		1	3
Outros custos		132	101
Custos financeiros	26	34 485	30 665

Do montante de € 12 125 k de Fornecimentos e serviços externos, € 4 660 k referem-se a serviços prestados pela Galp Energia, S.A. (Nota 28).

25. Custos com o pessoal

Política contabilística

Custos com o pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Os custos com o pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

(Unid: € k)			
	Notas	2024	2023
Custos com o pessoal reconhecidos no exercício	24	13 283	13 127
Capitalização de custos com o pessoal		(909)	(670)
Total de custos		14 192	13 797
Remunerações dos órgãos sociais		997	1 020
Remunerações do pessoal		5 137	4 524
Encargos sociais		1 114	985
Pessoal cedido		5 727	6 240
Benefícios pós-emprego	17	376	338
Outros seguros		280	241
Outros gastos		561	449
Remunerações dos órgãos sociais		997	1 020
Remunerações		926	949
Prémios		60	60
Subsídios		11	12

O montante de € 5 727 k registado na rubrica de Pessoal cedido inclui o custo de € 6 189 k de pessoal cedido por empresas do Grupo e o proveito de € 462 k referente a pessoal cedido a empresas do Grupo, estando estes montantes incluídos em Custos operacionais na Nota 28.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, incluindo pessoal cedido, foi de 154 e 152 respetivamente.

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas e locações. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

(Unid: € k)

	Notas	2024	2023
		(22 073)	(13 916)
Proveitos financeiros		12 412	16 749
Juros de depósitos bancários		1 059	5 155
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas	28	11 353	10 604
Outros proveitos financeiros		-	990
Custos financeiros		(34 485)	(30 665)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(31 261)	(24 658)
Juros relativos a locações	6	(185)	(4)
Juros relativos a locações – partes relacionadas	6 e 28	(28)	(69)
Outros juros e encargos suportados – partes relacionadas	28	(1 567)	(1 819)
Ganhos/(Perdas) cambiais líquidas		-	(1)
Custos com emissão de empréstimo obrigacionista		-	(2 831)
Outros custos financeiros		(1 444)	(1 284)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Juros de depósitos bancários apresenta o montante de € 1 059 k, referente a juros decorrentes de aplicações em depósitos a prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros apresenta o montante de € 31 261 k, referentes essencialmente a juros decorrentes dos financiamentos obtidos em durante o ano (ver Nota 14).

27. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Passivos contingentes

Não aplicável.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

(Unid: € k)		
	2024	2023
Total de garantias prestadas	314	-
MP Torre A, S.A.	314	-

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

(Unid: € k)					
	Total	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber (Nota 11)	Impostos correntes (Nota 16)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 11)
Saldos ativos	140 775	1 631	127 279	7 088	4 777
Empresas do Grupo Floene	140 702	1 558	127 279	7 088	4 777
Empresas do Grupo Galp	69	69	-	-	-
Outras entidades relacionadas	4	4	-	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Saldos Passivos

(Unid: € k)				
	Total	Corrente		
		Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos obtidos (Nota 15)	Acréscimos e diferimentos (Nota 15)
Saldos passivos	24 774	1 408	22 036	1 330
Empresas do Grupo Floene	22 641	605	22 036	-
Empresas do Grupo Galp	2 133	804	-	1 330

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Transações

(Unid: € k)				
	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos financeiros (Nota 26)	Proveitos financeiros (Nota 26)
Transações	(10 699)	25 623	(1 595)	11 353
Empresas do Grupo Floene	(5 727)	25 566	(1 567)	11 353
Empresas do Grupo Galp	(4 972)	57	(28)	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Do montante de € 4 972 k, € 4 660 k referem-se a serviços prestados pela Galp Energia, S.A. (Nota 24).

As transações com partes relacionadas foram realizadas a condições de mercado.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

No dia 14 de fevereiro de 2025, a Floene formalizou um novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, no montante de € 180 000 k, com o objetivo de financiar o reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, tendo sido utilizado na sua totalidade no dia 27 de fevereiro de 2025. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado contraído em 2025 tem um prazo de 5 anos a partir da data da emissão (ou seja, 27 de fevereiro de 2030) e uma taxa de juro variável, indexada Euribor e a um *spread* contratualizado. No dia 7 de março de 2025, a Empresa reembolsou antecipadamente o Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, que vencia no dia 7 de março de 2026.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2024, para além da prorrogação do prazo do contrato de suprimentos concedidos à subsidiária Lisboaagás GDL, S.A. mencionado na Nota 11, com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Roxana Tataru
Vogal

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

Ippei Kojima
Vogal

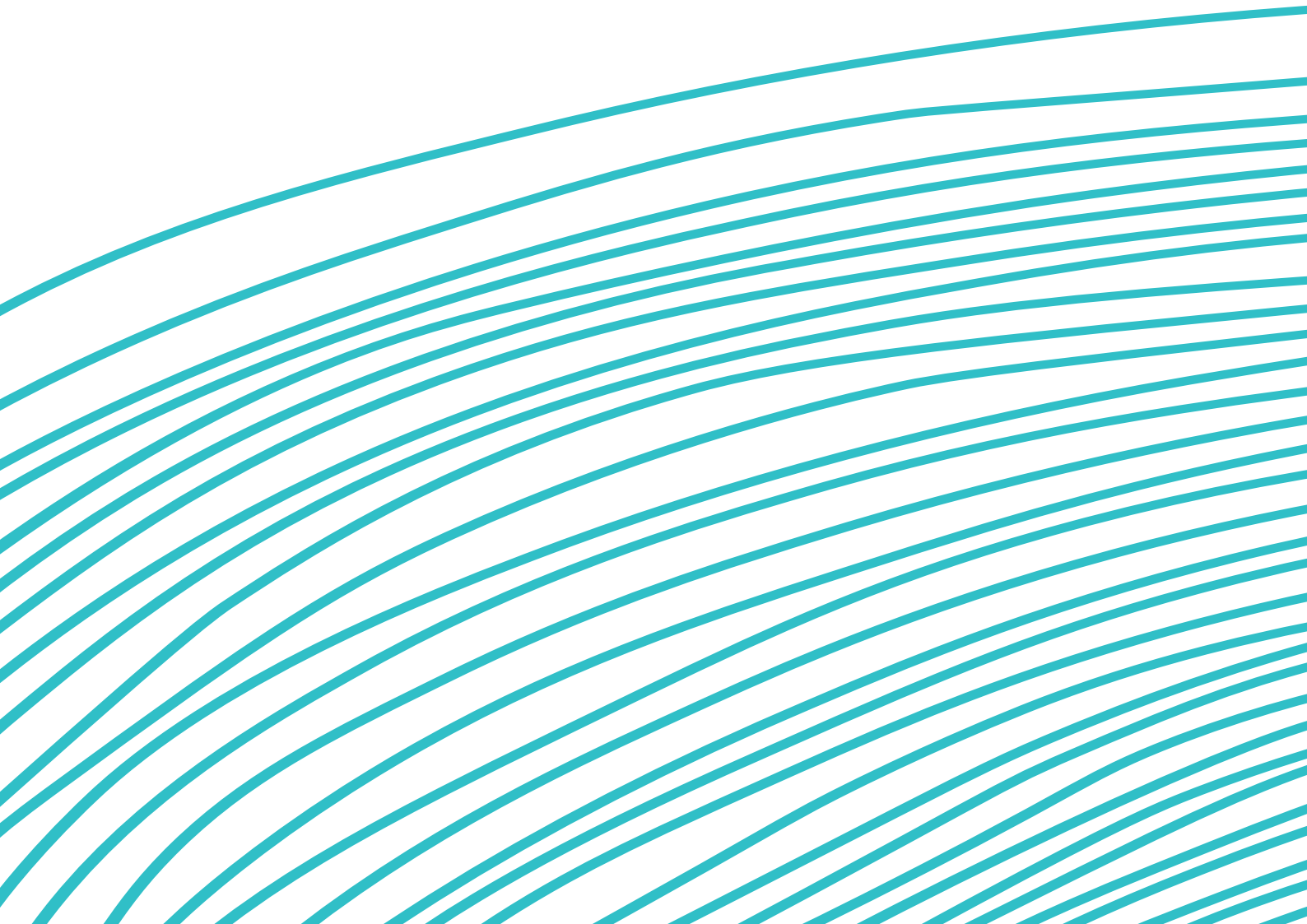
Satoshi Kanomata
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Contabilista certificado

Ana Maria Serafim de Brito Mousinho





Anexo IV – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho Fiscal da Floene Energias, S.A. (“Floene”), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2024 e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e demais elementos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. RELATÓRIO ANUAL SOBRE A AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, no decorrer do período de 2024, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Sociedade, em especial no que respeita

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno.

Por não se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do Art.º 3º da Lei nº148/2015 de 9 de setembro, dado que a Floene é emitente em mercado regulamentado, mas fora de Portugal, o Conselho Fiscal está, no entanto, obrigado aos seguintes deveres, em conformidade com o Regulamento (EU) nº 537/2014 e com o Código IESBA:

- Informar o órgão de administração dos resultados da Revisão legal de Contas (individual) e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Acompanhar a Revisão Legal de Contas anuais (individuais), nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- Verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar



a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, caso aplicável, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido regulamento; e

- Selecionar os Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas a propor à Assembleia Geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no período em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa da Sociedade, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Sociedade;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira, do Comité de Risco e Controlo Interno e da Comissão de Ética e Conduta da Floene;
- participou, na reunião com o Conselho de Administração que teve por objeto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, em que foram apreciadas as Demonstrações Financeiras e a evolução da atividade da Sociedade;
- reuniu, quando necessário, com os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da Sociedade;
- analisou, caso aplicável, os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência preparados pelo Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014;
- reuniu, quando necessário, com o Revisor Oficial de Contas PwC Pricewaterhousecoopers & Associados SROC S.A. (PwC) inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições.

O Conselho Fiscal realizou, na execução das tarefas acima, oito reuniões, de maio de 2024 a abril de 2025. No âmbito da interação com membros dos órgãos de gestão reuniu por diversas ocasiões com:

- o Presidente da Comissão Executiva,
- o Administrador Executivo responsável pelas áreas financeira e de IT,
- os Responsáveis dos Órgãos de 1ª Linha:
 - Direção de Auditoria Interna;
 - Direção de Serviços Jurídicos e de *Compliance*;
 - Direção Financeira;



- Direção da Gestão da Transformação (no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor com a Galp Energia, S.A.);
- Direção de Relações com Investidores, Risco, Responsabilidade Social, ambiental e de Governo; e
- Direção de Sistemas de Informação.

- a PwC & Associados, SROC.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular:

- a situação financeira da sociedade e o sistema de gestão de risco do Grupo Floene;
- os principais processos do projeto de transformação e *carve-out* da Sociedade em curso, dando atenção regular ao processo de transição dos sistemas de informação e à evolução das etapas previstas no TSA;
- os principais processos no setor energético com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, essencialmente os que se referem à contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE);
- as atividades do departamento de auditoria interna do Grupo Floene, com especial ênfase no cumprimento do seu plano anual de auditoria, reporte de deficiências e acompanhamento dos planos de ação para a sua resolução;
- as atividades da PwC quanto aos aspetos relacionados com o planeamento dos trabalhos, reporte de interino e conclusões e reporte final da auditoria, incluindo o detalhe dos riscos mais significativos identificados e da metodologia aplicada para a abordagem dos referidos riscos e das recomendações relativas a situações relatadas no âmbito do Controlo Interno que merecem a atenção da Gestão.

Adicionalmente, procedeu à monitorização da aplicação do Código de Ética e Conduta através da Comissão de ética e Conduta (CEC), por si nomeada.

Para além disso, participou de forma ativa no Comité de Risco e Controlo Interno.

O Conselho Fiscal no âmbito das suas funções avaliou e efetivou o processo de seleção do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC) para o mandato relativo ao período de 2025, tendo deliberado recomendar a recondução da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

O Conselho Fiscal examinou ainda nos termos do Art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais:

- a demonstração da posição financeira individual e consolidada; a demonstração de resultados e do outro rendimento integral individual e consolidada; a demonstração, individual e consolidada, das alterações no capital próprio; a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa; e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024;
- o relatório de gestão do Conselho de Administração respeitante ao período de 2024;
- as Certificações Legais de Contas, individuais e consolidadas, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, emitidas sem reservas, com referência ao relato da auditoria ao período findo em 31 de dezembro de 2024.



2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados individuais e consolidados da Sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do período;

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação na Assembleia Geral anual de acionistas, bem como da proposta de aplicação do resultado líquido individual, contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, às Direções e Serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 29 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

Pedro Fontes Falcão

Presidente

José Carlos Carvalho Brites

Vogal

João Albino Cordeiro Augusto

Vogal

Anexo V a) – Certificação legal de contas – Consolidado



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Floene Energias, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.272.526 milhares de euros e um total de capital próprio de 234.122 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 10.050 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Floene Energias, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Ativos de concessão

Divulgações relacionadas com ativos intangíveis apresentadas nas notas 2 e 6 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 1.119.805 milhares de euros (1.120.442 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e corresponde, maioritariamente, aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo das licenças e dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português, e que se encontram contabilizados em conformidade com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 – Contratos de concessão.

De acordo com os referidos contratos e licenças, salvo se a lei desobrigar, o Estado Português deverá indemnizar as empresas do Grupo, no final do prazo de cada concessão, pelo montante correspondente ao valor líquido contabilístico dos ativos afetos às concessões.

Tendo em consideração a relevância do valor líquido dos ativos intangíveis no total do ativo nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como a relevância que a recuperação dos mesmos poderá ter na continuidade das operações das empresas do Grupo a médio e longo prazo, os ativos de concessão, nomeadamente o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, foram considerados como matéria relevante de auditoria.

De forma a assegurar o correto reconhecimento e mensuração dos Ativos intangíveis afetos a concessões, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação do processo de controlo interno associado à gestão dos ativos intangíveis e de compras, nomeadamente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e respetiva monitorização;
- obtenção, junto dos serviços do Grupo, do detalhe dos ativos intangíveis afetos a concessões, com indicação de valor, data de aquisição, vida útil e amortizações acumuladas e do exercício, quando aplicável;
- realização de reuniões com a Gestão, no sentido de monitorizar o acompanhamento realizado sobre o valor líquido e recuperabilidade dos ativos afetos às concessões, nomeadamente para os ativos cujas vidas úteis se apresentam superiores ao prazo das respetivas licenças de exploração/contratos de concessão;
- leitura das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo, de forma a validar os projetos de investimento existentes;
- realização de procedimentos substantivos de auditoria sobre os ativos afetos às concessões de forma a corroborar a sua correta classificação, o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, bem como o correto corte das operações.

Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Reconhecimento do rédito e desvio tarifário	
<i>Divulgações relacionadas com o reconhecimento do rédito e desvio tarifário apresentadas nas notas 2, 12, 16 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas.</i>	
Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta desvios tarifários, ativos e passivos, respetivamente, nos montantes de 43.407 milhares de euros e 3.030 milhares de euros. Atendendo à legislação e de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), o rédito da atividade de distribuição e comercialização de gás é reconhecido com base no proveito permitido definido no início de cada período regulatório. Os desvios tarifários apurados em cada exercício, que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados, são reconhecidos nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar, consoante aplicável. Eventuais ajustamentos resultantes dos valores finais dos proveitos permitidos publicados pela ERSE são incorporados no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito. Face à relevância dos valores em causa e à tempestividade da sua recuperação, consideramos o reconhecimento do rédito de atividades reguladas e o desvio tarifário associado como matéria relevante de auditoria.	De forma a assegurar o correto reconhecimento do rédito de atividades reguladas e a correta mensuração dos desvios tarifários, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: - entendimento do enquadramento regulatório aplicável; - obtenção junto dos serviços do Grupo do cálculo dos desvios tarifários e conciliação dos valores dele constantes com as diversas fontes de informação existentes, nomeadamente as publicações efetuadas pela ERSE; - procedimentos substantivos de auditoria tendentes a validar os montantes faturados pelo Grupo, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade regulada; - realização de procedimentos analíticos com vista à validação da estimativa para os valores de desvios tarifários do exercício e respetiva classificação, tendo por base a informação publicada pela ERSE e os montantes de faturação emitida pelo Grupo. Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 2, 17, 19, 29 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2024 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 88.269 milhares de euros (2023: 84.060 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados, entre outros, incluíram:

- obtenção de informação detalhada sobre as contingências fiscais e legais em aberto;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

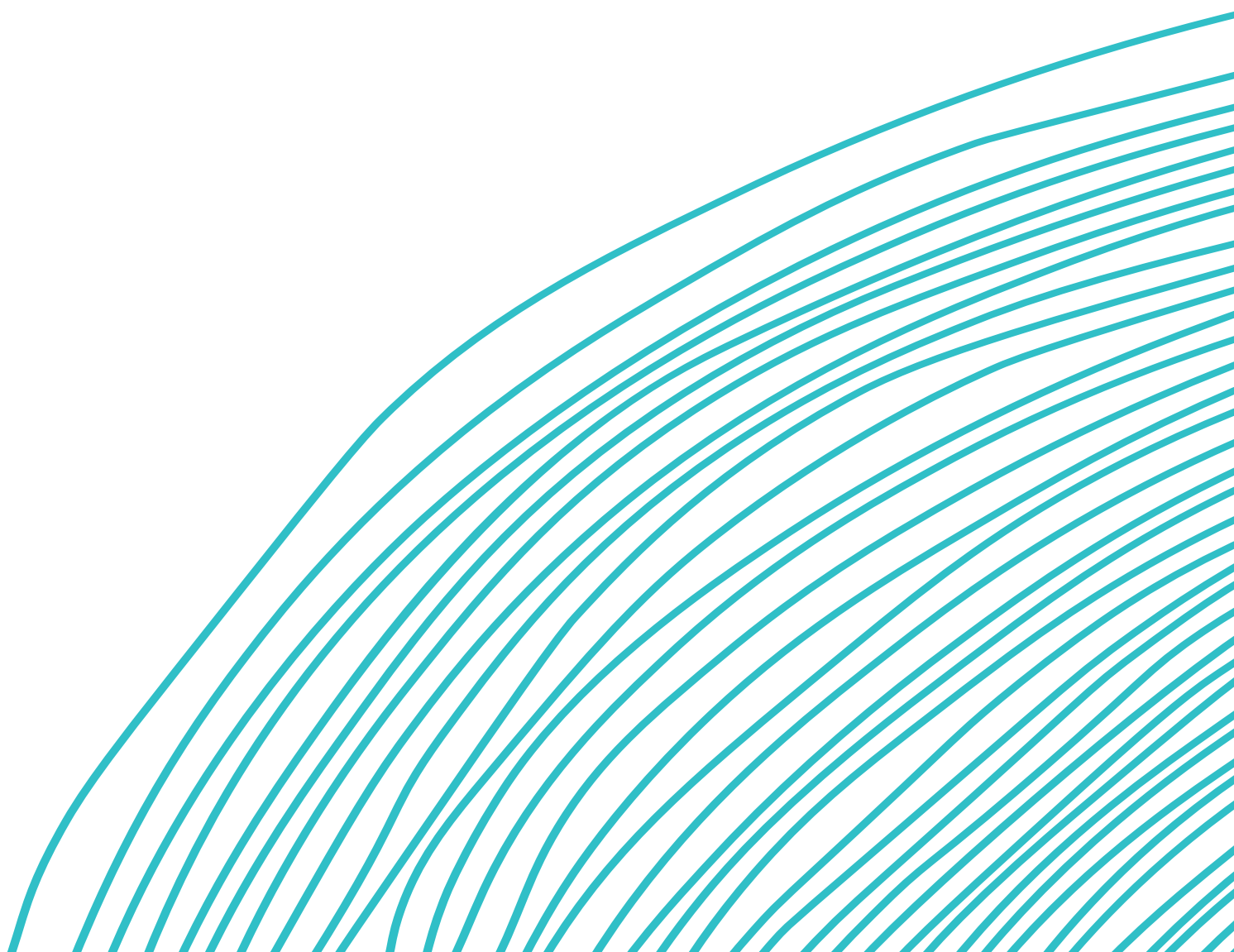
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

29 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291



Anexo V b) – Certificação legal de contas – Individual



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Floene Energias, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 837.968 milhares de euros e um total de capital próprio de 155.593 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 45.539 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Floene Energias, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, a Floene Energias, S.A. detém participações financeiras em subsidiárias no valor de 640.422 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Estas participações financeiras devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a *cash-flows* futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta dos elevados montantes envolvidos e da potencial complexidade e nível de julgamento associado aos modelos de imparidade, quando existam indicadores de imparidade associados às referidas participações financeiras.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu, se e quando aplicável, os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a *performance* histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

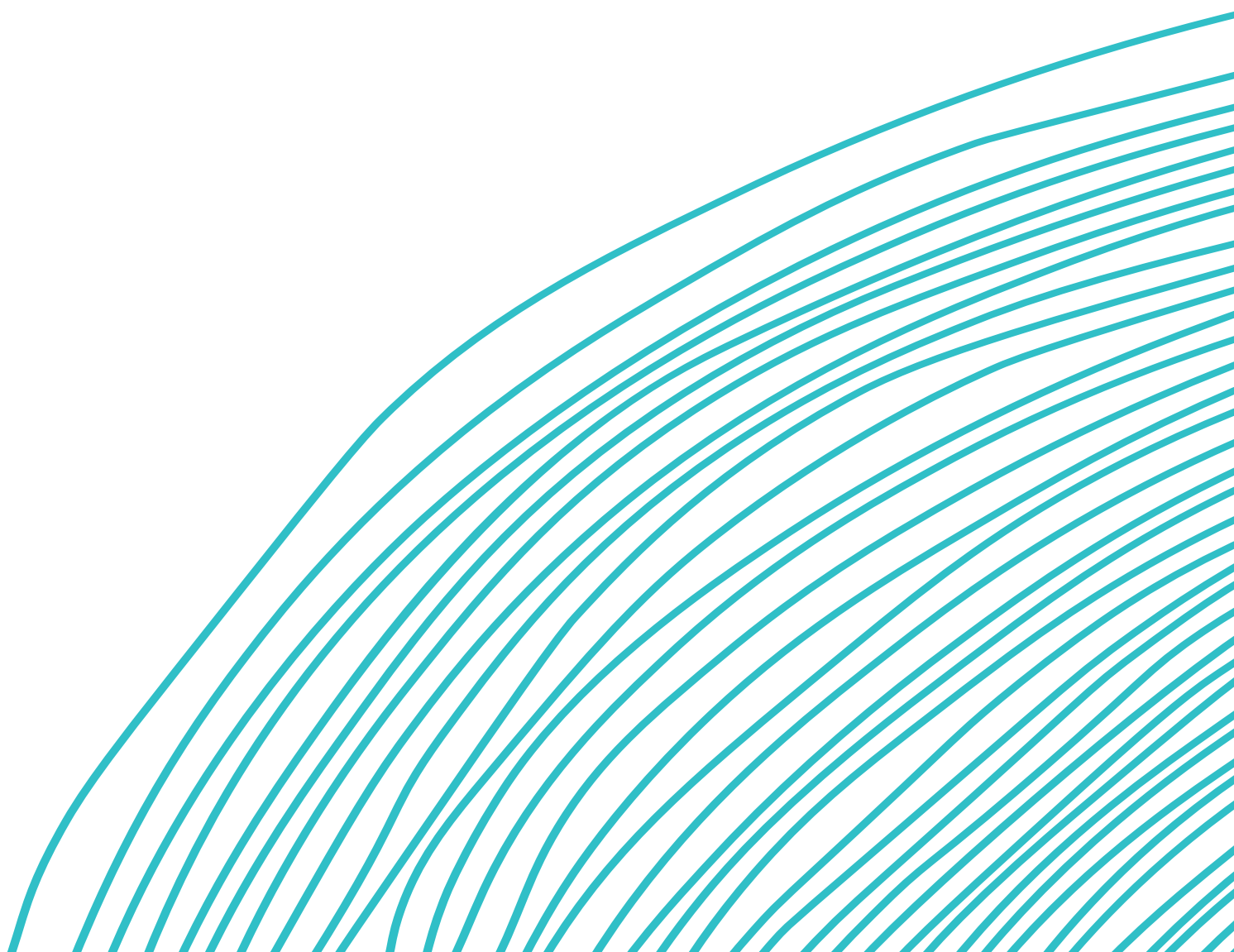
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

29 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291



Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental

1. Análise de alinhamento

Para uma atividade económica ser considerada como ambientalmente sustentável de acordo com a taxonomia, esta deve:

1. Contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objetivos climáticos e ambientais definidos pela Comissão Europeia:
 - Mitigação das alterações climáticas;
 - Adaptação às alterações climáticas;
 - Proteção da água e dos recursos hídricos;
 - Transição para uma economia circular;
 - Prevenção e controlo da poluição;
 - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.
2. Não prejudicar significativamente nenhum dos outros objetivos ambientais;
3. Cumprir as salvaguardas mínimas relacionadas com os Direitos Humanos, a Corrupção, a Tributação e a Concorrência Justa.

Dos seis objetivos ambientais definidos pela Taxonomia Europeia, a mitigação e a adaptação às alterações climáticas são reguladas pelos Atos Delegados do Clima – Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 – e pelo Ato Delegado Complementar – Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 –, este último focado em atividades específicas nos setores do gás e nuclear. Em 2023, novas atividades económicas foram incluídas sob estes dois objetivos. Os restantes objetivos são abordados no Ato Delegado Ambiental – Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 –, também publicado em 2023. Estes documentos definem listas de atividades económicas elegíveis e os critérios técnicos para avaliar se proporcionam “uma contribuição substancial” a, pelo menos, um dos objetivos ambientais e, ao mesmo tempo, se “não causam danos significativos” aos outros.

As atividades que atendem a esses critérios, assim como aos requisitos de salvaguardas mínimas, são consideradas alinhadas com a Taxonomia.

“Contribuição Substancial” e “Não Prejudicar Significativamente”

A Floene identificou oito atividades económicas como elegíveis, e encontra-se em fase de avaliação dos critérios técnicos para verificar a “Contribuição Substancial” (CS) de cada atividade para o objetivo correspondente e assegurar que as atividades “Não Prejudicam Significativamente” (NPS) nenhum dos outros cinco objetivos. Especificamente sobre os NPS, descrevemos abaixo a análise efetuada relativamente à aplicação do Apêndice A da Taxonomia.

Gestão de Riscos Climáticos Físicos (Apêndice A)

O Apêndice A do Ato Delegado Clima da Taxonomia estabelece os critérios NPS para o objetivo de adaptação às alterações climáticas. O cumprimento desses critérios passa por definir e realizar um processo de avaliação de riscos físicos climáticos robusto, que deve incluir uma identificação dos riscos relevantes para a atividade em causa, uma definição da materialidade desses riscos, considerando uma análise de diferentes cenários climáticos e horizontes temporais, e uma posterior definição de soluções de adaptação aos riscos.

Conforme já referido no capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno, a análise de riscos físicos climáticos da Floene está incluída no seu *framework* de gestão do risco, cujo procedimento inclui a identificação, avaliação, tratamento e monitorização dos riscos relevantes para as suas atividades.

Apesar de já realizar uma avaliação de riscos físicos climáticos, a Floene considera que esta não é ainda suficientemente robusta para dar resposta a todos os critérios definidos no Apêndice A. Nesse sentido, em 2024, foi criada uma *task-force* interna para aprofundar a sua avaliação de riscos climáticos físicos, de forma a alinhá-la com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Com base na tabela de riscos climáticos agudos e crónicos presente no Apêndice A da taxonomia, foi realizada uma análise preliminar daqueles que seriam aplicáveis aos ativos relevantes da Floene, tendo esses riscos sido analisados em maior profundidade. Através da ferramenta *Thinkhazard*, que utiliza projeções climáticas do Intergovernmental Panel on Climate Change (cenário climático RCP 2.6.), foram identificados os riscos mais materiais para cada localização. Com base no seu potencial impacto e na sua probabilidade de ocorrência, os riscos foram classificados em vários níveis (baixo, médio e alto).

Com o objetivo de mitigar os riscos provenientes das alterações climáticas, a Floene definiu, em 2021, uma estratégia de descarbonização que incluiu a identificação e implementação de um *short-term decarbonization plan* 2022-2025, que será renovado para os próximos cinco anos (2025-2030). Adicionalmente, já são desenvolvidas algumas ações de adaptação às alterações climáticas, como planos de ação de resposta a emergências, seguros que cobrem danos catastróficos e planos de adaptação para as infraestruturas.

A Floene planeia continuar a aprofundar a análise aos riscos climáticos inerentes às suas atividades, incluindo a definição de soluções de adaptação aos riscos materiais.

Salvaguardas Mínimas Sociais

Para a Taxonomia, é necessário garantir que uma atividade sustentável do ponto de vista ambiental não prejudica temas sociais. Como forma de apoiar o relato das empresas, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia indicou, no seu relatório sobre as Salvaguardas Mínimas, quatro temas que as empresas devem endereçar: Direitos Humanos, Corrupção, Concorrência e Tributação. Neste sentido, o principal documento da Floene é o *Código de Ética e Conduta*. Este é um guia para a atuação dos colaboradores e parceiros de negócio e destina-se a materializar em princípios de atuação o propósito, a missão e os valores da Empresa, bem como a orientar a atuação quotidiana, enquadrando-a na cultura corporativa da Floene.

• Direitos Humanos

Na sua Política de Direitos Humanos, a Floene compromete-se a desenvolver a sua atividade com cuidadosa consideração pelo reconhecimento e salvaguarda da dignidade, liberdade e igualdade dos seres humanos, pela proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde e da segurança no local de trabalho e do meio ambiente. Assume, também, o compromisso de respeitar, promover e fazer cumprir os Direitos Humanos junto das partes interessadas, adotando medidas tendentes a impedir que a sua atuação possa originar, direta ou indiretamente, abusos ou violações dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente. Nas comunidades onde opera, a Empresa compromete-se a minimizar eventuais impactos negativos e procura manter relações de proximidade, estabelecendo canais de comunicação que permitam conhecer as necessidades e expectativas das localidades onde está presente.

A Floene incentiva os seus fornecedores e parceiros a respeitarem os Direitos Humanos, reservando-se o direito de pôr termo aos relacionamentos quando ocorra qualquer violação dos mesmos, assim como os incentiva a manter e a melhorar os seus procedimentos para identificar e combater a escravidão e o tráfico de pessoas ao longo da cadeia de fornecimento.

Ao nível dos recursos humanos, foram integrados temas como igualdade de género, igualdade de oportunidades, equidade e inclusão durante os processos de recrutamento. Neste sentido, existe um processo de acompanhamento por elementos mais seniores da equipa de Gestão de Pessoas, para garantir a igualdade de tratamento nas entrevistas. Adicionalmente, a Floene tem realizado trabalho em parceria com associações de pessoas com incapacidades para tentar encontrar soluções para as enquadrar na Empresa.

A Floene encontra-se a desenvolver um processo de *Due Diligence* de Direitos Humanos de forma a robustecer as suas práticas nesta temática.

• Concorrência Justa

A Floene compromete-se a conduzir os negócios e as atividades com pleno respeito pelas regras da concorrência, observando as regras de mercado, promovendo um ambiente concorrencial leal e não adotando práticas restritivas da concorrência.

De acordo com a Lei n.º 9/2013, constitui infração sancionável a violação, pelos Operadores de Rede de Distribuição de Gás, do dever de não discriminação ou de igualdade de tratamento entre os utilizadores ou categorias de utilizadores das respetivas infraestruturas ou redes. Neste sentido, a Floene garante formação aos técnicos no âmbito dos códigos de conduta, assegurando, entre outros aspetos, a imparcialidade no relacionamento com as Comercializadoras.



• Corrupção

A Floene considera interdita qualquer prática de corrupção, ativa ou passiva, incluindo a tentativa, mesmo que frustrada, quer através de atos e omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares. Está disponível uma Política Anticorrupção que estabelece a proibição de ofertas, pagamentos ou promessas de pagamentos e a aceitação de presentes de entidades ou funcionários públicos. Além disso, veda a qualquer colaborador a concessão de autorização para dar ou pagar, direta ou indiretamente, qualquer quantia em dinheiro ou em espécie com o objetivo de obter uma vantagem no comércio nacional ou internacional, qualificando-se estas práticas como de corrupção.

No âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Floene irá definir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR), aplicável a toda a Organização. Este plano visa identificar, analisar e classificar os riscos e situações de potencial exposição a atos de corrupção e infrações conexas, bem como consagrar medidas preventivas e corretivas.

• Tributação

Quanto às questões relacionadas com a tributação, a Floene segue uma postura de *compliance* e ética pelo cumprimento de todos os normativos fiscais vigentes, com total disponibilidade na colaboração com as autoridades fiscais em sede de inspeção ou qualquer outro processo de interação que se mostre aplicável. Assim, o *compliance* fiscal é um garante da sua atuação. O Grupo escuta e analisa os contributos/preocupações dos *Stakeholders*, sendo acauteladas as comunicações que visem esclarecer quaisquer dúvidas existentes, sem, contudo, alterar os princípios, rigor, cumprimento e transparência das operações, do ponto de vista fiscal.

A Floene possui uma estratégia fiscal que, apesar de não se encontrar formalizada em nenhum documento público, é analisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva. Está, no entanto, prevista a publicação da Política Fiscal para 2025. Para assegurar a conformidade regulatória da sua estratégia fiscal, a Floene observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito. O Conselho Fiscal é o órgão responsável por garantir a conformidade em matéria fiscal, fiscalizando, nomeadamente, as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos, a eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

Sempre que sejam identificadas preocupações por parte dos *Stakeholders*, está disponível o Canal ComunicaÉtica, acessível no *website*. Para os temas das Salvaguardas Mínimas, não foram identificados casos nem condenações graves.

Anexo VII – Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Floene Energias, S.A. ("Floene" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório e Contas de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI"), e com as instruções e critérios divulgados no Relatório e Contas, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo " Tabelas GRI e Indicadores ESG do Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- a) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- b) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



- c) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- d) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- e) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- f) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- g) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada no Relatório e Contas, cumpre com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios definidos pela Empresa.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Floene Energias, S.A. não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI.



Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Floene Energias, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório e Contas da Empresa.

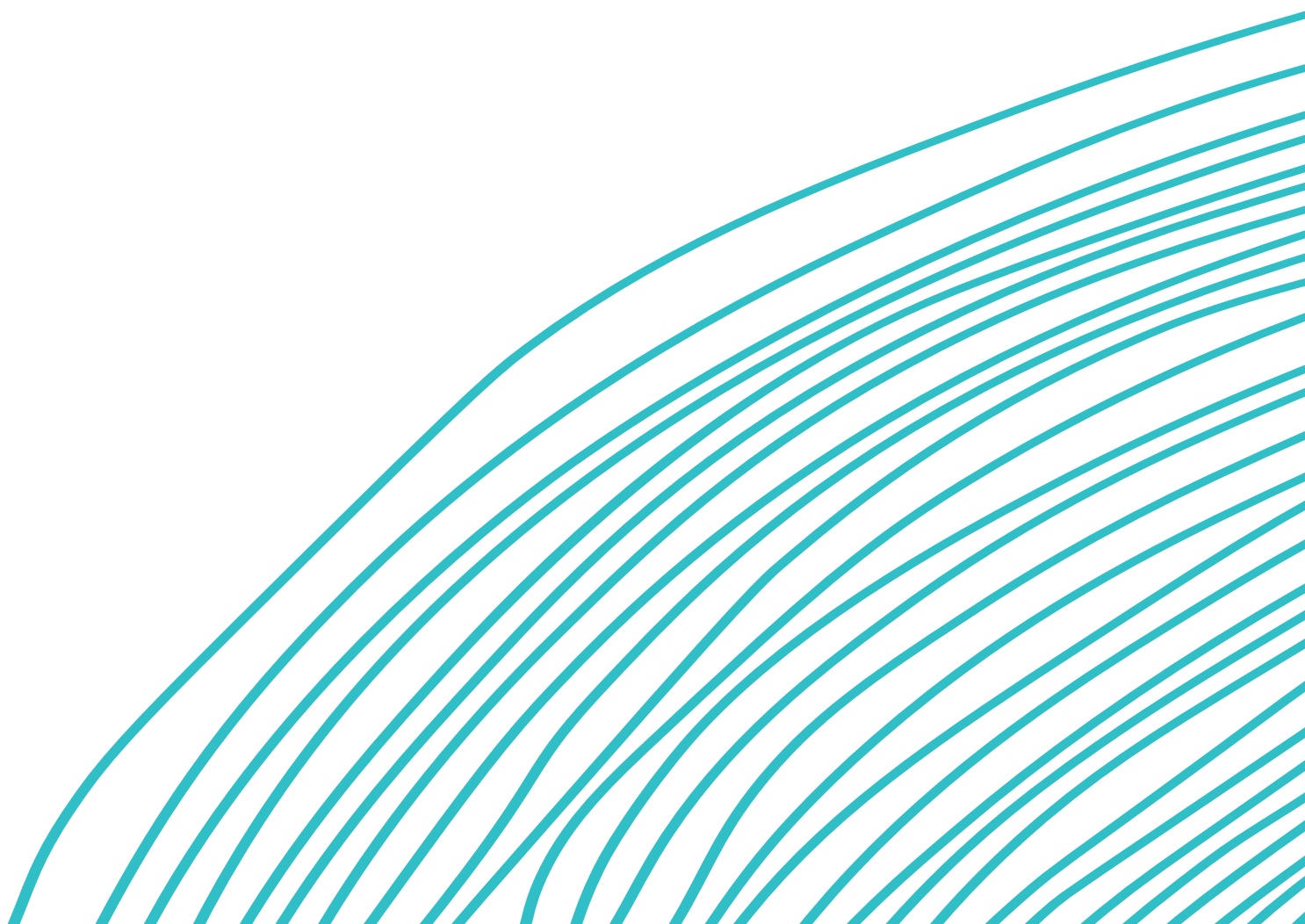
29 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

BE6E65C8AC8D4F4...

António Joaquim Brochado Correia R.O.C. nº 1076
Registado na CMVM com o nº 20160688



Anexo VIII – Glossário

GLOSSÁRIO FINANCEIRO | SIGLAS

ADG

Atividade de Distribuição de Gás

CAPEX

Capital Expenditure (investimento na aquisição e/ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC

Código das Sociedades Comerciais

EBIT

Earnings Before Interest and Taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/ depreciações)

EMTN

Euro Medium Term Notes

FCA

Financial Conduct Authority

FEDER

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

IAS

International Accounting Standard (Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB

International Accounting Standard Board

IASC

International Accounting Standards Committee

IFRIC

International Financial Reporting Interpretations Committee

IFRS

International Financial Accounting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)

OPEX

Operational Expenditure (gastos de operação e manutenção)

OT

Obrigações do Tesouro

RAB

Regulatory Asset Base (Base de Ativos Regulados)

RCSD

Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida

RETGS

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

RoR

Rate of Return (Taxa de Remuneração)

SIC

Standing Interpretation Committee

S&P

Standard & Poor's – agência de *rating* financeiro

SPPI

Solely Payments of Principal & Interest

TOS

Taxas de Ocupação do Subsolo

WACC

Weighted Average Cost of Capital

GLOSSÁRIO TÉCNICO | SIGLAS

AA1000 Stakeholders Engagement Standard

Normativo para a avaliação, conceção, implementação e comunicação para um envolvimento de qualidade com as partes interessadas

AAR

Acessos à Rede

APA

Agência Portuguesa do Ambiente

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APE

Associação Portuguesa de Energia

APEG

Associação Portuguesa de Empresas de Gás

AP2H2

Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio

ATEX

Atmosferas Explosivas

BCSD

Business Council for Sustainable Development Portugal

BIP

Biomethane Industrial Partnership

CIP

Confederação Empresarial de Portugal

COSO

Internal Control Integrated Framework

CURr

Comercializador de Último Recurso retalhista

DEFRA

Department for Environment, Food and Rural Affairs

DGEG

Direção-Geral de Energia e Geologia

EBA

European Biogas Association

EMI

Estação de Medição e Integração

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

FTE

Full-Time Equivalent

GD4S

Gas Distributors for Sustainability

GEE

Gases com efeito de estufa

GHG Protocol

Greenhouse Gas Protocol

GRI

Global Reporting Initiative

IGU

Internacional Gas Union

IPCC AR6

Sixth Assessment Report (AR6) of the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) – Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ISAE

Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

ISQ

Instituto de Soldadura e Qualidade

ITIL

Information Technology Infrastructure Library

LDAR

Leak Detection and Repair

MRV

Monitoring, Reporting and Verification

NIR

National Inventory Report

PDIRD-G 2024

Plano de Desenvolvimento e Investimento nas
Redes de Distribuição de Gás para o período
2025-2029

PPEC

Plano de Promoção de Eficiência no Consumo

PRM

Posto de Redução e Medição

PRP

Posto de Regulação de Pressão

RAIE

Regulamento relativo à Apropriação Indevida
de Energia

QHSSE

Quality, Health, Safety, Security and Environment

Ready4H2

Iniciativa Ready for Hydrogen

RQS

Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor
Elétrico e do Setor do Gás Natural

RPA

Automatização de Processos Robóticos

RSB

Regimento de Sapadores Bombeiros

SDO

Substâncias Depletoras da Camada do Ozono

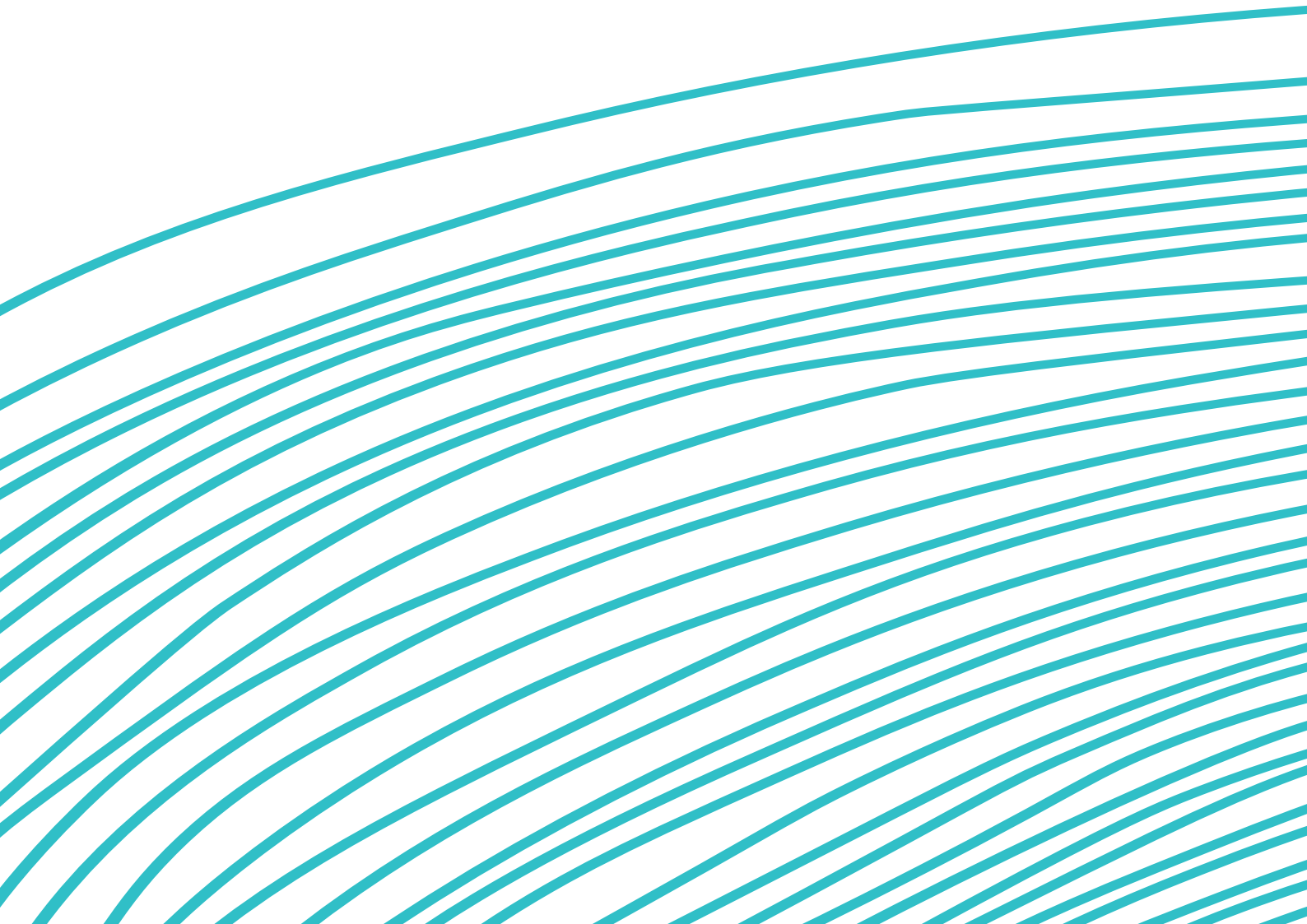
TRI

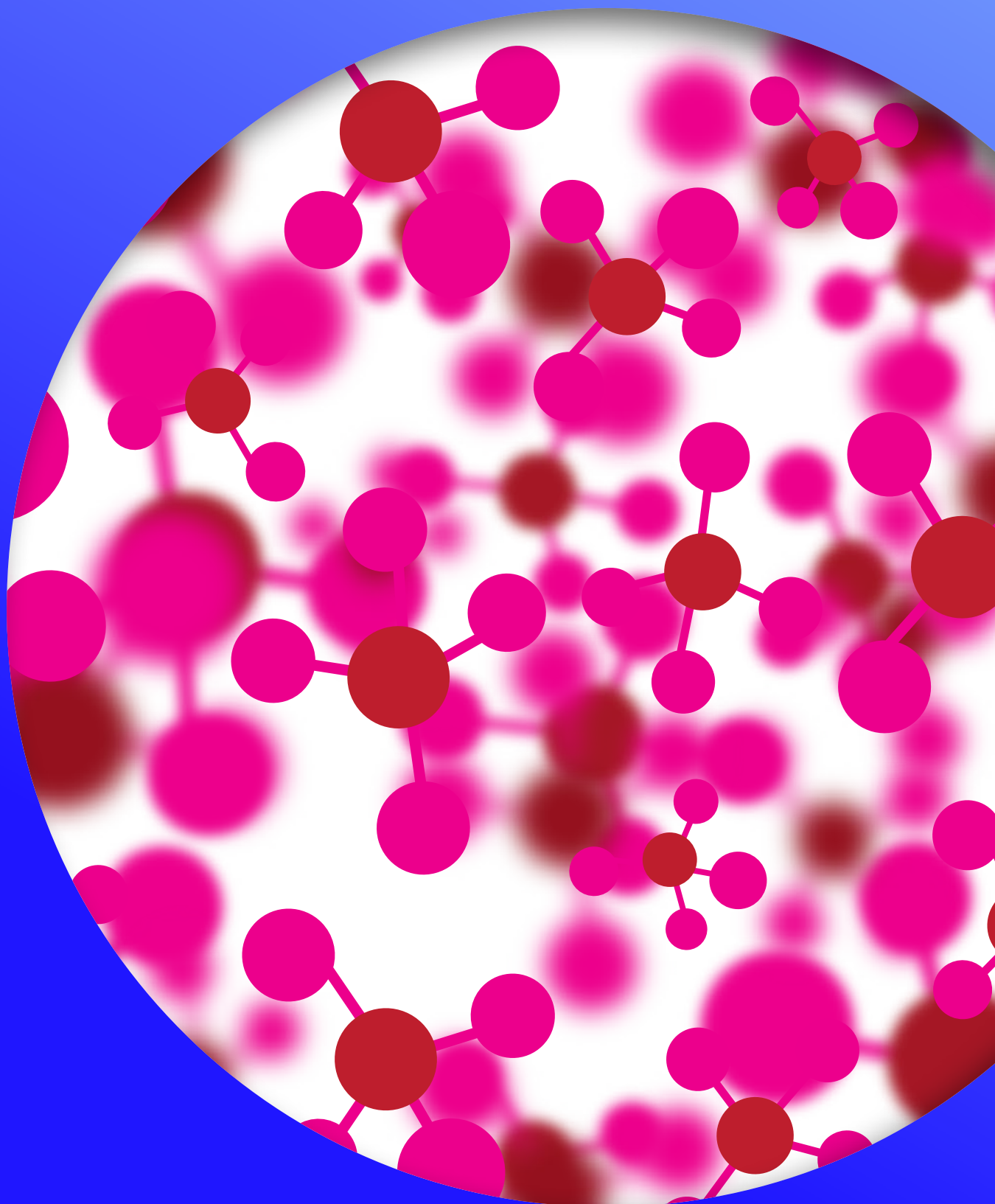
Total Recordable Incidents

UAG

Unidade Autónoma de Gás







OS GASES RENOVÁVEIS • Energia em movimento

Esta peça traduz os gases renováveis através de uma abordagem gráfica que origina padrões e tira partido de cores vibrantes para expressar uma energia viva, com 175 anos de experiência, que tem por base as moléculas de gás renovável. Vemos diferentes camadas que traduzem a multiplicidade do seu impacto real nas vidas dos consumidores, refletindo, em simultâneo, o compromisso com um futuro mais transparente, limpo e eficiente.

12

Tabelas GRI e Indicadores ESG

O presente documento constitui um anexo ao Relatório de Gestão e Contas de 2024 da Floene. Faz-se a identificação das Normas e dos indicadores GRI aos quais se está a dar resposta, com remissão para os respetivos conteúdos no Relatório (ou outros recursos externos) e detalhando-se a resposta, na própria Tabela, sempre que aplicável.

Índice

Justificação das Omissões	240	2-25 Processos para reparar impactos negativos	250
Glossário	241	2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	251
CONTEÚDOS GERAIS	242	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	251
2-1 a 2-5 A organização e as suas práticas de relato	242	2-28 Participação em associações	252
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	243	2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	253
2-7 Colaboradores	244	2-30 Acordos de negociação coletiva	254
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	245	TÓPICOS MATERIAIS	255
2-9 Estrutura de <i>governance</i> e a sua composição	245	3-1 Processo de definição da materialidade	255
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	245	3-2 Lista de tópicos materiais	256
2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	245	3-3 Gestão dos tópicos materiais	257
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> na supervisão da gestão dos impactes	246	DESEMPENHO ECONÓMICO	261
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes	246	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	261
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	246	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	261
2-15 Conflitos de interesse	246	201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo	261
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	247	202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local	262
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	247	202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local	262
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	247	203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados	263
2-19 Políticas de remuneração	247	203-2 Impactes económicos indiretos significativos	263
2-20 Processo para determinação da remuneração	248	204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais	264
2-21 Proporção da remuneração total anual	248	205-1 Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção	265
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	249	205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	265
2-23 Compromissos relacionados com políticas	249		
2-24 Incorporação de compromissos de políticas	250		

205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	265	403-4 Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho	284
206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio	266	403-5 Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho	285
207-1 Abordagem fiscal	267	403-6 Promoção da saúde do colaborador	286
207-2 Governança fiscal, controlo e gestão de risco	267	403-7 Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	287
207-3 Envolvimento dos <i>Stakeholders</i> e gestão de questões relacionadas com a tributação	267	403-8 Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	287
207-4 Relato por país	267	403-9 Acidentes de Trabalho	288
DESEMPENHO AMBIENTAL	268	403-10 Doenças ocupacionais	289
302-1 Consumo de energia dentro da organização	268	404-1 Média anual de horas de formação anual por colaborador	290
302-2 Consumo de energia fora da organização	268	404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira	291
302-3 Intensidade energética	268	404-3 Desempenho e desenvolvimento	292
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	269	405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores	295
305-2 Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	269	405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres	295
305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	270	406-1 Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas	296
305-4 Intensidade de emissões de GEE	270	407-1 Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco	296
305-5 Redução de emissões de GEE	270	413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacte e programas de desenvolvimento	297
306-3 Resíduos gerados	271	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	298
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	272	414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	298
308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	274	415-1 Contribuições políticas	298
DESEMPENHO SOCIAL	275	416-1 Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços	298
401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores	275	416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	299
401-2 Benefícios para colaboradores a tempo inteiro que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial	278	417-3 Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de <i>marketing</i>	299
401-3 Licenças Parentais	278	418-1 Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente	299
402-1 Prazo de notificação prévia em relação a alterações operacionais	279		
403-1 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	279		
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	280		
403-3 Serviços de saúde do trabalho	282		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

Justificação das Omissões

Declaração de uso	A Floene relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024
GRI 1 usada	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma Setorial da GRI aplicável	GRI 11: Setor de Petróleo e Gás 2021

		Omissão		
Norma GRI/ Outra fonte	Conteúdo	Requisito(s) omitido(s)	Motivo para omissão	Explicação
Desempenho Económico				
Desempenho Económico	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Parcial (ii, iii, v)	Informação não aplicável	Atualmente, a Floene não quantifica o impacto financeiro dos riscos e oportunidades antes da implementação de medidas
Desempenho Ambiental				
Desempenho Ambiental	305-6 Emissões de substâncias depletoras da camada de ozono (SDO)	Todos	Informação não aplicável	As atividades exercidas não envolvem a produção, utilização ou emissão de substâncias que contribuem para a degradação da camada de ozono
	305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas	Todos	Informação não disponível	Atualmente, não se dispõe de um sistema estruturado para a quantificação das emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas
Desempenho Social				
Desempenho Social	413-2 Operações com impactes negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais	Todos	Informação não disponível	Não existe conhecimento acerca de impactes negativos derivados da atividade da Floene nas comunidades locais



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

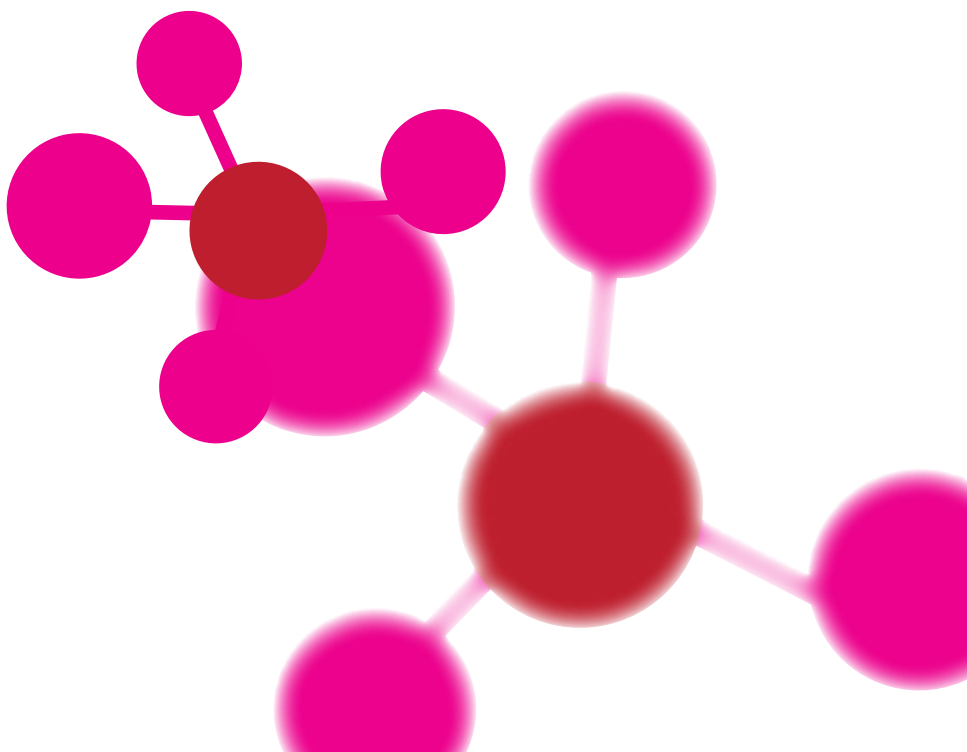
DESEMPENHO
SOCIAL

Glossário

Compreensão dos seguintes conceitos, aplicáveis aos diversos indicadores presentes na tabela GRI.

Conceitos

Região	Considerando que a Floene possui exclusivamente colaboradores com residência fiscal em Portugal, a região deverá ser considerada como Portugal .
Local	O termo local é equivalente a residente em Portugal , dado que a totalidade dos colaboradores da Floene está sediada no território nacional.
Comunidade local	Refere-se ao território nacional , abrangendo as comunidades e o contexto geográfico de Portugal onde a Floene exerce as suas atividades.
Unidades operacionais importantes	Consideram-se todas as Direções existentes na Floene , que são unidades-chave para a gestão e funcionamento da Organização.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

A organização e as suas práticas de relato

2-1 Detalhes da organização

Nome legal da organização: FLOENE ENERGIAS, S.A.

Natureza da organização: Sociedade Anónima

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso, 1600-209 Lisboa, Portugal

País de operação: Portugal

2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização

O Grupo Floene é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul de Portugal. Nesta medida, encontram-se incluídos neste relato de sustentabilidade a entidade Grupo Floene Energias S.A., a qual integra nove ORD (Subsidiárias): Duriensegás, Beiragás, Lusitaniagás, Tagusgás, Lisboagás, Setgás, Dianagás, Paxgás e Medigás e cinco CURr (Comercializador de Último Recurso retalhista): Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás.

2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato

O relato de sustentabilidade encontra-se integrado no Relatório de Gestão e Contas da Floene 2024 e refere-se às atividades realizadas durante o período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024. Sempre que possível, os indicadores são apresentados com um histórico até 3 anos. O Relatório de Gestão e Contas da Floene é publicado anualmente.

Para mais informações sobre o mesmo ou sobre as temáticas nele consagradas, deverá ser contactado o Departamento de Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo, através dos contactos: ir@floene.pt e ESG@floene.pt (para informação relacionada com o tema ESG) e/ou contacto telefónico: 219 023 417.

2-4 Reformulações de informações

Eventuais reformulações a qualquer informação apresentada em relatórios anteriores são referidas ao longo do relatório, sempre que aplicável.

2-5 Verificação externa

O presente relatório foi sujeito a verificação independente de informação não financeira, elaborada com base na Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”. A verificação foi conduzida pela PwC Portugal (PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda).



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores

2-6 Grupo Floene

Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

O Grupo Floene Energias, S.A. (Floene) é o maior operador da rede de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. A atividade de distribuição é uma atividade regulada da cadeia de valor do gás em Portugal, exercida pelos operadores das redes de distribuição, atuando cada ORD numa área geográfica exclusiva com base num contrato de Concessão ou Licença.

Atividade de distribuição – A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média (MP: entre 20 e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião-cisterna.

Atividade de comercialização de último recurso retalhista – Os ORD, com fornecimento de gás a menos de 100 000 clientes (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás), desenvolvem também a atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de *unbundling* contabilístico.

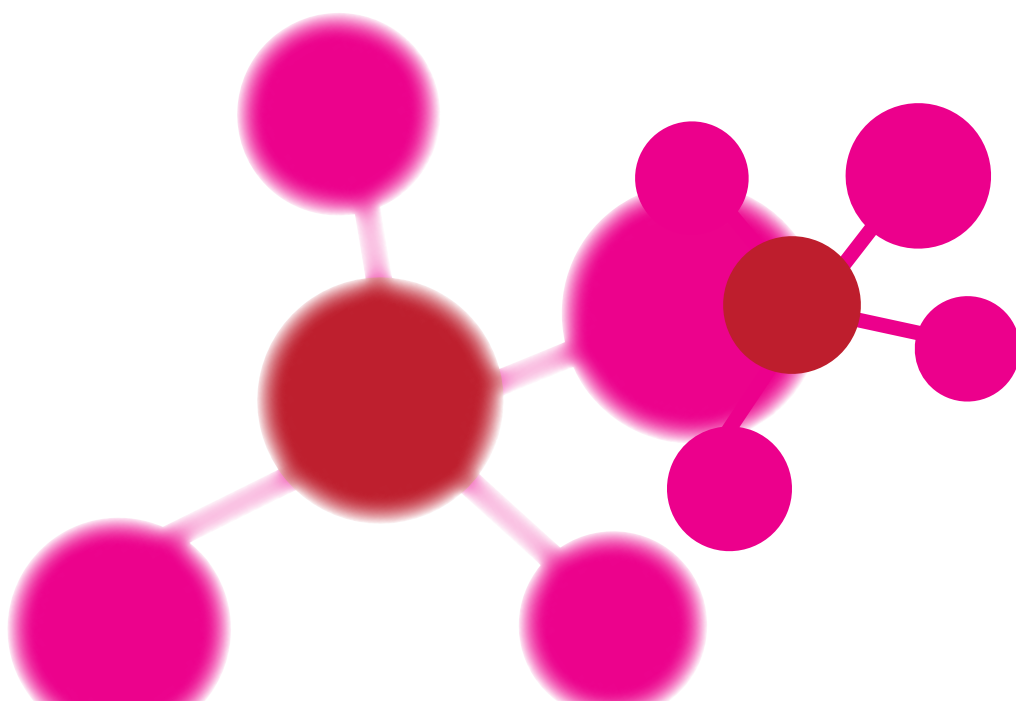
Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 2.1. Atividade e modelo de negócio

18-21

Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável

60





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

Atividades e trabalhadores

2-7 Grupo Floene

Colaboradores

Número de colaboradores por género (e tipo de contrato)	Género	2022	2023	2024
Número de colaboradores permanentes (contrato sem termo)	Masculino	265	270	259
	Feminino	125	124	126
	Outro	-	-	-
	Subtotal	390	394	385
Número de colaboradores temporários (a termo certo ou termo incerto)	Masculino	1	5	5
	Feminino	1	5	1
	Outro	-	-	-
	Subtotal	2	10	6
Número de colaboradores sem horas fixas (<i>non-guaranteed hours employee</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Número de colaboradores a tempo inteiro (<i>full-time</i>)	Masculino	266	275	264
	Feminino	126	129	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	392	404	391
Número de colaboradores a tempo parcial (<i>part-time</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Total (número de colaboradores por género)	Masculino	266	275	264
	Feminino	126	129	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	392	404	391

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores não considera *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Os 4 membros da Comissão Executiva não possuem vínculo contratual de trabalho, pelo que não são incluídos neste indicador, mas são considerados nos restantes indicadores que envolvem colaboradores.

Nota 3: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

Nota 4: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2024, 11 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores

2-8 Grupo Floene

Trabalhadores que não são colaboradores

A 31 de dezembro de 2024, a Floene contava com 760 trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela Organização. Estes englobam tanto os *contractors* – que mantêm uma relação contratual direta com a Organização – como os subcontratados, cuja relação contratual é indireta, mediada pelos *contractors*. As atividades realizadas nestas vertentes incluem, nomeadamente, empreitadas, inspeções, coordenação de segurança e ambiente, bem como a prestação de serviços administrativos e de manutenção. O número de trabalhadores (*headcount*) é fornecido mensalmente pelos prestadores de serviço, de acordo com os colaboradores que estiveram afetos às atividades da Floene. Importa esclarecer que a diferença de 41 trabalhadores não vinculados contratualmente, entre 2023 e 2024, não decorre de qualquer alteração na metodologia de reporte.

Esta variação está diretamente associada ao planeamento de trabalho, nomeadamente no âmbito das empreitadas, cuja dimensão e calendarização oscilam naturalmente em função das necessidades operacionais e estratégicas da Organização. À semelhança do já reportado noutros tópicos GRI, como por exemplo o GRI relacionado com resíduos, esta variação está correlacionada com o volume de trabalho contratado, resultando de fenómenos de contração ou renovação de empreitadas.

Deste modo, e uma vez que estas variações estão diretamente associadas à natureza e ao tipo de empreitadas em curso, não se considera que exista uma flutuação significativa, nos termos definidos pela norma.

2-9 Grupo Floene

Estrutura de *governance* e a sua composição

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1.2. Modelo do governo societário	32-33
Capítulo 4.1.3. Integração da Sustentabilidade na nossa Organização	33-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-10 Grupo Floene

Nomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance*

O Conselho de Administração é composto por um número fixo de 6 a 12 administradores eleitos pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral elegerá o Presidente do Conselho de Administração – órgão de *governance* hierarquicamente mais elevado – que será substituído por quem este indicar, nas suas faltas ou impedimentos.

Os critérios utilizados na sua nomeação consistem, nomeadamente, na visão das partes interessadas, na independência e nas competências relevantes para os impactes da Floene.

2-11 Grupo Floene

Presidente do mais alto órgão de *governance*

O Presidente do Conselho de Administração é o mais alto órgão de *governance*.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
---------------------------------------	-------



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores

2-12 Grupo Floene

Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactes

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-13 Grupo Floene

Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-14 Grupo Floene

Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-15 Grupo Floene

Conflitos de interesse

O nosso Código de Ética e Conduta serve de referência para o comportamento dos nossos colaboradores e parceiros, materializando, através de princípios, o propósito, a missão e os valores da Floene, e orientando a prática quotidiana para que cada ação se enquadre na cultura corporativa. Nesse sentido, conforme referido neste documento, comprometemo-nos a desenvolver e implementar normas internas que visem prevenir conflitos de interesses, bem como a envidar esforços para assegurar que os contratos em que participamos incluam mecanismos de prevenção destes conflitos. Para mais informações sobre este indicador, consultar o capítulo mencionado abaixo, bem como o Código de Ética e Conduta disponível no *site* da Floene.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
-------------------------------------	----



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-16 Grupo Floene****Comunicação de preocupações cruciais**

A operação diária da Empresa é conduzida pela Comissão Executiva, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e avalia a gestão através dos seus membros não executivos. Este órgão realiza pontos de situação e acompanha as atividades conforme descrito na secção 2-12.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36

2-17 Grupo Floene**Conhecimento coletivo do mais alto órgão de *governance***

O Presidente do Conselho de Administração participa ativamente em diversos comités internos – como o de *ESG & Stakeholders*, o de Direção e o de Gestão de Risco, entre outros – onde se debatem as diversas iniciativas que a Floene desenvolve nesta área. Para mais informações sobre este indicador, consultar os capítulos mencionados abaixo.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-18 Grupo Floene**Avaliação do desempenho do mais alto órgão de *governance***

A avaliação do desempenho do PCA é feita pelos acionistas. A Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto do Artº 455.º do Código das Sociedades Comerciais. Está identificada a necessidade de elaboração da Política de Remuneração para os membros do CA, onde estarão espelhados, entre outros, os critérios de avaliação de desempenho.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 11 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”	106-110
--	---------

2-19 Grupo Floene**Políticas de remuneração**

As remunerações dos Órgãos Sociais estão disponíveis neste Relatório e Contas 2024, Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”.

Está identificada a necessidade de elaboração da Política de Remuneração para os membros do CA, onde estarão espelhados, entre outros, os critérios de avaliação de desempenho.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores

2-20 Grupo Floene

Processo para determinação da remuneração

Existe um conjunto de KPI (*Key Performance Indicators*) definidos anualmente para a componente variável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 11 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”

106-110

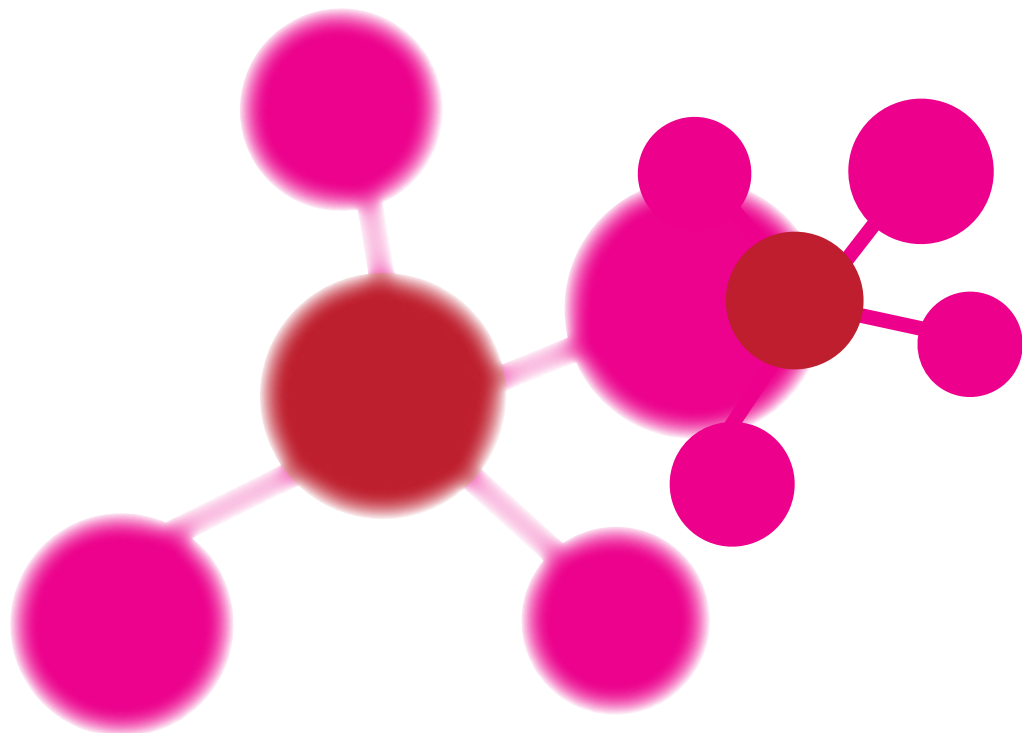
2-21 Grupo Floene

Proporção da remuneração total anual

A proporção entre a remuneração total anual do CEO e a remuneração total anual média de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é 5,4.

A proporção entre o aumento percentual na remuneração do CEO para o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é 0, uma vez que não se verificou aumento da remuneração do CEO em 2024.

Nota: Na “remuneração anual” está a ser considerado apenas o salário base.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas**2-22 Grupo Floene**

Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:Capítulo 1.1. Mensagem aos *Stakeholders*

8-10

2-23 Grupo Floene

Compromissos relacionados com políticas

A atuação da Floene é guiada por diversos instrumentos intergovernamentais – entre os quais se destacam os princípios dos Direitos Humanos das Nações Unidas – que orientam os compromissos assumidos em vários documentos institucionais, tais como a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social Corporativa, o Código de Ética e Conduta, a Política de Qualidade, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves, bem como as normas de Proteção de Dados, entre outros.

Enquanto líder na distribuição de gás em Portugal, a Floene reconhece que, para além da sua atividade empresarial, é essencial contribuir para o desenvolvimento económico e social do país. O seu objetivo consiste em promover comunidades sustentáveis – isto é, crescer e criar valor de forma duradoura, beneficiando o bem comum e impulsionando novas energias para o futuro – adotando, em parceria com os *Stakeholders* mais relevantes ao longo de toda a sua cadeia de valor, as melhores práticas de mercado.

De forma clara e inequívoca, a Floene defende o respeito pelos Direitos Humanos e a aplicação do Princípio da Precaução, fundamentos que considera indispensáveis para a construção de uma sociedade sustentável. Nesse sentido, as operações são realizadas com especial atenção à preservação da dignidade, liberdade e igualdade de todas as pessoas, bem como à proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde, da segurança no local de trabalho e do ambiente. A Empresa compromete-se a promover, fazer cumprir e salvaguardar os Direitos Humanos junto de todas as partes interessadas, adotando medidas que evitem que as suas atividades possam, de forma direta ou indireta, ocasionar abusos ou violações desses direitos reconhecidos internacionalmente.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração, comunicadas internamente e aplicadas a todos os colaboradores do Grupo Floene, estando disponíveis publicamente no *site* da Empresa (<https://floene.pt/a-floene/#politicass>) as políticas mais relevantes para os *Stakeholders* que delas necessitem.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

Capítulo 4.4. Envolvimento com *Stakeholders*

37-43

Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável

60

Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental

224-227



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas

2-24 Grupo Floene

Incorporação de compromissos de políticas

Ciente do seu impacto, a Floene empenha-se em criar valor sustentável e em partilhá-lo com os seus *Stakeholders*. O Grupo desempenha um papel relevante na economia nacional e influencia a vida de milhares de pessoas. Assim, torna-se cada vez mais evidente que a forma como gere as suas relações com a comunidade, os recursos naturais e os riscos inerentes às suas atividades repercute no seu desempenho económico. Para se alinhar com as tendências da transição energética, a Floene tem avançado na implementação de diversas iniciativas, assumindo a sua responsabilidade ao longo da cadeia de valor.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.4. Envolvimento com <i>Stakeholders</i>	37-43
Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável	60
Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental	224-227

2-25 Grupo Floene

Processos para remediar impactos negativos

A Floene dispõe de um mecanismo de denúncia de irregularidades que permite, a qualquer *Stakeholder*, reportar, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer desvios ou incumprimentos ao Código de Ética e Conduta ao Conselho Fiscal. Para esse efeito, a empresa recorre igualmente ao Manual de Controlo Interno, cuja implementação é rigorosamente acompanhada e avaliada pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva, pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Interna.

Para gerir os riscos e oportunidades identificados na empresa, a Floene conta ainda com um Comité de Risco e Controlo Interno, uma estrutura dedicada à gestão de riscos e responsável por:

- Acompanhar as questões relativas ao modelo de gestão de riscos e controlo interno da Floene;
- Rever as estratégias de tratamento dos riscos e designar os responsáveis pelas medidas de mitigação;
- Monitorizar a conformidade com as políticas estabelecidas e avaliar a eficácia dos planos de mitigação implementados.

Para assegurar a eficácia dos mecanismos de denúncia e dos restantes processos de remediação, são constituídos grupos de trabalho específicos sobre estes temas, complementados pela realização periódica de inquéritos de satisfação.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 6.3.2. Satisfação do cliente	86-87



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas

2-26 Grupo Floene

Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões

A Floene dispõe de mecanismos robustos para aconselhamento ético e implementação de políticas internas. Estes são divulgados aos colaboradores através de uma política de comunicação transparente e programas de formação contínua. Além disso, a empresa promove uma cultura de denúncia de irregularidades, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta. Para isso, oferece formação aos colaboradores sobre como reportar suspeitas, utilizando a linha ética (ComunicaÉtica), que visa prevenir e combater irregularidades dentro da organização, sempre dentro dos limites legais vigentes.

A Comissão de Ética e Conduta, designada pelo Conselho Fiscal da Floene, atua como órgão de governança independente e imparcial. A sua responsabilidade inclui garantir a aplicação correta do Código de Ética e Conduta, supervisionar a interpretação e execução das políticas e tratar as denúncias recebidas, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos.

Toda a documentação de suporte está disponível tanto na *intranet* da empresa, para todos os colaboradores, como também no *site* oficial.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

2-27 Grupo Floene

Conformidade com leis e regulamentos

Durante o período de relato, foram registados dois processos de contraordenação em contexto regulatório, totalizando 60 500 EUR. As coimas aplicadas obedeceram aos critérios estabelecidos na Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro.

Contraordenação 73/2022:

1 infração devido à classificação inadequada do nível de consumo nas instalações de Gás Natural – Lisboa: 27 000 EUR.

Contraordenação 27, 28, 29, 32, 35, 37, 39/2021:

1 infração por não divulgarem, de forma clara, compreensível e facilmente acessível, as entidades de resolução alternativa de litígios a que estão vinculadas, incluindo os respetivos *websites*, aplicável às empresas (BRG, DNG, TGG, PXG, DRG, MDG, LTG, STG): 33 500 EUR.

Não foram registadas coimas nem sanções não pecuniárias para além das mencionadas.

As multas referidas correspondem a processos de natureza regulatória que se iniciaram em 2021 e 2022 mas cuja conclusão ocorreu em 2023 e/ou 2024. Assim, embora os factos tenham ocorrido em períodos anteriores, os pagamentos foram efetuados em 2024, após a conclusão dos respetivos processos.

Nota: A Floene considera que o incumprimento é significativo quando a coima ultrapassa os 5 000 EUR.

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS
Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas

2-28 Grupo Floene
Participação em associações

Entre as associações empresariais e grupos de *advocacy* mais relevantes, destacamos:

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce Funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões
Eurogas	Sim	Sim	Sim
Gas Distributors for Sustainability (GD4S)	Sim	Sim	Sim
Marcogaz	Sim	Não	Sim
International Gas Union (IGU)	Sim	Não	Sim
European Clean Hydrogen Alliance (ECHA)	Sim	Não	Sim
European Biogas Association (EBA)	Sim	Não	Sim
Biomethane Industrial Partnership (BIP)	Sim	Não	Sim
Les Conseillers Du Commerce Extérieur de La France (CCE)	Sim	Não	N/A
European Network for Cyber Security (ENCS)	Sim	Não	Não
Teh Oil & Gas Methane Partnership 2.0 (OGMP 2.0)	Sim	Não	Sim
Ready4H2	Sim	Não	Sim
Agência para a Energia (ADENE)	Sim	Não	Sim
Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Energia (APE)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Empresas de Gás (APEG)	Sim	Sim	Sim
Confederação Empresarial de Portugal (CIP)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC)	Sim	Não	Não
Associação da Indústria da Península de Setúbal (AISET)	Sim	Sim	Não
Agência Regional de Energia da Alta Estremadura (ENERDURA)	Sim	Sim	Não
Instituto Tecnológico do Gás (ITG)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Não	Não
Associação Empresarial (NERVIR)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV)	Sim	Não	Não
Câmara do Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (AIDA CCI)	Sim	Não	Não
Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL)	Sim	Não	Não
Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI)	Sim	Não	Não

As atividades de *lobbying* da Floene na União Europeia (UE) visam a promoção ou defesa dos interesses da empresa pelos seus representantes perante as instituições europeias, com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, propostas ou decisões suscetíveis de ter um efeito no quadro climático e energético da UE e, mais especificamente, nas atividades da empresa. Estamos comprometidos em agir de forma transparente e responsável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÔMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas

2-29 Grupo Floene

Abordagem ao envolvimento das partes interessadas

Os Nossos Stakeholders

Temas Mais Abordados

Interação

Investidores/ Acionistas	Metas de desempenho financeiro, organização responsável e sustentável	Reuniões e assembleias gerais; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Clientes	Serviço orientado para o cliente; acessibilidade da rede; abastecimento seguro e sustentável	Inquéritos de satisfação do cliente; Canais de Reclamações e respetiva gestão; Gestão eficiente da atividade de CURr.
Colaboradores	Bem-estar e desenvolvimento; ambiente de trabalho seguro	Encontros de quadros e fóruns de partilha de conhecimento; Publicações e comunicações internas; Ações de formação; Comissão de trabalhadores; Consulta aos trabalhadores do âmbito da segurança e saúde.
Associações	Parceria na descarbonização; fornecimento sustentável de energia; facilitação de mercado	Grupos de trabalho; Participação em Órgãos de Gestão das associações; Outras iniciativas.
Setor Financeiro	Gestão eficiente e integrada dos recursos financeiros; valor financeiro; posicionamento de sustentabilidade; ética e transparência	Reuniões de apresentação; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Fornecedores	Abastecimento seguro; conhecimento técnico; planeamento para a descarbonização; orientação e serviço ao cliente	Ações de formação; Mecanismos e pré-requisitos de qualificação; Parcerias/acordos gerais de fornecimento.
Opinião Pública	Posicionamento de sustentabilidade; segurança de abastecimento; eficiência energética; descarbonização; ética e transparência	Artigos e notícias para revistas e jornais; Redes sociais; Notas de imprensa e esclarecimentos públicos.
Entidades oficiais (ERSE, DGEG, etc.) e comunidades regionais/locais	Desenvolvimento sustentável da atividade; inovação; eficiência energética; estratégia de descarbonização; facilitação de mercado	Relatório e contas; Celebração de protocolos; Consultas públicas; Documentos legais obrigatórios no âmbito do Regulador; Iniciativas e propostas; Conselho consultivo e tarifário ERSE.
Parceiros e Investigação/ Academia	Capacitação de técnicos; resiliência da atividade; serviço de qualidade, eficiente e seguro; descarbonização; facilitação de mercado	Protocolos; Formação; Parcerias para desenvolvimento de estudos e projetos específicos.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

Estratégia, políticas e práticas

2-30 Grupo Floene

Acordos de negociação coletiva

	2022	2023	2024
N.º total de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	118	118	94
N.º de colaboradores	396	408	395
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	30%	29%	24%

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

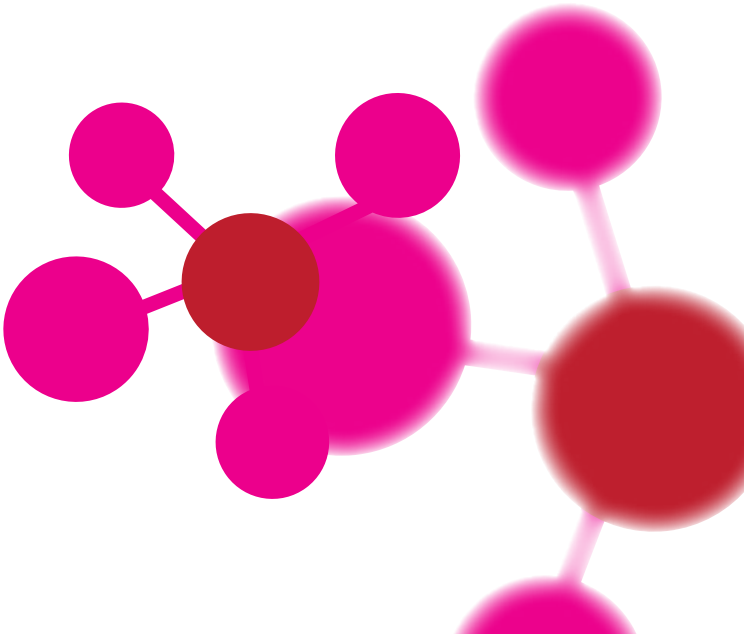
Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores considera os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

Nota 3: Conforme indicado no contrato de trabalho entre o colaborador e qualquer empresa do Grupo, a relação de trabalho é regida pela lei e pelas regras internas aplicáveis na Floene. É de notar que existem condições de trabalho que, por constituírem direitos e deveres imperativos, não podem ser alteradas por vontade das partes, independentemente da existência de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT) nos quais se inclui o acordo coletivo de trabalho (ACT), regido por lei, nomeadamente pelo Código do Trabalho. Em conclusão:

1. As condições de trabalho são reguladas no contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pelo empregador/ empresa do Grupo Floene;
2. Se o trabalhador não estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho no que respeita a regras de natureza imperativa ou de garantia mínima) e as regras internas, prevalecendo estas se forem mais favoráveis;
3. Se o trabalhador estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho relativamente a questões de natureza imperativa), o que prevê o IRCT e as regras internas aplicáveis, prevalecendo estas se forem mais favoráveis.

Nota 4: As condições de trabalho e termos de contratação não têm por base os acordos de negociação coletiva que abrangem os outros colaboradores da organização, nem acordos de negociação coletiva de outras organizações.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

páginas

3-1 Grupo Floene

Processo de definição da materialidade

De forma a identificar e avaliar os temas e tendências de sustentabilidade mais relevantes para os nossos *Stakeholders* e negócio, realizámos, em 2022, um exercício de materialidade, que se mantém para 2024.

Este exercício baseou-se, em primeiro lugar, num estudo de *benchmarking*, para o qual foram considerados os nossos pares nacionais e internacionais e, posteriormente, numa auscultação dos nossos *Stakeholders*, através da realização de inquéritos, *focus group* e entrevistas, de forma a identificar os tópicos de sustentabilidade mais relevantes. Estas metodologias contaram com a participação de colaboradores de todos os departamentos da Empresa, de forma a ser possível obter uma visão representativa e diversificada.

A análise de materialidade, que teve por base o conceito de dupla materialidade, teve como objetivos:

- (1) avaliar a significância dos nossos impactos na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo nos direitos humanos, como resultado da nossa atividade ou relações comerciais (materialidade de impacto);
- (2) a relevância financeira, operacional e reputacional dos tópicos materiais para a Empresa (materialidade financeira).

Partindo de uma análise de 19 tópicos de sustentabilidade, foi possível identificar um total de dez tópicos materiais para a Floene e seus *Stakeholders*. Estes encontram-se identificados no indicador GRI 3-3 Gestão de tópicos materiais e estão presentes nos conteúdos dos capítulos e subcapítulos deste relatório.

Este processo foi essencial para a definição do posicionamento de sustentabilidade e na definição da Agenda de Sustentabilidade da Floene, garantindo o alinhamento entre os objetivos estratégicos da operação de distribuição de gás/gases renováveis e as expectativas e necessidades das partes interessadas.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso

46-50



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

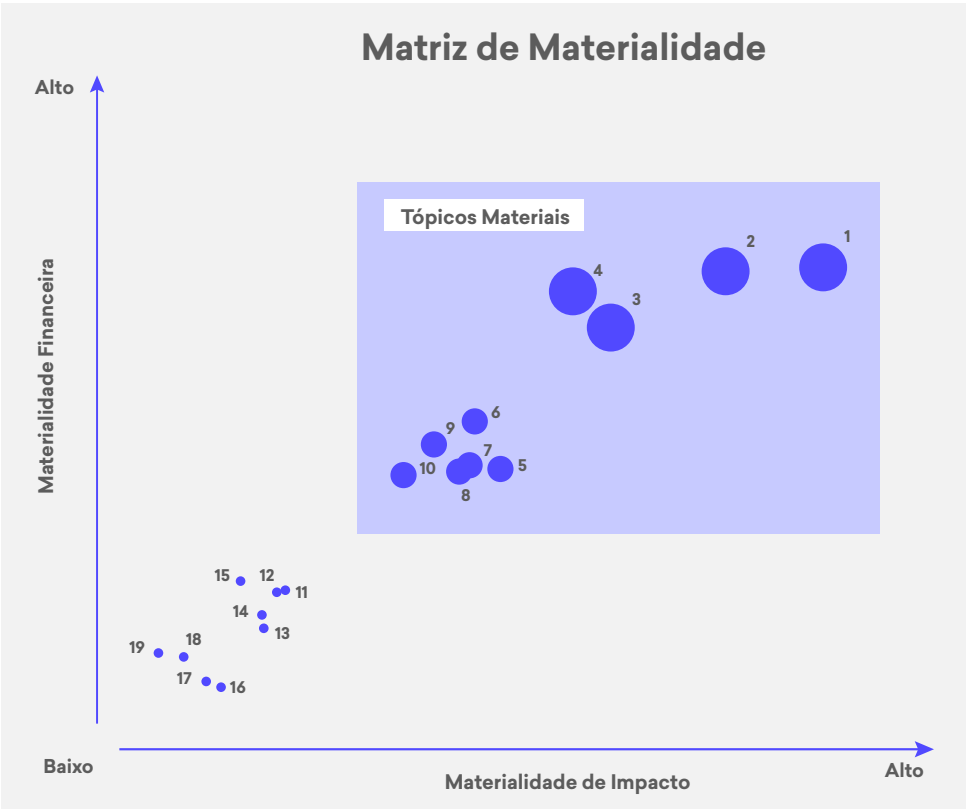
DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS
Referente à norma publicada em 2021

páginas

3-2 Grupo Floene
Lista de tópicos materiais



Legenda:

- | | |
|---|---|
| - 1 Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente | - 10 Gestão sustentável da cadeia de fornecedores |
| - 2 Eficiência Energética e Alterações climáticas | - 11 Respeito pelos direitos humanos |
| - 3 Satisfação do cliente | - 12 Diversidade e inclusão |
| - 4 Desempenho económico e sustentabilidade financeira | - 13 Gestão de água |
| - 5 Conformidade regulatória | - 14 Qualidade da informação |
| - 6 Inovação, adaptação e resiliência | - 15 Gestão de riscos e controlo interno |
| - 7 Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas | - 16 Gestão de resíduos |
| - 8 Envolvimento com a comunidade local/Stakeholders | - 17 Proteção e privacidade de dados |
| - 9 Ética e transparência | - 18 Gestão da biodiversidade/Capital natural |
| | - 19 Combate à corrupção e fraude |

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	6.3. Qualidade do serviço e satisfação do cliente	GRI 306: Resíduos 2020 306-3 GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016 416-2 GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016 417-3	11.8. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo
Eficiência energética e Alterações climáticas	4.3. Gestão de riscos e controlo interno 5.2. Ambiente	GRI 302: Energia 2016 302-1 GRI 302: Energia 2016 302-2 GRI 302: Energia 2016 302-3 GRI 305: Emissões 2016 305-1 GRI 305: Emissões 2016 305-2 GRI 305: Emissões 2016 305-3 GRI 305: Emissões 2016 305-4 GRI 305: Emissões 2016 305-5 GRI 305: Emissões 2016 305-6 GRI 305: Emissões 2016 305-7 GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	11.1. Emissões de GEE 11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Inovação, Adaptação e Resiliência	6. Desempenho Financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-2	11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Desempenho económico e sustentabilidade financeira	6. Desempenho Financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-1 GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-4 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-1 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-2 GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1	11.14. Impactes económicos
Envolvimento com a comunidade local/Stakeholders	4. A nossa Governance	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-2 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-1 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-2	11.15. Comunidades locais
Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	5.2. Ambiente	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-1 GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-2 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	11.12. Trabalho forçado e escravidão moderna
Conformidade regulatória	4. A nossa Governance	GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1 GRI 207: Tributos 2019 207-1 GRI 207: Tributos 2019 207-2 GRI 207: Tributos 2019 207-3 GRI 207: Tributos 2019 207-4 GRI 415: Políticas Públicas 2016 415-1	



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS
Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene
Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	5.3. Social	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-2	
		GRI 401: Emprego 2016 401-3	
		GRI 402: Relações de Trabalho 2016 402-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-2	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-3	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-4	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-5	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-6	11.9. Saúde e segurança do trabalho
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-7	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-8	11.10. Práticas empregatícias
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-9	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-10	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-1	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-2	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-3	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-1	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-2	
		GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	
		GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1	
		GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Ética e Transparência	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-1	11.21. Pagamentos a governos 11.22. Políticas públicas
		GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-2	
		GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-3	
		GRI 206: Concorrência Desleal 2016 206-1	
		GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016 407-1 GRI 418: Privacidade do Cliente 2016 418-1	
Satisfação do cliente	6. Desempenho Financeiro	Não existem Normas Temáticas da GRI associadas a este Tópico Material.	

Nota 1: Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo e para os nossos *Stakeholders*, assim como a abordagem seguida – incluindo políticas e compromissos definidos – refletindo a forma de gestão do Grupo.

Nota 2: A Floene possui um canal de reporte de irregularidades, intitulado “ComunicaÉtica”, que é transversalmente aplicável aos vários tópicos materiais.

Para mais informações relativamente a este tema, consultar o Relatório e Contas Floene 2024, no capítulo 4.2. Ética e transparência.

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) com informações setoriais adicionais

Tema	Justificação	Capítulo
11.2. Adaptação, resiliência e transição climática	Descrição da abordagem da organização em relação ao desenvolvimento de políticas públicas e à sua atuação em defesa de interesses relacionados com as alterações climáticas	4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i> 5.2.1 Transição Energética
11.8.3. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo	Não houve registo de acidentes de segurança de processo <i>Tier</i> 1 ou 2 no período de relato	5.3.1. Segurança e bem-estar
11.21.8. Pagamentos a governos	Finalidade	Informação
	Tipo de produto adquirido	Gás Natural
	Volume adquirido (estimado)	203 563 813 kWh
	Entidade Compradora	Beiragás; Dianagás; Duriensegás; Medigás; Paxgás; Tagusgás
	Entidade Vendedora (Estado)	TRANSGÁS, S.A
	Valor pago no período	5 567 136,42 € c/IVA



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) com informações setoriais adicionais

Tema	Justificação	Capítulo
11.21.8. Pagamentos a governos	Informamos que, durante o ano de relato de 2024, foram efetuadas aquisições de gás natural junto da Transgás, empresa do Estado designada para a comercialização deste recurso.	

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) que não foram divulgados

Tema	Justificação
11.3. Emissões Atmosféricas	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.4. Biodiversidade	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.5. Resíduos	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.6. Água e efluentes	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.7. Encerramento e reabilitação	Não aplicável. A atividade da Floene não contempla situações em que o encerramento e reabilitação de campos de petróleo e gás possa ocorrer.
11.11. Não discriminação e igualdade de oportunidades	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.13. Liberdade sindical e negociação coletiva	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.15. Comunidades locais	À data do relatório, a Floene não dispõe de mecanismos de cálculo para fornecer informação setorial adicional.
11.16. Direitos à terra e aos recursos naturais	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente e na sua atividade, não se verificam situações de disputa de terra e dos seus recursos naturais.
11.17. Direitos de povos indígenas	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente, não se verificam situações de possível violação de direitos de comunidades indígenas.
11.18. Conflito e segurança	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.19. Concorrência desleal	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.20. Combate à corrupção	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

201-1 Grupo Floene

Valor económico direto gerado e distribuído

	2022	2023	2024
I) Valor Económico Direto Gerado	149 438 921,5	155 072 600,7	157 081 506,8
Receitas	149 438 922	155 072 601	157 081 507
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	74 541 573	94 191 047	102 509 263
Custos operacionais	31 216 315	34 226 107	34 974 099
Salários e benefícios dos colaboradores	23 995 413	25 292 672	27 456 993
Pagamentos a provedores de capital	11 269 036	29 489 009	33 382 901
Impostos	8 060 808	5 168 918	6 665 499
Investimentos na comunidade	-	14 341	29 772
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	74 897 349,0	60 881 553,9	54 572 243,4

Nota: **Custos operacionais:** Inclui formação e equipamentos de proteção individual e exclui frota e *pass-through***Salários e benefícios dos colaboradores:** Exclui formação e inclui custos frota**Pagamentos a provedores de capital:** Juros de financiamentos, da parte dos financeiros**Impostos:** Não inclui impostos diferidos**Receitas:** Total proveitos, excluindo reconhecimento de subsídios ao investimento, IFRIC e excluindo rubricas de *pass-through***201-2 Grupo Floene**

Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas

No ano de 2024, foram identificados riscos associados às alterações climáticas, classificados de acordo com a sua natureza:

Risco estratégico – Transição energética

Risco operacional – Interrupção crítica dos processos operacionais

Relativamente ao risco de transição energética, este foi reavaliado como elevado, devido ao atraso verificado no desenvolvimento de gases renováveis, em particular na execução do Plano de Ação para o Biometano, publicado em março de 2024 e que, até ao final do ano, não registou progressos significativos.

Quanto ao risco de interrupção crítica dos processos operacionais, relacionado com a ocorrência de fenómenos climáticos extremos com impacto potencial nas infraestruturas da Floene, manteve-se inalterado face ao ano anterior, sendo monitorizado de forma contínua no âmbito da gestão de risco operacional.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

4.3. Gestão de riscos e controlo interno

34-36

201-4 Floene

Apoios financeiros recebidos do Governo

A Floene recebeu um apoio total de 72 495 EUR do Fundo Ambiental, no âmbito do *Green Pipeline Project*, um projeto que tem como objetivo a injeção e distribuição de hidrogénio verde na rede de gás natural na região do Seixal, contribuindo para a descarbonização do setor energético.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO

Referente à norma publicada em 2016

202-1 Floene

Rácio entre o salário mais baixo por género,
comparado com o salário mínimo local

		2022	2023	2024
Salário Mínimo Nacional (EUR)	Homens	705,0	760,0	820,0
	Mulheres	705,0	760,0	820,0
Salário Mínimo Praticado pela Organização (o salário mais baixo praticado) (EUR) ¹	Homens	998,4	1 045,3	1 045,3
	Mulheres	840,8	880,3	880,3
Rácio entre o salário mínimo na organização e o salário mínimo local	Homens	1,4	1,4	1,3
	Mulheres	1,2	1,2	1,1

1. Corresponde ao salário mais baixo pago que, embora inserido na mesma categoria funcional, abrange colaboradores que desempenham funções e níveis de responsabilidade distintos.

Nota: Relativamente aos trabalhadores que não são colaboradores da Empresa (reportados no GRI 2-8), a responsabilidade pela remuneração cabe aos prestadores de serviços que os contrataram.

202-2 Floene

Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local

		2022	2023	2024
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes	Homens	40	41	41
	Mulheres	12	18	18
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homens	39	38	37
	Mulheres	12	18	18
Percentagem de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local (%)	Homens	98%	93%	90%
	Mulheres	100%	100%	100%

Nota 1: São adotadas pela organização as seguintes definições:

“Gestão de topo” – Administração (Comissão Executiva), *Heads of Area* e *Managers*;

“Local” – Para este tipo de indicador (referente à gestão de topo) o local é sinónimo de residente em Portugal;

“Unidades operacionais importantes” – Todas as Direções existentes na Floene.

Nota 2: Dados referentes a colaboradores a tempo inteiro.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS

Referente à norma publicada em 2016

páginas

203-1 Grupo Floene

Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados

Para o cálculo deste indicador foram tidos em conta os seguintes investimentos, que totalizaram 28 059 EUR:

- i) Desenvolvimento de Negócio;
- ii) Outras Infraestruturas; e,
- iii) Outros Investimentos, nomeadamente, Renovação de contadores por requisito legal e Projetos Especiais: *Green Pipeline* (H2).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 6.2. Resultados operacionais e financeiros

73-82

203-2 Grupo Floene

Impactes económicos indiretos significativos

Apesar de não terem sido identificados novos impactos além dos já reportados anteriormente, no período de relato constata-se impactos económicos positivos contínuos, resultantes da disponibilização da oferta de gás natural aos territórios e às comunidades onde a Floene opera, através da sua rede de distribuição.

Este facto deve-se ao facto de o gás natural ser a energia fóssil que tem menores impactos negativos sobre o ambiente e que gera menores emissões, como, igualmente, ser a mais económica no atual contexto, sendo, assim, instrumental na acessibilidade de famílias e empresas e no combate à pobreza energética.

Acresce a circunstância, não irrelevante, de ser a rede da Floene uma das mais atuais no panorama europeu, estando, assim, preparada – e disponível – para receber e distribuir gases renováveis por todo o País, assumindo-se como um importante aliado da transição energética e, nesse sentido, como da agenda nacional da sustentabilidade.

Além do impacto económico direto, há o impacto económico indireto significativo, associado, entre outros, à criação de emprego, à distribuição de gás natural em áreas remotas e ao papel da Floene enquanto comercializador de último recurso:

- A Floene desempenha um papel essencial na criação de postos de trabalho diretos e indiretos com as atividades de expansão e manutenção da sua infraestrutura, as quais requerem competências especializadas. Acresce o fortalecimento das cadeias de valor locais e regionais e o desenvolvimento económico que lhe está associado, assim com o impulso sobre o setor industrial que é gerado pelo fornecimento contínuo, fiável e seguro de gás natural, criando um efeito multiplicador no emprego;
- A expansão da rede de gás para territórios mais isolados melhora significativamente a qualidade de vida das comunidades, já que reduz a sua dependência de fontes de energia mais onerosas e poluentes;
- Atuando como comercializador de último recurso, a Floene assegura o fornecimento de gás natural a consumidores que, por diversas razões, não possuem alternativas viáveis de abastecimento, uma responsabilidade que garante a disponibilização de uma solução de energia mais económica e com menores emissões, contribuindo, nomeadamente, para a proteção de segmentos mais vulneráveis da população.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS

Referente à norma publicada em 2016

páginas

203-2 Grupo Floene

Impactes económicos indiretos significativos

A atividade da Floene também incentiva a inovação e a sustentabilidade, apoiando o desenvolvimento de soluções energéticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis, e o surgimento de projetos na área dos gases renováveis.

A relevância destes impactos económicos indiretos está alinhada com as prioridades dos *Stakeholders* da Floene e com referências externas relevantes, incluindo normativas nacionais e internacionais em torno de uma transição energética justa, o desenvolvimento económico sustentável ou a redução das desigualdades regionais.

Tal como no passado, a Floene continuou, em 2024, a desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e resiliente.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.1. Transição energética	51-55
Capítulo 6. Desempenho financeiro	72-87

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO

Referente à norma publicada em 2016

204-1 Grupo Floene

Proporção de despesas com fornecedores locais

Em 2024, a Floene registou um custo total de 34 987 376,77 EUR com fornecedores, dos quais aproximadamente 99% correspondem a aquisições realizadas junto de fornecedores locais (nacionais).

Nota 1: Foram considerados Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com a adição de custos com Formação, e excluindo os custos *pass-through* com tarifas de transmissão (UGS+URT) e investimento na comunidade.

Nota 2: Os custos de capitalização não foram considerados no âmbito deste apuramento, pois no entender da Floene não entram nos valores dos fornecedores. Adicionalmente, totalizam um valor imaterial no agregado do indicador, não apresentando uma distorção materialmente relevante para este efeito.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 205: ANTICORRUPÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

205-1 Grupo Floene

Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção

Não foram realizadas avaliações de riscos de corrupção durante o período de relato. No entanto, a Floene dispõe de políticas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, garantindo o seu compromisso de promover o pleno respeito pelo Código de Ética e Conduta e dispõe de um canal de denúncias, o "ComunicaÉtica", para reportar quaisquer infrações ao Código de Ética e às normas internas, bem como violações legais. O Comité de Ética e Conduta monitoriza o cumprimento destas políticas.

Desde 2022, o Sistema de Controlo Interno foi reforçado com a implementação do Manual de Controlo Interno, que inclui cinco componentes do controlo interno: i) ambiente de controlo; ii) avaliação de riscos; iii) atividades de controlo; iv) informação e comunicação; e v) atividades de monitorização. O Conselho Fiscal e a Auditoria Interna supervisionam e avaliam a sua eficiência e eficácia.

A partir de 01 de janeiro de 2025, a equipa de *Legal* irá assumir integralmente a responsabilidade pelo *Compliance* na Floene, que anteriormente estava assegurada pelo contrato de serviço estabelecido com o anterior acionista.

205-2 Grupo Floene

Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

Categoria de colaboradores	Formação em Anticorrupção		
	N.º total de colaboradores ¹	N.º de colaboradores	%
Administração (Comissão Executiva)	2	0	0%
<i>Heads of Area</i>	13	1	8%
<i>Managers</i>	45	8	18%
<i>Specialists</i>	165	57	35%
<i>Technical Contributors</i>	181	84	46%
<i>Operational & Administrative Contributors</i>	1	1	100%

1. O total de colaboradores reportado é referente apenas ao total de colaboradores a quem foi disponibilizado algum tipo de formação.

Nota: A informação apresentada no quadro apenas diz respeito a colaboradores Floene. Sempre que é realizada a comunicação de Políticas, esta é feita através de publicação na *intranet*, para todos os colaboradores Floene (inclui Administração – Comissão Executiva (4)). Relativamente aos *Stakeholders*, estes têm acesso via site oficial da Floene (floene.pt), sendo que no caso dos Prestadores de Serviço/fornecedores tanto as políticas como o *Código de Conduta* da Floene fazem parte integrante do contrato.

Nota 2: Inclui colaboradores que no período de relato saíram da empresa, bem como Órgãos Sociais.

Foram realizadas, em 2024, ações de formação a todos os novos colaboradores sobre este tema, no âmbito do acolhimento, para além de formações específicas sobre Ética e Corrupção.

205-3 Grupo Floene

Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Não foram registados quaisquer casos confirmados de corrupção durante o período de relato.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

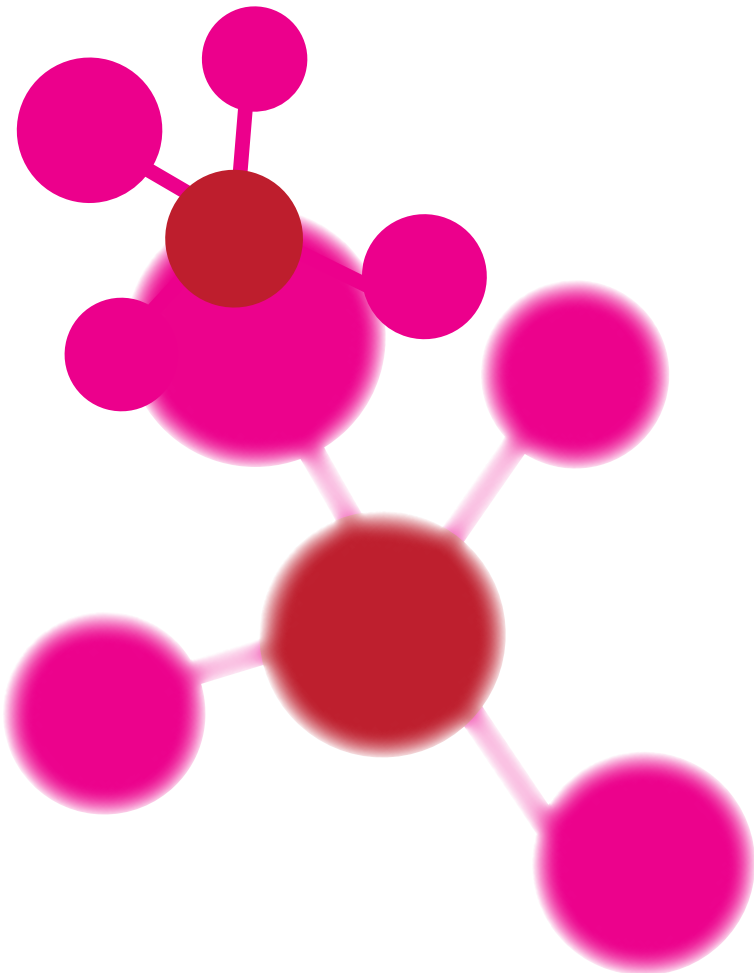
DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL
Referente à norma publicada em 2016

206-1 Grupo Floene
Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio

Durante o período abrangido por este relatório, a Floene não esteve sujeita a qualquer ação legal ou judicial relacionada com práticas anticoncorrenciais, concorrência desleal ou abuso de posição dominante.

Relativamente à contraordenação ERSE 17/2021, a ERSE aplicou uma coima de 2 500 EUR à Medigás, devido à ausência de garantia de isenção e exclusividade por parte dos comerciais que atuavam em sua representação.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 207: ABORDAGEM FISCAL

Referente à norma publicada em 2019

páginas

207-1 Grupo Floene

Abordagem fiscal

Não foi definida a política fiscal prevista para 2024, uma vez que a reorganização interna em curso aguarda pela consolidação e estabilização dos processos para avançar com a elaboração/aprovação de documentação.

Apesar de não se encontrar formalizada em nenhum documento público, a Floene possui uma estratégia fiscal, analisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva.

Para assegurar a conformidade regulatória da sua estratégia fiscal, a Floene observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito.

No que se refere a relações entre partes relacionadas, as empresas do Grupo Floene preparam um processo de documentação fiscal de preços de transferência adotada pelas práticas internacionais, do qual consta toda a documentação respeitante à política adotada na determinação dos preços de transferência e manter elementos aptos a provar a respetiva paridade com o mercado, bem como a seleção do método mais apropriado à determinação dos preços praticados.

207-2 Grupo Floene

Governança fiscal, controlo e gestão de risco

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por garantir a conformidade em matéria fiscal, fiscalizando, nomeadamente, as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos, a eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

Anualmente, o Conselho Fiscal elabora um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração. Para além deste Conselho, também os auditores externos/Revisor Oficial de Contas e internos desempenham um papel fulcral neste sentido.

207-3 Grupo Floene

Envolvimento dos *Stakeholders* e gestão de questões relacionadas com a tributação

A organização adota uma postura de total conformidade com os normativos fiscais em vigor, assegurando o cumprimento rigoroso e transparente das suas obrigações. Mantém uma colaboração plena com as autoridades fiscais, tanto em processos de inspeção como em qualquer outra interação aplicável, analisando continuamente a legislação e procurando os contributos necessários para garantir a sua correta aplicação.

207-4 Grupo Floene

Relato por país

Uma vez que todas as empresas do Grupo Floene são residentes em Portugal, é apenas aplicável a jurisdição portuguesa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 2.1. Atividade e modelo de negócio	18-19
Anexo III a) – Demonstrações Financeiras – Consolidadas	112-167
Anexo III b) – Demonstrações Financeiras – Individuais	168-204



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 302: ENERGIA

Referente à norma publicada em 2016

302-1 Grupo Floene

Consumo de energia dentro da organização

	Unidade	2022	2023	2024
Combustíveis não renováveis		18 058,9	19 442,1	18 864,4
Gás Natural		1 913,6	2 107,0	1 788,4
Gasóleo		14 425,1	13 745,7	11 948,4
Gasolina		1 289	3 311,2	4 976,7
GPL	GJ	431,2	278,2	150,9
Combustíveis renováveis				
Eletricidade adquirida		2 954,2	2 682,5	2 761,8
Eletricidade vendida				
Total		21 013,0	22 124,6	21 626,2

Para este efeito, foram consideradas as seguintes fontes de consumo de energia dentro da organização: consumo de eletricidade, consumo de gás natural e consumo de combustível da frota (gasóleo, gasolina e GPL). De referir que a partir de 2022 a eletricidade adquirida passou a ter certificados de energia 100% renovável.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: DGEG, 2024 – Conversão de GWh para GJ; APA NIR, 2024 – Conversão de litros de combustível para GJ; GALP, Fator PCI – Conversão do consumo de gás natural (m³) em GJ.

302-2 Grupo Floene

Consumo de energia fora da organização

Para determinar o consumo de energia fora da organização, a Floene teve por base a seguinte categoria do “GHG Protocol – Scope 3”:

4 – Transporte e distribuição a montante, com um consumo de energia equivalente (GJ): 6115.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: APA NIR, 2024 – Conversão de litros de combustível para GJ; IPCC, AR5 – consumo de litros por km.

302-3 Grupo Floene

Intensidade energética

	2022	2023	2024
Intensidade Energética (GJ)	0,00035	0,00039	0,00039

Nota: Para este efeito, a métrica selecionada para calcular o rácio é a energia distribuída em GJ. Para o rácio foram incluídos os seguintes tipos de energia:

- Consumo dentro da organização: energia elétrica, gás natural, combustível das viaturas
- Distribuição: gás natural



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 305: EMISSÕES

Referente à norma publicada em 2016

páginas

305-1 Grupo Floene

Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Emissões diretas de GEE (âmbito 1): **20 386 tCO₂eq**.

Para calcular as emissões de gás natural resultantes de perdas na rede (emissões fugitivas), é adotada a metodologia da Sedigas, amplamente utilizada por várias empresas do setor (“*Metodología para la cuantificación de las emisiones de metano en los sistemas de distribución de gas*”, de 29 de junho de 2020).

Nos cálculos das emissões de âmbito 1, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 1), tCO₂eq¹

2020	2021	2022	2023	2024
21 583	15 002	15 008	23 470	20 386

1. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de âmbito 1 teve início em 2021

Como referência para os fatores de emissão, foram utilizadas as seguintes fontes: os fatores de emissão do *National Inventory Report* da APA e os *Global Warming Potentials* do IPCC – *Sixth Assessment Report* (AR6).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59

305-2 Grupo Floene

Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 2): 0 tCO₂eq¹

Emissões indiretas de GEE (âmbito 2) : 130 tCO₂eq²

1. Cálculo *market based* onde foi utilizado o fator de emissão do nosso comercializador.

2. Cálculo *location based*, onde foram considerados os fatores de emissão da APA, dado que a nossa atividade decorre em Portugal.

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) *Market Based*, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024
162	147	0	0	0

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) *Location Based*, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024
149	135	151	121	130

3. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de âmbito 1 teve início em 2021

Desde 2022 que o fator associado ao *market based* passou a ser 0, uma vez que toda a eletricidade adquirida passou a ser 100% renovável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 305: EMISSÕES

Referente à norma publicada em 2016

páginas

305-3 Grupo Floene

Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 3): **7 131 tCO₂eq.**

A metodologia seguida foi a do *Greenhouse Gas Protocol*, tendo sido utilizados os *Global Warming Potentials* calculados no *Sixth Assessment Report* (AR6) e fatores de emissão de diversas fontes, tais como: IPCC; DEFRA 2024; NIR 2024; ADEME; Carris; CP – Comboios de Portugal; Transtejo; Metropolitano de Lisboa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59

305-4 Grupo Floene

Intensidade de emissões de GEE

Unidades	2022	2023	2024
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2)	0,9	1,5	1,3
tCO ₂ eq/km de rede (âmbito 1+2)	1,1	1,7	1,5
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2+3)	1,4	2	1,8
tCO ₂ eq/km (âmbito 1+2+3)	1,7	2,2	2

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através de duas métricas consideradas relevantes: volume de gás distribuído (GWh) e quilómetros de rede de distribuição (km). Nos cálculos das emissões dos âmbitos 1, 2 e 3, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

305-5 Grupo Floene

Redução de emissões de GEE

Está definido um plano de descarbonização a curto prazo (2022-2025), com o objetivo de reduzir as emissões em 25% até 2025 (face ao ano base de 2020). Este plano contempla várias iniciativas operacionais, tais como:

- aquisição de eletricidade certificada como 100% de origem renovável – 100% concluído;
- a substituição da frota por veículos híbridos – Em curso, com 12% da frota convertida;
- conversão da rede ainda existente em ferro e aço para polietileno e implementação de um programa de melhoria de deteção de fugas de forma a diminuir a ocorrência de fugas na rede e consequentemente as suas emissões – 72% concluído do plano de renovação da rede estabelecido, e redução de 32% do número de fugas detetadas e reparadas em 2024 vs 2020;
- redução do número de ocorrências de danos por terceiros – Em curso, com 14% de redução média nas ocorrências, em comparação com o ano base.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÔMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 306: RESÍDUOS

Referente à norma publicada em 2020

306-3 Grupo Floene

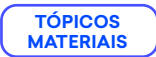
Resíduos gerados

Resíduos de empreitadas	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	66 154	61 363	53 872
Destinados para op. Valorização (ton)	22 484	31 753	29 463
Reutilização e Incorporação em Obra (ton)	43 670	29 609	24 410
Percentagem de resíduos recuperados (%)	100	100	100
Percentagem de reutilização e incorporação em obra (%)	66,01	48,25	45
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,32	0,27	0,1
Resíduos não perigosos (total) (ton)	66 154	61 362	53 872

Resíduos administrativos	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	120,06	150,34	139,25
Destinados para op. Valorização (ton)	112,92	144,24	135,94
Destinados para op. Eliminação (ton)	7,15	6,11	3,31
Percentagem de resíduos recuperados (%)	94,05	95,94	97,62
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,69	0,16	0,28
Destinados para op. Valorização (ton)	0,17	0,06	0,27
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,52	0,1	0,01
Resíduos não perigosos (total) (ton)	119,37	150,18	138,98
Destinados para op. Valorização (ton)	112,75	144,17	135,67
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,63	6,01	3,31

Total resíduos produzidos	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	66 274	61 513	54 011
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	66 267	61 507	54 009
Destinados para op. Eliminação (ton)	7,15	6,11	3,31
Percentagem de resíduos recuperados (%)	99,99	99,99	99,996
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	1,01	0,43	0,38
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	0,49	0,33	0,37
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,52	0,1	0,01
Resíduos não perigosos (total) (ton)	66 273	61 513	54 011
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	66 267	61 507	54 008
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,63	6,01	3,31

Nota 1: Os resíduos de empreitadas são todos valorizados ou reutilizados e incorporados em obra, não são eliminados.

-  OMISSÕES
-  GLOSSÁRIO
-  CONTEÚDOS GERAIS
-  TÓPICOS MATERIAIS
-  DESEMPENHO ECONÓMICO
-  DESEMPENHO AMBIENTAL
-  DESEMPENHO SOCIAL

GRI 306: RESÍDUOS
Referente à norma publicada em 2020

páginas

306-3 Grupo Floene
Resíduos gerados

A informação reportada na tabela GRI é compilada com base nas práticas e metodologias adotadas pela empresa, que seguem os padrões estabelecidos pela legislação nacional e internacional aplicáveis.

A atividade da Floene resulta na produção de resíduos de empreitadas e resíduos administrativos, sendo os seus dados recolhidos periodicamente e o processo supervisionado pelas equipas responsáveis pela gestão ambiental e de segurança. A informação é obtida através de registos de operações, incluindo a quantidade de resíduos gerados, classificados conforme o tipo e o destino final (reciclagem, incineração, deposição em aterro, entre outros). Além disso, as informações reportadas são validadas internamente, com o apoio de auditorias internas e externas, garantindo a precisão e conformidade dos dados. A cada semestre, os dados são consolidados e apresentados na tabela GRI, com a devida segregação por tipo de resíduo, de forma a proporcionar uma visão clara e transparente da gestão ambiental e do impacto operacional.

Esta metodologia está em linha com as boas práticas do setor, tal como é seguido no setor de distribuição de gás natural por rede, que também adota processos de monitorização e registo rigorosos para a gestão dos seus resíduos operacionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono	56-59
-----------------------------------	-------

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES
Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene
Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

A Floene garante uma gestão responsável da cadeia de fornecimento, estabelecendo parcerias que respeitam as condições comerciais e técnicas, bem como os valores expressos no nosso Código de Ética, Códigos de Conduta e Políticas de Saúde, Segurança, Ambiente, Qualidade e Direitos Humanos, assegurando a conformidade com a legislação em vigor. Adicionalmente, subscrevemos a Carta de Princípios do BCSD.

A gestão dos riscos envolve a seleção, qualificação e acompanhamento dos prestadores de serviço. Através da plataforma *One Trust*, que se encontra integrada na gestão de compras, monitorizamos e mitigamos os riscos em processos licitatórios. Antes de firmar qualquer contrato, realizamos auditorias de *compliance* para identificar possíveis sinais de alerta, como corrupção ou lavagem de dinheiro.

Este sistema, que utiliza informações financeiras e não financeiras fornecidas pelos nossos parceiros e disponíveis no mercado, possibilita um controlo mais abrangente dos riscos, com ênfase em áreas como ESG, cibersegurança e RGD.

Novos fornecedores	2022	2023	2024
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i>	n.d.	19	19
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	17	17
Percentagem de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	89%	89%



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

Fornecedores por tipologia

Número de fornecedores por tipologia

Tipo de fornecedor	2022	2023	2024
Tier 1	65	78	69
Non-tier 1	0	0	0
Critical tier 1	19	21	14

Nota 1: Tier 1 — Os serviços de tier 1 apresentam um maior risco cibernético inerente.

Resultados da avaliação de risco de sustentabilidade:

Risco de Sustentabilidade (n.º fornecedores Floene tier 1)	2022	2023	2024
com elevado risco de sustentabilidade económica	0	0	0
com elevado risco de sustentabilidade ambiental	0	0	0
com elevado risco de sustentabilidade social	5	0	0

Resultados da avaliação de risco de RSC:

Nível de risco – Classificação Responsabilidade Social – Questionários	N.º de fornecedores Floene com faturação em 2022		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2023		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2024	
	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos
A+ Classificação acima da média	34	15	36	16	28	5
A Classificação dentro da média	10	3	16	3	11	4
B Classificação abaixo da média	5	1	9	2	5	4

Certificações:

Normas Internacionais	2022	2023	2024
ISO 9001	92	96	112
ISO 14001	47	47	63
OHSAS 18001 /ISO 45001	46	43	60
Outras certificações	25	29	41

Auditorias a fornecedores:

	2022	2023	2024
N.º auditorias a fornecedores	12	10	32
N.º auditorias a fornecedores tier 1	3	8	10
Fornecedores críticos auditados (tier 1 e non-tier 1)	0	0	3



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

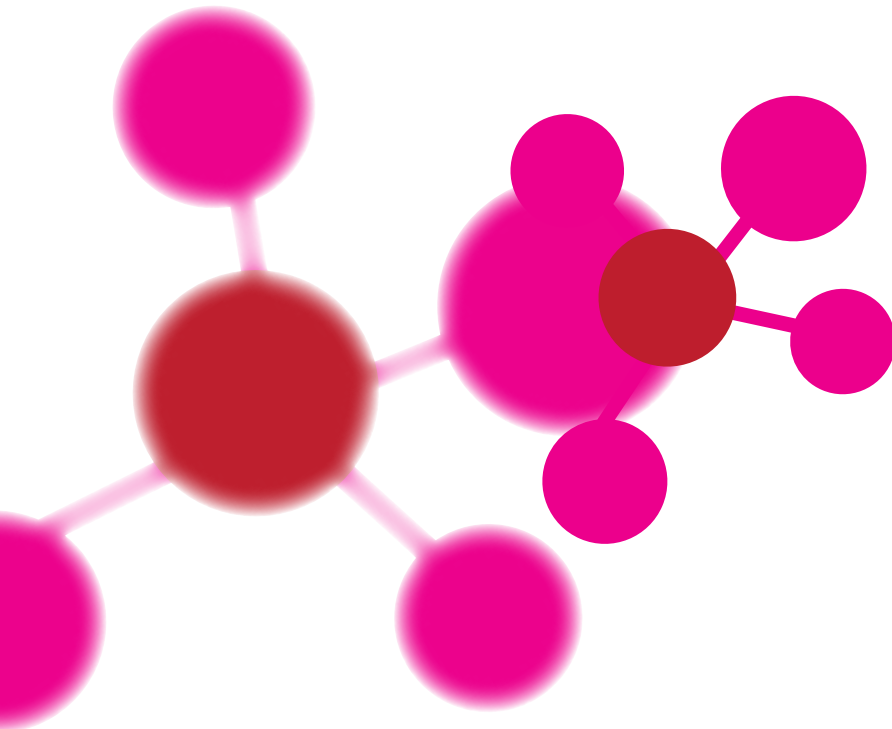
Complementarmente às práticas de gestão de risco e à monitorização das certificações na cadeia de fornecimento, são realizadas auditorias a fornecedores ou potenciais fornecedores nas vertentes:

- Financeira;
- Técnica;
- Responsabilidade social corporativa;
- Segurança & Saúde;
- Ambiente;
- Continuidade de negócio;
- Contrato SLA.

308-2 Grupo Floene

Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores *tier 1* (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade ambiental.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Número total de colaboradores no final do período de relato, por localização, género e faixa etária

		2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Região	Homens	8	117	145	10	117	152	9	109	150
Nacional	Mulheres	4	75	47	7	72	50	7	70	50
Total colaboradores (por faixa etária)		12	192	192	17	189	202	16	179	200
Total colaboradores	Mulheres	270			279			268		
(por género)	Homens	126			129			127		
Total colaboradores (nacional)		396			408			395		

Nota: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério. A contabilização é referente ao final do período relato.

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

		2022					
Género		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	8	13	0	2	1	20
	Mulheres	7	8	1	1	0	7
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		15	21	1	3	1	27
Total entradas e saídas	Homens	21			23		
(por género)	Mulheres	16			8		
Total entradas e saídas (nacional)		37			31		

		2023					
Género		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	6	17	0	1	7	6
	Mulheres	7	5	0	3	2	4
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		13	22	0	4	9	10
Total entradas e saídas	Homens	23			14		
(por género)	Mulheres	12			9		
Total entradas e saídas (nacional)		35			23		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

		2024					
		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	4	8	2	2	4	19
	Mulheres	3	7	0	2	2	8
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		7	15	2	4	6	27
Total entradas e saídas (por género)	Homens	14			25		
	Mulheres	10			12		
Total entradas e saídas (nacional)		24			37		

Nota 1 (2022): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e *trainees*/estagiários, e exclui colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 2 (2023, 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

		2022					
		Entradas (%)			Saídas ¹ (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	2,0	3,2	0,0	0,5	0,2	5,0
	Mulheres	1,7	2,0	0,2	0,2	0,0	1,7
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,7	5,2	0,2	0,7	0,2	6,7
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,2			5,7		
	Mulheres	4,0			2,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		9,2			7,7		
Taxa de retenção					92,0		
Índice de rotatividade					7,8		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

		2023					
	Género	Entradas (%)			Saídas¹ (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,5	4,2	0,0	0,2	1,7	1,5
	Mulheres	1,7	1,2	0,0	0,7	0,5	1,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,2	5,4	0,0	1,0	2,2	2,5
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,7			3,4		
	Mulheres	2,9			2,2		
Taxa entradas e saídas (nacional)		8,6			5,6		
Taxa de retenção					94,4		
Índice de rotatividade					7,1		

		2024					
	Género	Entradas (%)			Saídas¹ (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,0	2,0	0,5	0,5	1,0	4,8
	Mulheres	0,8	1,8	0,0	0,5	0,5	2,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		1,8	3,8	0,5	1,0	1,5	6,8
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	3,5			6,3		
	Mulheres	2,5			3,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		6,1			9,4		
Taxa de retenção					90,6		
Índice de rotatividade					7,7		

Nota 1: Por uma questão de simplificação o cálculo da taxa de rotatividade (saída) foi realizado com os valores finais de cada período. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério. A contabilização é referente ao final do período relato.

Nota 2 (2022): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e *trainees*/estagiários, e exclui colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 3 (2023, 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 4: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2024, 11 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

401-2 Grupo Floene

Benefícios de colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial

Os benefícios elencados são aplicáveis a todos os colaboradores da Floene (tempo indeterminado e a termo), à exceção do Fundo de Pensões que será aplicável aos colaboradores da Tagusgás a partir de julho de 2025:

- Fundo de Pensões (apenas para os colaboradores com contrato a tempo indeterminado);
 - Seguro de Vida;
 - Seguro de Acidentes Pessoais;
 - Seguro de Saúde;
- Seguro de Viagem;
 - Licença Parental;
 - Dia de Aniversário do Colaborador e dos seus filhos;
 - Bolsa de mérito para filhos dos colaboradores.

401-3 Grupo Floene

Licenças Parentais

Segundo os critérios em vigor, a totalidade dos colaboradores da organização Floene tem direito, por lei, ao gozo da licença parental. Nesta medida, é detalhado infra o número de colaboradores que, efetivamente, usufruiu desse direito durante o período de relato:

	Género	2022	2023	2024
N.º de colaboradores que gozaram licença parental no período de relato	Homens	1	1	6
	Mulheres	2	2	3
	Total	3	3	9
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	Homens	1	1	4
	Mulheres	1	1	3
	Total	2	2	7
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	Homens	2	1	1
	Mulheres	0	2	1
	Total	2	3	2
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa no final do período de relato	Homens	-	-	4
	Mulheres	-	-	3
	Total	-	-	7
Taxa de retorno ao trabalho	Homens	-	-	100%
	Mulheres	-	-	100%
	Total	-	-	100%
Taxa de retenção (12 meses)	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	-	100%	100%
	Total	100%	100%	100%



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 402: RELAÇÕES DE TRABALHO

Referente à norma publicada em 2016

402-1 Grupo Floene

Prazo de notificação prévia em relação a alterações operacionais

A Floene cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos pela legislação e regulamentos internos, assegurando a existência de um período de adaptação adequado a mudanças operacionais de relevância. Apenas a empresa Lisboagás possui Acordo de Contratação Coletiva, caso em que o período de notificação e as provisões para consulta e negociação estão especificados no mesmo.

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

403-1 Grupo Floene

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

As empresas do Grupo Floene implementaram e certificaram um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) em conformidade com a norma NP EN ISO 45001, reforçando assim o seu compromisso com ambientes laborais seguros e saudáveis. Este sistema visa prevenir acidentes e doenças profissionais, protegendo tanto os trabalhadores diretos como os de prestadores de serviço que operam em sua representação. Mais do que cumprir os requisitos legais obrigatórios, a Floene promove uma cultura de segurança assente na prevenção e na melhoria contínua.

A norma NP EN ISO 45001 permite o estabelecimento de uma estrutura robusta para a gestão da segurança e saúde ocupacional, estando alinhada com outras normas de gestão já implementadas, como a NP EN ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e a ISO 14001 (Gestão Ambiental).

O SGSST é melhorado e mantido com base na implementação da norma NP EN ISO 45001 nas empresas do Grupo Floene. Em 2023, decorreu o início de mais um ciclo de certificação com a renovação da certificação no âmbito da NP EN ISO 45001. Para a Floene, a implementação do sistema de gestão SST, segundo a NP EN ISO 45001, apresenta as seguintes vantagens:

- Melhoria da cultura de segurança e envolvimento dos colaboradores, dado que promove uma abordagem proactiva à identificação e gestão dos riscos de saúde e segurança no trabalho. Isto leva a uma maior consciencialização e compromisso com a saúde e segurança de todos os níveis, um sentido de propriedade e envolvimento, o que leva a um aumento da moral, da produtividade e da retenção de pessoal qualificado;
- Redução de incidentes e Poupança de custos: ao identificar e abordar sistematicamente os potenciais perigos e riscos, reduz-se a probabilidade de acidentes e incidentes no local de trabalho. Isto não só protege os trabalhadores, como também ajuda a minimizar os custos financeiros e de reputação associados. Menos acidentes significam menos custos com cuidados de saúde, prémios de seguro reduzidos e menos custos associados a interrupções na atividade;
- Conformidade legal: a conformidade com a NP EN ISO 45001 contribui para identificar, evidenciar e avaliar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares relacionados com a saúde e segurança no trabalho. Isto traduz-se em menos situações legais, penalidades e multas associadas à não conformidade;
- Reputação melhorada: demonstrar um compromisso com a saúde e a segurança das partes interessadas melhora a reputação da Floene. Os clientes, fornecedores e outros parceiros preferem envolver-se com empresas que dão prioridade ao bem-estar e saúde dos seus trabalhadores e partes interessadas;



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-1 Grupo Floene

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

- Melhor comunicação: a ISO 45001 dá ênfase à comunicação e consulta com os funcionários e outras partes relevantes. Isto promove a melhoria dos canais de comunicação, assegurando que as informações importantes sobre saúde e segurança são partilhadas eficazmente por toda a organização e partes interessadas;
- Maior eficácia e proatividade ao nível do planeamento operacional.

O SGSST das empresas do Grupo Floene abrange trabalhadores internos e externos, nomeadamente:

- Todos os trabalhadores que possuem uma relação de emprego com a organização, de acordo com a legislação nacional;
- Todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização;
- Todos os trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho e/ou local de trabalho não são controlados pela organização, mas as operações, produtos ou serviços da organização estão diretamente vinculados a impactos significativos na saúde e segurança do trabalho desses trabalhadores pelas suas relações de negócios.

No âmbito da certificação, são abrangidas pelo SGSST todas atividades de Gestão da construção, manutenção, exploração e utilização de redes de distribuição de Gás, onde se incluem gases de origem renovável e gases de baixo teor de carbono.

São cobertos pela certificação do SGSST todos os locais de trabalho que englobam edifícios administrativos e instalações do sistema de distribuição de gás natural, gerido e mantido pelas empresas do Grupo Floene, nomeadamente, PRM, PRP, UAG, EMI e redes primárias e secundárias.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar	60-64

403-2 Grupo Floene

Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A Floene dispõe de um procedimento documentado no seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos. Este processo abrange condições normais, anómalas e emergências previsíveis, sendo registado em matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST. O processo contempla as seguintes etapas:

1. Elaborar/rever a identificação dos perigos para a SST, avaliação e controlo dos riscos:
 - a) A QSA em conjunto com os responsáveis dos processos e/ou colaboradores, efetuam o levantamento dos perigos para a SST por tipologia de atividades envolvendo as atividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas (prestadores de serviços e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene;
 - b) Este levantamento poderá ser revisto e atualizado sempre que se mostre necessário, nomeadamente perante novas circunstâncias, por exemplo: introdução de novas tecnologias, ocorrência de incidentes, não conformidades ou situações perigosas, prestação de novos serviços, alteração de requisitos legais, ou outros.
2. Planear a sua implementação – Com base na identificação dos riscos, é elaborado um plano de ação, seguindo a hierarquia de controlo do risco. Este plano define responsáveis, prazos e prioridades para a implementação das medidas de mitigação.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-2 Grupo Floene

Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A avaliação e controlo dos riscos para a SST é elaborada por profissionais com qualificação de Técnicos Superiores de Segurança nível VI em colaboração com os *experts* na execução das atividades, pelo que é garantida a qualidade do processo e o respetivo *output*, identificação das medidas de prevenção e mitigação de riscos. Os resultados do processo podem ser utilizados para:

- 1) Identificação de lacunas e pontos críticos: a partir da análise dos perigos e riscos, e especialmente das investigações de acidentes, é possível identificar lacunas no sistema de segurança, como falhas nas práticas, conhecimento ou equipamentos. Essa identificação ajuda a envidar esforços em áreas específicas que precisam de melhorias;
- 2) Revisão de procedimentos e políticas: quando um acidente, quase acidente ou um risco é identificado, pode levar à revisão ou criação de procedimentos operacionais, instruções de trabalho, manuais ou outros instrumentos;
- 3) Lições aprendidas, melhorias contínuas e ações corretivas: o processo de investigação de acidentes ou quase acidentes ajuda a entender as causas subjacentes desses eventos (como falhas humanas, problemas com equipamentos ou deficiências nos processos). Com essas informações, ações corretivas são implementadas para evitar a repetição desses incidentes e melhorar continuamente a cultura e o sistema de segurança da empresa;
- 4) Formação e consciencialização: a análise dos resultados de acidentes pode revelar a necessidade de formação para os trabalhadores garantindo que todos compreendem melhor os riscos e como se devem proteger;
- 5) Envolvimento dos colaboradores: a abordagem sistemática e contínua para identificar e avaliar os riscos envolve diretamente os trabalhadores no processo de segurança, promovendo uma cultura de segurança mais participativa. Os funcionários sugerem melhorias, o que fortalece a perceção de que eles são parte ativa no processo de melhoria do ambiente de trabalho;
- 6) Monitorização e ajuste do sistema de gestão: utilizando os dados obtidos nas fases de avaliação de riscos e investigação de acidentes, o sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho é ajustado para garantir que os objetivos de segurança são atingidos e melhoram ao longo do tempo.

As novas tarefas, perigos e riscos identificados podem ser reportados por qualquer colaborador, quer através da hierarquia, quer através de contacto direto com a SST por email, telefone ou realização de reunião.

Além do atrás identificado, a Floene tem implementados mecanismos de prevenção proativos de segurança e ambiente, como sejam as visitas a instalações, *Safety Talks*, observação de situações ou atos inseguros, quase acidentes, participação e consulta periódica de colaboradores, entre outros.

A Floene tem instituído e divulgado a todos os colaboradores que qualquer situação que não permita a segurança e saúde dos trabalhadores durante as suas atividades, deve ser parada pelo próprio ou por quem identifique a situação. Em caso algum as chefias podem sujeitar os trabalhadores a condições de trabalho que não sejam adequadas.

Os colaboradores encontram-se protegidos contra eventuais represálias relativamente à identificação/denúncia das situações referidas nos parágrafos anteriores, pelo Código de Ética e Conduta do Grupo Floene. O canal para comunicação é o ComunicaÉtica disponível em floene.pt/comunicacao-de-irregularidades.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

403-3 Grupo Floene

Serviços de saúde do trabalho

Os serviços de segurança e saúde no trabalho têm como funções:

- a) Definir e promover a aplicação das políticas de Segurança, Saúde, Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves na Floene e nos seus prestadores de serviço, com vista à minimização do impacte ambiental e à redução dos riscos para os colaboradores, clientes, terceiros e ativos e comunidade envolvente;
- b) Definir e aplicar a metodologia para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes inerentes às atividades, de modo a evitar a ocorrência de acidentes e danos no meio ambiente;
- c) Garantir e divulgar a identificação dos requisitos legais em matéria de Segurança e Ambiente;
- d) Propor o estabelecimento de padrões, práticas e procedimentos adequados para garantir a segurança das pessoas, instalações e envolvente salvaguardando o ambiente, em alinhamento com a avaliação de riscos e de impactes e da legislação aplicável;
- e) Propor a definição de Metas e Objetivos e implementar programas e ações, atuando proactivamente e antecipando-se às necessidades da organização, garantindo a sua monitorização e divulgação;
- f) Definir e propor os processos necessários para investigar sistematicamente os Incidentes e Não Conformidades, determinando as respetivas causas e correção das mesmas, divulgando as suas conclusões, de modo a prevenir a ocorrência de Incidentes semelhantes;
- g) Garantir a adequação dos Planos de Emergência das Instalações e das Atividades, bem como promover e/ou colaborar na realização de simulacros, de forma a contribuir para contínua adequação e operacionalidade dos meios e procedimentos de resposta e comunicação em caso de acidente;
- h) Colaborar na identificação das necessidades de formação no âmbito de Segurança e Ambiente, com o objetivo de assegurar que os colaboradores têm a formação e as competências necessárias para o desempenho das suas funções. Definir e/ou ministrar ações de formação específicas;
- i) Promover a divulgação de conhecimento e de informação relativa aos temas de Segurança e Ambiente, no que se refere aos riscos e impactes, às medidas de mitigação, bem como a indicadores, tendências e *benchmark*, de forma a contribuir para o fortalecimento da cultura de Segurança e Ambiente;
- j) Garantir a realização de auditorias à atividade operacional e das instalações, bem como dos prestadores de serviço e empreiteiros de modo a avaliar se as disposições preestabelecidas estão implementadas e se são adequadas para alcançar os objetivos da empresa;
- k) Coordenar a realização das auditorias do sistema de Gestão de Prevenção de Acidentes Graves e assegurar o planeamento, a gestão e a certificação do Sistema Integrado de Ambiente, Qualidade e Segurança, no que diz respeito às vertentes de Ambiente e Segurança, enquanto requisito fundamental para execução da atividade regulada;



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

403-3 Grupo Floene

Serviços de saúde do trabalho

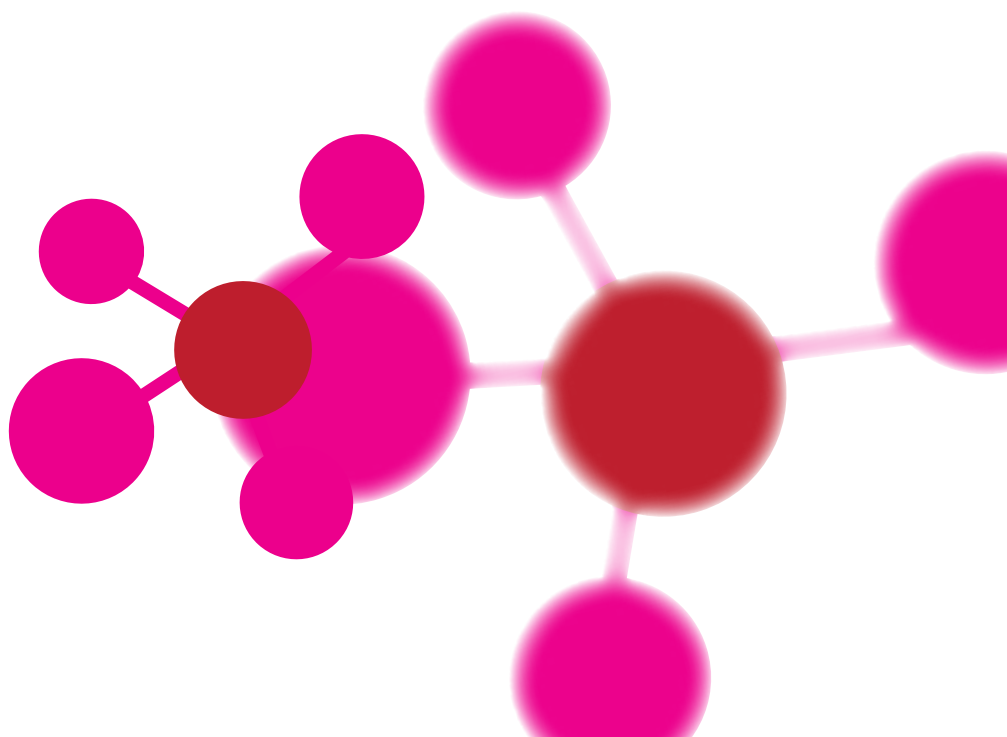
l) Contribuir para a revisão dos Sistemas de Gestão QSA, nas vertentes de Segurança e Ambiente de modo a garantir a permanente conformidade, adequação e eficácia nas suas diversas vertentes e promovendo a melhoria contínua;

m) Assegurar a representação e comunicação perante organismos e autoridades nacionais no âmbito da Segurança e Ambiente, salvaguardando os interesses da Organização.

A Floene assegura a qualidade dos serviços de segurança no trabalho através de uma equipa interna de Técnicos Superiores de Segurança de nível VI, complementada por recursos externos com qualificações equivalentes. Na Lisboaagás, o acesso dos trabalhadores a estes serviços é facilitado, nomeadamente, através dos seus representantes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Em todo o Grupo Floene, são realizadas auditorias de primeira e terceira parte.

Adicionalmente, os serviços de medicina no trabalho são assegurados internamente num posto médico localizado na sede da Floene ou, dada a dispersão geográfica das empresas do Grupo, garantidos localmente em cada área de operação. A confidencialidade dos dados de saúde dos trabalhadores é uma prioridade, sendo adotadas medidas rigorosas para proteger a sua privacidade e garantir o cumprimento das normas de proteção de dados no âmbito da gestão da saúde ocupacional.



-  OMISSÕES
-  GLOSSÁRIO
-  CONTEÚDOS GERAIS
-  TÓPICOS MATERIAIS
-  DESEMPENHO ECONÓMICO
-  DESEMPENHO AMBIENTAL
-  DESEMPENHO SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-4 Grupo Floene
Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores
sobre Segurança e Saúde no Trabalho

Como previsto na legislação, anualmente são realizadas duas consultas formais, através de um questionário *online*, a todos os colaboradores, no âmbito de SST e equipamentos de trabalho. Estas consultas têm como objetivo recolher opinião dos colaboradores sobre as exigências legais aplicáveis. No que respeita às partes interessadas externas, é realizado um questionário anual no âmbito da NP EN ISO 45001.

Para além do atrás descrito, são utilizados os seguintes meios complementares de consulta, participação e informação das Partes Interessadas:

- a) Participação e consulta no processo de identificação, avaliação e tratamento de perigos e riscos;
- b) Participação e consulta no processo de seleção dos equipamentos de proteção individual;
- c) Comunicações internas através da intranet dos resultados das avaliações efetuadas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, como por exemplo, qualidade do ar interior, *legionella*, radão e iluminação;
- d) Comunicações externas através do site www.floene.pt;
- e) Possibilidade de qualquer Parte Interessada em qualquer momento poder contactar através de email ou telefone;
- f) Reuniões com os representantes dos trabalhadores em matérias de SST;
- g) Reuniões específicas com as áreas para tratar temas de SST;
- h) Introdução de abordagens consultivas e participativas nas auditorias e verificações de SST, permitindo aos trabalhadores a oportunidade de transmitir quaisquer preocupações;
- i) Inquéritos anuais para compreender as preocupações atitudes dos trabalhadores relativamente à SST;
- j) Introdução de abordagens consultivas e participativas na realização de Diálogos de Segurança.

Após a tomada de decisão, e sempre que seja considerado relevante, é dado *feedback* aos trabalhadores da decisão tomada e, caso os pareceres e/ou propostas não sejam adotados na decisão, são alvo de decisão fundamentada e informadas aos trabalhadores ou seus representantes.

No caso da Lisboagás, existem mensalmente reuniões entre os representantes da Empresa e Comissão de Trabalhadores e Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho. Em ambas as reuniões os representantes dos trabalhadores têm oportunidade de expor preocupações e/ou sugestões relativas à segurança, saúde e higiene dos trabalhadores. É feita frequentemente a identificação de periculosidade, riscos, etc., por parte de trabalhadores no terreno, que transmitem as suas preocupações aos seus representantes nas Comissões acima identificadas, garantindo-se assim a sua participação na gestão das suas condições de trabalho.

O método organizativo e de gestão destas Comissões segue os preceitos legais aplicáveis, nomeadamente em termos de crédito de horas, eleição, composição, entre outros.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-5 Grupo Floene

Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho

Anualmente, a SSA efetua a definição das ações de formação SST a realizar que incorporam o plano anual de formação da Floene.

Paralelamente, é dada formação a todos os novos colaboradores, quer no momento do acolhimento como durante a sua integração.

A formação SST aos trabalhadores próprios inclui, entre outros temas:

- Avaliação de perigos e riscos por atividade, bem como das medidas a implementar para mitigar ou diminuir o risco a nível aceitável;
- Prevenção de acidentes graves, planos de emergência, combate a incêndios e diretiva ATEX aos colaboradores com funções em que possam estar expostos a riscos resultantes de áreas classificadas;
- Medidas de autoproteção;
- Autorizações de trabalho;
- Comunicação e reporte de incidentes;
- Primeiros socorros aos trabalhadores com funções nas equipas de emergência;
- Equipamento de proteção individual;
- Análise de segurança da tarefa;
- Gestão das modificações;
- Fichas de dados de segurança;
- Sistemas de gestão QSA;
- Temas de âmbito legal não identificados anteriormente.

No que respeita à formação no âmbito SST dos trabalhadores não próprios, a Floene estabelece através de cláusula contratual que devem ser ministradas ações de formação com periodicidade trimestral pela entidade executante e efetua a verificação do respetivo cumprimento. Além disto, a SST providencia induções de segurança antes do início dos trabalhos nos estabelecimentos abrangidos pela diretiva ATEX, nomeadamente UAG, PRM, PRP e EMI.

As necessidades de formação em SST são identificadas através dos seguintes meios:

- Gestão de desempenho, em que a hierarquia e o trabalhador podem identificar ações, entre as quais no âmbito SST;
- Consulta aos trabalhadores;
- Matriz de formação e competências para as funções;
- Resultados de auditorias;
- Avaliação de Riscos;
- Legislação;
- Procedimentos internos.

Estas formações são facultadas gratuitamente e durante o horário de trabalho.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64

Capítulo 5.3.2.2. Formação

66-67



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-6 Grupo Floene

Promoção de saúde do colaborador

A Floene proporciona a todos os seus colaboradores, bem como aos respetivos agregados familiares, um Seguro de Saúde, que assegura o acesso a cuidados médicos gerais e especializados. Esta cobertura, com cobertura nacional, é complementada pelos serviços de Medicina Online da Multicare, que possibilitam consultas à distância, incluindo apoio psicológico, sem custos adicionais para os colaboradores. Adicionalmente, aos colaboradores com menos de 60 anos é disponibilizada, gratuitamente, a administração da vacina contra a gripe.

A Empresa contratou diversas iniciativas para promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, como:

- *Multicare Vitality* (App que fomenta a promoção de um estilo de vida saudável, mediante a estipulação de um conjunto de metas semanais de atividade física e hábitos de estilo de vida saudáveis, cujo cumprimento permitirá aos colaboradores auferir vantagens monetárias).
- Acesso a consultas de Nutrição *online* gratuitas.
- Programa Põe-te em Forma (programa de melhoria da forma física dos colaboradores, composto por acompanhamento online de um *personal trainer*, e de um nutricionista).
- Programa de Cessação Tabágica.
- Programa Dormir Melhor – os colaboradores têm acesso a este programa que consiste num acompanhamento feito por um psicólogo, ao longo de 4 a 6 sessões, que lhes possibilita adquirir novas rotinas para uma boa higiene do sono e a aprendizagem de técnicas de relaxamento para que tenham um sono mais descansado e regenerador. O acompanhamento é feito sempre pelo mesmo psicólogo de forma individualizada e confidencial.
- Entrega gratuita de medicamentos ao domicílio.
- Iniciativas de Promoção de Desporto (Futsal, Padel e Corridas).
- Medicina no Trabalho.

Dada a dispersão geográfica dos colaboradores da Floene, o recurso a iniciativas *online* permite que todos acedam de igual forma a estas iniciativas, garantindo-se a igualdade entre os trabalhadores.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-7 Grupo Floene

Prevenção e mitigação de impactos na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais

A Floene possui um procedimento formalmente documentado no Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo dos riscos. Este processo abrange as condições normais, anómalas e as emergências razoavelmente previsíveis. A informação resultante é registada em matrizes de avaliação de perigos e riscos, específicas para a SST. A identificação dos perigos para a SST é realizada conforme a tipologia das atividades, contemplando tanto as atividades de rotina como esporádicas, e inclui todas as pessoas (prestadores de serviços e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene.

Simultaneamente, a Floene adota mecanismos para a seleção e avaliação de fornecedores, com o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos legais em matéria de SST. A empresa também estabelece cláusulas contratuais relativas à SST com os seus parceiros comerciais, assegurando a verificação do cumprimento dessas condições.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1 Segurança e bem-estar

60-64

403-8 Grupo Floene

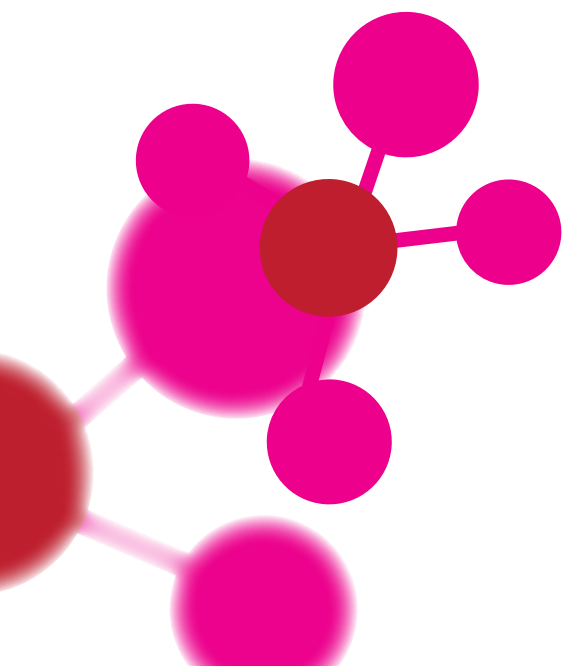
Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

A organização tem um Sistema de Gestão de Segurança e de Saúde no Trabalho (SGSST) certificado e auditado por entidade externa, que abrange todos os colaboradores e outros trabalhadores cujo trabalho é controlado pela organização.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-9 Grupo Floene
Acidentes de Trabalho

Dados relativos aos colaboradores

		2022	2023	2024
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	5	4	2
	horas trabalhadas	650 437	704 425	682 763
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	7,69	5,68	2,93

Dados relativos aos trabalhadores que não são colaboradores, mas cujo trabalho é controlado pela organização

		2022	2023	2024
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	1
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	3	3	2
	horas trabalhadas	1 292 510	1 216 035	1 147 654
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0	0,15
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	2,32	2,47	1,74

Nota 1: Segundo os critérios GRI, acidentes de trabalho graves são lesões das quais o trabalhador não irá recuperar, ou seja expectável que recupere plenamente, num prazo máximo de 6 meses para a condição de saúde anterior ao acidente.

Nota 2: Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem em uma das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado (N2+N3+N4). Pode também ser designado por TRI (Total Recordable Incidents).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-10 Grupo Floene

Doenças ocupacionais

	2022	2023	2024
Número de óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais participadas	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais confirmadas	0	0	0

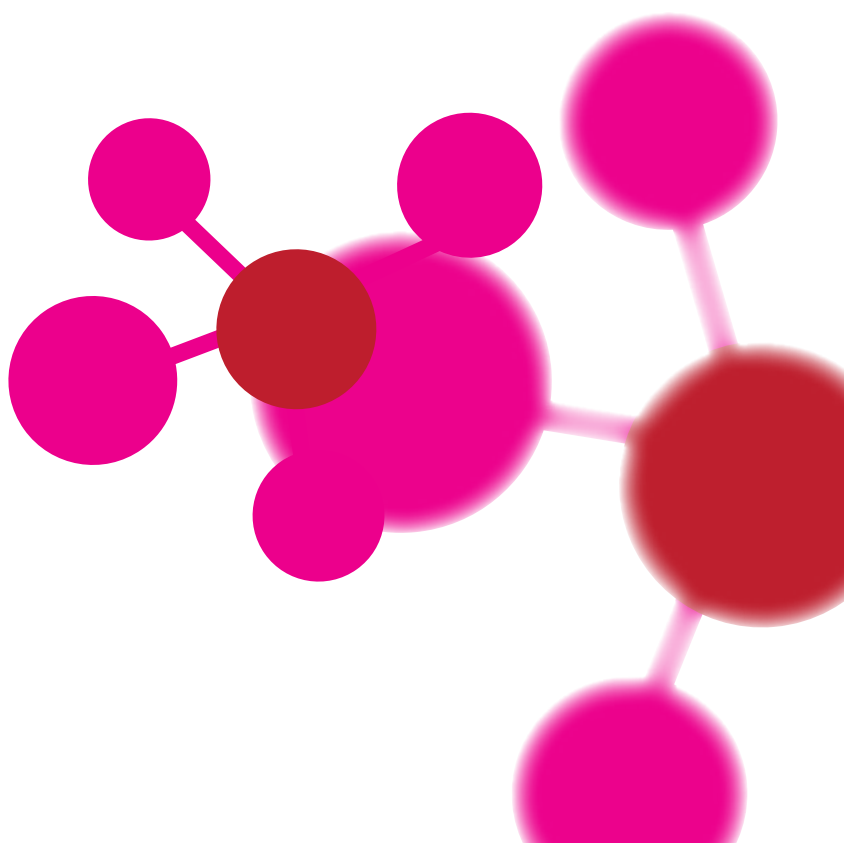
Nota: Não contempla a informação de doenças profissionais de trabalhadores que não são colaboradores, apenas de óbitos.

A Floene reconhece, no decorrer das suas atividades, vários perigos relacionados com doenças profissionais, que não são significativos e que são devidamente controlados através dos Serviços de Medicina do Trabalho e da sua avaliação de riscos e visita aos locais de trabalho. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção de Saúde todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos. Durante o período de relato do presente relatório não se identificaram doenças profissionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016

404-1 Grupo Floene
Média anual de horas de formação anual por colaborador

Número total de horas de formação por categoria funcional e género

Género		2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	97	0	0	74	0	52	102
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	97	0	0	74	0	52	102
Heads of Area	Homens	0	339	441	0	178	171	0	280	180
	Mulheres	0	189	0	0	42	46	0	40	23
	Subtotal	0	528	441	0	220	217	0	320	203
Managers	Homens	0	215	426	0	600	1 271	0	258	936
	Mulheres	0	287	108	0	662	401	0	507	224
	Subtotal	0	501	535	0	1 262	1 671	0	765	1 160
Specialists	Homens	132	761	1 764	227	1 534	2 552	31	1 901	2 969
	Mulheres	122	646	374	236	1 655	847	100	1 834	1 256
	Subtotal	254	1 408	2 138	464	3 188	3 399	132	3 736	4 225
Technical Contributors	Homens	334	1 411	1 088	81	2 088	1 028	110	3 202	2 271
	Mulheres	12	124	56	22	441	249	0	1 134	542
	Subtotal	346	1 536	1 145	103	2 529	1 277	110	4 336	2 813
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	22	0	0	5	0	0	55
	Subtotal	0	0	22	0	0	5	0	0	55
Total	Homens	466	2 726	3 816	308	4 400	5 096	141	5 694	6 458
	Mulheres	134	1 246	560	258	2 800	1 548	100	3 516	2 100
	Total	600	3 972	4 376	566	7 200	6 644	241	9 210	8 558

	2022	2023	2024
Horas de formação	8 948	14 410	18 009
Colaboradores	396	410	395
Horas de formação/colaborador	22,6	35,1	45,6

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Nota 2: Inclui colaboradores que, no período de relato, saíram da empresa, bem como Órgãos Sociais.

Nota 3: Foram feitas correções aos headcounts dos anos anteriores, devido a mudança de critério.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

404-2 Grupo Floene**Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira**

A Floene tem demonstrado um compromisso contínuo com o desenvolvimento das competências dos seus colaboradores. Neste contexto, foram implementados diversos programas de formação interna, adaptados às necessidades específicas de cada área e função. Estes programas abrangeram temas como competências técnicas e de liderança, com exemplos de destaque como o Programa Técnico de Hidrogénio, com 83 colaboradores, o Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança Operacional, destinado a 8 colaboradores, bem como outros programas nas áreas da Diretiva SEVESO, ATEX (população-alvo = 7 colaboradores), Ozono (população-alvo = 146 colaboradores) e Línguas Estrangeiras, este últimos com acesso alargado a todos os colaboradores da organização.

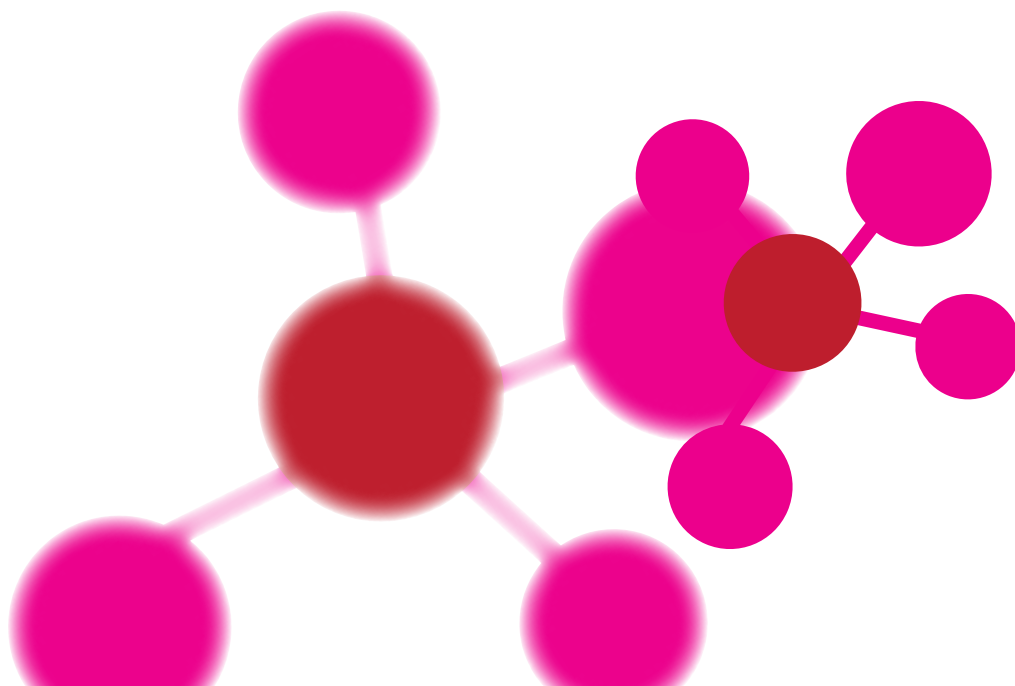
Para além dos programas de desenvolvimento internos, a Floene suportou ainda duas Pós-Graduações em Gestão Aplicada, tendo também facultado o pagamento de cursos de certificação de técnicos de gás para novos colaboradores admitidos para a função de Técnico de Infraestrutura de Gás.

Em relação à atribuição de período sabático, foi concedida uma Licença sem Vencimento a um colaborador para a realização de um Doutoramento. Quanto à gestão do fim de carreira, a Floene procedeu ao planeamento dos períodos de reforma.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.2.2. Formação

66-67





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016

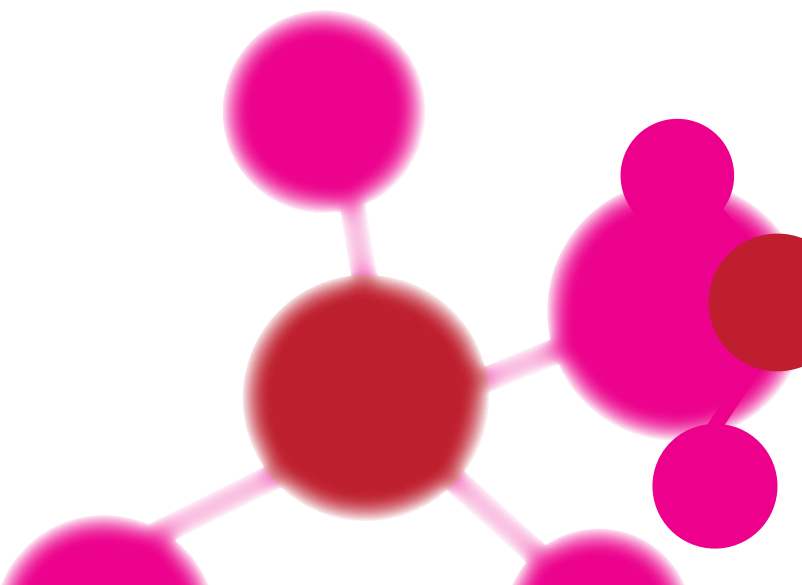
404-3 Grupo Floene
Desempenho e desenvolvimento

Número total de colaboradores elegíveis para a avaliação de desempenho,
por categoria profissional e género

	Género	2022	2023	2024
Heads of Area	Homens	7	9	8
	Mulheres		2	3
	Subtotal	7	11	11
Managers	Homens	27	22	28
	Mulheres	17	15	14
	Subtotal	44	37	42
Specialists	Homens	89	92	91
	Mulheres	48	56	64
	Subtotal	137	148	155
Technical Contributors	Homens	142	130	129
	Mulheres	56	47	42
	Subtotal	198	177	171
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	2	1
	Subtotal	2	2	1
Total	Homens	265	253	256
	Mulheres	123	122	124
	Total	388	375	380

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1.

Nota 2: Os colaboradores identificados como elegíveis para avaliação no ano N são aqueles que se encontravam ao serviço da organização no final do ano N-1 e que cumprem com os critérios de elegibilidade definidos pela Organização (ex. colaboradores que entraram ao serviço da Organização no último trimestre do ano N-1 não deverão ser considerados). Não foram considerados *trainees*/estagiários nem Órgãos Sociais.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

404-3 Grupo Floene

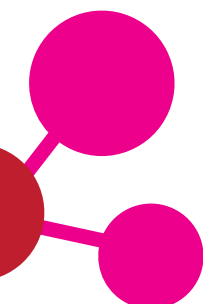
Desempenho e desenvolvimento

Número total de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022	2023	2024
Heads of Area	Homens	7	9	8
	Mulheres	0	2	3
	Subtotal	7	11	11
Managers	Homens	27	22	28
	Mulheres	17	14	14
	Subtotal	44	36	42
Specialists	Homens	89	91	91
	Mulheres	48	53	64
	Subtotal	137	144	155
Technical Contributors	Homens	142	128	129
	Mulheres	56	44	42
	Subtotal	198	172	171
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	2	1
	Subtotal	2	2	1
Total	Homens	265	250	256
	Mulheres	123	115	124
	Total	388	365	380

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1

Nota 2: Nem todos os colaboradores elegíveis terão sido efetivamente avaliados ou a sua avaliação concluída. Poderá ter ocorrido a saída de colaboradores nesse espaço de tempo, usufruto de licenças de parentalidade, entre outros, que tenham implicações na realização ou conclusão dos processos de avaliação.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

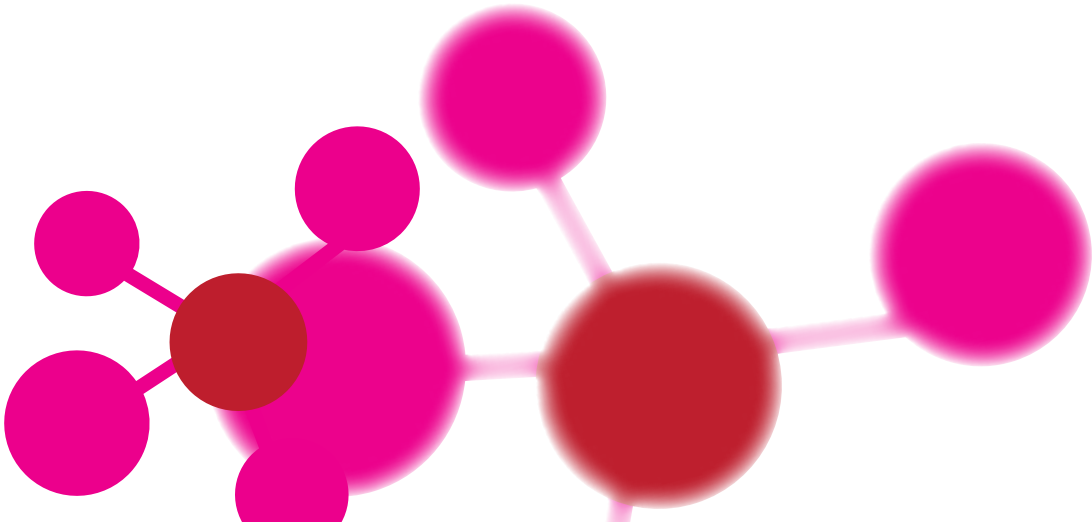
DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016

404-3 Grupo Floene
Desempenho e desenvolvimento

Percentagem de colaboradores que receberam uma análise de desempenho
e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022	2023	2024
Heads of Area	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	-	100%	100%
	Subtotal	100%	100%	100%
Managers	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	100%	93%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
Specialists	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	95%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
Technical Contributors	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	94%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
Operational & Support Contributors	Homens	-	-	100%
	Mulheres	100%	100%	100%
	Subtotal	100%	100%	100%
Total	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	94%	100%
	Total	100%	97%	100%





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Referente à norma publicada em 2016

405-1 Grupo Floene

Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

Género		2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	4	0	1	3	0	1	3
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0		4	0	1	3	0	1	3
Heads of Area	Homens	0	4	4	0	5	4	0	4	5
	Mulheres	0	2	0	0	2	1	0	2	2
	Subtotal	0	6	4	0	7	5	0	6	7
Managers	Homens	0	11	15	0	9	19	0	8	20
	Mulheres	0	10	4	0	10	6	0	9	5
	Subtotal	0	21	19	0	19	25	0	17	25
Specialists	Homens	4	27	28	5	35	54	5	35	58
	Mulheres	2	25	13	7	32	22	7	33	24
	Subtotal	6	52	41	12	67	76	12	68	82
Technical Contributors	Homens	4	75	93	5	67	72	4	61	64
	Mulheres	2	39	26	0	28	18	0	26	16
	Subtotal	6	114	118	5	95	90	4	87	80
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	4	0	0	3	0	0	3
	Subtotal	0	0	4	0	0	3	0	0	3
Total	Homens	8	117	144	10	117	152	9	109	150
	Mulheres	4	76	47	7	72	50	8	70	50
	Total	12	193	191	17	189	202	16	179	200

Nota 1: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui trainees/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Foram feitas correções aos headcounts dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

405-2 Grupo Floene

Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres

Categoria	Mulheres	Homens	Rácio
	Média de remuneração recebida	Média de remuneração recebida	
Administração (Comissão Executiva)	-	10 696,00	-
Heads of Area	7 018,00	7 316,00	0,96
Managers	4 081,00	4 472,00	0,91
Specialists	2 246,00	2 474,00	0,91
Technical Contributors	1 457,00	1 506,00	0,97
Operational & Support Contributors	2 617,00	-	-



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016

406-1 Grupo Floene
Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas

Não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, sejam eles por motivos de raça, cor, género, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou outras formas de discriminação, durante o período em relato.

GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA
Referente à norma publicada em 2016

páginas

407-1 Grupo Floene
Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco

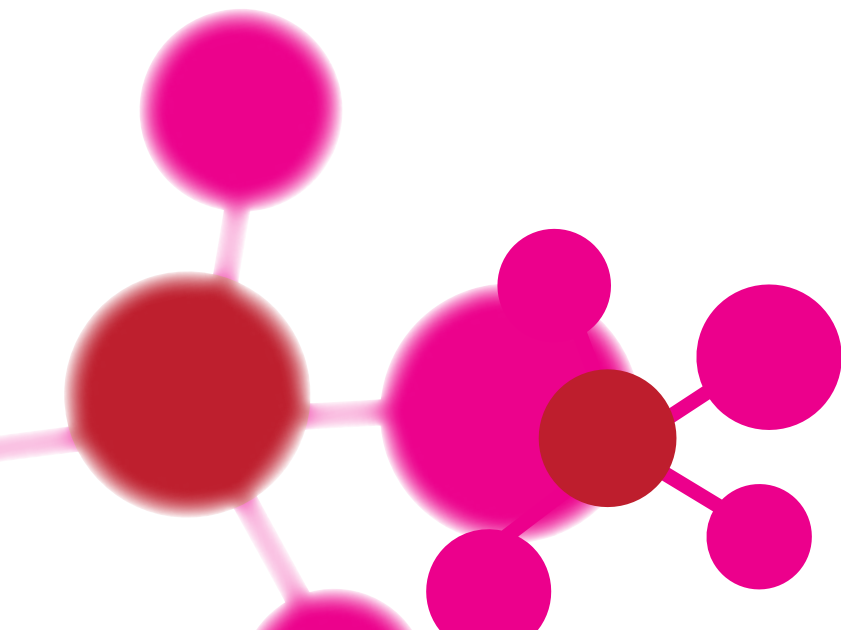
A Floene está presente apenas em território nacional, que é regido por legislação que apoia o direito de exercer liberdade sindical e negociação coletiva. A Empresa cumpre com a legislação em vigor e apoia, assim, a liberdade de associação. O respeito pelo direito dos colaboradores serem representados por órgãos sindicais ou por outras formas de representação escolhidas ao abrigo da legislação vigente está devidamente refletido no Código de Ética e Conduta da Floene, bem como na sua Política de Direitos Humanos, garantindo que não sejam alvo de qualquer tipo de julgamento ou retaliação. Os fornecedores estão igualmente sujeitos aos normativos da Floene e à legislação nacional aplicável.

A Floene não tem conhecimento de casos em que a liberdade de associação ou o direito à negociação colectiva tenham sido seriamente comprometidos ou mesmo violados.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS

Referente à norma publicada em 2016

páginas

413-1 Grupo Floene

Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento

Programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local

Voluntariado Programa Dá-lhe Gás – Literacia Energética	2024
Voluntários	28
Alunos inscritos	177
Alunos impactados	474
Adesão ao programa	37%

Comunidade impactada:

Três distritos: Leiria, Aveiro e Viseu.

Seis concelhos: Leiria, Marinha Grande, Óbidos, Anadia, Espinho e Tondela.

Seis escolas:

- três escolas em Leiria (Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria; Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande; Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos);
- duas escolas em Aveiro (Escola Básica e Secundária de Anadia; Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Espinho); e
- uma escola em Viseu (Escola Secundária de Tondela).

O impacto deste programa passa sobretudo pela capacitação de jovens sobre a transição energética e a importância da descarbonização através dos gases renováveis, bem como, pela construção de uma verdadeira consciência sobre a importância dos gases renováveis na mudança de paradigma energético em Portugal.

Para além dos participantes ativos, a campanha impactou um total de 474 alunos, incluindo aqueles que assistiram às sessões de sensibilização sobre gases renováveis.

Comunidades de Futuro	2024
Participações em Évora	139
Participações em Faro	95
Total de participações	234

Ação de Responsabilidade Social Corporativo – Voluntariado

	2024
Voluntários em Lisboa	60
Voluntários em Viseu	19
Total de voluntários	79
Total de beneficiários	74

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

414-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Novos fornecedores

	2022	2023	2024
N.º de novos fornecedores <i>tier</i> 1	n.d	19	19
N.º de novos fornecedores <i>tier</i> 1 que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d	13	16
Percentagem de novos fornecedores <i>tier</i> 1 que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d	68%	84%

Informação mais detalhada relativa aos novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais, encontra-se no indicador 308-1.

414-2 Grupo Floene

Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores *tier* 1 (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade social.

GRI 415: POLÍTICAS PÚBLICAS

Referente à norma publicada em 2016

415-1 Grupo Floene

Contribuições políticas

A Floene não efetuou contribuições, monetárias ou em espécie, a organizações políticas durante o período de relato.

GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Referente à norma publicada em 2016

páginas

416-1 Grupo Floene

Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços

Para a avaliação dos impactos na saúde e segurança, e considerando que a principal atividade da Floene consiste na operação das redes de distribuição de gás em Portugal, reconhece-se que todos os serviços associados à sua manutenção possuem relevância significativa. Assim, a realização de manutenção preventiva da infraestrutura constitui uma das principais medidas para mitigar os impactos na saúde e segurança dos consumidores. Adicionalmente, a Floene tem cumprido os indicadores de resposta a emergência.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 6.3.1. Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente

82-85



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Referente à norma publicada em 2016

416-2 Grupo Floene

Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços

Não foram registadas não conformidades referentes a este tipo de situações (com regulamentos que tenham originado coimas ou advertências por parte da entidade reguladora competente). Da mesma forma, também não se verificaram não conformidades relativamente a regulamentos e códigos voluntários.

GRI 417: MARKETING E ROTULAGEM

Referente à norma publicada em 2016

417-3 Grupo Floene

Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de *marketing*

Não foram registados casos de não conformidade relativos a comunicação de *marketing* durante o período de relato.

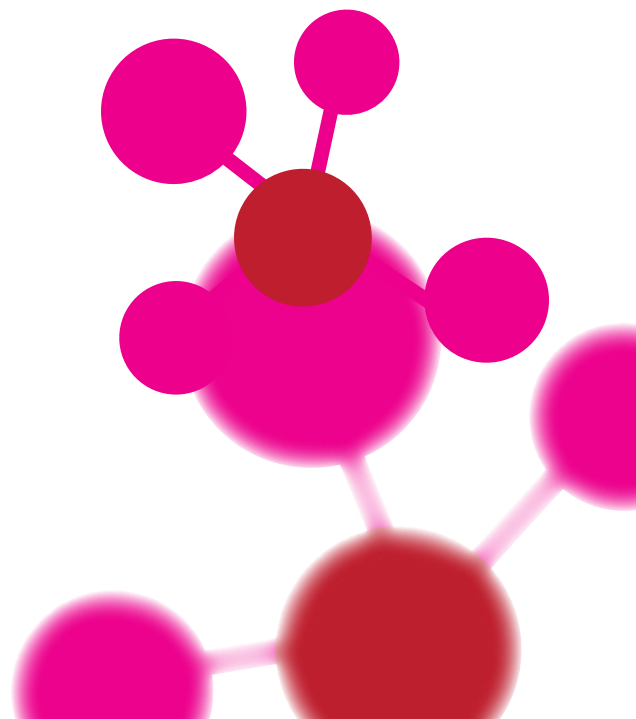
GRI 418: PRIVACIDADE DOS CLIENTES

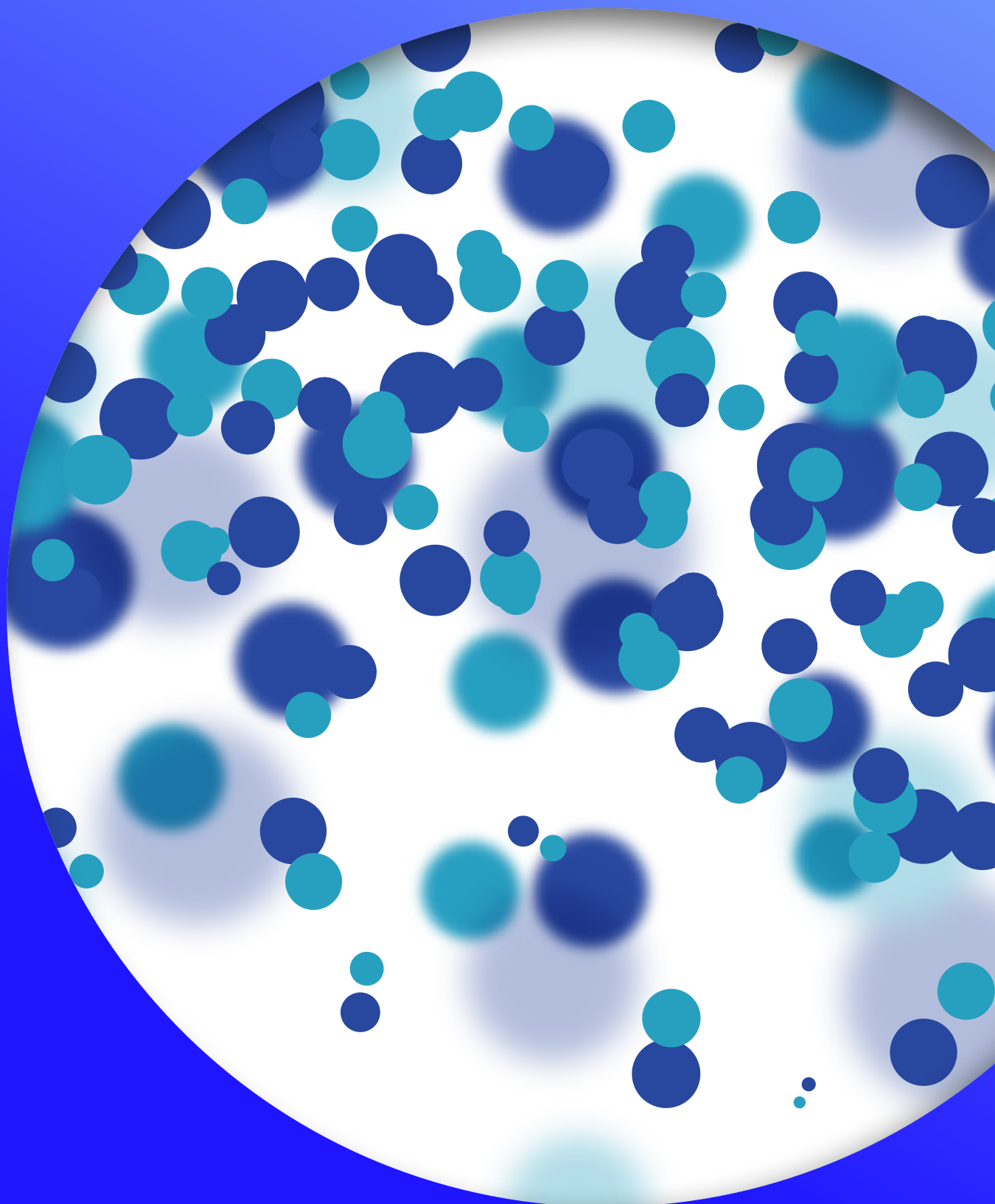
Referente à norma publicada em 2016

418-1 Grupo Floene

Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente

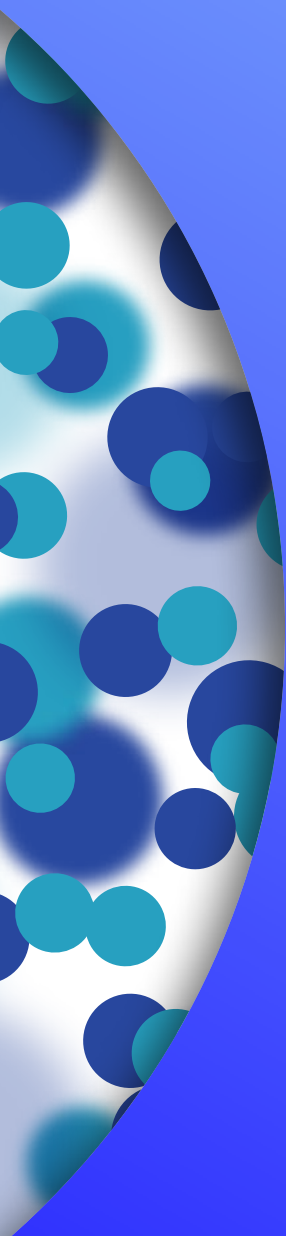
Não foram registadas reclamações fundamentadas relativas a violação e perda de dados de clientes.





OS GASES RENOVÁVEIS • Energia em movimento

Esta peça traduz os gases renováveis através de uma abordagem gráfica que origina padrões e tira partido de cores vibrantes para expressar uma energia viva, com 175 anos de experiência, que tem por base as moléculas de gás renovável. Vemos diferentes camadas que traduzem a multiplicidade do seu impacto real nas vidas dos consumidores, refletindo, em simultâneo, o compromisso com um futuro mais transparente, limpo e eficiente.



13



Looking Inside, Impact Outside

13. Looking Inside, Impact Outside

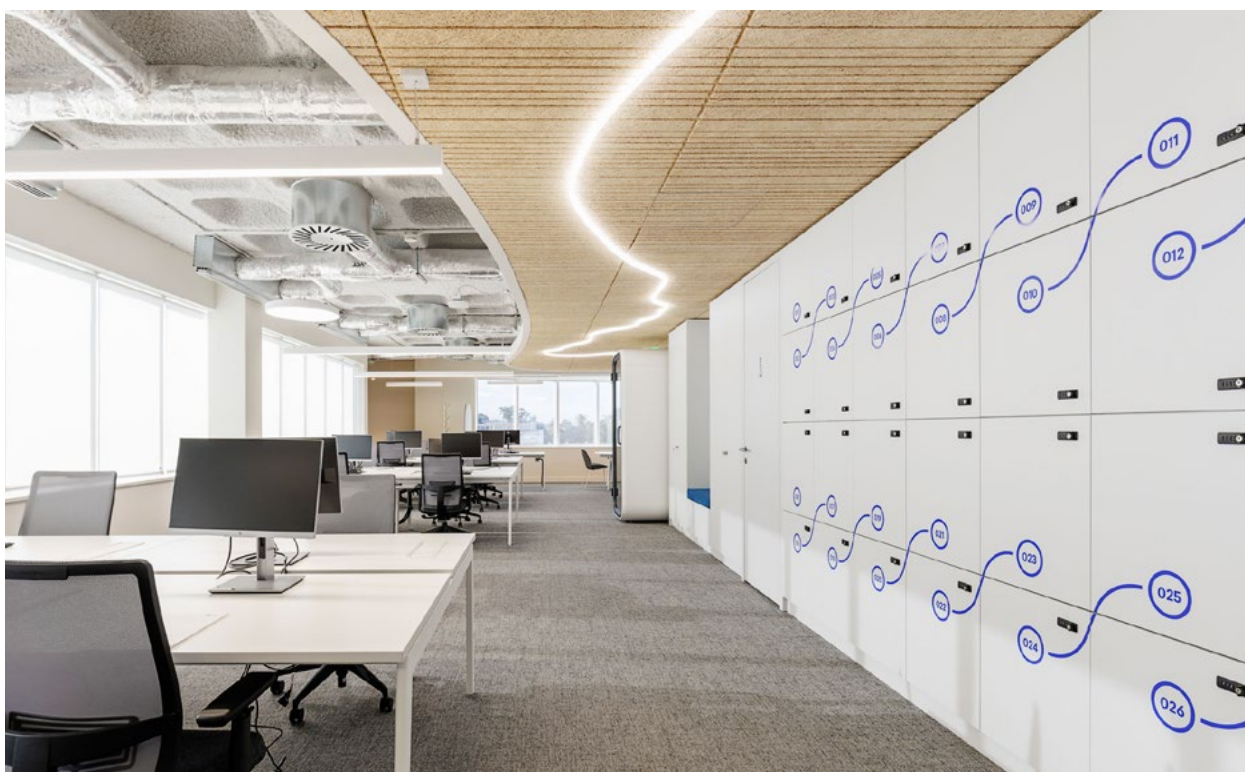
A nova sede da Floene é a expressão da nossa visão de futuro. É um manifesto dos nossos valores, um reflexo da nossa identidade e um espaço pensado para inspirar quem aqui trabalha e quem nos visita.

Cada detalhe foi concebido para fomentar a audácia, a colaboração e o respeito – princípios que nos orientam e impulsionam a nossa ação diária.

A arte, presente em cada canto deste espaço, é uma extensão do nosso propósito. Obras criadas especialmente para este ambiente traduzem, de forma simbólica e expressiva, a essência da empresa: a energia que nos move, a rede que nos une, o território que percorremos e o compromisso com um futuro sustentável.

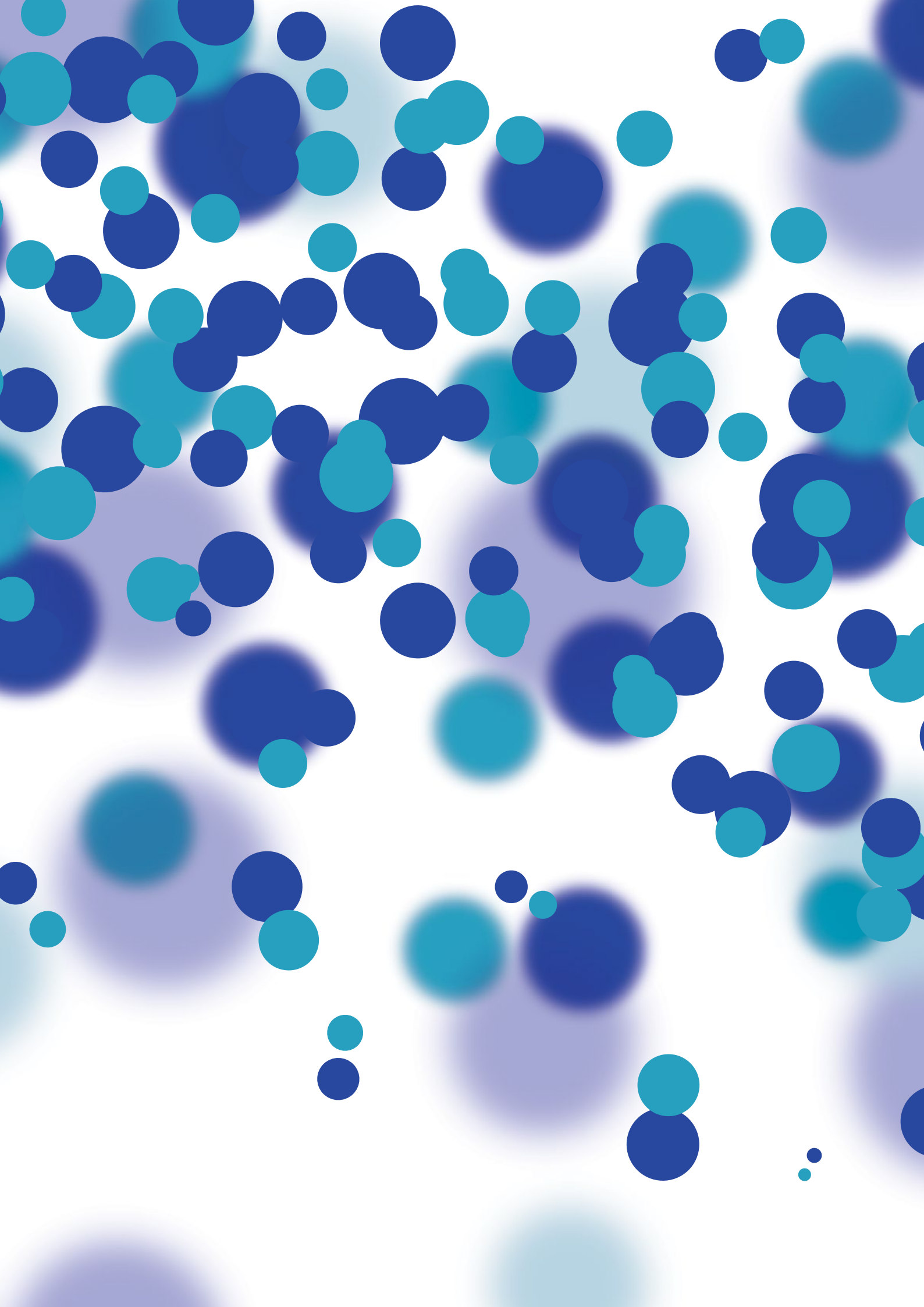


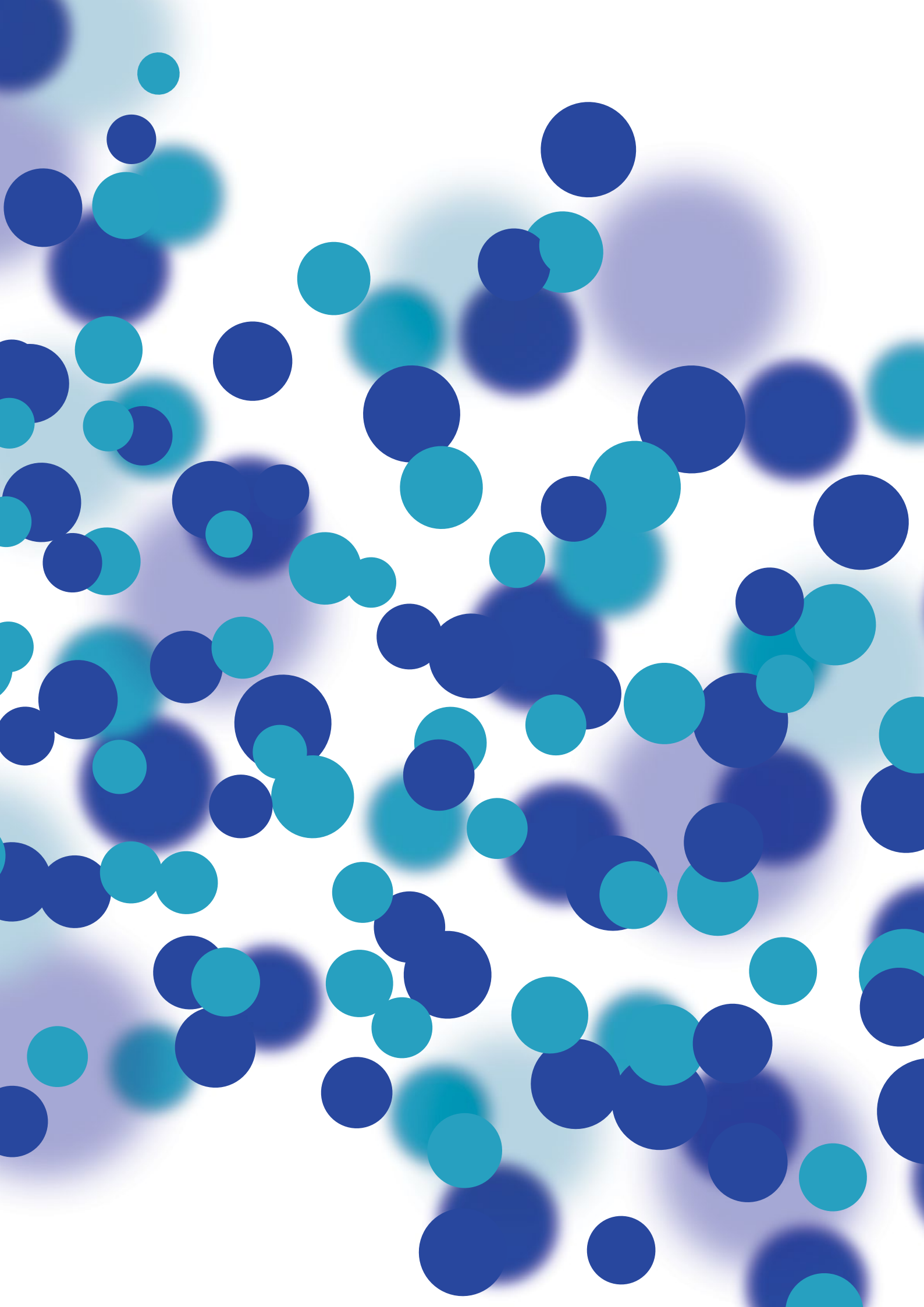
Acreditamos que o ambiente que nos rodeia e nos define influencia o nosso impacto no mundo e nas comunidades onde estamos inseridos. E é com este espírito que construímos não apenas uma nova sede, mas um espaço que reflete a nossa missão de transformar e evoluir, porque, acima de tudo, como diz o nosso propósito, Promovemos Comunidades Sustentáveis.













floene.pt